SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2567

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 30, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Criação do Núcleo Intermunicipal de Engenharia e Arquitetura – NUENG no âmbito do COMAGSUL, e dá outras providências;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO o interesse formalizado pelos Municípios-membro por ocasião da 17ª Assembleia Geral do COMAGSUL para implantação de Núcleo Técnico específico para tratar das questões relativas à Engenharia, Arquitetura e Urbanismo a fim de ofertar serviços que se traduzam em economicidade, eficiência e integração dos entes consorciados;

CONSIDERANDO a permissão contida nos arts. 103 a 105 do Estatuto do COMAGSUL, que prevê a existência de núcleos de gestão para atendimento de programas ou projetos para suporte técnico, administrativo, logístico e operacional de cada demanda ou ação específica indicada pelos Municípios-membros;

CONSIDERANDO que as Políticas Públicas na área de infraestrutura são necessárias à promoção da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO o previsto no art. 15, IX, do Estatuto Social do COMAGSUL, que prevê a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica à execução de obras à administração direta e indireta dos entes consorciados;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento de políticas públicas regionais através do processo de descentralização, formando vínculos de cooperação e gestão compartilhada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, II, do Decreto Federal nº 6.017/2007, que prevê a prestação de serviços pelos Consórcios Públicos à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

CONSIDERANDO a permissão para celebração de Contratos de Programa ou de Gestão, previstas no art. 2º, XVI e XVIII, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

Faço saber que a 17ª Assembleia Geral na forma do art. 56 **APROVOU**, e eu, em seu nome, nos termos do art. 57, ambos do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte

RESOLUÇÃO:
Art. 1º Fica criado o Núcleo Intermunicipal de Engenharia e Arquitetura – NUENG, célula administrativa integrante da estrutura orgânica do COMAGSUL, com o objetivo de ofertar a prestação de serviços aos municípios consorciados e regionalizar as ações nas áreas de engenharia, arquitetura, urbanismo e agronomia, observadas as disposições normativas pertinentes.

§ 1º O NUENG prestará serviços de assessoria e consultoria nas áreas de sua competência através de contratos de programa, contratos de gestão e ainda por delegação de competência nos termos do art. 3º XIII, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

§ 2º A manutenção e funcionamento do NUENG ocorrerá de forma sustentável nos termos do § 3º do art. 103 do Estatuto Social da Autarquia.

§ 3º O NUENG será gerenciado por profissional portador de diploma de nível superior em qualquer das áreas de sua atuação, preferencialmente com experiencia comprovada em obras públicas.

Art. 2º Para atendimento às demandas dos municípios, o NUENG deve manter cadastro atualizado de profissionais devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe, nas áreas de engenharia, arquitetura, urbanismo e agronomia, os quais promoverão seu credenciamento junto ao COMAGSUL.

Art. 3º Os serviços do NUENG serão materializados nas seguintes atividades:

I - Engenharia:

construção civil:
edificações, construções e demolições;
pavimentação urbana;
locação de estruturas para obras civis;
reformas de edificações;
compatibilização de projetos;
cronogramas físico-financeiro;
memorial descritivo;
memorial de cálculo;
orçamento de obras;
avaliação e parecer técnico de obras civis;
medição e consultoria para emissão de boletins de medição de obras e serviços de engenharia;

instalações:
elétrica;
hidráulica;
sanitária;
sistema de prevenção e combate a incêndio;
geotecnia:
obras de terra;
barragens, açudes e diques;
terraplanagem;
contenções de terra;

saneamento e gestão ambiental:
coleta e destinação de resíduos sólidos;
estudo e avaliação de impacto ambiental;
rede e coleta de esgoto doméstico;
educação ambiental;
estação de tratamento de esgotos;

recursos hídricos:
sistema de abastecimento de água;
drenagem urbana;

segurança do trabalho;

II - Arquitetura:

arquitetura das edificações:
estudos preliminares;
levantamento arquitetônico;
projeto arquitetônico de reforma;
projeto arquitetônico e execução;
projeto e execução de monumento;
projeto e execução de adequação de acessibilidade;

conforto ambiental:
projeto de iluminotecnia;
projeto e execução de instalações de sonorização;
projeto de ventilação, exaustão e climatização;

arquitetura paisagística:
levantamento paisagístico e execuções;
projeto de arquitetura paisagística;
execução de recuperação paisagística;

urbanismo e desenho urbano:
projeto urbanístico;
resolução de obra urbanística;
implantação de sistema de tráfego e trânsito de veículos e sistema de estacionamento;
projeto de sistema viário de acessibilidade e execução;

instalações e equipamentos urbanísticos:
projeto de sistema e iluminação pública;
projeto de sinalização viária e execução;

patrimônio arquitetônico urbanístico e paisagístico:
avaliação do estado de conservação e execução;
projeto de restauração e execução;

relatórios técnicos urbanísticos:
memorial descritivo;
orçamento;
cronograma físico-financeiro;

planejamento regional e urbano:
planos diretores;
plano de saneamento básico e ambiental;
plano de drenagem pluvial;
plano diretor de mobilidade e transporte;
levantamento e/ou inventário urbano;
analise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades;
plano de requalificação urbana;
zoneamento urbano e rural;
assessoria na elaboração de códigos de obras e de posturas;

obras ou serviços técnicos:
vistoria;
perícia;
parecer técnico;
laudo técnico;

III - Projetos de Engenharia, Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Ambiental:

pontes;

estradas;

sistema viário;

reflorestamento;

recuperação de nascentes;

bioenergia;

energia pública;

recuperação de áreas degradadas e demandas ambientais.
IV - Serviços de engenharia consultiva de obras públicas:

serviços topográficos;

serviços de sondagem;

projetos de cálculo estrutural;

projetos de instalação elétrica;

projetos de instalação hidro sanitárias;

projetos de combate a incêndio;

projeto de para-raios;

projetos de lógica;

laudos técnicos;

perícias técnicas;

serviços e demandas ambientais;

apoio técnico institucional às demandas das Prefeituras junto às fiscalizações dos órgãos de controle da aplicação de recursos públicos, da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, do Tribunal de Contas da União – TCU, do Ministério Público Estadual – MPE, do Ministério Público Federal – MPF, da Controladoria Geral da União – CGU e do Poder Judiciário.

V - Saneamento:

drenagem;

abastecimento de água;

esgotamento sanitário;

resíduos sólidos;

VI - Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos Operacionais – Demandas Ambientais:

planos de recuperação de áreas degradadas;

monitoramento ambiental;

produção de relatórios ambientais sobre demandas judiciais e/ou administrativas;

VII - implementação técnica e operacional de projetos de engenharia:

sondagem e ensaios tecnológicos;

controle interno/externo de obras e serviços de engenharia;

acompanhamento de projetos e obras nos portais estadual e federal;

formatação e acompanhamento da disseminação de práticas ambientais estruturadoras e de formação continuada.

Art. 4º O NUENG, quando contratado pelos municípios, observará as normas e critérios técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais regras de engenharia.

Art. 5º É respeitada a autonomia municipal no que pertine a faculdade de ingresso no NUENG.

Art. 6º O Presidente da Autarquia, através de ato próprio, designará o gerente do NUENG, o qual é responsável técnico pelo Núcleo, e terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar o desenvolvimento das ações e dos profissionais contratados Municípios;

II - estruturar e implementar ações na área de competência do NUENG;

III - adoção de conceitos ecológicos em todas as obras e reformas realizadas;

IV - apresentar à Secretaria Executiva do COMAGSUL relatório quadrimestral de atividades;

V - convocar reuniões com os profissionais contratados;

VI - assinar atas e documentos; e

VII - cumprir e fazer cumprir esta Resolução.

Art. 7º A equipe técnica do NUENG prestará assessoria e consultoria nas atividades desenvolvidas junto aos Municípios pactuantes, tendo como chefia mediata a Coordenação de Projetos e Programas e em sucessão a Secretaria Executiva.

Art. 8º As atividades técnicas do NUENG serão exercidas necessariamente por profissionais portadores de Diploma de Nível Superior ou Técnico nas áreas de engenharia, arquitetura, urbanismo e/ou agronomia, todos com registro no respectivo órgão de classe.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 3 de março de 2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Projetos

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:73893B4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que em decorrência da Pandemia COVID-19, bem como a Recomendação conjunta nº 003/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE e Ministério Público de Contas de Pernambuco MPCO/PE e Recomendação nº 007/2020 da Controladoria Interna da Prefeitura da Ilha de Itamaracá/PE, fica adiado "SINE DIE" a abertura do procedimento licitatório correspondente ao Edital - **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020. OBJETO**: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem ou que venha a pertencer a frota do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**
E o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020. OBJETO: **Fornecimento** de **materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para kit enxoval de bebês, para atender as Gestantes Cadastradas no Centro de Referência da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **22/04/2020 -**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E5F90627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOE MOBILIDADE comunica que em virtude da desistência do candidato em relação a convocação do edital 005/2018 E QUE APÓS TER SIDO ENVIADO E-MAIL, REALIZADO LIGAÇÕES DIRETAS PARA TELEFONES DE CONTATOS E PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NO FACEBOOK DA PREFEITURA MUNICIPALDE ABREU E LIMA, CONVOCANDO OS CANDIDATOS, TENDO EM VISTA A QUARENTENA DO COVID-19, QUE DEIXA OS CORREIOS COM SERVIÇOS LIMITADOS REALIZAMOS ASSUBSTITUIÇÕES para os cargos seguintes:

CARGO	FISCAL DE FEIRA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6075	MARISTELA SALVADOR OLIVEIRA	45
54	RICARDO CELESTINO DA SILVA	45

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	FISCAL DE FEIRA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
5834	VERLANDO ANTONIO SILVA	44,15	
3004	DENISE BARBOSA DE LIMA	41,66	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h. portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá,

automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:B6B56DE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2020 - ERRATA

O Pregoeiro torna público que no **Aviso de Resultado e homologação do Pregão Presencial SRP 021/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco dia 20/04/2020**, ANO XI, Nº 2565, no que diz respeito ao número do Pregão Presencial, **onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2020, **leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL 021/2020. **As demais informações ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 23/04/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3C47B7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 005/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 039/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. Contratada: LINDOCASA AFRANIO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 28355.127/0001-42. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Afrânio-PE (INFRA/SOCIAL/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA/ADM/SAUDE). Processo Licitatório: 005/2019, **Pregão Presencial SRP: 005/2019. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor: R$** 124.293,26**. Data de Assinatura:** 27/02/2020.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

JOÃO LINDOLFO DE MACEDO
Lindocasa Afrânio Material de Construção LTDA-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:80007520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 021/2020 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2020

Contratante: MUNICIPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: CLECIANO GOMES DAMASCENO (CGD PROD. E SERVIÇOS), CNPJ: 24.427.796/0001-21. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de Materiais de Expediente que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Processo Licitatório: 025/2020, Pregão Presencial SRP: 021/2020. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 17/04/2020 a 16/04/2021. Valor da Ata: R$ 21.077,90. Data da Assinatura: 17/04/2020.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

CLECIANO GOMES DAMASCENO
Cleciano Gomes Damasceno (CGD Produtos e Serviços).

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:40733CB5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/202

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas **(SOCIAL)**. **Abert:** 07.05.2020 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 23/04/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E8A83F15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

PROCESSO N°: 015 /2020. DISPENSA Nº: 003 /2020. O Prefeito do município de Aliança – PE nos termos do Art. 4 da Lei Federal N°: 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Torna público que ratifica a Dispensa de Licitação para aquisição de itens de gêneros alimentícios para compor kit de alimentos a ser distribuído entre os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Aliança – PE, na forma estabelecida pela Resolução n°: 02 de 09 de abril de 2020 do FNDE, reconhecida pelo Decreto Legislativo N°: 06 de 20 de março de 2020. Empresa Contratada: Evangélico Alimentos – LTDA – CNPJ: 11.288.727/0001-32 – Valor R$: 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

Aliança, 16 de abril de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F822EA6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

PROCESSO N°: 010 /2020. DISPENSA Nº: 02 /2020. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE nos termos do Art. 4 da Lei Federal N°: 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Torna público que ratifica a Dispensa de Licitação para Realização de sanitização e desinfecção de áreas internas e externas de prédios públicos de acesso coletivo, a fim de evitar transmissão de doenças infectocontagiosas como a COVID – 19, especialmente neste momento de pandemia causada pelo Corona vírus. Empresa Contratada: Imediata Impermeabilizações e Serviços – EIRELI – CNPJ: 10.363.235/0001-00 – Valor R$: 145.180,88 (cento e quarenta e cinco mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Aliança, 17 de abril de 2020.

GLEISY TAVARES DE ARAUJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A055FC85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

PROCESSO N°: 011 /2020. DISPENSA Nº: 003 /2020. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE nos termos do Art. 4 da Lei Federal N°: 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Torna público que ratifica a Dispensa de Licitação para Aquisição de material gráfico informativo para realização de trabalho de educação em saúde destinada a prevenção do COVID – 19, abrangendo informações sobre transmissão, sintomas, importância do isolamento social na pandemia causada pelo Corona vírus. Empresa Contratada: A.B. Ferreira Silva – EIRELI – ME (Gráfica Tradição) CNPJ: 29.275.960/0001-46 – Valor R$: 22.772,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais).

Aliança, 17 de abril de 2020.

GLEISY TAVARES DE ARAUJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DD42B091

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2020.

Regulamenta novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por supermercados e hipermercados, bancos e casas lotéricas para enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa contaminada com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas diagnosticadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019- nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter, o maior número de pessoas em suas residências, a fim de se evitar aglomerações, como medida preventiva a pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33614 de 13 de abril de 2020, do Município do Recife, que estabelece novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por supermercados e hipermercados, bancos e casas lotéricas situados no Município do Recife, no curso da atual fase da pandemia de COVID-19, provocada pelo Coronavírus (Sars-CoV-2);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais com a atual fase da pandemia do COVID-19 no Município de Aliança;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre novas medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Aliança, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Os supermercados e hipermercados, bancos e casas lotéricas em funcionamento no Município deverão observar, na atual fase da pandemia do COVID-19, as restrições estabelecidas por este Decreto.

Art. 3º Todos os estabelecimentos elencados no art. 1º devem disponibilizar álcool a 70% na entrada para os clientes presenciais.

Art. 4º Os supermercados e hipermercados em funcionamento no Município de Aliança, bem como os demais comerciantes considerados como serviços essenciais e que continuam atendendo à população, ainda que em expediente exclusivamente interno, devem observar as seguintes restrições e adequações:

I - Restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar;

II - Disponibilização de álcool a 70% nos caixas;

III - Evitar receber pessoas classificadas no grupo de risco e idosos;

IV - Assegurar a manutenção regular dos equipamentos de refrigeração e climatização;

V - Solicitar o pagamento, preferencialmente, com o cartão e não com dinheiro, evitando contato com os funcionários que trabalham nos caixas, e manter a higienização permanente das máquinas de cartão;

VI – Colocar tapete sanitário na entrada do estabelecimento com sanitizantes eficazes e com reposição dos produtos a cada duas horas;

VII – Disponibilizar pelo menos um funcionário, devidamente munido de equipamentos de proteção individual, na entrada do estabelecimento, orientando os clientes a higienizarem as mãos, ou deixe à disposição, em local de fácil acesso, álcool a 70% (setenta por cento) para uso livre dos consumidores que ingressarão no estabelecimento;

VIII – Assegurar que os funcionários do estabelecimento utilizem os equipamentos de proteção individual, como máscaras de proteção e luvas descartáveis, os substituindo em caso de deterioração;

IX – Adotar as providências necessárias para que os funcionários mantenham distância de pelo menos dois metros dos consumidores e, em caso de atendimento em balcão, um metro e meio;

X – Disponibilizar álcool a 70% em diversos pontos do estabelecimento;

XI – Providenciar a permanente higienização dos pisos, sanitários e áreas de alimentação e de circulação dos estabelecimentos, bem como com a retirada dos recipientes de lixo, internos e externos, a cada uma hora;

XII - Adotar as providências necessárias para que motoristas, transportadores e veículos transportadores de produtos sejam higienizados ao adentrarem nas dependências dos estabelecimentos;

XIII – Assegurar que a recepção das matérias-primas, dos ingredientes e das embalagens deve ser realizada em área protegida e limpa;

XIV – Assegurar que as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens utilizados para a preparação do alimento estejam em condições higiênico sanitárias adequadas.

Art. 5º Os bancos e as casas lotéricas em funcionamento no Município de Aliança, além de adotarem as determinações dispostas no artigo anterior, deverão organizar a fila de clientes dentro e fora da agência, mantendo o distanciamento seguro entre eles, devendo efetuar a demarcação, interna e externa em cada estabelecimento, conforme distância recomendada pelas autoridades sanitárias.

Art. 6º O descumprimento das restrições e adequações veiculadas neste Decreto deverá ensejar a aplicação de penalidades nos termos da lei.

Parágrafo único. No caso de reincidência, poderá determinar a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus (COVID-19).

Aliança, em 20 de abril de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0D5771C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMS
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **Contrato nº 027/2019 - CPLC**, cujo objeto destina-se ao contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Angelim com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Fica acrescido ao instrumento contratual, o valor na ordem de **R$ 77.381,21,** Face às alterações, o valor contratual estabelecido em **R$ 309.524,86**, passará a vigorar com a importância de **R$ 386.906,07**, que representa um percentual de 25%. **Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI,** CNPJ N° 12.039.966/0001-11.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:57677CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMS
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **Contrato nº 028/2019 - CPLC**, cujo objeto destina-se ao contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Angelim com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Fica acrescido ao instrumento contratual, o valor na ordem de **R$ 33.423,36,** Face às alterações, o valor contratual estabelecido em **R$ 133.693,44**, passará a vigorar com a importância de **R$ 167.116,80**, que representa um percentual de 25%. **Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI,** CNPJ N° 12.039.966/0001-11.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FCBAF65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - FMS
CONTRATO Nº 011/2020- FMS
CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Valor Global: R$ 60.599,50. Vigência:** até o dia 31 de Dezembro de 2020 contados a partir de 01 de Abril de 2020.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5DA4D332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020- FMS

Processo Licitatório nº. 001/2020- FMS. Pregão Presencial nº. 001/2020-FMS. Objeto: Registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Saúde. **Vigência**: até o dia 31 de Dezembro de 2020. **Fornecedor Registrado: XIMENDES & MELO LTDA – EPP, CNPJ nº 30.653.594/0001-09**, estabelecido na Rodovia PE – 228 Km, nº 04, Fazenda Bela Aliança Anexo A, Zona Rural – Brejão /PE.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:750719DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS ESCOLARES E MATERIAIS DIDÁTICOS, ATENDENDO À NECESSIDADE DA DEMANDA DOS SETORES PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO QUE SE REMETE ESPECIFICAMENTE AOS REGISTROS DE DESEMPENHO DOS ALUNOS REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020, REALIZADOS PELOS PROFESSORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Recebimento das propostas dia 24 de Abril de 2020 à partir das 15:30, abertura das propostas dia 07 de Maio de 2020 a partir das 08:30, início da sessão de disputa de Preços 07 de Maio de 2020 partir das 10:00.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Valor Total Estimado: **R$ 638.145,98 (Seiscentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, rua Severo Cordeiro dos Santos, 54 1º andares, (87) 3873 4736, na sala da CPL ou pelo e-mail cpleducacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CFC72237

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Serviço

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de praça pública no distrito de Morais neste Município.** Após o processamento da Tomada de Preços **Nº 001/2020**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **empresa R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA - ME,** com sede na Tv. Elsivan Silva Gomes, n. 21, Bairro Centro, Santa Filomena/PE, CEP 56.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.924.929/0001-56, conforme proposta apresentada de **R$ 115.766,20 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 22 de abril de 2020.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:58B06064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 027, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Araripina, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, a elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN} em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o aumento de aglomerações de pessoas nas filas nas agências bancárias e casas lotéricas;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos com o escopo de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) podem inserir o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, de forma permanente, enquanto durar a negativa;

DECRETA:

Art. 1º - As agências bancárias, correspondentes e unidades lotéricas poderão continuar funcionando no município de Araripina, desde que atendidas todas as determinações abaixo, sendo de sua integral responsabilidade:
I – controle rigoroso da entrada de clientes no estabelecimento, cujo limite máximo será afixado pela autoridade sanitária em aviso impresso na entrada principal do estabelecimento;
II – aplicar álcool em gel 70%, álcool 70% líquido ou solução composta por água e sabão líquido, diretamente nas mãos de cada cliente, antes de adentrar no estabelecimento;
III – divulgar, em local visível, informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção e enfrentamento;
IV – tomar outras medidas aplicáveis a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro e fora do estabelecimento, como a demarcação de locais para os clientes aguardarem, dentro e fora do estabelecimento, obedecendo a distância mínima de 1,5 metro, regulando e limitando o acesso das mesmas, que não seja superior ao seguinte:
a) Até 10 (dez) clientes no interior das agências bancárias, sendo 05 (cinco) no atendimento presencial interno e 05 (cinco) nos caixas eletrônicos;
b) Até 05 (cinco) clientes para correspondentes bancários e unidades lotéricas;
V – efetuar a limpeza constante do piso, balcões, portas, janelas, maçanetas, caixas eletrônicos, guichês ou qualquer outra superfície de fácil contato/contaminação;
§ 1º - visando atender o disposto no inciso I, caso haja mais de uma porta de acesso, o estabelecimento poderá priorizar uma porta, mantendo o ambiente ventilado e arejado com as demais portas abertas, porém, com algum obstáculo, sendo terminantemente proibido o funcionamento com entrada de clientes a portas fechadas;
§ 2º - As agências bancárias, correspondentes e unidades lotéricas só poderão funcionar se atenderem as disposições do artigo 1º, cujo descumprimento acarretará a cassação do alvará de localização e funcionamento e aplicação de multa, sem prejuízo de responsabilização criminal.
Para as agências bancárias será arbitrada multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por descumprimento do estabelecido no presente Decreto;
No caso de reincidência do descumprimento será arbitrada multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Na hipótese de uma segunda reincidência será arbitrada multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Na hipótese de uma terceira reincidência será cassada a Licença de Funcionamento;
Para os correspondentes e unidades lotéricas será arbitrada multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por descumprimento do estabelecido no presente Decreto;
No caso de reincidência do descumprimento será arbitrada multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Na hipótese de uma segunda reincidência será arbitrada multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Na hipótese de uma terceira reincidência será cassada a Licença de Funcionamento.
§ 3º - Visando o cumprimento das medidas dispostas nos incisos I, II e IV, as agências bancárias, correspondentes e unidades lotéricas poderão, se for o caso, disponibilizar um ou mais funcionários para auxiliar no controle de filas e da entrada de clientes, bem como na aplicação dos produtos antissépticos.
§ 4º - As agências bancárias, correspondentes e unidades lotéricas deverão, ainda, implementar medidas que visem reduzir a aglomeração de pessoas dentro e fora do ambiente, como o incentivo ao atendimento via WhatsApp, telefone ou aplicativo.
§ 5º - Como medida extra de prevenção, as agências bancárias, correspondentes e unidades lotéricas poderão, ainda, disponibilizar máscaras ou outros equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, especialmente àqueles que atuam diretamente com o atendimento ao público.
§ 6º - As agências bancárias, correspondentes e unidades lotéricas poderão estabelecer atendimento por agendamento, bem como a antecipação do horário de atendimento em ao menos 01 (uma) hora a fim de que os idosos sejam atendidos primeiramente, de forma exclusiva, obedecendo as demais disposições deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, em 22 de abril de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:12D2C39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 105/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.943/2019;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Srª. **EVANI ANTÔNIA COELHO JACÓ**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.039.506 SSP/PI e do CPF nº 072.351.904-85, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5A60C731

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 103/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **ANTÔNIO APARECIDO BRAZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.167.485 SDS-PE e do CPF nº 034.921.724-70, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO**, da Secretaria Assistente de Cultura, Juventude e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EC4C08FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 104/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Lei nº 2.880/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA IVONETE FIGUEREDO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.518.7583 SSP/CE e do CPF nº 424.426.364-20, para Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA ÁEREA IV**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17E2AD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 106/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017 e a Lei Municipal nº 2.943/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **SEVERINO LACERDA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 8.133.152 SDS-PE e do CPF nº 198.958.954-53, para o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-D**, de **COORDENADOR ASSISTENTE DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6E19CBE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 239/2020

EMENTA: ESTABELECE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA COMO MEIO DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA PANDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

A **Prefeita Constitucional do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominada SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art.23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto em diversos atos restritivos do Poder Executivo Estadual, em particular o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de Março de 2020, o Decreto Estadual nº 48.837, de 23 de Março de 2020, que estabelecem restrições a diversas atividades no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 223/2020, de 15 de Março de 2020, e 238/2020 de 17 de Abril de 2020, que estabelecem restrições e medidas a diversas atividades no Município de Arcoverde/PE, em virtude do COVID – 19;

DECRETA:
Art. 1º Passa a ser obrigatório o uso de máscaras para todos os munícipes e ou aqueles que transitem em espaços públicos, como ruas, praças, estabelecimentos públicos e privados e demais espaços abertos ao público, transporte coletivo, transporte individual, táxis, aplicativos e outros, para evitar a transmissão do Coronavírus – COVID – 19.
§1º Entende-se como máscaras a cobertura com tecidos que cubra a boca e o nariz de forma a conter partículas de saliva, evitando a transmissão do Coronavírus.
§2º Esta obrigação passa a vigorar a partir do dia 22 de Abril de 2020, sendo que as sanções previstas neste Decreto serão aplicadas a partir do dia 23 de Abril de 2020.
Art. 2º As máscaras caseiras deverão ser de uso individual, não podendo ser compartilhada com ninguém, mesmo sendo pessoa da família, devendo ser utilizada da seguinte maneira:
I – é recomendável que cada pessoa tenha pelo menos 03 (três) máscaras caseiras;

II – utilizar sempre que sair de casa e levar uma reserva, assim como ter uma sacola plástica para guardar a máscara quando trocá-la;
III – sempre manter o elástico ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca, de forma que a máscara proteja a boca e o nariz;
IV – enquanto estiver utilizando a máscara, evitar tocá-la e ficar ajustando todo tempo;
V – ao chegar em casa, somente retirar a máscara após higienizar as mãos com água e sabão;
VI – fazer a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos, sendo que a proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água;
VII – após o tempo de imersão realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão;
VIII – após a secagem da máscara caseira, utilizar ferro de passar roupa e acondicioná-la em saco plástico;
IX – a máscara deve estar seca para sua utilização.
Art. 3º Em caso de descumprimento da determinação estabelecida neste decreto, o agente municipal poderá autuar o munícipe ou pessoa em flagrante para as sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, inclusive a tipificada no artigo 268 do Código Penal Brasileiro.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcoverde/PE, 22 de Abril de 2020.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:86ABF2BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2020, Processo nº 005/2020 - CPL - Serviço – Objeto: Contratação dos serviços de sanitização e desinfecção contra o COVID-19, bactérias, micro-organismos e fungos, nas unidades do unidades de Saúde do Município, Mercado Público, ruas e avenidas de grande circulação do Município de Barreiros – PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. Contratada: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - CNPJ Nº 19.915.692/0001-26. Informações adicionais: Prefeitura Municipal, situado a Rua Ayres Belo, 136 - Centro, Barreiros – PE, CEP: 55.560-000 ou através do Fone (081) 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:DE26385A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2020 - SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar e ao Programa Mais Educação do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.432.906,35
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 05/05/2020 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de terça a quinta-feira ou através do email:cplbelemdemaria@outlook.com

Belém de Maria- PE, 22 de abril de 2020.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:DA9999D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 20 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 021, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Recomenda o uso de máscaras de proteção facial pela população do Município de Belém de Maria como meio complementar de prevenção ao coronavírus.

O **Prefeito do Município de Belém de Maria**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de pandemia de COVID-19 provocada pelo novo Coronavírus, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o crescimento exponencial dos novos casos de COVID-19 e do número de óbitos ocasionados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) no Estado de Pernambuco; e

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de Belém de Maria reconhecidas pelo Decreto nº016/2020, bem como a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º.Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica recomendada a toda a população, sempre que possível, e quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

§ 1º. À população que frenquenta a feira livre do Município de Belém de Maria deve utilizar mascaras artesanais.

§2º. À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar.

§ 3º. As máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

Art. 2º. Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por Portaria de sua Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das recomendações contidas neste decreto.

Art. 4º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), segunda-feira, 20 de abril de 2020.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito do Município de Belém de Maria

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:14914F7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 20 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 022, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por supermercados e hipermercados, bancos, casas lotéricas, bares, restaurantes e lanchonetes situados no Município de Belém de Maria, inclusive na Zona Rural, no curso da atual fase da pandemia de COVID-19, provocada pelo Coronavírus.

O **Prefeito do Município de Belém de Maria**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de pandemia de COVID-19 provocada pelo novo Coronavírus, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de Calamidade Pública do Município de Belém de Maria, declarado e reconhecido pelo Decreto nº 16/2020;

CONSIDERANDO o crescimento exponencial dos novos casos de COVID-19 e do número de óbitos ocasionados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os encaminhamentos e verificações do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao COVID-19, instituído pela Prefeitura de Belém de Maria; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais com a atual fase da pandemia do COVID-19 no Município de Belém de Maria;

DECRETA:

Art. 1º. Os supermercados, hipermercados, minimercados, oficinas, casas de peças, bancos, casas lotéricas, farmácias, padarias e todos os estabelecimentos considerados essenciais à população, bem como bares e restaurantes considerados não essenciais, em funcionamento no Município de Belém de Maria deverão observar, na atual fase da pandemia do COVID-19, as restrições estabelecidas por este Decreto, bem como as normas do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Todos os estabelecimentos elencados no art. 1º, considerados essenciais, devem disponibilizar álcool gel na entrada para os clientes presenciais, ou borrifador com álcool 70% (setenta por cento).

Parágrafo único: Todos os funcionários de estabelecimentos em funcionamento no Município de Belém de Maria devem utilizar mascaras de proteção.

Art. 3º. Os supermercados e hipermercados, em funcionamento no Município de Belém de Maria, devem observar as seguintes restrições e adequações:

I – restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 05 (cinco) pessoa por entidade familiar ou grupo de pessoas;

II – disponibilização de álcool gel nos caixas, além do disposto no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único: Será de total responsabilidade do estabelecimento comercial a observância destas regras, através de seus funcionários.

Art. 4º. Os bancos e as casas lotéricas em funcionamento no Município de Belém de Maria deverão organizar a fila de clientes dentro e fora da agência, mantendo o distanciamento seguro entre eles, devendo efetuar a demarcação, interna e externa em cada estabelecimento, conforme distância recomendada pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo único: Será de total responsabilidade dos estabelecimentos bancários a observância destas regras, através de seus funcionários, com a aplicação e observância do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º. Fica proibido o funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes no Município de Belém de Maria, seja na área urbana ou rural, nos termos do art. 2º, do Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020.

Parágrafo único: Os estabelecimentos de que trata o caput poderão funcionar exclusivamente para entrega em domicílio (delivery) e como pontos de coleta, através de fila organizada e mantendo o distanciamento seguro entre as pessoas.

Art. 6º. O descumprimento das restrições e adequações veiculadas neste Decreto deverá ensejar a aplicação de penalidades nos termos da lei.

Parágrafo único: No caso de reincidência, a Prefeitura de Belém de Maria poderá determinar a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 7º. Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada para a Polícia Militar e Polícia Civil, bem como do Ministério Público Estadual em Belém de Maria e Juiz de Direito da Comarca, para apoio necessário ao cumprimento das normas, bem como será dado amplo conhecimento à população.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), segunda-feira, 20 de abril de 2020.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito do Município de Belém de Maria

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:81715C87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 013/2020

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163, e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – Objeto – contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Belém do São Francisco. Abertura: Dia 06 de maio de 2020 - às 09:00h.

Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:A5518C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 014-2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – Objeto – contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LABORATÓRIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco. Abertura: Dia 08 de maio de 2020 - às 09:00h.

Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:6BD01F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – Objeto – contratação de empresa para fornecimento de UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 0 KM, fornecida por uma concepcionária autorizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco. Abertura: Dia 08 de maio de 2020 - às 11:00h. Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

Belém do São Francisco, 23 de abril de 2020.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:01EBE5E9

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 20/2020

Dispõe sobre permuta de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a permuta dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco – PE, na forma abaixo relacionada:

Nº	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - BA
01	**Sílvia Anália Conceição Jericó** Cargo: Professora – Mat. 002113	**Seilda Dogilda Gomes** Cargo: Professora – Mat. 575
02	**Adriana Ribeiro da Mota Pinto** Cargo: Professora – Mat. 2088	**Luciene Maria da Silva** Cargo: Professora – Mat. 1024
03	**Bartolomeu Barbosa dos Santos** Cargo: Professor – Mat. 2147	**Jackeline Maria dos Santos** Cargo: Professora – Mat. 1030
04	**Joana Angélica do Nascimento** Cargo: Professora – Mat. 2091	**Mônica Maria de Sá** Cargo: Professora –Mat. 576
05	**Maria Auxiliadora R. da Silva** Cargo: A.S.G	**Girleide Aparecida Lopes** Cargo: A.S.G.

Art. 2º. A responsabilidade do ônus de cada servidor ficará a cargo do órgão de origem.

Art. 3º. Esta portaria retroage a 01.01.2020, com validade até 31/12/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Belém do São Francisco - PE, 20 de abril de 2020

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:E5D15C4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 038.2020 -RETIFICAR A PORTARIA Nº 082.2018, DATADA EM 04.07.2018

PORTARIA Nº 038/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 082/2018, datada de 04/07/2018, conforme orientação do TCE-PE, para corrigir a nomenclatura do cargo conforme legislação municipal vigente na época do ato e outros dados;

Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **ROSENILDA MARIA DA SILVA CAVALCANTE,** no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NÍVEL ÚNICO, lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/07/2018.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 23 de Abril de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:C51CBC03

PREFEITURA DE BELO JARDIM
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00018/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2020, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Gráficos, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e demais Secretarias do Município de Belo Jardim - PE para o exercício de 2020. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70: Grafica Monteiro Ltda. CNPJ: 10.679.967/0001-03, pelo valor de R$380.718,40.

Belo Jardim, 17/04/2020.

CLAUDINETE DA SILVA SOARES BEZERRA.
Secretária de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D24E879E

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2019. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Atender a Obra 24678 - Creche Municipal Paulo Guerra, Conforme as Ações Elaboradas No Plano de Ações Articuladas - Par, de Acordo Com a Identificação e Delimitação das Ações Financiadas Constantes No Termo de Compromisso Par Nº 201500276, Número do Processo da Obra Atendida 23400000594201293. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: All Work Comercial - Eireli - CNPJ 18.007.154/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:497370C2

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00010/2020. CPL. Inexigível Nº IN00003/2020. Serviço. Contratação da empresa WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS ME, representante da Banda Jota Santos para apresentação artística no dia 15/02/2020, durante a Festa de São Sebastião no Distrito de Água Fria- Belo Jardim/PE. Contrato Nº: 00017/2020. **Onde se lê:** Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 14/03/2020, considerado da data de sua assinatura, **leia-se:** Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 14/08/2020, considerado da data de sua assinatura.

Belo Jardim - PE, 22 de abril de 2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:57F5F7C4

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 0015/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2020. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE MILITE NO RAMO DE ENGENHARIA COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA CORONEL ANTÔNIO MARINHO NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM-PE. LICITANTES HABILITADOS: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI.CNPJ: 21.636.958/0001-43. CONSTRUTORA ANCAR LTDA.CNPJ: 00.758.756/0001-02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/05/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 09:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 22/04/2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:83155FCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPE N° 02 - TOMADA DE PREÇOS 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE torna público que irá proceder com a **abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas no Processo Licitatório 005/2020**, **Tomada de Preços n° 002/2020** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de serviços de construção de uma escola de 6 (seis) salas com quadra padrão FNDE, no Sítio Malhada do Boqueirão**, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/04/2020 às 10:00 horas na sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Betânia - PE.

Outras informações poderão ser obtidas através do email: cplbetaniape@gmail.com.

Betânia, 22 de abril de 2020.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da CPL/ Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:0D7177C3

CPL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPE N° 02 - TOMADA DE PREÇOS 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PE torna público que irá proceder com a **abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas no Processo Licitatório 006/2020**, **Tomada de Preços n° 003/2020** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de serviços de reforma dos Postos de Saúde (PSF) da Vila São Caetano, Sítio Jurema, Sítio Boqueirão, Sítio Soares e Sítio Riacho Fundo**, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/04/2020 às 14:00 horas na sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Betânia - PE.

Outras informações poderão ser obtidas através do email: cplbetaniape@gmail.com.

Betânia, 22 de abril de 2020.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da CPL/ Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:B8285592

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO DO SÉTIMO LUGAR

CONVOCAÇÃO SÉTIMO LUGAR

Processo N.º 027/2020. Pregão Presencial N.º 022/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social. O Pregoeiro do Município de Bezerros convoca a empresa: LIDER DISTRIBUIDORA, CNPJ: 30.203.469/0001-99, no prazo de 24hs para enviar as amostras a Central de Compras, e manifestação acerca de assumir o LOTE 08 (onde a mesma ficou em sétimo lugar), haja visto que a empresa classificada em quinto lugar não manifestou interesse de assumir o lote.

Bezerros, 22/04/2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:728C31C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Municipal nº 018/2020, bem como o Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO o decreto legislativo nº 080/2020 da ALEPE, de 08 de abril de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Bom Jardim.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$ 82.351,57 (Oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R$ 82.351,57

Por Abertura de Crédito

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1001.2120.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19	R$ 82.351,57
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 02 10
02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 001	Recursos Transferidos do SUS	

1036

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 08 de abril de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:77C82129

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Municipal nº 018/2020, bem como o Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO o decreto legislativo nº 080/2020 da ALEPE, de 08 de abril de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Bom Jardim.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$ 83.120,62 (Oitenta e três mil, cento e vinte e sessenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R$ 83.120,62

Por Abertura de Crédito

90 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1001.2120.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19	R$ 83.120,62
3.3.90.30.00	Material de consumo	F.R.: 0 02 10
02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 001	Recursos Transferidos do SUS	

1035

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 13 de abril de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:24FD6E3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. Processo Administrativo Nº 018/2020 - Empresas habilitadaS: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – ME, RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, GESSE DE SOUZA SANTANA – ME, e** ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA – ME e **Empresa inabilitada:** RK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia **04/05/2020, às 10:00 horas**, na sala da CPL, para a abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL.

BONITO, 22 DE ABRIL DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:D7B5C0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. Processo Administrativo Nº 019/2020 - Empresas habilitadaS: RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, GESSE DE SOUZA SANTANA – ME, TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI** e MS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP e Empresas **inabilitadaS: CLORPAC CONSTRUTORA LTDA – ME, e RK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI – ME.** Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia **04/05/2020, às 14:00 horas**, respectivamente na sala da CPL, para a abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL.

BONITO, 22 DE ABRIL DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:CEB5D026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 002/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 002/2020)

RESULTADO FINAL- ENFERMEIRO (A)

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	DEYSIANE NUNES FELIX	0104 – ENFERMEIRA	77,5
02	IVA NUNES DE ARAUJO	0104 - ENFERMEIRA	67,5
03	EMANUELLI CAVALCANTE MATOS	0104 – ENFERMEIRA	55,0

RESULTADO FINAL- MÉDICO DO TRABALHO

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ALICE XAVIER BEZERRA	0103	60,0

RESULTADO FINAL- MÉDICO DO PSF

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MIGUEL MOTA VICTOR FILHO	0100	55,0

Brejinho, 21 de abril de 2020.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

LUCIANO LUIZ LOPES
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:F59385E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 019/2020

ERRATA

Processo Licitatório nº 009/2020 Pregão Presencial nº 005/2020, Onde Lê-se o valor de **R$ 283.500,85 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos).** Lê-se **R$ 363.307,69 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos),** Fica mantido o restante do texto publicado anteriormente,

Brejo da Madre Deus, em 22 de Abril de 2020,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito .

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:520D4529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ERRATA

Processo Licitatório nº 009/2020 Pregão Presencial nº 005/2020, Onde Lê-se o valor de **R$ 283.500,85 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e oitenta e cinco centavos).** Lê-se **R$ 363.307,69 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos),** Fica mantido o restante do texto publicado anteriormente,

Brejo da Madre Deus, em 22 de Abril de 2020,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito .

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C5389837

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2020 – "A" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 DISPENSA Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2020 – "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: Locação de dois imóveis, situados à Rua Dom Luiz de Brito, 510, Centro, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento da cozinha do Hospital Dr. José Carlos de Santana, e outro situado na Rua João Marinho de França, s/n, Garagem, Bairro Capitão Cordeiro Falcão, destinado ao funcionamento do almoxarifado do Hospital Dr. José Carlos de Santana, deste Município.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

CPF/MF Nº 993.840.354-91

Valor Total: R$ 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos reais).

Data do Contrato: 03/01/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:53533316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41/2020

Abre Credito Extraordinário no valor de R$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para custeio das Acões de enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19;
Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)

Considerando o disposto nos artigos 162 e 167, §3º da constituição Federal e na Lei orgânica do Município, artigos 40, 41, III, 43 e 44, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade pública" no âmbito do Estado de Pernambuco;

Considerando o Decreto Legislativo nº 148 de 08 de abril de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Buíque;

Considerando o disposto Decreto Municipal nº 31 de 26 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Buíque, em decorrência da PANDEMIA pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as medidas administrativas já existentes;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 199.802,50 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), que passará a fazer Parte do Orçamento vigente sob a seguinte classificação:
1600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1603 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.135 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID –19)
1030200362.135-260 – Transferências da União (COVID – 19)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo . . . . R$ 81.504,88
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva. . . . . R$ 823,28
Sub Total.. .....R$ 82.328,16

1030200362.136 – Custeio das Ações de Combate ao Coronavírus (COVID – 19)
1030200362.136 – 270 – Transferências do Estado (COVID – 19)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. . . . . R$ 116.299,60
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas. . .. . R$ 1.174,74
Sub Total..... R$ 117.474,34

Total Suplementação ..... R$ 199.802,50

ART. 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de repasses dos Governos Federal e Estadual, na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7A144EB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMCSA-SME-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 059/2020 - **Processo Licitatório**: 025/PMCSA-SME/2020 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 100 (cem) aparelhos de ar condicionados de 18.000 (dezoito mil) btus., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.

PARTICIPAÇÃO (AMPLA E RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UND	75
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UND	25

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
1-SM CORDEIRO DE MELO EIRELI-EPP – CNPJ Nº 05.560.250/0001-08 **Item: 1 (Disputa Ampla)** pelo valor total de R$ 168.000,00;

2-RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME – CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 **Itens: 1 (Disputa Reservada)** pelo valor total de R$ 57.475,00.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CAFE680C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMCSA-SME-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação – **Processo Administrativo**: Nº 015/2020- **Processo Licitatório**: **007/PMCSA-SME/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: SERVIÇO – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na locação de cadeiras e disciplinadores, para os eventos realizados através da Secretaria Municipal de Educação., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme consta no anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	DISCIPLINADOR MEDINDO 2,00M DE LARGURA POR 1.10M DE ALTURA MONTADO EM TUBO DE 1" ¼ E VARÃO DE ½.	UND	2000
2	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICA SEM BRAÇO, EM POLIPROPILENO/PVC, COM TRATAMENTO EM RESINA ANTI-UV, BRANCA, LIMPA,LEVE EMPILHÁVEIS, NAS MEDIDAS DE ; 50X45X90(COMPRIMENTO DE SUPORTAR ATÉ 120KG.	UND	6000

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
1-FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JÚNIOR PROMOÇÕES – CNPJ Nº 04.247.883/0001-90 **Itens: 1 e 2** pelo valor total de R$ 88.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0B6C3FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 056 /2020- **Processo Licitatório**: **012/FMS/2020** - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 6.540.377,00 (seis milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e setenta e sete reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 23/04/2020 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 29/04/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/2020 às 08H30MIN. Em conformidade com o Artigo 4º-G da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Abril de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:054EB181

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 395/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidas pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 087/2020-SMS de 20/04/2020, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora RAFAELA ROSENDO AMORIM CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 079.178.534-38, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO H.N.A.R, lotada no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 20/04/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 22 de abril de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:63504698

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2016. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: **23/03/2020 a 23/03/2021.** Contratada: **J. Benevides da Silva EIRELI – EPP** – CNPJ 17.696.801/0001-36.

Caetés, 23/03/2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0F4C3401

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2020

PORTARIA Nº 156/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, incisos XIX e XLII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para exercerem, em caráter efetivo, em face de aprovação em concurso público, realizado no dia 21 de outubro de 2018, nos termos do edital nº 001/2018, as pessoas abaixo nominadas:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	***ORDEM***	**ARG. CLASSIF.**
ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	**9º**	**65,00**
SIMONE DA SILVA PIMENTEL	***10º***	**65,00**
ROMILDO BARROS CAPITÓ	***11º***	**65,00**
JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA SANTOS	***12º***	**65,00**
GRAZIELLE DE SOUZA FERREIRA	***13º***	**65,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Abril de 2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:87A66F01

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
PROCESSO Nº: 009/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Processo Nº: 009/2020. CPL. Pregão na forma Eletrônica Nº 005/2020. Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, zero-hora de uso, para atender às demandas do Município de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ 272.468,53. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/05/2020 às 09:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 08/05/2020 às 13:00h site: www.licitacoes-e.com.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através dos e-mails: licitacao@caetes.pe.gov.br e cplcaetes@gmail.com

Caetés, 20 de Abril de 2020.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:161564CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:004/2017.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

CONTRATADO:LUCICLÁUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ:N° 26.770.463/0001-26

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:02/03/2020.
VIGÊNCIA:03/03/2020 à 03/03/2021.

OBSERVAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou

através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 02 de março de 2020.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:F50FB89D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017-CMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:001/2017-CMC.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2017-CMC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO

CONTRATADO:LUCICLÁUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ:N° 26.770.463/0001-26

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA:15/04/2020.
VIGÊNCIA:25/04/2020 à 25/04/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Luiz Inácio dos Santos, 91, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 20 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Calçado

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:708B99D5

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO N.º 012/2020

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos para o Combate ao COVID-19; execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Municipal, funcionamentos de Supermercados e dá outras providências.

CONSIDERANDO que neste momento se busca evitar o máximo a curva que levará ao pico máximo, evitando com isso eventos com aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO que momentaneamente as organizações das feiras livres podem ser disseminadoras por aglomeração;

CONSIDERANDO as necessidades de suspensão do desconto dos consignados em face do contingenciamento de despesas;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:
Art. 1º. As feiras livres no âmbito do Município de Calçado, só poderão ser comercializados por feirantes previamente cadastrados na secretaria de Agricultura, e que sejam de agricultores e feirantes sediados no Município de Calçado.

Art.2º. Ficam suspensos os descontos de consignados dos funcionários da Prefeitura Municipal em todas as instituições financeiras por até 90 (noventa) dias.

Art.3º. Recomendar a todos os munícipes o uso de máscaras quando for necessário o distanciamento de sua residência e ou em dias de feiras livres.

Art.4º. Autorizar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a retomada das obras necessárias, desde que tomadas todas as cautelas pelas contratadas de preservação de seus funcionários, em acordo com o estabelecido nos decretos estaduais e municipais;

Art.5º RECOMENDAR aos supermercados e outros estabelecimentos de produtos alimentícios com venda presencial que cumpram rigorosamente todas as normas sanitárias de controle de qualidade e segurança dos alimentos, adotando durante a situação de calamidade pública, as seguintes medidas:

5.1-Providenciar a colocação de um tapete sanitário na entrada do estabelecimento com sanitizantes aprovados em legislação e com a troca/reposição dos produtos a cada 2 horas;

5.2-Disponibilizar um funcionário devidamente equipado com EPIs na entrada do estabelecimento orientando os clientes a higienizarem as mãos com água, sabão e álcool em gel;
5.3-Disponibilizar a presença de recipientes de álcool gel 70% na porta de entrada dos estabelecimentos, assegurando que os consumidores ao adentrarem nas áreas internas estejam com as mãos devidamente higienizadas;

5.4-Assegurar que os balcões dos caixas sejam continuamente higienizados por profissionais devidamente capacitados e protegidos por equipamentos de proteção individual, dentre eles máscaras de proteção e luvas descartáveis;

5.5-Assegurar que os operadores de caixas exerçam as suas atividades devidamente capacitados para o trabalho, de modo a salvaguardar as condições adequadas de higiene, para evitar a contaminação cruzada e comprometimento da segurança dos alimentos, com a utilização contínua de máscaras de proteção e luvas descartáveis;

5.6-Adotar as providências para que os funcionários se mantenham afastados no mínimo 2 metros do cliente na hora do atendimento;

5.7-Disponibilizar em cada corredor dos estabelecimentos e no local de seleção de produtos hortifrutigranjeiros recipientes de álcool gel 70%, permitindo que os consumidores higienizem as mãos a qualquer momento para evitar a proliferação da COVID 19;

5.8-Assegurar que todos os funcionários utilizem todos os equipamentos de proteção individual, inclusive máscaras de proteção e luvas descartáveis, exigindo a sua imediata substituição em caso de ausência de higienização ou deterioração;

5.9-Disponibilizar lavatório(s), internamente, com a presença de água corrente, sabonete líquido, álcool gel e papel descartável para a devida higienização das mãos;

5.10-Providenciar para que a cada uma hora, ou em caso de imediata necessidade, o lixo seja devidamente retirado de recipientes localizados interna e externamente dos estabelecimentos;

5.11-Assegurar que os sanitários sejam continuamente higienizados por profissionais devidamente capacitados e protegidos por equipamentos de proteção individual, dentre eles máscaras de proteção e luvas descartáveis;

5.12-Providenciar a higienização contínua das maquinetas de cartões de crédito, antes e depois de sua utilização;

5.13-Adotar as providências para que o motorista, transportador e o veículo transportador de alimentos, ao adentrarem nas dependências dos estabelecimentos, sejam devidamente higienizados, devendo portar equipamentos de proteção individual, dentre eles máscaras de proteção e luvas descartáveis;

5.14-Assegurar que os equipamentos e os filtros para climatização estejam conservados, ressaltando que a limpeza dos componentes do sistema de climatização, a troca de filtros e a manutenção programada e periódica destes equipamentos devem ser registradas e realizadas conforme legislação específica e com maior intensidade durante a pandemia;

5.15-Providenciar a colocação de sabonete líquido, álcool gel e papel toalha nas áreas de fatiamento de frios;

5.16-Assegurar que durante a preparação dos alimentos devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o risco de contaminação cruzada, evitando-se o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semipreparados e prontos para o consumo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calçado, 20 de abril de 2020.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:AE8145B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo Licitatório nº 001/2020
Pregão (Eletrônico) nº 001/2020

Objeto: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.

CONTRATADOS:

ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE-ME
CNPJ:N° 08.987.355/0001-28
OBJETO DO ADITIVO: Aditamento de Acréscimo de Quantidade, de 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento) ao **Contrato 002/2020.**
VALOR ACRESCIDO: R$: 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais);

J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01**.**
OBJETO DO ADITIVO: Aditamento de Acréscimo de Quantidade, de 8,8% (oito virgula oito por cento), ao **Contrato 003/2020.**
VALOR ACRESCIDO: R$: 4.038,75 (quatro mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE EIRELI
CNPJ:N° 17.596.806/0001-97**.**
OBJETO DO ADITIVO: Aditamento de Acréscimo de Quantidade, de 3,11% (três virgula onze por cento), ao **Contrato 006/2020.**
VALOR ACRESCIDO: R$: 1.122,50 (um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas dos Contratos em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem alterações dos valores dos itens em seus preços unitários.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DAS ASSINATURAS:15/04/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-11129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de abril de 2020.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Gestora da Secretaria de educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:BBDF1CE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº: 003/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2020
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 11772019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos administrativos interposto pelas empresas **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA, CNPJ Nº 29.448.657/0001-06** e **HMS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.441.966/0001-22**, referente ao **Processo Nº: 003/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2020.** Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE APLICATIVO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO GERENCIAL E OPERACIONAL, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE APLICATIVO E CONVERSÃO DOS DADOS FINANCEIROS DOS ULTIMOS 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DIRETO E AS SUAS 04 (QUATRO) INDIRETAS (FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM, FUNDAÇÃO DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** do Município de Camaragibe/PE, conforme Termo de Referência e anexos do Edital.
Foi submetido os autos e entendimento desta Comissão à Autoridade Superior (Secretária de Municipal de Administração), para proferir decisão definitiva, nos termos do artigo 109, § 4ª da Lei nº 8666/93, em sua decisão consta que: "Desta forma, pela fragilidade do atestado, que não traz segurança jurídica para a atuação administrativa; pela ausência de nexo causal entre o atestado e a origem da prestação objeto da licitação, de caráter eminentemente público; pela vedação à subcontratação no ajuste alegado para efeito de comprovação de capacidade técnico-operacional, é que se deve considerar inabilitada a Recorrente para o objeto da presente licitação.
Ressalte-se que as demais afirmações trazidas pela empresa HMS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, em contrarrazões ao recurso, não podem ser sopesadas e decididas na seara administrativa e sim na via judicial própria.
Ante o exposto, com supedâneo no art. 4º e incisos da Lei nº 10.520/2002; na alínea *a* do §4º do art. 109 da Lei nº 8666/1993 e considerando o posicionamento adotado pelo Pregoeiro Oficial nas manifestações exaradas nos autos do PL nº 3/2020, PP nº 1/2020, é

que **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO** aduzido no recurso hierárquico interposto pela Recorrente, **DECIDINDO POR MANTER A INABILITAÇÃO** da empresa RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA, dando-se continuidade ao procedimento com a validação de todos os atos até aqui realizados. "

Considerando a ratificação do julgamento desta Comissão de Pregão pela Autoridade Superior e sua decisão definitiva julgando TOTALMENTE IMPROCEDENTE as razões recursais da empresa **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA, CNPJ Nº 29.448.657/0001-06,** mantém-se INABILITADA a empresa supra.

Ficando marcado a Reabertura da Sessão Pública para abertura do Envelope de Habilitação da empresa segundo colocada a **HMS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.441.966/0001-22**, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Departamento de Licitação, localizada à Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038, 1º Andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000; **em 27/04/2020 às 09h30min**. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações. Informações Gerais: Poderão serem objetidas no endereço da Sessão Pública, e/ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br .

Camaragibe-PE, 22 de abril de 2020.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALEX JENNER NORAT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:2210B481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº424/2020

PORTARIA Nº424/2020

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar **Sebastião Avelino dos Santos Neto**, do cargo comissionado Comandante da Brigada Patrimonial, símbolo CC-8, na Secretaria de Segurança Pública, a partir desta data.

Camaragibe, 01 de abril de 2020

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:70157087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº425/2020

PORTARIA Nº425/2020

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear **Armando da Silva Bezerra**, para o cargo comissionado Comandante da Brigada Patrimonial, símbolo CC-8, na Secretaria de Segurança Pública, a partir desta data.

Camaragibe, 02 de abril de 2020

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:5199C7A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N 007 DE 15 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta, no âmbito do Município de Camocim de São Félix, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e diretrizes estabelecidas, no âmbito estadual, através do Decreto nº 48.809/2020, editado pelo Governo do Estado de Pernambuco.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **cuidar da saúde** da população, nos termos do art. 23 da Constituição Federal do Brasil**;**
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus, é uma pandemia;
CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;
CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;
CONSIDERANDO a ampliação de casos suspeita e confirmação de infecção pelo novo coronavírus, no Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO o intenso deslocamento cotidiano de munícipes de Camocim de São Felix para outros municípios do Estado, com elevado risco de disseminação do novo coronavírus, tais como Recife e Caruaru, o que agrava a possibilidade de contágio no território municipal;
CONSIDERANDO que as ações de prevenção devem se anteceder a episódios de contágio no âmbito municipal, evitando-os ou reduzindo seus impactos, em caso de indesejada ocorrência, de modo a preservar as vidas dos munícipes;
CONSIDERANDO, a atenção especial ao fato de que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, também assegura a **saúde** como *"direito de todos"*, sendo dever de toda a Administração Pública, inclusive municipal adotar medidas que *"visem à **redução do risco** de doença e de outros agravos"* (art. 196 da CF);
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, a qual estabelece, no ser art. 3º §7º, inciso III, que as medidas enfrentamento da emergência de saúde pública previstas poderão ser adotadas *"pelos gestores locais de saúde"*, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do artigo 3º.

CONSIDERANDO a adequação, necessidade e oportunidade das diretrizes estabelecidas, no âmbito estadual, através do Decreto nº 48.809/2020, editado pelo Governo do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Camocim de São Félix, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, COVID-19, em consonância com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e com o Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I - isolamento;
II - quarentena;
III - determinação de realização compulsória de:
exames médicos;
testes laboratoriais;
coleta de amostras clínicas;
vacinação e outras medidas profiláticas;
tratamentos médicos específicos;
IV - estudo ou investigação epidemiológica;
V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; e
VI - requisição de bens, serviços e produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.
§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e
II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.
§ 2º A requisição administrativa, a que se refere o inciso VI, deverá garantir ao particular o pagamento de justa indenização e observará o seguinte:
I - terá suas condições e requisitos definidos em portaria do Secretário de Saúde e envolverá, se for o caso:
hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; e profissionais da saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública.
II - a vigência não poderá exceder duração da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.
§ 3º A adoção das medidas para viabilizar o tratamento e/ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.
Art. 3º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Camocim de São Félix, eventos de qualquer natureza com público superior a 70 (setenta) pessoas.
Art. 4º Fica determinada a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, com a antecipação das férias escolares, a partir de 16 de Março de 2020.
Parágrafo único – As escolas e estabelecimentos de ensino particulares devem suspender as aulas a partir da próxima terça-feira (17/03/2020).
Art. 5º Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço do Poder Executivo Municipal para deslocamento no território nacional, inclusive dentro do Estado de Pernambuco.
§ 1º Os deslocamentos poderão ser excepcionalmente autorizados, em situações de relevante necessidade inadiável, pelo Prefeito ou pela Secretaria Municipal de Administração, após justificativa formal da necessidade da viagem a ser elaborada pelo respectivo Secretário da pasta interessada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
§ 2º- A Secretaria Municipal de Saúde limitará os deslocamentos de servidores e transporte de pacientes para outros municípios em situações exclusivas de:
I – necessidade de **tratamento contínuo e inadiável**, tais como quimioterapia, radioterapia, hemodiálise e outros cuja interrupção ou adiamento não possa ocorrer sem prejuízo à saúde e à vida do paciente;
II – para consultas, exames e procedimentos **não eletivos**, cujo adiamento não possa ocorrer sem prejuízo à saúde e à vida do paciente;
Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde providenciará elaboração de Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavirus – COVID 19, em consonância com os respectivos planos nacionais e estaduais e respectivas atualizações, contemplando, dentre outras, as seguintes ações emergenciais:
I - campanha educativa com o objetivo de disseminar informações preventivas eficazes sobre o Novo Coronavírus, incluindo avisos em rádio e carros de som e distribuição de material informativo, por meios diversos (impresso, internet, WhatsApp...) para setores mobilizados da sociedade civil, como igrejas, universidades e comércio;
II - adoção de medidas prioritárias especiais preventivas e educativas relativamente a idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas e outras enquadradas em circunstâncias de maior potencial letalidade em caso de COVID-19;
III - capacitação emergencial dos profissionais de Saúde para prevenção e atendimento a demandas relacionadas ao surto epidêmico do Novo Coronavírus;
IV – articulação com as demais secretarias municipais para fins de adoção de medidas emergências de prevenção e combate ao Novo Coronavírus;
V – Reorganização contingencial da rede de atendimento da saúde pública municipal abrangendo, dentre outras, medidas de:
articulação com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde a fim de obtenção de informações, equipamentos e insumos necessários à realização de testes, diagnóstico e confirmação de casos do COVID-19 (Novo Coronavirus);
planejamento, em articulação com a Secretaria Estadual de Saúde, de ações emergenciais de recepção, triagem, isolamento, atendimento emergencial e transporte para tratamento de pacientes com suspeita de infecção pelo Novo Coronavirus;
adotar protocolo de atendimento na rede municipal de saúde, evitando aglomerações desnecessárias, assim como promovendo sistemática de intensificação de ações de limpeza e desinfecção, de modo a mitigar o risco de contágio;
contingenciamento de atendimentos clínicos não eletivos, ressalvados os que compreendam sintomas do COVID-19 (Novo Coronavirus);
procedimento de planejamento prévio para imediata aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual para os profissionais de Saúde;
Suspensão da concessão de férias e licenças de todos os profissionais de saúde;
Priorização de atendimento médico à atenção básica, otimizando o serviço de modo a se prevenir em face a provável queda de arrecadação, decorrente da afetação da atividade econômica nacional pela pandemia do COVID-19;
Submissão geral por médicos da rede municipal, ainda que vinculados a especialidades, acaso permaneçam, a regime especial de disponibilidade de atendimento geral à população municipal, em ocorrência de casos do COVID-19 (Novo Coronavirus) no âmbito municipal;
aquisição prioritária de medicamentos destinados ao combate aos sintomas e agravos à saúde causados pelo COVID-19, para formação de estoque.
Art. 8º As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria de Saúde e poderão contar com a participação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Art. 9º As secretarias municipais devem:
I – promover o afastamento imediato de servidores sintomas respiratórios característicos do COVID-19 para não contaminar outras pessoas, comunicando tal fato imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, a bem de que avaliem a manutenção do afastamento, assim como a conveniência e oportunidade de seus retornos;
II – estudos emergenciais que possibilitem a avaliação da concessão do gozo férias, acumuladas ou antecipadas, por servidores com mais de 60 anos de idade, sem que implique em interrupção de serviços públicos essenciais.
III – estudos para, no que possível, ser instituído teletrabalho em situações em que a prestação do serviço for possível, mediante prévia

regulamentação e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Art. 10. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela Secretaria de Saúde com o objetivo de conter a emergência do coronavírus, observados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Reponsabilidade Fiscal.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavirus.

Camocim de São Félix, 15 de Março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:42FDD6DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Institui o Comitê Municipal de Crise para Supervisão, Monitoramento e Coordenação de Medidas de Prevenção e Mitigação dos Impactos da Covid-19

O Prefeito do Município de Camocim de São Felix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, atualização e coordenação das ações execução do Plano Municipal de Contingência para a Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19;
CONSIDERANDO o reconhecimento municipal de situação de emergência de saúde pública relacionada à pandemia do Coronavírus COVID-19;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da **Covid-19, no âmbito do Município de Camocim de São Felix/PE**.
Art. 2º O Comitê é órgão de articulação da ação governamental e de assessoramento ao Prefeito Municipal sobre a consciência situacional e auxílio a célere adoção de medidas relacionadas à elaboração, atualização e coordenação das ações execução do Plano Municipal de Contingência para a Infecção Humana pelo Coronavírus COVID-19, com a finalidade preventiva e mitigatória de seus impactos no âmbito municipal.
Art. 3º O Comitê é composto pelo:
I – Prefeito, que o coordenará;
II - Secretário(a) Municipal de Saúde;
III - Secretário(a) Municipal de Educação;
IV - Secretário(a) Municipal de Finanças,;
V - Secretário(a) Municipal de Administração;
VI – Procurador Municipal;
§ 1º Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por servidores municipais aos mesmos subordinados.
§ 2º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, assim como solicitar apoio a:
I – Secretários Municipais que não componham o Comitê, com direito a voz e a voto na reunião para a qual forem convidados;
II – Profissionais e assessores técnicos municipais contratados.
Art. 4º O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador.
§ 1º O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.
§ 2º Além do voto ordinário, o Coordenador terá o voto de qualidade em caso de empate.
Art. 5º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.
Art. 6º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida pelo Secretário(a) Municipal de Finanças, a quem o Coordenador poderá delegar poderes de específicos, inclusive de convocação de reunião.
Art. 7º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 8º O Comitê atuará de forma coordenada com os governos Estadual e Federal.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavirus.

Camocim de São Félix, 17 de Março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:3C1CA05D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2020

Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus. COVID -19

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;
CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Camocim de São Félix, a pandemia do novo corona vírus e as correlatas medidas de enfrentamento vêm impondo **isolamento de população** (preventivo) e **interrupção de serviços essenciais** (tais como educação, com aulas paralisadas, parte dos atendimentos de saúde e transporte de pacientes, parte significativa dos serviços assistenciais como do CRAS, CREAS, procedimentos cadastrais e gerenciais do Programa Bolsa Família dentre outros sobrestados por razões preventivas);
CONSIDERANDO que a restrição e paralização preventivas de atividades econômicas (comércio, serviços e obras), determinados complementarmente pelo Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 10, de 20 de março de 2020, impactará negativamente de modo devastador na economia municipal, de modo a demandar urgentemente o incremento de ações assistenciais à população municipal afetada,
CONSIDERANDO que, mesmo após o fim das restrições impostas para a prevenção ao coronavirus, perdurarão relativamente aos comerciantes, prestadores de serviço, trabalhadores e agricultores locais nefastos efeitos sociais e econômicos, os quais, embora incalculáveis no momento, já são previsivelmente devastadores;
CONSIDERANDO que a situação se agrava em face à paralela redução significativa da atividade econômica estadual, nacional e internacional e consequente queda já iniciada na arrecadação da União, Estados e do Município de Camocim de São Félix, que depende significativamente das transferências obrigatórias federais e estaduais;
CONSIDERANDO que a queda de arrecadação própria (decorrente da paralisação e crise da economia local) e de transferências intergovernamentais procede-se justamente no momento em se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;
CONSIDERANDO que sobreditos impactos sociais e econômicos **já concretizam atualmente** no âmbito local e se antecipam à própria confirmação de casos no Município de Camocim de São Félix.
CONSIDERANDO, portanto, tratar-se de danos sociais e econômicos decorrentes de surto epidêmico internacional (pandemia), enquadrado no COBRADE (1.5.1.1.0), classificado dentre os "***desastres de grande intensidade"*** nível III, por envolver *"**danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais** e o restabelecimento da situação de normalidade **depende da mobilização e da ação coordenada das três esfera**s"*, assim como por

abranger "***isolamento de população"*** e "***interrupção de serviços essenciais"***
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus previstas pelo Decreto Municipal nº 10 de 20 de março de 2020 e decretos subsequentes com medidas adicionais, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco e União;
CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;
CONSIDERANDO a Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, do Presidente da República, solicitando ao Congresso Nacional o reconhecimento do estado de emergência em saúde pública nos termos da LRF;
CONSIDERANDO a edição, pelo Governo Estadual, do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, pelo que declara situação anormal, caracterizada como "**Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco,** em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Camocim de São Félix, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto no Decreto Municipal nº 10, de 20 de março de 2020.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sua vigência limitada à do Decreto Municipal nº 10, de 20 março de 2020, e sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Camocim de São Félix, 21 de março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:20CC32B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Consolida restrições econômicas, incluindo regulamentação do funcionamento de lojas de material de construção e prevenção de incêndio, da feira livre e outros estabelecimentos durante período de calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco, através do DECRETO ESTADUAL Nº 48.857, DE 25 DE MARÇO DE 2020, alterou art. 2º, § 1º do Decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020, prevendo a possibilidade de manutenção de funcionamento de *"**lojas de material de construção** e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à **execução de serviços urgentes**, por meio de **entrega em domicílio** e/ou como **ponto de coleta**"*;
CONSIDERANDO que DECRETO ESTADUAL Nº 48.834, DE 20 DE MARÇO DE 2020, em seu art. 2º, § 2º, disciplina que mesmo os estabelecimentos comerciais com atividades suspensas "*poderão funcionar através de serviços de **entrega***
***em domicílio,** inclusive via aplicativos e comércio eletrônico"*;
CONSIDERANDO a relevância de consolidar as restrições contidas em subsequentes decretos estaduais e municipais referentes a medidas de contenção e prevenção ao coronavirus;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretada a possibilidade de manutenção de funcionamento de **lojas de material de construção** e prevenção de incêndio para aquisição de produtos, por meio de **entrega em domicílio** e/ou como **ponto de coleta**.
§ 1º – Para os fins deste artigo, considera-se:
I – **Entrega a domicílio**: meio de venda de produtos pelo qual o comprador entra em contato com o estabelecimento vendedor através de meio remoto (exemplo: telefone, *whatsapp,* internet**),** faz o pedido, e o vendedor faz a **entrega do produto diretamente na residência ou sede do comprador;**
II - **Ponto de coleta:** meio de meio de venda de produtos pelo qual o comprador entra em contato com o estabelecimento vendedor através de meio remoto (exemplo: telefone, *whatsapp,* internet), faz o pedido e, posteriormente, pega diretamente no estabelecimento vendedor o produto, o qual já **deve estar devidamente separado e pronto para entrega rápida ao comprador**, de modo a evitar tempo de espera de atendimento;
§ 2 – Os compradores dos materiais de construção apenas o devem utilizar para **execução de serviços urgentes**, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 48.857, de 25 de março de 2020.
Art. 2º. Permanecem permitidas as seguintes atividades, nos termos do art. 2º, §1º do Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020:
I - supermercados, padarias, mercados, lojas de conveniência e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;
II – lojas de defensivos e insumos agrícolas;
III - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;
IV – lojas de produtos de higiene e limpeza;
V - postos de gasolina;
VI - casas de ração animal;
VII - depósitos de gás e demais combustíveis.
Parágrafo único – Os estabelecimentos que, nos termos deste artigo, permanecem com atividades em funcionamento deverão adotar medidas de prevenção para que haja aglomeração de pessoas em seus estabelecimentos, assim como evitar proximidade de pessoas em filas, além de adotar procedimentos de proteção de contágio aos trabalhadores e consumidores.
Art. 3º - A feira livre, enquanto perdurar o estado de calamidade de saúde, poderá funcionar exclusivamente para a comercialização de alimentos, observadas as seguintes condições:
I - permissão exclusiva a bancos de feirantes residentes no Município de Camocim de São Félix;
II - distância mínima de entre os bancos de feira, conforme estabelecido pela Prefeitura ;
III - respeito aos locais das bancas previamente marcados no chão;
IV - espaço de circulação entre fileiras de bancas livre
Parágrafo único – O funcionamento da feira livre perdurará enquanto for possível seu funcionamento sem riscos significativos de contágio do COVID-19, podendo ser posteriormente suspenso acaso venha a não possível conter eventual situação de risco.
Art. 4º - Os estabelecimentos de comércio de produtos não enquadrados nos artigos 1º e 2º deste decreto permanecem com atividades presenciais suspensas, podendo, no entanto, funcionar através de serviços de **entrega em domicílio,** inclusive via aplicativos e comércio eletrônico.
§ 1º – Para os fins deste artigo, considera-se **entrega a domicílio**: meio de venda de produtos pelo qual o comprador entra em contato com o estabelecimento vendedor através de meio remoto (exemplo: telefone, *whatsapp,* internet**),** faz o pedido, e o vendedor faz a **entrega do produto diretamente na residência ou sede do comprador.**
§ 2º - A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix prestará, no que possível, **auxílio operacional** aos comerciantes para a divulgação e logística de entrega em domicílio, como forma de fomentar a manutenção da atividade comercial local durante o período de restrições emergenciais.
Art. 5º Permanece suspenso, nos termos do art. 2º, §1º do Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020, o funcionamento de todos os **estabelecimentos de prestação de serviços** localizados no município.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do *caput,* permanecendo autorizadas:
I – a prestação dos serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas e hospitais;
II – os serviços de abastecimento de água, gás, energia, telefonia e internet;
III – as clínicas e os hospitais veterinários;
IV – as lavanderias;
V – os bancos e serviços financeiros, inclusive lotérica;
VI – os serviços de segurança, limpeza, higienização e vigilância; e
VII – hotéis e pousadas, com atendimento restrito aos hóspede;
Art. 6º - Trabalhadores autônomos que prestem serviços individualmente no domicílio de clientes deverão observar regras de segurança e prevenção de contágio, devendo se abster imediatamente de prestarem serviços acaso apresentem febre ou qualquer sintoma respiratório, tais como tosse, coriza, dor de garganta ou falta de ar.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavirus.

Camocim de São Félix, 27 de março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:65F14281

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Disciplina o isolamento domiciliar de pessoas que viajaram para o exterior e outros estados e municípios, com contaminação interna do novo Coronavírus confirmada

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, no uso das atribuições legais, e considerando as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020
CONSIDERANDO a confirmação da transmissão comunitária do novo coronavírus no Estado de Pernambuco, assim como a ampliação de casos suspeita e confirmação de infecção pelo novo coronavírus, no Estado de Pernambuco, inclusive no interior;
CONSIDERANDO que em outros países e em estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará, assim como no Distrito Federal, o número de casos de confirmação de infecção pelo COVID-19 é expressivamente mais significativo que o quantitativo de confirmações apurado no Estado de Pernambuco.
CONSIDERANDO que a Coordenação de Vigilância Epidemiológica do Município de Camocim de São Félix informa que, recentemente, têm chegado pessoas oriundas de outros países e outros estados, sobretudo do Estado de São Paulo, o qual concentra maior número de casos de infecção pelo novo Coronavírus do Brasil;
CONSIDERANDO que cumpre ao Município e à Secretaria Municipal de Saúde o estabelecimento de medidas de precaução que salvaguardem a saúde da população, evitando a proliferação antecipada do COVID-19 no Município de Camocim de São Félix;
CONSIDERANDO a Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal recomendou à Secretaria Municipal de Saúde o isolamento social de 07 a 14 dias para pessoas 'pessoas que vieram de outros municípios", como forma de prevenir mais a propagação do COVID-19;
CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde a fim de que seja implementada regulamentação no sentido de isolamento social preventivo de pessoas que vieram de outros municípios, a bem de que fiquem em observação, sem risco de contágio disseminado;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, previu, dentre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus o isolamento e a quarentena ("*restrição de atividades ou* ***separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes****, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus*");
CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020, editada pelo Ministro da Saúde, prevê a aplicabilidade da medida de isolamento quando cabível "*separação de pessoas sintomáticas* ***ou assintomáticas,*** *em investigação clínica e laboratorial, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local"* (art.3º *caput*), bem como que a medida de isolamento "*poderá ser determinada por prescrição médica* ***ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica****, por um prazo máximo de 14 (quatorze) dias"*;
CONSIDERANDO que, em relação a pessoas vindas, neste mês de março, e em meses subsequentes, sobretudo do Estado de São Paulo e Rio de Janeiro, onde há disseminação do coronavírus, é plenamente justificável a promoção investigação epidemiológica e consequentemente a medida de isolamento provisório, conforme recomendado pela Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal, haja vista terem estado em contato mais próximo de pessoas infectadas pelo coronavírus que os demais munícipes de Camocim de São Félix, onde não houve caso confirmado de COVID-19;
CONSIDERANDO o art. 4 da PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 ainda prevê a medida de quarentena, mediante ato administrativo formal e motivado editado por Secretário de Saúde do Município;
CONSIDERANDO decisão foi proferida nesta terça-feira (24/3), no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.341 pelo Ministro do STF, Marco Aurélio de Mello, no qual destaca que a "*disciplina decorrente da Medida Provisória 926/2020, no que imprimiu nova redação ao artigo 3º da Lei federal 9.868/1999,* ***não afasta a tomada de providências normativas e administrativas pelos*** *Estados, Distrito Federal e* ***Municípios***", deferindo parcialmente medida cautelar "*para tornar explícita, no campo pedagógico e na dicção do Supremo, a* ***competência concorrente"*** **dos estados e municípios**;
DECRETA:
Ar. 1º - Fica autorizada à equipe de vigilância epidemiológica municipal a adoção de medida de **isolamento**, por recomendação relacionada a investigação epidemiológica preventiva, mediante notificação conforme modelo do Anexo I, relativamente a pessoas que tenham chegado a partir do dia 15 de março de 2020 no território do Município de Camocim de São Félix e que tenham estado no exterior (outros países) ou em outros estados ou outros municípios, nos quais haja quantidade significativa de confirmações de contaminação interna do novo Coronavírus, como os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.
§ 1º – O período de isolamento, relativamente pessoas assintomáticas, poderá ser determinado por período de até 7 dias e, relativamente a pessoas que reúnam total ou parcialmente sintomas do coronavírus, pelo prazo máximo de 14 (quatorze) dias, podendo se estender por até igual período, conforme resultado laboratorial que comprove o risco de transmissão.
§ 2º - A medida de isolamento deverá ser efetuada, preferencialmente, em domicílio, onde o notificado deverá permanecer, no prazo fixado pela equipe de vigilância epidemiológica.
§ 3º - O isolamento não significa que as pessoas sobre as quais são impostas sejam infectadas, mas apenas medida de cautela geral de prevenção e monitoramento, a fim de garantir eficácia tempestiva à investigação de pessoas em condições com maior probabilidade de contágio, diante da intensidade do contágio nos lugares dos quais vieram.
Art. 2º. Não surtindo os necessários efeitos preventivos a adoção da medida de isolamento prevista no art. 1º deste decreto, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, em entendendo necessário e pertinente, decretar, nos termos do art. 4 da PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020, a **medida de quarentena**, mediante ato administrativo formal e motivado, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.
Art. 3º. Fica autorizada promoção de ações, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o cadastramento, identificação e monitoramento de pessoas sob suspeita de infecção pelo novo coronavírus, inclusive mediante os seguintes procedimentos:
I – Instituição de cadastro de pessoas que tenham chegado a partir do dia 15 de março de 2020 no território do Município de Camocim de São Félix e que tenham estado no exterior ou em outros estados ou outros municípios;

II – Realização de barreiras de fiscalização sanitárias, nos locais de acesso ao Município, destinadas à obtenção de informações das pessoas que ingressam no território municipal, de modo a identificar, cadastrar e monitorar pessoas incluídas nas circunstâncias de suspeição indicadas no art. 1º, *caput,* deste decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Camocim de São Félix, 27 de Março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:FDECCDCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta providências administrativas quanto a profissionais da saúde com sintomas respiratórios e em grupo de risco de complicações quanto ao COVID-19

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Camocim de São Félix, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, decretada, no âmbito municipal, através do DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2020 e, no âmbito estadual, através do Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Ministério Público de Contas, expediram RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 01/2020, recomendando aos prefeitos dos 184 municípios pernambucanos, dentre outras medidas: *"**Garantir o pleno funcionamento da atenção básica do município** dotando suas unidades de saúde de estrutura necessária ao enfrentamento da COVID-19, em conformidade ao estabelecido nos protocolos do Ministério da Saúde, nos Planos de Contingência estadual e municipal, bem como nos demais normativos vigentes"*
CONSDERANDO a que a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001 DA SECRETARIA ESTADUA DE SAÚDE PE (SES) E CONSELHO DE SECRETARIAS DE SAÚDE PE (COSEMS-PE) SOBRE ATENÇÃO À SAÚDE EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA COVID 19, estabelece, dentre outras medidas, que as "*Unidades de Saúde deverão manter seu horário de funcionamento, e, quando necessário e possível, ampliar. **Todos os profissionais de saúde são imprescindíveis e devem estar em seus postos de trabalho e cumprindo suas atribuições, de forma solidária, competente e elevado espírito público";***
CONSIDERANDO as recomendações técnicas relacionadas a profissionais de saúde considerados de grupos de risco de complicações quanto ao COVID-19:
NOTA TÉCNICA N°6/2020-COSMU/CGCIVI/DAES/SAPS/MS (MIN. DA SAÚDE) : *(...)As **gestantes** que são profissionais de saúde, que atuam na atenção a pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, devem procurar o Serviço de Medicina do Trabalho de sua instituição, para **avaliação dos riscos,** principalmente em razão de recomendações para que sejam particularmente rigorosas com as medidas de distanciamento social, **evitando o contato com os outros, tanto quanto possível;***
RECOMENDAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FRENTE À ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA REFERENTE AO COVID-19 (MIN. DA SAÚDE Secretaria de Atenção Primária à Saúde)*: (...)Agentes Comunitários de Saúde com mais de 60 anos e/ou **condições crônicas** (doentes cardíacos, doentes respiratórios crônicos, doentes renais em estágio avançados e em diálise, imunossuprimidoss e diabetes) devem trabalhar na Unidade de Saúde **em atividades de monitoramento e administrativas que não demandem atendimento ao público"***;
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA: *"Recomenda-se que médicos e os demais profissionais de saúde, com idade **acima de 60 anos**, com ou sem co-morbidades, sejam **afastados da linha de frente e alocados em outras funções;***
CRM: "*Profissionais da saúde em grupo de risco para complicações para a Covid 19: Recomendamos o afastamento e **ou remanejamento para áreas de não exposição."***
CONSIDERANDO a elevada quantidade de profissionais da saúde do município que têm se apresentado como incluídos em situações enquadráveis **como grupo de risco** de complicações quanto ao COVID-19 (maiores de 60 anos, doentes cardíacos, doentes respiratórios crônicos, doentes renais em estágio avançados e em diálise, imunossuprimidos, diabetes), além de grávidas;
CONSIDERANDO que também é elevada a quantidade de **profissionais de saúde que sintomas respiratórios** (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar, etc), os quais, segundo recomendação do Ministério da Saúde devem "*permanecer em isolamento domiciliar"*;
CONSIDERANDO que o § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe que: "*§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo"*;
CONSIDERANDO que, embora § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 apenas se refira a faltas decorrente de medidas previstas no próprio art. 3º (**isolamento, quarentena, exames),** não prevendo afastamento preventivo de profissionais em **grupo de risco**, o **princípio da precaução** respalda providências administrativas neste sentido (afastamento de profissionais de grupo de risco, quando possível;
CONSIDERANDO, no entanto, que há necessidade de **conciliar-se** a cautela adicional quanto aos profissionais em grupo de risco com o dever do Município de "*Garantir o **pleno funcionamento da atenção básica** do município"* (RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 01/2020), assim como com o quadro municipal de profissionais de saúde restrito e insuficiente para reposições;
CONSIDERANDO as dificuldades de financeiras para contratações de profissionais para reposição, o que se agrava ante a projeção de drástica queda de arrecadação própria e de transferências obrigatórias federais e estaduais, ante o estancamento da atividade econômica municipal, estadual e nacional;
CONSIDERANDO que, ante a perspectiva de ampliação propagação do COVID-19, inclusive no território municipal, é necessário, mais do que **manter o nível de atendimento nas Unidades de Saúd**e municipais, devendo, no que possível, **ampliá-lo para atender ao respectivo acréscimo das demandas;**
CONSIDERANDO a incidência dos princípios da precaução, proporcionalidade e razoabilidade, assim como do art. 22, *caput* e § 1º da LINDB, que impõe, respectivamente, sejam "*considerados **os obstáculos e as dificuldades reais do gestor** e as **exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados"* e *"consideradas as **circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente"***;
CONSIDERANDO que, para que o município permaneça a cumprir com seu dever de "*Garantir o pleno funcionamento da atenção básica do município"* (RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 01/2020), é indispensável **medidas de governança,** que abrange o **controle e observância dos procedimentos legais para afastamento por motivo de saúd**e, dentre os quais o § 3º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e os arts. 115 a 124 da Lei Estadual no 6.123, de 20 de julho de 1968, que tratam da Licença Para Tratamento de Saúde:
Art. 115. A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício.

§ 1º Para a concessão de licença prevista neste artigo, é indispensável **inspeção médica**, que será realizada quando necessário, no local onde se encontrar o funcionário. (...);
...
Art. 123. Julgado apto pela inspeção médica, o funcionário **reassumirá imediatamente o exercício,** sob pena de se considerar como falta o período de ausência.
CONSIDERANDO que a excepcionalidade da situação de calamidade pública de saúde reclama adequação interpretativa dos sobreditos

dispositivos legais, em obséquio aos princípios da dignidade da pessoa humana, proporcionalidade, razoabilidade, sem prejuízo ao princípio do interesse público e do dever municipal de garantia à saúde da população;
CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Federal de Medicina no sentido de que: "*Sob qualquer circunstância,* ***todos devem ser estimulados a adotar medidas para prevenir o contágio*** *pelo Covid-19, com especial* ***foco em ações de higienização, proteção individual e restrição de contato****"*;
CONSIDERANDO que o momento em que ainda não confirmado caso de contágio pelo COVID-19 no Município é o adequado ao planejamento do funcionamento da secretaria municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de garantir o pleno funcionamento da atenção básica do município, todos os profissionais de saúde devem estar em seus postos de trabalho e cumprindo suas atribuições, de forma solidária, competente e elevado espírito público.
Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter ações, procedimentos e medidas aptos a prevenir o contágio pelo Covid-19 pelos profissionais de saúde do Município, com especial foco em ações de higienização, proteção individual e restrição de contato.
Art. 2º - Os profissionais da saúde do município integrantes de seu quadro efetivo que se enquadrarem como incluídos em situações referentes ao **grupo de risco** de complicações quanto ao COVID-19 deverão protocolar na Secretaria Municipal de Saúde presencialmente ou por e-mail:
I – **requerimento** em que solicite autorização afastamento remunerado ou remanejamento para áreas de não exposição, **declarando expressamente qual a condição que possui** e implica **risco** de complicações quanto ao COVID-19, dentre as seguintes: maior de 60 anos; doente cardíaco; doente respiratório crônico; doente renal em estágio avançado e em diálise; imunossuprimido; diabético;
II – junte comprovação da condição de risco que afirma possuir no requerimento:
certidão de nascimento, quanto aos maiores de 60 anos;
b) laudos, atestados ou pareceres médicos; exames clínicos, laboratoriais, de imagem e outros que corroborem a situação de saúde afirmada;
§ 1º – A Secretaria Municipal de Saúde enviará imediatamente o requerimento e respectivos documentos anexos comprobatórios para fins avaliação de médico designado da rede municipal, o qual examiná-los-á e emitirá **laudo de inspeção médica**, no prazo máximo de 24 horas, esclarecendo:
I - se procede a situação de saúde afirmada no requerimento;
II - se a situação de saúde afirmada pelo requerente apresenta gravidade suficiente que imponha ao servidor risco de complicações para o COVID-19 significativamente maior que os demais profissionais de saúde, de modo a demandar seu afastamento ou remanejamento para áreas de não exposição;
§ 2º - A presença do profissional de saúde para fins de inspeção médica apenas far-se-á necessária se o médico responsável assim o solicitar, na hipótese de ser indispensável à respectiva conclusão.
§ 3º - O profissional deverá permanecer no exercício de suas funções enquanto não emitido o deferimento expresso e escrito de seu afastamento, sob pena de desconto remuneratório quanto aos dias não trabalhados.
§ 4º - A Secretária Municipal de Saúde apreciará o requerimento e decidirá, com amparo na inspeção médica, na idade comprovada do servidor e na circunstância administrativa da Secretaria de Saúde, por uma das seguintes soluções:
I – remanejamento para áreas de não exposição;
II – afastamento remunerado, enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal relativo à pandemia ou até convocação administrativa pela qual se requisite seu retorno;
ou
III - Pelo indeferimento.
§ 5º - Em hipótese excepcional, diante absoluta indispensabilidade da continuidade da atividade do profissional de saúde em sua função, enquanto a Secretaria de Saúde não alcança a sua substituição por outro funcionário ou reorganização suficiente das atividades, poderá a Secretaria Municipal de Saúde deferir o afastamento ou remanejamento, condicionando-se a sua implementação a memento seguinte em que a secretaria consiga a substituição por outro profissional ou reorganização do serviço.
§ 6º - Na hipótese de continuidade excepcional provisória prevista no § 5º, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará reforço adicional e prioritário quanto às medidas de prevenção do contágio pelo Covid-19, com especial foco em ações de higienização, proteção individual e restrição de contato, enquanto não providenciado o afastamento ou remanejamento.
§ 7º - No caso de autorização de afastamento, o servidor entregará previamente à Secretaria Municipal de Saúde seu telefone e e-mail para contato.
§ 8º - Em situação de incremento excessivo na demanda de atendimento face a casos com sintomas de infecção pelo COVID-19, para a qual não tenha o Município condições de suprir mediante contratação de profissionais ou reorganização das atividades, é possível à Secretaria Municipal de Saúde a convocação administrativa do servidor requisitando seu retorno à função de origem, pelo tempo necessário à respectiva substituição, observado o dever de reforço adicional e prioritário quanto às medidas de prevenção do contágio pelo Covid-19, com especial foco em ações de higienização, proteção individual e restrição de contato, enquanto não providenciado o afastamento ou remanejamento.
§ 9º - Aplicam as disposições deste artigo às servidoras gravidas.
Art. 3º - Os **profissionais de saúde que sintomas respiratórios** compatíveis com infecção pelo COVID-19, tais como tosse, coriza, dor de garganta e falta de ar, deverão:
I – ser imediatamente afastados de suas funções;
II - ser imediatamente submetidos a inspeção médica, por médico da rede municipal de saúde, para fins de avaliar se o servidor apresenta sintomas respiratórios compatíveis com infecção pelo COVID-19, tais como tosse, coriza, dor de garganta e falta de ar.
§ 1º - Acaso o laudo médico evidencie a presença de **sintoma respiratório** compatíveis com infecção pelo COVID-19, será determinado o afastamento e **isolamento do servidor**, com fundamento no § 1º do art. 3º da PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde, por período de até 14 (quatorze) dias, podendo se estender por até igual período, conforme resultado laboratorial que comprove o risco de transmissão.
§ 2º - A medida de isolamento deverá ser efetuada, preferencialmente, em domicílio, onde o notificado deverá permanecer, no prazo fixado pelo laudo médico.
§ 3º - O descumprimento da medida de isolamento pelo servidor afastado importará no cancelamento da justificativa pelos dias faltados e respectivo desconto em sua remuneração, resguardada ampla defesa e devido processo legal.
§ 4º - Se o laudo médico, a partir do exame da sintomatologia apresentada pelo servidor, evidenciar não estar presente indicativo de contágio pelo COVID-19, assim como a desnecessidade de seu afastamento e isolamento, deverá o servidor permanecer ou retornar às suas atividades funcionais.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sua vigência limitada à vigência do Estado de Calamidade Pública decretado pela Poder Executivo Municipal e eventuais prorrogações.

Camocim de São Félix, 30 de março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:049F08E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Institui Plano de Contingenciamento de Despesas, no âmbito do Município de Camocim de São Félix/PE, como forma de mitigar os efeitos econômicos resultantes da pandemia do novo coronavírus. COVID -19

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a restrição e paralização preventivas de atividades econômicas (comércio, serviços, obras), determinados complementarmente pelo Governo Federal, pelo Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020 (e decretos equivalentes em outros estados) e pelo Decreto Municipal nº 10, de 20 de março de 2020 (e decretos equivalentes em outros municípios);

CONSIDERANDO que, mesmo após o fim das restrições impostas para a prevenção ao coronavirus, perdurarão relativamente aos comerciantes, prestadores de serviço, trabalhadores e agricultores locais nefastos efeitos sociais e econômicos, reduzindo as respectivas capacidades contributivas e consequentemente importando em queda de arrecadação municipal relativamente em seus tributos próprios (IPTU, ISSQN e ITBI);

CONSIDERANDO que a situação se agrava em face à paralela redução significativa da atividade econômica estadual, nacional e internacional e consequente queda na arrecadação da União, Estados e do Município de Camocim de São Felix, que depende significativamente das transferências obrigatórias federais e estaduais;

CONSIDERANDO as divulgadas projeções de queda de arrecadação Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que compõem a base da transferência do Fundo de Participação dos Municípios (CF, Art. 159, I, b);

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada através da Mensagem n. 93, de 18 de março de 2020

CONSIDERANDO que art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a *"responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a* ***ação planejada*** *e transparente, em que se* ***previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas****, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar*";

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 03/2020, no qual TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE/PE e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - MPCO/PE, reconhecem, entre seus considerandos: que "*as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública* ***implicará aumento de despesas não previstas*** **no orçamento das entidades federadas**"; que "*a* ***iminência do aumento da despesa não prevista e da queda da arrecadação exige a utilização do princípio da prudência e da razoabilidade****, de modo a evitar despesas que possam ser adiadas"*; que "***o princípio da reserva do possível*** *em harmonia com o do mínimo existencial exige do gestor público, em situação de escassez de recursos*

e diante do quadro de emergência, a ***priorização de gastos para o enfrentamento da situação emergencial*** *e em especial das* ***pessoas mais carentes que já se encontram em processo de agravamento da precarização de sua cobertura social****;*

CONSIDERANDO que, em relação às demais despesas com aquisições, obras e serviços, há de se observar, dente outras:

- as recomendações contidas na RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 03/2020, no sentido de evitarem-se *"gastos desnecessários com aquisições, obras e serviços e que redirecionem o produto do que economizado com o enfrentamento da crise mundial de saúde pública declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde",* assim como de evitarem-se *"contratações de pessoal, de qualquer natureza, salvo os necessários, direta ou indiretamente, ao enfrentamento da situação emergencial"*;
- a orientações gerais consignados na PORTARIA NORMATIVA TC Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2020, que *"Dispõe sobre medidas emergenciais de contingenciamento de gastos com vistas a minimizar as despesas a serem realizadas durante o período de suspensão do atendimento presencial do TCE-PE, em virtude do surto epidemiológico do novo coronavírus"*, como respeitável prática administrativa (parágrafo único do art. 24 da LINDB)

CONSIDERANDO que, por força do Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, e decretos estaduais e municipais subsequentes editados quanto ao combate ao COVID-19,, importantes atividades da Administração Pública municipal restaram suspensas, incluindo aulas da rede municipal de ensino, cirurgias eletivas, e atividades administrativas em diversas secretarias;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que, em relação a contratos temporários de excepcional interesse público, a partir do momento em que se tem presente certeza quanto à não realização da prestação de serviços durante o mês de abril de 2020, fica temporariamente **cessada** a excepcionalidade do interesse público que enseja e respalda sua vigência (art. 37, IX; Lei Municipal nº 234/2001);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 234/2001 preconiza a interdependência entre a manutenção da excepcionalidade do interesse público e a vigência contratual, quando, em seu art. 6º, inciso III, prevê a submissão dos contratos temporários à regra de "***rescisão unilateral*** *pela administração, uma vez reconhecida por ato oficial, haver* ***cessado a excepcionalidade do interesse público****"*;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Tribunal, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte desta Corte de Justiça;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Plano de Contingenciamento de Despesas, no âmbito do Município de Camocim de São Felix/PE, como forma de mitigar os efeitos econômicos resultantes da pandemia do novo coronavírus. COVID -19.

Art. 2º Determinar a adoção, a partir de 1º de abril até 30 de maio de 2020, sem prejuízo de outras providências a serem oportunamente estabelecidas, das seguintes medidas:

I – a proibição:

a) de qualquer nova contratação ou aditamento contratual, bem como da execução de obras e serviços de engenharia, que não sejam imprescindíveis ao funcionamento mínimo do Município;

b) de autorização do gozo de férias que impliquem o pagamento do respectivo abono;

II – suspensão:

do envio de projeto de lei relativo a reajustes salariais, aumentos diferenciados ou concessões de incentivos;

da nomeação de novos servidores;

c) do pagamento de diárias e passagens aéreas, salvo em situações excepcionais, autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

d) de despesas com capacitação presencial e à distância;

e) da criação de grupos de trabalho e comissões remunerados;

f) da contratação de novos terceirizados, salvo eventuais contratações necessárias ao enfrentamento do COVID-19;

g) estagiários;

h) da progressão funcional;

i) do pagamento de hora extra;

j) do gozo de licença-prêmio para atividades tidas como essenciais;

III – contingenciamento na aquisição e na utilização de materiais de almoxarifado e no consumo de energia elétrica, água e combustível;

IV – Supressão imediata de gratificações de quaisquer natureza, ressalvadas as já concedidas a servidores da Secretaria Municipal de Saúde cuja essencialidade da manutenção das atividades justifique a preservação do pagamento;

V – Exoneração de ocupantes de cargos comissionados cuja manutenção das respectivas atividades não sejam essenciais, durante o período, presencial ou remotamente;

VI – Revisão dos contratos de prestação de serviço, inclusive dos essenciais, para fins de redução temporária no percentual dos valores contratados, observadas as respectivas projeções de decréscimo e/ou acréscimo de demanda no período;

VII – Revisão na classificação tarifária junto à CELPE das contas-contrato de unidades que mantiverem transitória ou permanentemente consumo regular em horário fora da ponta;

VIII – Suspensão do pagamento do percentual 70% sobre o valor dos subsídios do Prefeito;

IX – Suspensão do pagamento do percentual 25% sobre o valor dos subsídios dos Secretários Municipais.

IX – Suspensão do pagamento do percentual 25% sobre o valor dos recebimentos dos cargos comissionados.
§ 1º - Não se abrange pela suspensão de contratações e aditivos de que trata alínea *a)*, do inciso II deste artigo eventuais obras custeadas com recursos oriundos de convênio, contratos de repasse ou congêneres firmados com o Governo Estadual ou Federal.
§ 2º - A suspensão de que trata a alínea *a)*, do inciso II deste artigo, abrange projetos de lei enviados anteriormente ao estado de calamidade decorrente da pandemia do COVID-19, ainda não sancionados, devendo os mesmos serem vetados por razões de superveniente interesse público, consoante orientação expedida pela Procuradora Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco.
Ar. 3º - Fica determinada, a partir de 01 de abril de 2020, a rescisão unilateral dos contratos temporários de excepcional interesse público relativos a serviços temporariamente suspensos em face às medidas restritivas de enfrentamento ao CONVID-19.
§1º - As rescisões contratuais previstas no *caput* se determinam em observância ao art. 6º, inciso III, Lei Municipal nº 234/2001 em face ao reconhecimento da cessação circunstancial da excepcionalidade do interesse público relacionado às respectivas atividades.
§2º - Excepcionam-se da determinação geral de rescisão contratual prevista no *caput* os contratos de servidoras em estado de gravidez comprovado, em relação às quais os contratos se mantêm até cinco meses após o parto, em observância à estabilidade gestacional provisória prevista no art. 10, II, *b)* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
§ 3º - As rescisões contratuais devem ser tempestivamente informadas em GFIP, a bem de desimpedir os então contratados de obter possíveis benefícios assistenciais.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 31 de março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:F09F02AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Decreta a suspensão de contratos administrativos, com amparo no 78, XIV, da Lei 8.666/93, em complemento ao Plano de Contingenciamento de Despesas, no âmbito do Município de Camocim de São Félix/PE, como forma de mitigar os efeitos econômicos resultantes da pandemia do novo coronavírus. COVID -19

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a restrição e paralização preventivas de atividades econômicas (comércio, serviços, obras), determinados complementarmente pelo Governo Federal, pelo Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020 (e decretos equivalentes em outros estados) e pelo Decreto Municipal nº 10, de 20 de março de 2020 (e decretos equivalentes em outros municípios);
CONSIDERANDO que, mesmo após o fim das restrições impostas para a prevenção ao coronavirus, perdurarão relativamente aos comerciantes, prestadores de serviço, trabalhadores e agricultores locais nefastos efeitos sociais e econômicos, reduzindo as respectivas capacidades contributivas e consequentemente importando em queda de arrecadação municipal relativamente em seus tributos próprios (IPTU, ISSQN e ITBI);
CONSIDERANDO que a situação se agrava em face à paralela redução significativa da atividade econômica estadual, nacional e internacional e consequente queda na arrecadação da União, Estados e do Município de Camocim de São Felix, que depende significativamente das transferências obrigatórias federais e estaduais;
CONSIDERANDO as divulgadas projeções de queda de arrecadação Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que compõem a base da transferência do Fundo de Participação dos Municípios (CF, Art. 159, I, b);
CONSIDERANDO que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada através da Mensagem n. 93, de 18 de março de 2020
CONSIDERANDO que art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a *"responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a* ***ação planejada*** *e transparente, em que se* ***previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas****, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar*";
CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 03/2020, no qual TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE/PE e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - MPCO/PE, reconhecem, entre seus considerandos: que "*as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública* ***implicará aumento de despesas não previstas*** **no orçamento das entidades federadas**"; que "*a* ***iminência do aumento da despesa não prevista e da queda da arrecadação exige a utilização do princípio da prudência e da razoabilidade****, de modo a evitar despesas que possam ser adiadas"*; que "***o princípio da reserva do possível*** *em harmonia com o do mínimo existencial exige do gestor público, em situação de escassez de recursos*
e diante do quadro de emergência, a ***priorização de gastos para o enfrentamento da situação emergencial*** *e em especial das* ***pessoas mais carentes que já se encontram em processo de agravamento da precarização de sua cobertura social****;*
CONSIDERANDO que, em relação às demais despesas com aquisições, obras e serviços, há de se observar, dente outras:
- as recomendações contidas na RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 03/2020, no sentido de evitarem-se *"gastos desnecessários com aquisições, obras e serviços e que redirecionem o produto do que economizado com o enfrentamento da crise mundial de saúde pública declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde",* assim como de evitarem-se *"contratações de pessoal, de qualquer natureza, salvo os necessários, direta ou indiretamente, ao enfrentamento da situação emergencial"*;
- a orientações gerais consignados na PORTARIA NORMATIVA TC Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2020, que *"Dispõe sobre medidas emergenciais de contingenciamento de gastos com vistas a minimizar as despesas a serem realizadas durante o período de suspensão do atendimento presencial do TCE-PE, em virtude do surto epidemiológico do novo coronavírus"*, como respeitável prática administrativa (parágrafo único do art. 24 da LINDB)
CONSIDERANDO que, por força do Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, e decretos estaduais e municipais subsequentes editados quanto ao combate ao COVID-19, importantes atividades da Administração Pública municipal restaram suspensas;
CONSIDERANDO, no entanto, tratar-se de cessação **provisória** do interesse público, que voltará à plena vigência uma vez passada a necessidade de manutenção das restrições administrativas indispensáveis à prevenção ao COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de imediato restabelecimento em relação à maioria dos contratos tão logo cessada a necessidade das restrições aos respectivos serviços públicos;
CONSIDERANDO o cabimento da aplicação do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de **suspensão da execução dos contratos**, *"por ordem escrita da Administração"*, desde que por prazo não superior a "*120 (cento e vinte)dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra..."*;
CONSIDERANDO a necessidade da implementação de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Tribunal, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte desta Corte de Justiça;

DECRETA:

Ar. 1º - Fica determinada a **suspensão, pelo prazo de 60 dias**, dos **contratos administrativos** relativos a serviços temporariamente suspensos em face às medidas restritivas de enfrentamento ao COVID-19, com amparo no art. 78, XIV, da Lei 8.666/93.
§1º - Excepcionam-se da determinação geral de rescisão contratual prevista no *caput* os contratos firmados com pessoas físicas do sexo feminino que estejam em estado de gravidez comprovado, em relação às quais os contratos se mantêm até cinco meses após o parto, em observância à estabilidade gestacional provisória prevista no art. 10, II, *b)* do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
§ 2º - A suspensão contratual prevista neste decreto produz efeitos a partir de sua vigência quanto a todos os contratos que se enquadram em sua previsão, sem prejuízo da lavratura de termos de suspensão contratual a serem acostados aos respectivos processos.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 31 de março de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4C5B6D50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Determina a concessão de licença-prêmio e férias a servidores efetivos da Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix, relacionados a atividades tidas como não essenciais ao atual momento, que estejam com atividades temporariamente suspensas em virtude de medidas restritivas necessárias ao combate da pandemia do coronavírus

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que, por força do Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, e decretos estaduais e municipais subsequentes editados quanto ao combate ao COVID-19, importantes atividades da Administração Pública municipal restaram suspensas, incluindo aulas da rede municipal de ensino, cirurgias eletivas, e atividades administrativas em diversas secretarias;
CONSIDERANDO a adequação administrativa de concessão licença-prêmio e férias a servidores relacionados a atividades tidas como **não essenciais ao atual momento,** cujo exercício das respectivas atribuições esteja suspenso em virtude de restrições decorrentes do combate ao COVID-19;
CONSIDERANDO que a pertinência e oportunidade da concessão dos afastamentos propostos (férias e licença-prêmio) quanto a servidores que já estejam com atividades suspensas, além de implementar o **gozo de direitos adquiridos**, é **medida favorável ao erário municipal**, porquanto evita-se que, após o fim das restrições necessárias ao combate ao COVID-19, o município tenha que realizar despesas com substituição dos profissionais com férias e licença-prêmio vencidos, o que é desnecessário no momento;
CONSIDERANDO a necessidade da implementação de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, evitando-se não apenas gastos atuais, como também gastos futuros, os quais se buscam prevenir por este decreto;
CONSIDERANDO os parâmetros analógicos (art. 4º da LINDB) da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a concessão de gozo de **licença-prêmio** vencidas**,** pelo prazo de 1 (um) mês, a servidores efetivos da Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix **que detenham o respectivo direito** (licença prêmio vencidas e não gozadas), cujas atividades sejam tidas como **não essenciais ao atual momento** e que estejam com o exercício de atribuições temporariamente suspensas em virtude de medidas restritivas necessárias ao combate da pandemia do coronavírus.
Art. 2º - Fica determinado, relativamente a servidores efetivos que não possuam direito a licença-prêmio vencida e não gozada, a concessão de gozo de eventuais **férias** vencidas**,** pelo prazo de 1 (um) mês, a servidores da Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix **que detenham o respectivo direito** (férias vencidas e não gozadas), cujas atividades sejam tidas como **não essenciais ao atual momento** e que estejam com o exercício de atribuições temporariamente suspensas em virtude de medidas restritivas necessárias ao combate da pandemia do coronavírus.
§ 1º – O pagamento das férias far-se-á em momento idêntico ao que será pago a folha de pagamento dos demais ocupantes do mesmo cargo.
§ 2º - O pagamento do terço de férias far-se-á em momento no qual o município possua disponibilidade financeira e orçamentária suficiente, sem prejuízo das ações emergências de combate ao COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 02 de abril de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:48DDD957

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Abre no valor de R$ 850.000,00 para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX**, Estado de Pernambuco, no uso das competências conferidas pelo art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara a emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfretamento da emergência de saúde publica de importância nacional decorrente do estado de contaminação á pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização disposto na Lei n° 13.979/2020;
CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Lei de Diretrizes Orçamentaria do Município de Camocim de São Felix, para o exercício financeiro de 2020, combinado com o art. 167, § 3° da Constituição Federal, e art. 41, inciso III e 44 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI/n° 12.774/2020 do Ministério da Economia e da Secretaria do Tesouro Nacional, que orientou a contabilização dos recursos destinados ao enfretamento da emergência publica de importância nacional decorrente do coronavírus (Covid-19), aos Entes da Federação; e
CONSIDERANDO ainda, o Decreto do Município de Camocim de São Felix n° 013/2020, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade publica no município em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (Covid-19):

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, ao Orçamento Fiscal do Município, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, através da atenção básica, vigilância, média complexidade, na aquisição e distribuição de medicamentos, insumos, equipamentos, obras e melhorias, contratação temporária, divulgação institucional e

outras despesas relativas ao enfrentamento da infecção humana pelo coronavírus (Covid-19), consoante classificação orçamentária abaixo especificada:
RECURSOS SUS (FONTE 3)

Classificação Institucional:

a) Órgão: 02.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA - FMS
b) Unidade: 02.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional-Programática:

a) Função: 10 – Saúde
b) Subfunção: 122 – Administração Geral
c) Programa: 0100 – Promoção de Assistência a Saúde
d)Descritor: 10.122.0100.2.1111 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Covid-19).

Classificação Econômica:

Elementos de Despesas:
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado R$100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 250.000,00
3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física . R$ 50.000,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros pessoa Jurídica R$ 150.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 200.000,00
Total .....R$ 850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do credito de que trata o art. 1°, será o estabelecido no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:
Classificação Institucional:
a) Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
b) Unidade: 06.03 – Departamento de Contabilidade e Orçamento

Classificação Econômica:
Elementos de Despesas:
99.999.9999.9999.0000 – Reserva de Contingência R$ 850.000,00
Total ..... R$ 850.000,00

Art. 3º O disposto neste Decreto, em atendimento ao que dispõe o art. 44 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, deverá ser comunicado ao Poder Legislativo Municipal de Camocim de São Felix, para o seu imediato conhecimento.
Art. 4° Fica a ação e o programa criado no artigo 1° deste Decreto, incorporado ao Plano Plurianual do Município, vigente para o biênio 2018/2021.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:94E8F2ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Estabelece novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por mercados, bancos e casas lotéricas situados no Município do Camocim de São Félix, no curso da atual fase da pandemia de COVID-19, provocada pelo Coronavírus.

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a existência de pandemia de COVID-19 provocada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO o crescimento exponencial dos novos casos de COVID-19 e do número de óbitos ocasionados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) no âmbito do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais com a atual fase da pandemia do COVID-19 no Município de Camocim de São Félix;
DECRETA:
Art. 1º Os mercados, bancos e casas lotéricas em funcionamento no Município de Camocim de São Félix deverão observar, na atual fase da pandemia do COVID-19, as restrições estabelecidas por este Decreto.
Art. 2º Todos os estabelecimentos elencados no art. 1º devem disponibilizar álcool gel (a 70%) na entrada para os clientes presenciais.
Art. 3º Os supermercados e hipermercados, em funcionamento no Município de Camocim de São Félix devem observar as seguintes restrições e adequações:
I - restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar;
II - disponibilização de álcool gel nos caixas, além do disposto no art. 2º;
III – os trabalhadores do estabelecimento deverão utilizar máscaras e procedimento de constante limpeza de mãos com álcool em gel no atendimento.
Art. 4º Os bancos e as casas lotéricas em funcionamento no Município do Camocim de São Félix deverão organizar a fila de clientes dentro e fora da agência, mantendo o distanciamento seguro entre eles, devendo efetuar a demarcação, interna e externa em cada estabelecimento, conforme distância recomendada pelas autoridades sanitárias (no mínimo de um metro e meio).
Art. 5º O descumprimento das restrições e adequações veiculadas neste Decreto deverá ensejar a aplicação de penalidades nos termos da lei.
Parágrafo único. No caso de reincidência, poderá determinar a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 20 de abril de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:531DB35F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2020

DECRETO Nº 031/2020.

EMENTA: Dispõe sobre as alterações no Decreto nº 26, de 23 de março de 2020 que trata das atividades desenvolvidas pelo Setor de Licitações e Contratos do Município de Canhotinho-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do art. 40, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do que dispõe o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com modificações posteriores, e o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal do Brasil,
CONSIDERANDO a imprescindibilidade das atividades desempenhadas pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, em especial, primando pelo retorno dos procedimentos licitatórios em andamento e demais atos administrativos envoltos;
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas peloDecreto Municipal nº 22, de 16 de março de 2020;

DECRETA:
Art.1º Retornar as atividades da Comissão de Licitação deste Município, a partir do dia 22 de abril de 2020.
Art.2º Determinar o uso de máscaras e luvas por todas as pessoas presentes durante as sessões de abertura e julgamento de processo licitatório porventura já publicados nos ditames legais, restringindo no local apenas a presença de um representante de cada empresa participante e vedando a presença de outros expectadores.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canhotinho, 20 de abril de 2020.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:2CBE6353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO

O Prefeito do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere, pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Federal 8.666/93, **CANCELA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários a fim de atender as necessidades das Escolas e Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Canhotinho, por MOTIVO DO EDITAL APRESENTAR ERROS NAS ESPECIFICAÇÕES DE ALGUNS OBJETOS, CONFORME OFÍCIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em anexo.
Sem mais para o momento,

Canhotinho, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente,

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A67718F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020/FMS - DISPENSA Nº 001/2020/FMS RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de dispensa de licitação. O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso IV, art.24 da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926, de 20 de março, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, Decreto Municipal 15/2020 de 31/03/2020 reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual 122 de 08/04/2020. RATIFICA a dispensa de licitação sob o nº 001/2020, cujo procedimento se deu através do processo de nº 003/2020, para a celebração do contrato de fornecimento com a empresa QUALYPROT COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ: 13.259.812/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Máscaras e Testes para Coronavírus, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19, no valor de: R$ 46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Capoeiras/PE, 22/04/2020.

CLEBER RICARDO STAMM GEWEHR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Ferreira Pontes
Código Identificador:FA5A78CE

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - LEILÃO Nº 001/2020

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2020 – Leilão Nº 001/2020, Alienação de bens – Objeto: Alienação de bens móveis do Município de Capoeiras no estado em que se encontram, separados em lotes, conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação. Valor Estimado: R$ 110.000,00. Data de Abertura: 14/05/2020 às 10h00min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098, e-mail: cplpmc@hotmail.com.br, com o Leiloeiro Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues (81) 3312-0200 / (81) 9978-4433 / (81) 9437-3657 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br.

Capoeiras/PE, 22/04/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Samara Ferreira Pontes
Código Identificador:26D90D4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2020 – Pregão Eletrônico nº. 005/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESTINADOS À REDE DE ESGOTOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS LOCAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).** Valor estimado total de **R$ 350.831,50 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 23/04/2020 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/05/2020 às 09h00min. Abertura da sessão de lances: 07/05/2020, às 10h30min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônicanº 812695**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 22 de abril de 2020

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:25E8CEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2020**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020

OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP,** de **CNPJ Nº 16.864.240/0001-74** com sede à Rua Dora, nº 612, sala 03, Três Marias, Peruíbe – SP, CEP Nº 11.750-000 vencedora do Lote 1 pelo valor Global de **R$ 113.799,00 (Cento e treze mil, setecentos e noventa e nove reais),** neste ato representada pelo sr. **Marcelo Proença de CPF Nº 043.114.728-03 e RG Nº 8.278.164-3 – SSP – SP; SERTÃO FIBRAS INDÚSTRIA LTDA, de CNPJ Nº 26.227.604/0001-69** com sede à Rod. BR – 262, S/N, Galpão I, Bairro Vila Bethânia, Viana – ES, CEP Nº 29.136-010 vencedora do Lote 2 pelo valor Global de **R$ 33.924,00 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais),** neste ato representada pelo **sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus de CPF Nº 046.652.397-11 e RG Nº 1.256.135 SSP – ES; SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, de CNPJ Nº 26.889.181/0001-42** com sede à Av. A, S/N, GALPÃO B, Dom Helder Camara, Garanhuns – PE, CEP Nº 55.293-970 vencedora dos Lotes 3, 4,5,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21 pelo valor Global de **R$ 77.445,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais),** neste ato representada pelo **sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira de CPF Nº 071.955.624-41 e RG Nº 7.679.226 – SDS – PE** e **TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI, de CNPJ Nº 28.164.557/0001-87** com sede à R. Doutor Silverio Fontes, nº 403, bairro Cirurgia, Aracaju – SE, CEP Nº 49.055-250, vencedora do Lote 11 pelo valor Global de **R$ 27.950,00 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)** neste ato representada pelo sr. **Tiago Marcio da Cruz Silva de CPF Nº 806.085.665-00 e RG Nº 1.395.392 SSP – SE.** Perfazendo – se um valor global de **R$ 253.118,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, cento e dezoito reais)**. Seja, portanto convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.

Carnaíba (PE), 22 de ABRIL de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D6020BE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO E BAIRRO CAJÁ, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA CNPJ 24.854.223/0001-84, vencedora do lote 01 no valor de R$ 111.862,82 e lote 02 no valor de R$ 347.384,65, perfazendo a importância global o valor de R$ 459.247,47. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 22/04/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:FE17C451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO SANTATA, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA CNPJ 24.854.223/0001-84, perfazendo a importância global o valor de R$ 292.972,79. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 22/04/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:75D537D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 29- A, da Lei Municipal Nº 281/2010 e o Art. 2º da Lei 391/2015;

CONSIDERANDO, as provas instituídas no requerimento da Servidora, bem como do Parecer Jurídico acostado ao requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Enquadramento da Professora em Regime comum de 30 (trinta) horas/aula para Regime Especial de 40 horas/aula a Servidora **MARIA ETELVINA MATIAS CRUZ MIRANDA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 02 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:9636957B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 29- A, da Lei Municipal Nº 281/2010 e o Art. 2º da Lei 391/2015;

CONSIDERANDO, as provas instituídas no requerimento da Servidora, bem como do Parecer Jurídico acostado ao requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Enquadramento da Professora em Regime comum de 30 (trinta) horas/aula para Regime Especial de 40 horas/aula a Servidora **RAIMUNDA REGILENE DA SILVA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 02 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:CF0BE120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 29- A, da Lei Municipal Nº 281/2010 e o Art. 2º da Lei 391/2015;

CONSIDERANDO, as provas instituídas no requerimento da Servidora, bem como do Parecer Jurídico acostado ao requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Enquadramento da Professora em Regime comum de 30 (trinta) horas/aula para Regime Especial de 40 horas/aula a Servidora **JANE FLAVIA MENDES DOS SANTOS.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 02 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:8AF7A6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 29- A, da Lei Municipal Nº 281/2010 e o Art. 2º da Lei 391/2015;

CONSIDERANDO, as provas instituídas no requerimento da Servidora, bem como do Parecer Jurídico acostado ao requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Enquadramento da Professora em Regime comum de 30 (trinta) horas/aula para Regime Especial de 40 horas/aula a CICERA DOS ANJOS VIEIRA**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 02 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:68024C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA GORETE ALVES LEITE**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSOR**, **03 (três) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 2º **decênio**, no período **de 02 de março de 2020 a 31 de maio de 2020. Ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:A01EE03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RIVADENIRA JORGE SIDRIM,** da função de **Pregoeiro**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:15FC2599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO LEONILSON BATISTA,** na função de **Pregoeiro**, e **JORGE DOS SANTOS MENEZES e THIAGO ALEXANDRE DE MENEZES,** como membros da Equipe de Apoio na cobertura de processos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:1F2A2B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA ELENILDE DO NASCIMENTO**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **06 (seis) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 3º **decênio**, no período **de 04 de março de 2020 a 31 de agosto de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 04 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:556EAE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA LUCIENE DE MOURA AMANCIO**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **06 (seis) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 3º **decênio**, no período **de 06 de março de 2020 a 01 de setembro de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 06 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:7C4E9153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIANE AUDENITA DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA (CC-II) - SEAD**, na **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 06 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:14E89EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **LEDIVAN MIRANDA DE ARAÚJO**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **06 (seis) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 2º **decênio**, no período **de 11 de março de 2020 a 07 de setembro de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 10 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:B34C6E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **FRANCISCA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **03 (três) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 2º **decênio**, no período **de 16 de março de 2020 a 14 de junho de 2020. Ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 16 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:6527A1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA ROSILENE TIMOTEO SOARES**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **06 (seis) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 3º **decênio**, no período **de 16 de março de 2020 a 1 de setembro de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 16 de março de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:4902E450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º FICA instituída a nova Comissão de Licitação para o exercício de 2020, com os seguintes membros:

Presidente – RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Secretário – JOÃO CARLOS DA SILVA
Membro – OSMAR MARIANO ALVES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 03, de 02 de janeiro de 2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 01 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:3D41E314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA DEUVANIR DOS SANTOS PEREIRA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **GARI**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Infraestrutura**, **06 (seis) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 3º **decênio**, no período **de 24 de março de 2020 a 31 de agosto de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:79E8427E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **FRANCISCA FIRMINO ARAÚJO DA LUZ**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **GARI**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Infraestrutura**, **06 (seis) meses** da Licença Prêmio,

referente ao seu 3º **decênio**, no período **de 24 de março de 2020 a 31 de agosto de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:D520842E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANNA ERICKA TAVARES QUENTAL CRUZ** no Cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (CC-I) – SEDUC**, a partir do dia 02 de abril de 2020.
Paragrafo Único - A exoneração de que trata este artigo, se dá a pedido da própria servidora, conforme requerimento, que faz parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:072FE5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RUBENS TAVARES QUENTAL CRUZ**, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CC-I) – SEAMA,** a partir do dia 02 de abril de 2020.

Paragrafo Único - A exoneração de que trata este artigo, se dá a pedido da própria servidora, conforme requerimento, que faz parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:585F88D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RANNES CARDOSO RODRIGUES**, do cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR (CC-VI) - DETRAE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:E13D285D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR que a servidora **MARIA ADRIANA TAVARES QUENTAL CRUZ**, matrícula nº 20000418, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, vinculada a Secretaria de Educação do Município, atualmente cedida a Câmara de Vereadores do Cedro, **RETORNE** às suas funções de origem, imediatamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:6A5EF0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO ser a servidora pública FRANCISCA ZILDOMAR GOMES DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 303, ocupante do Cargo Público Efetivo de Escriturária;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um servidor para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir suas finalidades, ou seja, corresponder a responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público e bem-estar dos munícipes;

CONSIDERANDO a demais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender ao serviço público e que a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é licito a administração pública municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Determinada a remoção da servidora **FRANCISCA ZILDOMAR GOMES DOS SANTOS TAVARES,** matrícula nº 303, ocupante do Cargo Público Efetivo de Escriturária, da Secretaria de Planejamento e Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá, IMEDIATAMENTE, na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:3970CB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 122, Inciso VI da Lei Municipal Nº 022/90 de12 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo que apurou o direito da Servidora à Estabilidade Financeira, conforme parecer jurídico de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Estabilidade Financeira a Servidora **REGINA LEANDRO LEITE**, nos termos do Inciso VI do Artigo 122 da Lei Municipal Nº 022/1990.

Art. 2º A concessão da Estabilidade Financeira a que se refere o artigo anterior resulta na incorporação aos vencimentos da Servidora, de gratificação no valor de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove) reais, relativos a 50% da remuneração da função de Assessor de Relações Comunitárias, junto ao Gabinete do Prefeito, na Prefeitura do Cedro/PE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:DF14C0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 122, Inciso VI da Lei Municipal Nº 022/90 de12 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo que apurou o direito da Servidora à Estabilidade Financeira, conforme parecer jurídico de 13 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Estabilidade Financeira a Servidora KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA, nos termos do Inciso VI do Artigo 122 da Lei Municipal Nº 022/1990.

Art. 2º A concessão da Estabilidade Financeira a que se refere o artigo anterior resulta na incorporação aos vencimentos da Servidora, de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, relativos a 50% da remuneração da função de Assistente Financeiro do Fundo de Previdência de Cedro/PE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:8D8CA4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **CLAUDÊNIA LEANDRO FERREIRA INÁCIO, SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO (CC-II) – SEDUC**, para responder interinamente pela Gestão do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:9CDA837E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RIVADENIRA JORGE SIDRIM**, no Cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (CC-II) - SECOINF.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:82894955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de servidores para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no tocante a pandemia de Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Fica Determinada a remoção do servidor **MÁRCIO MARTINS MARIANO,** ocupante do Cargo Público Efetivo de Vigia, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório, durante o período de Pandemia do Corionavírus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:D3D5A40E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de servidores para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no tocante a pandemia de Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Fica Determinada a remoção do servidor **RIVELINO RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do Cargo Público Efetivo de Vigia, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório, durante o período de Pandemia do Corionavírus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 03 de Abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:847E654F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIZ MARIVANDO BARROS,** no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE (CC-II)** da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro, 03 de abril de 2020

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:606ADF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc;

CONSIDERANDO que o servidor decidiu por requerer exoneração do seu cargo conforme requerimento constante em sua pasta funcional,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do próprio servidor, o Sr. **FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE**, do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** nomeado pela Portaria Nº 168/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 06 de abril de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:6673ED2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2020

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 004/2020,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, até os dias atuais, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Dilma Alves Conserva Leite, portadora da identidade n.º 4.050.898 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 025.314.194-03, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, matrícula n.º 0337, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. n.º 17 e art. n.° 39 da Lei Municipal n.° 204, de 10 de maio de 2.006, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 41 da Lei Municipal n.° 204/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de abril de 2020

ANTONIO INOCENCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:53F66EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2020

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 005/2020,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, até os dias atuais, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Lenira Carvalho da Silva, portadora da identidade n.º 2.778.514 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 745.517.014-91, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, matrícula n.º 0350, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. n.º 17 e art. n.° 39 da Lei Municipal n.° 204, de 10 de maio de 2.006, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 41 da Lei Municipal n.° 204/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de abril de 2020

ANTONIO INOCENCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:457B3C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2020

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 006/2020,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou

desde o início da contribuição, se posterior, até os dias atuais, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Lucia Martins dos Santos, portadora da identidade n.º 2.734.170 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 021.949.174-70, admitida no cargo efetivo de Gari, Padrão A, Nível I, e readaptada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, matrícula n.º 0179, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. n.º 17 e art. n.° 39 da Lei Municipal n.° 204, de 10 de maio de 2.006, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 41 da Lei Municipal n.° 204/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 01 de abril de 2020

ANTONIO INOCENCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:B9173D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2020

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 007/2020.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.° 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, Sr. José Inácio Leite, portador do RG n.º 2.134.211 – SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 279.980.104-87, titular do cargo efetivo de Escriturário, Padrão E, Nível IV, matrícula n.º 113, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 03 de abril de 2020

ANTONIO INOCENCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:FBE23914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 009/2019
BENEFICIÁRIO: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.132,20 (Um mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:52454536

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 011/2019
BENEFICIÁRIO: **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.799.010/0001-08.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **56,66 (Cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 15 de julho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F9C0DF3E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 010/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.658,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e oito reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.

Chã Grande - PE, 01 de julho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:08D743E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 013/2019
BENEFICIÁRIO: **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.172.043/0001-48.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **47.932,75 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 31 de julho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AB82A6BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 014/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 014/2019
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **65.036,35 (Sessenta e cinco mil trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 31 de julho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F5D814ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 015/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 015/2019
BENEFICIÁRIO: **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.799.010/0001-08.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **19.599,26 (Dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 31 de julho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:3214ECD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 016/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 016/2019
BENEFICIÁRIO: **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.172.043/0001-48.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **79.115,63 (Setenta e nove mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 31 de julho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:060E9D34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 017/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.784,00 (Um mil setecentos e oitenta e quatro reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019.

Chã Grande - PE, 15 de agosto de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:BF3DF19D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 018/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 018/2019
BENEFICIÁRIO: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **629,00 (Seiscentos e vinte e nove reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019.

Chã Grande - PE, 27 de agosto de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:319AA514

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 019/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.138,00 (Um mil cento e trinta e oito reais)**.
VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019.

Chã Grande - PE, 09 de setembro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E04AC206

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 020/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.658,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e oito reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019.

Chã Grande - PE, 10 de outubro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E2697018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 021/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 021/2019
BENEFICIÁRIO: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **25.165.749/0001-10**.
OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Chã Grande - PE, 18 de novembro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:89ABA3C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 022/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.595,00 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de novembro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:797FBFF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 023/2019
BENEFICIÁRIO: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.875.828/0001-47.**
OBJETO Aquisição com entrega parcelada de Água Mineral sem gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.264,29 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.
VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2019.

Chã Grande - PE, 20 de novembro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:54498D27

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 024/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04**.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.595,00 (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de dezembro de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:84B8D837

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - PMCG
CONTRATO FMAS Nº 012/2019
BENEFICIÁRIO: **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.172.043/0001-48.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **606,49 (Seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 15 de julho de 2019.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D1217740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PMCG
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 045/2019
BENEFICIÁRIO: **J G DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS**. Inscrita no CNPJ sob o nº **19.655.225/0001-04**.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.757,00 (Três mil setecentos e cinquenta e sete reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019.

Chã Grande - PE, 14 de outubro de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1A22F689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
CONTRATO FMS Nº 039/2019

BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas e a prestação dos serviços de manutenção mecânica (corretiva e preventiva) para os veículos Oficiais da Frota do Fundo Municipal de Saúde de chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **5.461,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de setembro de 2019.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E13B6D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – MÁSCARAS DE TECIDO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40.000 (QUARENTA MIL) MÁSCARAS DE TECIDO, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA USO PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA E ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS, COM FINS À CONTENÇÃO DO CONTÁGIO ATRAVÉS DO COVID – 19.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23 de abril de 2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 24 de abril de 2020.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 22 de abril de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:762296FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 021/2020

O Município do Condado, no Estado de Pernambuco, representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Decreto nº 021/2020, de 13 de Abril de 2020**, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, com recursos da união decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica nos casos que especifica, no âmbito da administração municipal. Este Decreto, em sua versão integral, será disponibilizada no site: www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado/PE, 20 de Abril de 2020.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9FD71E90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
P L Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
A**Prefeitura Municipal de Cortês,**através do seu Pregoeiro, informa que as**09h00min do dia 06 de Maio de 2020**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para o**Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses paraAquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura e suas diversas Secretárias do Município de Cortês para o ano de 2020. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 319.519,57 (Trezentos e Dezenove Mil e Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**.
LOCAL: Rua Antônio da Silva Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
EDITALà disposição dos interessados por e-mail:**cortcpl@gmail.com**

Cortês/PE, 22 de Abril de 2020.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:CB07341F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DO PREFEITO
P L Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
A**Prefeitura Municipal de Cortês,**através do seu Pregoeiro, informa que as**11h00min do dia 06 de Maio de 2020**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para o**Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses paraAquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura e suas diversas Secretárias do Município de Cortês para o ano de 2020. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 763.012,89 (Setecentos e Sessenta e Três Mil e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos)**.
LOCAL: Rua Antônio da Silva Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE.
EDITALà disposição dos interessados por e-mail:cortcpl@gmail.com

Cortês/PE, 22 de Abril de 2020.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:E13A42ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTE MUNICÍPIO, CLASSES II-A E II-B, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, como CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.916.655/0001-53, valor de estimado de R$112.800,00.

22 de abril de 2020.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:B460810B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 036/2020

DECRETO Nº 036/2020

Reduz o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Município de Custódia/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;
CONSIDERANDO que no Município de Custódia foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 21, de 31 de março de 2020;
CONSIDERANDO a queda de arrecadação própria (decorrente da paralisação e crise da economia local) e de transferências intergovernamentais ocorre justamente no momento em se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida, e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;
CONSIDERANDO que os sobreditos impactos sociais e econômicos já concretizam atualmente no âmbito local e se antecipam à própria confirmação de casos neste Município;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas para enfrentar a desaceleração da economia nacional e a consequente diminuição das receitas do Município; e
CONSIDERANDO ainda a necessidade de reduzir os custos da Administração Pública Municipal com medidas urgentes e eficazes;
DECRETA:
Art. 1º Fica determinado, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a redução de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Prefeito e 10% (dez por cento) dos subsídios da Vice-Prefeita e Secretários do Município de Custódia, Estado de Pernambuco.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3AA40177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO Nº 037, DE 22 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 037, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto 24, de 17 março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município de Custódia,

medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de adotarmedidas restritivas temporárias adicionaispara enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente docoronavírus, especialmente quanto à concentração e à aglomeração de pessoas;
DECRETA:
Art. 1º Fica acrescentado o artigo 2º-C ao Decreto 24, de 17 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º-C Fica obrigatório o uso de máscaras pelos funcionários de todos os estabelecimentos considerados como serviços e atividades essenciais, nos termos do Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020 e alterações posteriores, inclusive, servidores das repartições públicas, bem como, fica proibido o atendimento de(a) clientes/população sem que estejam com máscaras, alertando-os e orientando-os desta proibição.
§1º. O descumprimento da medida sanitária preventiva, prevista no*caput*, será comunicado à autoridade policial para apuração quanto à caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.
§2º. Fica autorizado a vigilância sanitária realizar a interdição do estabelecimento por 24 (vinte e quatro) horas e/ou aplicação de multa pecuniária no valor de 500 (quinhentos) reais por cada cliente encontrado no interior do estabelecimento, superior ao descrito no *caput.*
§3 Fica autorizado a suspensão provisória da licença/alvará de funcionamento do estabelecimento que não cumprir a determinação prevista no *caput*, mediante notificação prévia, oportunizando o contraditório e ampla defesa.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando vigente enquanto perdurar a situação de calamidade pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Gabinete do Prefeito, Custódia/PE, 22 de abril de 2020.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:42281795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

CÂMARA DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o Processo Licitatório nº 001/2020, na modalidade Tomada de PREÇO Nº 001/2020, teve como vencedor o licitante POSTO GONZAGÃO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 70.056.510/0001-66, por ter apresentado a proposta global mais vantajosa para a Administração, esta circunscrita ao valor global de R$ R$ 43.550,00 (quarenta e três mil, quinhentos cinquenta reais), correspondente ao valor de R$ 4,355 (quatro reais e trinta e cinco centavos e cinco centassimo) por litro de combustível/gasolina.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos praticados pela CPL no Processo Licitatório nº 001/2020, Tomada de Preço nº 001/2020, considerando vencedor o licitante POSTO GONZAGÃO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 70.056.510/0001-66, pelo que determino a extração do respectivo empenho de despesa e o chamamento da adjudicatária para assinatura imediata do contrato, conforme minuta anexa ao Tomada de Preço.

Exu-PE, 20 de Abril de 2020.

CICERO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:B15BD703

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020; TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

CONTRATO N° 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2020; TOMADA DE PREÇO N° 001/2020, Valor R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA**: 31/12/2020. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DO EXU-PE, **CONTRATADO**: POSTO GONZAGÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 70.056.510/0001-66, **OBJETO**: AQUISIÇÃO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA DEMANDA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU.

Exu 20/04/2020.

CÍCERO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:E26140BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 027/2020 - PME

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA
Processo nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – Abertura realizada 22/04/2020 às 09:00h. Objeto: **LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Licitante Vencedor: **D.J.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNJP 33.803.187/0001-10**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DE4E5BE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 027/2020 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 027/2020; b) Modalidade: Pregão Presencial; c) Número da modalidade: 021/2020; d) Data da Adjudicação: 22/04/2020; e) Objetivo: **LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **D.J.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNJP**

33.803.187/0001-10, Rua José Andrade de Lavor, 2734, Loja "F", Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte-CE.

Exu-PE, em 22 de abril de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B5F49917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 015/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 007/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**Julgamento **MENOR PREÇO GLOBALPOR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 469.651,36 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos).**Início do acolhimento das propostas: 23/04/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/05/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 06/05/2020, às 15:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 812531**.

Flores, 22/04/2020.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:965805E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 016/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 008/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição parcelada de material de expediente e didático destinado as diversas secretarias deste município de Flores/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/200*****14, Exceto o item 74 (setenta e quatro) que terá Ampla Concorrência.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ R$ 299.513,20(duzentos e noventa e nove mil quinhentos se treze reais e vinte centavos).** Início do acolhimento das propostas: 23/04/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/05/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 07/05/2020, às 11:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 812533**.

Flores, 22/04/2020.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3BF12290

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 043/2020

O PREFEITO CONSTITUCUIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com a redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:
R E S O L V E:
ART. 1º. – **CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais,** a Servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTI,** portadora dos documentos RG nº. 3.575.566 SSP/PE e CPF nº 639.226.224-53, matrícula nº 308, Professor Nível II, Classe III, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 cumulado com o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.
ART. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Flores-PE, 01 de abril de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:DDEAC9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 013/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 006/2020. Nº Eletrônico BB 809817. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. Republicação de um veiculo fracassado de processos anteriores no qual tem o intuito da Aquisição de um veiculo 0 Km, novo de passeio tipo Hatch para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito do Município de Flores/PE. Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresa: Belcar Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.918.639/0001-86, vencedora do certame com o valor global de R$ 58.560,00 (cinqüenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).. Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 22/04/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:7472501B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE DO DISTRITO DE SÍTIO DOS NUNES, POVOADO DO TENÓRIO, SÍTIO CAIÇARA DOS FERNANDES E BAIRRO ALTO PEDRO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Valor Orçado em **R$ 367.084,61**. Julgamento: 08/05/2020 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:E33D607B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 012/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 004/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Fornecimento parcelado de material de consumo (Gêneros Alimentícios,) destinado ao Hospital Municipal Genesio Francisco Xavier, USF e Secretaria de Saúde deste Município de Flores/PE,** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*****.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ 287.580,66 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos),** Início do acolhimento das propostas: 23/04/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 06/05/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 06/05/2020, às 10:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 812530**.

Flores, 22/04/2020.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:479F2D02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 – PL Nº 010/2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**
O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados da continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **30 de abril de 2020 às 10h00min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 22 de abril de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:2F4462F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **RÁDIO QUILOMBO DOS PALMARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°10.584.712/0001-59. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira-PE
CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:98918030

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL 014/2017. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA GAMELEIRA.** CONTRATADA: **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020 , encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 18 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:00D08A83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 004/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 CONTRATO Nº 030/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Empresa **L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.392.162/0001-09. Valor total R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 28 de fevereiro de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 01.876.387/0001-07
CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F552F9BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **RÁDIO QUILOMBO DOS PALMARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°10.584.712/0001-59. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 20 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Sob o nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4BF51375

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA PROCESSO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL 002/2019. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.896.962/0001-21. Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 1,78% (um vírgula setenta e oito por cento), perfazendo o valor total de R$1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais), conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo. Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

Gameleira/PE, 17 de Fevereiro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E5D17712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL 014/2017. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020 , encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 18 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9B04225E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA PROCESSO Nº 004/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 CONTRATO Nº 031/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Empresa **L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.392.162/0001-09. Valor total R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 28 de fevereiro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.334.929/0001-73
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária e Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CC179D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 040/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 CONTRATO Nº 104/2019

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DE VILA SANTA LUZIA AS MARGENS DA PE 07, CONFORME LAYOUT DE LOCALIZAÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.928.441/0001 - 04. **Valor total R$: 111.750,44 (CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Prazo** Para a Execução dos Serviços: Os serviços deverão ser executados, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da correspondente Ordem de Serviço emitida pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, observando-se fielmente todas as especificações e prazos de execução destes contidos no **TERMO DE REFERÊNCIA.** O presente instrumento se fundamenta na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, realizada na conformidade da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e demais disposições pertinentes, do que o Edital, a Proposta e o homologação pela Prefeita do Município da Gameleira passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de suas transcrições. O prazo de vigência do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** contados a partir da assinatura do presente instrumento, em conformidade com créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de dezembro de 2019.

Fundo Municipal De Saúde Do Municipio De Gameleira
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:610A74EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. ERRATA

Em referência ao extrato do do Contrato nº 118/2017 do Pregão Presencial nº 027/2017.
Publicado no dia 16/04/2020, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA – PE informa:

Onde se lê: Contrato nº 067/2019

Leia-se: Contrato nº 118/2017

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EB139166

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019** do **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**, objetivando é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 23.593.622/0001-76, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de **R$ 221.872,91 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 20 de abril de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C313CB76

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA e ADJUDICO** o objeto das mesmas as licitantes **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 19.355.594/0001-81, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 8, 9, 13, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 35, 41, 42, 45, 48, 54, 66, 78, 79, 80, 82, 94, 95, 96, 97, perfazendo o valor global de **R$ 166.574,50** (cento e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); e **L FREIRE DE SANTANA NETO - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 32.392.162/0001-09, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99 perfazendo o valor global de **R$ 194.556,90** (cento e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 20 de abril de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D592F02E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Ao 28 (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2020, de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 27/02/2020, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Empresa L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o n° 32.392.162/0001-09, estabelecida à Rua Letacio Montenegro, Nº 70, Loja 02, CEP 55540-000, Centro – Palmares/PE, Telefone: (81) 99649-3671, E-mail: luiz.freiri@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr./Sr.ª Luiz Freire de Santana Neto, portador(a) da carteira de identidade n° 38983, expedida pela MET/PE, CPF n° 109.798.354-45.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 08 pacotes, cada pacote com 04 rolos.	4.000	Rose	R$ 28,80	R$ 115.200,00
VALOR TOTAL R$					115.200,00

Valor Total registrado: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2020.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2020.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de

Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal De Gameeira	Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ nº 11.343.902/0001-47	CNPJ nº 01.876.387/0001-07
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA***
Prefeita	Secretária E Gestora Do FMAS
P/ Contratante	P/ Contratante

Fundo Municipal De Saúde	L Freire De Santana Neto – ME (Evolution Soluções)
CNPJ nº 11.334.929/0001-73	CNPJ n° 32.392.162/00010-09
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA	***LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO***
Secretária E Gestora Do FMS	Diretor
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FB658EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.** CONTRATADA: **RÁDIO QUILOMBO DOS PALMARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°10.584.712/0001-59. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Gameleira
C.N.P.J./MF Sob o nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CA6DA40E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 014/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.** CONTRATADA: **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.923.606/0001-40. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
CNPJ nº:11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2082F2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 031/2017. PREGÃO PRESENCIAL 014/2017. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.** CONTRATADA: **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.773.360/0001-40. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020 , encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A457FD18

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 004/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 CONTRATO Nº 029/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.** Empresa **L**

FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o n° 32.392.162/0001-09. Valor total R$89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Gameleira
CNPJ Sob o nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:697BA8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 036/2019.
DISPENSA Nº 005/2019 CONTRATO Nº 096/2019

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**. CONTRATADA: **MANOEL ROMUALDO CUNHA 03421244472**, inscrita no CNPJ nº 32.706.275/0001-31. V**alor total R$: 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a Administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pelo Contratante. Art.24, IV e V da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 14 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
CNPJ Nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3A83E973

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 034/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 CONTRATO Nº 103/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, LOCALIZADOS NAS MARGENS DA BR 101, NA BIFURCAÇÃO PE073 NO SENTIDO A RIO FORMOSO E NA RUA JOSÉ MARIANO, CONFORME LAYOUT DE LOCALIZAÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATADA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.928.441/0001 - 04. **Valor total R$: 103.507,32 (cento e três mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos).** Os serviços deverão ser executados, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da correspondente Ordem de Serviço emitida pelo **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, observando-se fielmente todas as especificações e prazos de execução destes contidos no **TERMO DE REFERÊNCIA**. O prazo de vigência do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir da assinatura do presente instrumento, em conformidade com créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 29 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Gameleira
CNPJ Nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:50474DCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 085/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Dispensa e Designa Gerenciador do SAGRES, módulo Licitações e Contratos - LINCON, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar as pessoas abaixo qualificadas da atribuição de "Gerenciadores de Sistema" da unidade jurisdicionada Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LINCON).

• **Jullyana Ferreira Viana**

CPF: 011.660.474-31

• **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**

CPF: 089.762.614-10

Artigo 2º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LINCON).

Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves
CPF: 024.392.874-23

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2020.

Garanhuns, 02 de abril de 2020

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC18A3F1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 086/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** designado para a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, a responsabilidade pelo Departamento de Licitações da AESGA.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de março de 2020, sem efeitos financeiros.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6006499

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 087/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Adéqua servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, matrícula nº 777-1, Auxiliar Administrativo, tomou posse em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b,* a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.484/2018, cuja Tabela I e Tabela II, do Anexo II, se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor apresentou, por meio de requerimento no dia 17 de abril de 2020, a Declaração de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu/Especialização em MBA em Jornalismo Digital, emitida pela Universidade Estácio de Sá, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Pedro Henrique Rodrigues da Silva**, matrícula nº 777-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 05 (cinco) anos e a qualificação do servidor em curso de Pós Graduação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40C36E30

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 089/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1,** Guarda Patrimonial, admitido em 30 de junho de 2000, solicitou licença prêmio;

CONSIDERANDO, que o servidor já gozou cinco meses de Licença Prêmio referente ao primeiro decênio, no período de 01 de março a 01 de junho de 2013 e de 20 de junho a 22 de agosto de 2013, restando ainda 01 mês para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **José da Silva Nascimento, mat. 21-1,** Guarda Patrimonial, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 22 de abril a 22 maio de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 25 de maio de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – Em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:215FCD0D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 090/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Remove servidor efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover, a partir do dia 20 de abril de 2020, o servidor efetivo **Luciano André Elizeu da Silva, mat. 1082-1**, Auxiliar Administrativo, do Departamento de Compras para a Assessoria de Comunicação da AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5A1C9BE0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 092/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000091/2020 de 20 de abril de 2020, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2020, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Sra. Edilma Carvalho de Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Edilma Carvalho de Souza**, matrícula nº 8-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000091/2020, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA - em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FB44E49

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 083/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Remove servidora do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover a partir do dia 27 de março de 2020, a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** Auxiliar Administrativo, do Departamento de Licitações para a Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:323F9DDB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 084/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Remove servidor do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover a partir do dia 27 de março de 2020, o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1,** Auxiliar Administrativo, do Departamento de Licitações para o Núcleo de Práticas Jurídicas da AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC038C6A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 093/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Remove servidora do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Remover a partir do dia 27 de março de 2020, a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1,** Auxiliar Administrativo, do Departamento de Licitações para o Departamento de Obras da AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3B91680

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 088/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020

EMENTA – Revoga Portaria nº 076/2020, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 076/2020 de 02 de abril de 2020, que concede ao servidor efetivo **Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 627-2,** licença para trato de interesse particular, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 9 (nove) meses, a partir do dia 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E252BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2020-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HELY ALVES PEDROSA FILHO**, portador do CPF nº 027.111.994-28, para o cargo comissionado de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GARANHUNS, símbolo (IPSG/CC-01), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 18 de junho 2019 que modifica a Lei Municipal n°4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de abril de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FCC0364

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000094/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) LUIZA ABÍLIO DE FREITAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) LUIZA ABÍLIO DE FREITAS (pensão vitalícia**) portador do RG n° 2.184.933 SDS/PE, CPF n° 572.299.704-82, **companheira** da Ex-servidor Aposentado **ARLINDO RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula n° 655, no cargo de Aposentado, Nível PE-06, Portador do RG n° 2.298.830 SSP/PE, CPF n° 024.635.044-04, falecido em **28 de Outubro de 2018**, com base na Decisão Judicial do MM. Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns do **Proc. Nº 0001811-83.2020.8.17.2640**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **05 de Dezembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Abril de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DACCB1D6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000093/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) MARIA RODRIGUES LÚCIO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) MARIA RODRIGUES LÚCIO (pensão vitalícia**) portador do RG n° 4.212.621 SDS/PE, CPF n° 810.932.764-87, **viúva** da Ex-servidor Aposentado **ANTONIO LÚCIO SILVA,** Matrícula n° 1288, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-04, Portador do RG n° 4.689.644 SDS/PE, CPF n° 238.410.014-91, falecido em **14 de Fevereiro de 2020**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de **14 de Fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Abril de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4A7BB4A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE PARALIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018
CONTRATO Nº 166/2018 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

OBJETO: **REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

OBS.: ORDEM DE PARALIZAÇÃO

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:542997FA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE PARALIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2016
CONCORRÊNCIA N° 014/2016
CONTRATO Nº 075/2016 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

OBJETO: **REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.**
OBS.: ORDEM DE PARALIZAÇÃO

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33E4F0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 088/2020 – CPLC

CONTRATO N° 088/2020 – CPLC, PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2019 - PMG, PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019 - PMG. **OBJETO:** que tem por objeto a aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar do Município. **EMPRESA CONTRATADA: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATÉRIAL DE LIMPEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 30.743.270/0001-53. **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 001/2020** referente a ordem de fornecimento 001/2020 sobre descumprimento contratual e das obrigações assumidas conforme cláusula vigésima do referido contrato.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP
20/04/2020

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74AE79C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 081/2020 – CPLC

CONTRATO N° 081/2020 – CPLC, PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2019 - PMG, PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019 - PMG. **OBJETO:** que tem por objeto a aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar do Município **EMPRESA CONTRATADA: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ n°14.728.741/0001-06. **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 001/2020** referente a ordem de fornecimento 001/2020 sobre descumprimento contratual e das obrigações assumidas conforme cláusula vigésima do referido contrato.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP
20/04/2020

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:200510A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 039A, DE 20 DE MARÇO DE 2020. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 039A, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 12° do Decreto nº 004, de 20 de março de 2020, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art.-1ºNomear os membros abaixo listados, para compor o COMPEC - Comitê Municipal de Prevenção e de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus no Município, sob a presidência do primeiro:
I – GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II – LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão, finanças e Controle Interno;
III – MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude;
IV - FRANCISCA ANTÔNIA DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal de Educação;
V – MARIA LAURICEIA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI – ANTONIO YGOR MODESTO DE OLIVEIRA, Coordenador de Vigilância em Saúde;
VII – JOSE MAICON DE ALENCAR XAVIER, Assessor Jurídico Municipal;
VIII – ALINE LACERDA ARAUJO, Farmacêutica Municipal;
IX – FRANCISCO DUARTE GABRIEL, representante do Setor de Licitações Municipal;
X – ANA CRISTINA BARBOSA PEIXOTO, representante da Coordenação do HPP (Hospital de Pequeno Porte Municipal Maria Senhorinha de Souza):

Art. 2º- O COMPEC - Comitê Municipal de Prevenção e de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), se reunirá semanalmente, ou quando necessário, para avaliar ações em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Saúde e articular ações do Plano de Enfrentamento e Contingência da doença.

Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 20 de março de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:5C865C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 13 DE ABRIL DE 2020. ALTERA O DECRETO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE REGULAMENTA, NO MUNICÍPIO DE GRANITO ESTADO DE PERNAMBUCO, MEDIDAS TEMPORÁRIAS E RESTRITIVAS PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 008 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 004, de 20 de março de 2020, que regulamenta, no Município de Granito Estado de Pernambuco, medidas temporárias e restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONIDERANDO o Decreto nº 004, de 20 de março de 2020 que regulamenta, no Município de Granito Estado de Pernambuco, medidas temporárias e restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e decreta Estado de Emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO a Recomendação 03/2020 do Ministério Público do Estado de Pernambuco, por meio do Promotor de Justiça da Comarca de Bodocó.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, inclusive quanto à concentração e à aglomeração de pessoas,

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 48.837, DE 23 DE MARÇO DE 2020 do Governo do estado de Pernambuco.

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 004, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 12º - Fica criado o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Corona vírus (Covid- 19), integrado pelos membros da Administração Pública Municipal, que será composto pelas seguintes autoridades.

I – O Secretário(a) Municipal de Saúde, que o presidirá;
II – O Secretário(a) de Municipal de Administração, Gestão, finanças e controle interno;
III – O Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Criança e juventude;
IV – O Secretário(a) Municipal de Educação;
V – O Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente;

VI – O Coordenador de Vigilância em Saúde;
VII – O Assessor(a) Jurídico Municipal;
VIII – Um Farmacêutico(a) Municipal;
IX – Um Representante do Setor de Licitações Municipal;
X – Um representante da Coordenação do HPP (Hospital de Pequeno Porte Municipal):

Art. 2°. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 13 de ABRIL de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:8CF078EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

CONTRATO Nº 014/2020 – Objeto: Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para Secretaria de Desenvolvimento Social – Contratado: Luiz Carlos da Silva Mercadinho ME - CNPJ 01.176.947/0001-10. Valor do contrato: R$ 27.000,00 - Vigência: 24/03/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 14 de abril de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1C2707C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO 009/2020 – CONVITE 001/2020

CONTRATO Nº 018/2020 – Objeto: Compras. Descrição: aquisição parcelada de produtos de tratamento d'água cloro, dosador e clorador para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim – CNPJ 20.662.190/0001-10. Valor do contrato: R$ 30.750,00 - Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 20 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A6818293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019. Prorrogação da vigência do contrato ref. à Serviços de manutenção de arcondicionados para Secretaria de Saúde. Contratado: José Arnaldo Lima Pereira – CNPJ 33.209.189/0001-86. Prazo acrescido de 90 (noventa) dias. Nova vigência: 22/05/2019 a 31/03/2020.

Ibimirim, 02 de janeiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7B85E88B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016. Prorrogação da vigência do contrato ref. à serviços de assessoria técnica de engenharia para planejamento e elaboração de projetos técnicos. Contratado: Construtora Taquaruna Ltda - EPP – CNPJ 04.239.220/0001-23. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/02/2016 a 31/12/2018.

Ibimirim, 22 de abril de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:82F695D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020. Alteração do valor do contrato ref. aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria da Saúde. Contratado: Marlos Robis Dávila ME – CNPJ 00.310.924/0001-94. Valor do acréscimo: R$ 15.193,30. Valor atual do contrato: R$ 76.222,05.

Ibimirim, 06 de abril de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:EC09242A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

Contrato nº 026/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de livros infantis paradidáticos para Secretaria de Educação. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90. Valor Contratado: R$ 22.580,00 - vigência: 16/03/2020 a 31/12/2020.
Contrato nº 027/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de livros infantis paradidáticos para Secretaria de Educação. Contratado: Pedagógica Distribuidora de Livros e Serviços Educacionais Eireli – CNPJ 13.344.238/0001-86. Valor Contratado: R$ 21.020,00 - vigência: 16/03/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 22 de abril de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A7E69058

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 001/2020 - Modalidade: Inexigibilidade 001/2020. CONTRATO Nº 003/2020 CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil - CNPJ nº 14.676.364/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Show Artístico com o cantor Flávio Leandro - Valor R$ 19.000,00 data do contrato 09/01/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D9A78BD0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º003/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 001/2020. CONTRATO Nº005/2020 e 006/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADOS: Fernanda Silva De Assis Neves-me e Tupan Saúde Center LTDA- ME. - CNPJ nº 21.510.857/0001-21 e 10.647.227/0001-87. OBJETO DO CONTRATO: Leites especiais e suplementos alimentares. - Valor R$ 34.455,00 e 4.200,00 data do contrato 27/02/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:76788D11

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º009/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 007/2020. CONTRATO Nº015/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: R.M Pereira Braz- ME. - CNPJ nº 14.644.916/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Gás de cozinha para secretaria de educação. - Valor R$24.465,00. data do contrato 10/04/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:38ABE46D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º011/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 009/2020. CONTRATO Nº007/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Rodolfo Silva Bezerra. - CNPJ nº 12.403.063/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: Merenda escolar para secretaria de educação. - Valor R$640.865,83. data do contrato 06/03/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4A71D737

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º027/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 025/2020. CONTRATO Nº020/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Rodolfo Silva Bezerra. - CNPJ nº 12.403.063/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: Gêneros alimentícios (FUMAS). - Valor R$70.935,90. Data do contrato 14/04/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:28AC496D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º016/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 014/2020. CONTRATO Nº016/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Rodolfo Silva Bezerra. - CNPJ nº 12.403.063/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: Gêneros Alimentícios para FMS. - Valor R$132.173,04. Data do contrato 13/03/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A6A1E4B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º020/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 018/2020. CONTRATO Nº017/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Rodolfo Silva Bezerra. - CNPJ nº 12.403.063/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: Produtos de limpeza (FMS). - Valor R$87.298,46. Data do contrato 13/03/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:35842C8F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º021/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 019/2020. CONTRATO Nº018/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Posto de Combustível Lopes Lira LTDA. - CNPJ nº 33.802.978/0001-26. OBJETO DO CONTRATO: Combustível e lubrificante (ADM). - Valor R$557.722,80. Data do contrato 23/03/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B65AB5A0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º023/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 021/2020. CONTRATO Nº023/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Posto de Combustível Lopes Lira LTDA. - CNPJ nº 33.802.978/0001-26. OBJETO DO CONTRATO: Combustível (FUMAS). - Valor R$38.610,00 . Data do contrato 23/03/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CE6FC8B9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º014/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 012/2020. CONTRATO Nº009/2020. CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Rodolfo Silva Bezerra. - CNPJ nº 12.403.063/0001-78. OBJETO DO CONTRATO: Gêneros Hortifrútis para FUMAS. - Valor R$17.474,40. Data do contrato 10/03/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EA8F828E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º 032/2020 - Modalidade: Convite 002/2020. CONTRATO Nº 017/2020 CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Audite consultores LTDA-EPP - CNPJ nº 17.290.774/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Serviços contábeis (ADM). - Valor R$ 16.700,00 data do contrato 02/04/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D94C19CA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º 032/2020 - Modalidade: Convite 002/2020. CONTRATO Nº 017/2020 CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Audite consultores LTDA-EPP - CNPJ nº 17.290.774/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Serviços contábeis (ADM). - Valor R$ 16.700,00 data do contrato 02/04/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9EC3E269

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º 034/2020 - Modalidade: Convite 004/2020. CONTRATO Nº 019/2020 CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Audite consultores LTDA-EPP - CNPJ nº 17.290.774/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Serviços contábeis (ADM). - Valor R$ 72.000,00. data do contrato 02/04/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3973219F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO n.º 001/2020 - Modalidade: Inexigibilidade 001/2020. CONTRATO Nº 003/2020 CONTRATANTE: Município de Iguaracy/PE; CONTRATADO: Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil - CNPJ nº 14.676.364/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Show Artístico com o cantor Flávio Leandro - Valor R$ 19.000,00 data do contrato 09/01/2020.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B9232785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 026/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Objeto: aquisição de Medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Medicamentos Hospitalares para consumo nas Unidades Mistas de Saúde, Material Hospitalar (penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família, Medicamentos Controlados para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para a Farmácia Hospitalar, pelo período de 08 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital.
Abertura: 04/05/2020 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 22 de abril de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:072765E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 027/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação 12 (doze) caminhões com basculante tipo caçamba com motorista, com capacidade de 5m³, destinado a coleta de lixo na sede e nos distritos de Serra Branca e Serrolândia, pelo período de 08 (oito) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital.
Abertura: 05/05/2020 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 22 de abril de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5808C05E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

O Secretário Municipal de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. Onde se lê: Contratado:**PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME.**, inscrito no CPF sob nº. 019.347.344-54 e RG nº. 50.388.546-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Tv. São José nº 20, Povoado do Jirau, Itaíba – PE. Leia-se: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI- ME**, inscrita sob n° CNPJ 13.291.184/0001-38, sede na RUA PROPRIÁ, N° 413 - Sala 03, B. CENTRO - CEP 49.010-020, ARACAJU/SE.

Itaíba, 23 de abril de 2020.

WHERBSON DE LIMA ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:A8154F6C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 003/2020, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 001/2020, e por mim ratificada e adjudicado, tendo como vencedora do certame a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 26.889.181/0001-42**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 26.889.181/0001-42**, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ela correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do

contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba - PE, 03 de abril de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:95E51477

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2020

CONTRATO Nº. 016/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, com sede na praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP. 56.550-000, inscrita no CNPJ nº. 11.286.382/0001-88.

CONTRATADO: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, sediada na Av. A S/N Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE, CEP 55.293-970.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e Ferramentas para uso da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – com itens exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI.

VALOR GLOBAL: R$ 84.249,80 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos.).

VIGÊNCIA: 10 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 10 de abril de 2020.
INICIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 10 de abril de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2F10D97C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00016/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2020. Compra. Contratação da aquisição de Equipamentos e Material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00020/2020, da seguinte maneira: Itens 2, 10, 11, 12, 19, 26, 37: Aldo F. D. Dantas Eireli. CNPJ: 08.321.484/0001-82, pelo valor de R$11.754,00 Item 23: As3 Hospitalar Ltda. CNPJ: 26.129.177/0001-86, pelo valor de R$500,00 Itens 3, 4, 20, 21, 22, 24, 25, 35: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos Ltda. CNPJ: 11.028.345/0001-70, pelo valor de R$11.677,00 Itens 6, 9: Betaniamed Comercial Eireli. CNPJ: 09.560.267/0001-08, pelo valor de R$5.050,00 Itens 13, 16: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.680.592/0001-51, pelo valor de R$16.598,00 Itens 8, 17, 27, 31, 36, 38: Brumed Comercio Atacadista e Manutencao de Equipamentos Hosp. CNPJ: 31.770.650/0001-40, pelo valor de R$5.931,00 Item 33: I. S. Costa Central Telemedicina Eireli. CNPJ: 18.031.325/0001-05, pelo valor de R$2.500,00 Item 39: Joao Aparecido da Silva Industria e Comercio de Equipamentos. CNPJ: 33.735.522/0001-90, pelo valor de R$24.300,00 Item 1: Jorge Luiz de Gusmao Buarque Eireli. CNPJ: 31.157.789/0001-12, pelo valor de R$1.650,00 Item 5: Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eir. CNPJ: 20.371.330/0001-09, pelo valor de R$598,00 Itens 7, 18, 28, 29, 30, 32: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$11.333,20 Itens 15, 34: S L da Silva Industria e Comercio de Movéis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$7.019,00.

Itapetim, 22/04/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:13A85C2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00016/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00020/2020, para contratação da aquisição de Equipamentos e Material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União. : Itens 2, 10, 11, 12, 19, 26, 37: Aldo F. D. Dantas Eireli. CNPJ: 08.321.484/0001-82, pelo valor de R$11.754,00 Item 23: As3 Hospitalar Ltda. CNPJ: 26.129.177/0001-86, pelo valor de R$500,00 Itens 3, 4, 20, 21, 22, 24, 25, 35: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos Ltda. CNPJ: 11.028.345/0001-70, pelo valor de R$11.677,00 Itens 6, 9: Betaniamed Comercial Eireli. CNPJ: 09.560.267/0001-08, pelo valor de R$5.050,00 Itens 13, 16: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.680.592/0001-51, pelo valor de R$16.598,00 Itens 8, 17, 27, 31, 36, 38: Brumed Comercio Atacadista e Manutencao de Equipamentos Hosp. CNPJ: 31.770.650/0001-40, pelo valor de R$5.931,00 Item 33: I. S. Costa Central Telemedicina Eireli. CNPJ: 18.031.325/0001-05, pelo valor de R$2.500,00 Item 39: Joao Aparecido da Silva Industria e Comercio de Equipamentos. CNPJ: 33.735.522/0001-90, pelo valor de R$24.300,00 Item 1: Jorge Luiz de Gusmao Buarque Eireli. CNPJ: 31.157.789/0001-12, pelo valor de R$1.650,00 Item 5: Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eir. CNPJ: 20.371.330/0001-09, pelo valor de R$598,00 Itens 7, 18, 28, 29, 30, 32: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$11.333,20 Itens 15, 34: S L da Silva Industria e Comercio de Movéis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$7.019,00.

Itapetim, 22/04/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:49DDEFFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00016/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2020. Compra. Contratação da aquisição de Equipamentos e Material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 10 301 0022 1037 Aquisiçao de Equipamentos 10 302 0023 1032 Reequipamento da Unidade Mista maria da Silva Elemento de Despesa: 4490.52 99 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contrato Nº: 00058/2020. Contratado: Aldo F. D. Dantas Eireli. CNPJ: 08.321.484/0001-82. Valor R$11.754,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00059/2020.

Contratado: As3 Hospitalar Ltda. CNPJ: 26.129.177/0001-86. Valor R$500,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00060/2020. Contratado: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos Ltda. CNPJ: 11.028.345/0001-70. Valor R$11.677,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00061/2020. Contratado: Betaniamed Comercial Eireli. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor R$5.050,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00062/2020. Contratado: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 34.680.592/0001-51. Valor R$16.598,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00063/2020. Contratado: Brumed Comercio Atacadista e Manutencao de Equipamentos Hosp. CNPJ: 31.770.650/0001-40. Valor R$5.931,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00064/2020. Contratado: I. S. Costa Central Telemedicina Eireli. CNPJ: 18.031.325/0001-05. Valor R$2.500,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00065/2020. Contratado: Joao Aparecido da Silva Industria e Comercio de Equipamentos. CNPJ: 33.735.522/0001-90. Valor R$24.300,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00066/2020. Contratado: Jorge Luiz de Gusmao Buarque Eireli. CNPJ: 31.157.789/0001-12. Valor R$1.650,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00067/2020. Contratado: Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eir. CNPJ: 20.371.330/0001-09. Valor R$598,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00068/2020. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$11.333,20. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021. Itapetim, 22/04/2020. Contrato Nº: 00069/2020. Contratado: S L da Silva Industria e Comercio de Movéis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor R$7.019,00. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021.

Itapetim, 22/04/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:18ABAEC4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00014/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2020. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2020, para contratação da execução dos serviços da obra de requalificação dos canteiros da Rua João Paulo II, Rua José Valdivino, Rua 29 de Junho, Rua José de Deus Teixeira, Rua Dom Oscar Romero, Rua Salvino Batista e Rua Augêncio Leite Ferreita, conforme Projeto de Engenharia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60, pelo valor de R$334.712,43.

Itapetim, 22/04/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D8EF5EA3

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00014/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2020. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de requalificação dos canteiros da Rua João Paulo II, Rua José Valdivino, Rua 29 de Junho, Rua José de Deus Teixeira, Rua Dom Oscar Romero, Rua Salvino Batista e Rua Augêncio Leite Ferreita, conforme Projeto de Engenharia. Valor: R$342.721,76.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Valdeir Laurentino de Brito, Diretor, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 22/04/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A5BCD35F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00057/2020. Processo Nº: 00014/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2020. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de requalificação dos canteiros da Rua João Paulo II, Rua José Valdivino, Rua 29 de Junho, Rua José de Deus Teixeira, Rua Dom Oscar Romero, Rua Salvino Batista e Rua Augêncio Leite Ferreita, conforme Projeto de Engenharia. DOTAÇÃO: - Lei 423/2019 e Lei Municipal n.º. 421/2019, em: - Unidade Orçamentária: 04.001 - Secretaria de Infraestrutura 15 451 0020 1019 Construção / Reforma de Praças, Parques e Canteiros - 4.4.90.51 - Obras e Instalações . Contratado: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$334.712,43. Vigência: de 22/04/2020 a 22/04/2021.

Itapetim, 22/04/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3880D905

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00016/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2020. Compra. Contratação da aquisição de Equipamentos e Material permanente para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União. Valor: R$199.093,46.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 22/04/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F33D076E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL,

OBRAS E INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.399/0001-28 através das **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Secretário º **JESANIAS RODRIGUES DE LIMA**; **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** - Secretária **EDIENE MARIA TENORIO SANTOS**; **SECRETARIA DE SAÚDE**, - Secretária **BENEDITA ALVES PEREIRA**; **SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA** - Secretário **HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -** Secretária **LUCIANA BERNARDO DA SILVA**; **GABINETE DO PREFEITO** – Chefe de Gabinete **GLINAURIA WANDERLEY DE OLIVEIRA**

FORNECEDOR REGISTRADO POSTO DA ILHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.261.810/0001-03, com sede na **RODOVIA MARIO MELO, PE 35 KM 18 – BOM JESUS - ITAMARACA - PE**

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT
1.	GASOLINA COMUM		LT	234.700
2.	ALCOOL/ ETANOL		LT	58.500
3.	ÓLEO DIESEL		LT	160.000
4.	ÓLEO LUBRIFICANTE 20 40 MOTOR DIESEL	LUBRAX	LT	550
5.	ÓLEO DE FREIO 500 ML	LUBRAX	UND	435
6.	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	LUBRAX	KG	280
7.	DESENGRIPANTE 300ML	PULVEROIL	UND	120
8.	ÓLEO HIDRAULICO 68	LUBRAX	LT	1.001

Itapissuma, de 30 de março de 2020.

Órgão Gerenciador

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretario De Educação

EDIENE MARIA TENORIO SANTOS
Secretaria De Ação Social

BENEDITA ALVES PEREIRA
Secretaria De Saúde

HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA
Secretaria De Obras E Infra Estrutura

LUCIANA BERNARDO DA SILVA
Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

GLINAURIA WANDERLEY DE OLIVEIRA
Chefe De Gabinete

Fornecedor Registrado

Posto Da Ilha LTDA,
SHYRLENO GALVÃO ALVES
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:86FEE110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO DISPENSA 045/2020 - PROCESSO 114/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 045/2020 – PROCESSO Nº 114/2020

A Secretaria de Educação do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, em favor da empresa,**HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – PÃO QUENTE ALIMENTOS E REFEIÇÕES,**inscrita no CNPJ: 07.928.776/0001-15, com sede na Rodovia PE 035, Km 30, 02 – QD 42 – Loteamento Cidade Industrial – Itapissuma-PE, com proposta no valor global de**R$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais),**. para FORNECIMENTO CESTAS BÁSICA PARA ATENDER AS FAMÍLIASDO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIADA PANDEMIA DO CORONAVÍRUSCOVID 19**.** Fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória 926/2020.

Itapissuma, 16 de abril de 2020.

EDIENE MARIA TENÓRIOSANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:D0E10568

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

A Secretaria de Saúde, adjudica e homologa o Processo nº 051/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DESAÚDE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS DE RODAS) ADULTO, INFANTIL E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DONÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DAFAMÍLIA– NASF E HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DOMUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE**

Empresas vencedoras:

SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, vencedora do item 03 com proposta no valor global de R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais);

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 05, com proposta no valor global de R$ 54.340,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).

Itapissuma, 22 de abril de 2020.

BENEDITA ALVES PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:86AB05CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000016. CPL. Pregão Eletrônico Nº PE001/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de cestas básicas destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas e cadastradas nos programas sociais, gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em observância a Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 705/2018.

Valor: R$ 65.991,86.Data e Horário da Sessão de Abertura: 06/05/2020 às 08:00h. no site: www.licitacoes-e.com.br.

Itaquitinga/PE, 22/04/2020.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:8301239D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
DECRETO Nº 016/2020.

DECRETO Nº 016, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Recomenda o uso de máscaras de proteção facial pela população do Município de Jataúba como meio complementar de prevenção ao coronavírus.

O **Prefeito do Município de Jataúba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de pandemia de COVID-19 provocada pelo novo Coronavírus, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o crescimento exponencial dos novos casos de COVID-19 e do número de óbitos ocasionados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de Jataúba reconhecidas pelo Decreto nº10/2020, bem como a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º.Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica recomendada a toda a população, sempre que possível, e quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

§ 1º. À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar.

§ 2º. As máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

Art. 2º. Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por Portaria de sua Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das recomendações contidas neste decreto.

Art. 4º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jataúba (PE), quarta-feira, 22 de abril de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Jataúba

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:902C2C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
DECRETO Nº 017/2020.

DECRETO Nº 017, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por supermercados e hipermercados, bancos, casas lotéricas, bares, restaurantes e lanchonetes situados no Município de Jataúba, inclusive na Zona Rural, no curso da atual fase da pandemia de COVID-19, provocada pelo Coronavírus.

O **Prefeito do Município de Jataúba**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de pandemia de COVID-19 provocada pelo novo Coronavírus, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de Calamidade Pública do Município de Jataúba, declarado e reconhecido pelo Decreto nº 10/2020;

CONSIDERANDO o crescimento exponencial dos novos casos de COVID-19 e do número de óbitos ocasionados pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2) no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os encaminhamentos e verificações do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao COVID-19, instituído pela Prefeitura de Jataúba; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais com a atual fase da pandemia do COVID-19 no Município de Jataúba;

DECRETA:

Art. 1º. Os supermercados, hipermercados, minimercados, oficinas, casas de peças, bancos, casas lotéricas, farmácias, padarias e todos os estabelecimentos considerados essenciais à população, bem como bares e restaurantes considerados não essenciais, em funcionamento no Município de Jataúba, deverão observar, na atual fase da pandemia do COVID-19, as restrições estabelecidas por este Decreto, bem como as normas do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Todos os estabelecimentos elencados no art. 1º, considerados essenciais, devem disponibilizar álcool gel na entrada para os clientes presenciais.

Art. 3º. Os supermercados e hipermercados, em funcionamento no Município de Jataúba, devem observar as seguintes restrições e adequações:

I – restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar ou grupo de pessoas;

II – disponibilização de álcool gel nos caixas, além do disposto no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único: Será de total responsabilidade do estabelecimento comercial a observância destas regras, através de seus funcionários.

Art. 4º. Os bancos e as casas lotéricas em funcionamento no Município de Jataúba deverão organizar a fila de clientes dentro e fora da agência, mantendo o distanciamento seguro entre eles, devendo

efetuar a demarcação, interna e externa em cada estabelecimento, conforme distância recomendada pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo único: Será de total responsabilidade dos estabelecimentos bancários a observância destas regras, através de seus funcionários, com a aplicação e observância do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º. Fica proibido o funcionamento de restaurantes, bares e lanchonetes no Município de Jataúba, seja na área urbana ou rural, nos termos do art. 2º, do Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020.

Parágrafo único: Os estabelecimentos de que trata o caput poderão funcionar exclusivamente para entrega em domicílio (delivery) e como pontos de coleta, através de fila organizada e mantendo o distanciamento seguro entre as pessoas.

Art. 6º. O descumprimento das restrições e adequações veiculadas neste Decreto deverá ensejar a aplicação de penalidades nos termos da lei.

Parágrafo único: No caso de reincidência, a Prefeitura de Jataúba poderá determinar a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 7º. Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada para a Polícia Militar e Polícia Civil, bem como do Ministério Público Estadual em Jataúba e Juiz de Direito da Comarca, para apoio necessário ao cumprimento das normas, bem como será dado amplo conhecimento à população.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor sexta-feira, 24 de abril de 2020, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jataúba (PE), sexta-feira, 24 de abril de 2020.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Jataúba

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:B342DF34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 01/2020

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 01/2020
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 004/2020,** modalidade **Dispensa de Licitação nº 01/2020**, cujo objeto fora a contratação de empresa para confecção de carteira funcional dos guardas municipais da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE. **LICITANTE VENCEDORA: OLIMPIA LOPES ALVINO ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 15.143.552/0002-07**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:9EDBED20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 04/2020

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 004/2020*, Contratada: **OLIMPIA LOPES ALVINO ME**, Objeto: A contratação de empresa para confecção de carteira funcional dos guardas municipais da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE**,** no valor global de R$ 190,05 (cento e noventa reais e cinco centavos).

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:71FC1227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA

Reconheço e Ratifico o Processo Nº: 005/2020 – Dispensa Nº 001/2020 Objeto: Contratação da empresa para o fornecimento de Ventilador Mecânico e filtro bacteriano/viral com traqueia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de João Alfredo-PE. Fundamentação legal: no art. 4, Lei Federal nº 13.979/2020. Contratada: Empresa CPAP FIT - TERAPIA DO SONO E RESPIRATORIA LTDA sob o CNPJ: 22.451.933/0001-38, no valor total de R$ 157.300,00.

João Alfredo, 22 de Abril de 2020.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:731E3836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2020

Processo Licitatório Nº: 16/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 06/2020. Aquisição. Homologação do Pregão Nº 06/2020, aquisição de eletroeletrônico informática, para a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco-PE. Propostas Vencedoras:
FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75, vencedora neste certame com o valor de R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais); **CONCORDIA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.278.423/0001-10, vencedora neste certame com o valor de R$ 51.113,60 (cinquenta e um mil, cento e treze reais e sessenta centavos);**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.997.155/0001-14, vencedora neste certame com o valor de R$ 83.754,48 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.499.665/0001-48, vencedora neste certame com o valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e DAMASCENO **INFORMÁTICA E EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.301.160/0001-04, vencedora neste certame com o valor de R$ 4.538,00 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais).

Joaquim Nabuco, 22 de Abril de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:DBE1E226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 020 /2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Luminárias públicas, lâmpadas e refletores de Led, para atender as diversas secretarias do município de Joaquim Nabuco. Valor R$:

934.977,96 data e local e hora da sessão de abertura 08/05/2020 às 10:00h no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco. Edital, anexos, podem ser obtidos no através do site www.joaquimnabuco.pe.gov.br e outras informações através do e-mail cpl2018j.nabuco@hotmail.com

Joaquim Nabuco, 22 de Abril de 2020.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:41B0C0C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Joaquim Nabuco/PE, no uso de suas atribuições legais, vêm tornar público a **Revogação**do processo licitatório nº 018/2020 Pregão Presencial nº 007/2020 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização de obras do Município de Joaquim Nabuco –PE, em razão do interesse público. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de recurso.

Joaquim Nabuco, 22 de Abril de 2020.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:D44CD51E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Dispõe sobre novas medidas de Isolamento Social e novas recomendações aos feirantes e comerciantes para a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jurema. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 006/2020, e demais decretos complementares que disciplinaram as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).
Considerando que a Vigilância Sanitária deve promover e proteger a saúde da população e ser capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;
Considerando que a circulação e a aglomeração de pessoas nos centros comerciais podem causar danos irreparáveis a saúde no momento da pandemia do coronavírus (COVID-19);
Considerando as disposições do Código de Vigilância Sanitária, especialmente, a parte que disciplina as infrações e as penalidades;
DECRETA:
Art. 1º - Este DECRETO dispõe sobre recomendações complementares do COMITÊ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O COVID-19, e seguindo recomendações do Governo do Estado de Pernambuco, e do Ministério da Saúde, a população do Município de Jurema deve priorizar o isolamento social e continuar mantendo o distanciamento entre as pessoas, mas em caso de necessidade extrema de sair de casa deve o fazer com as **MÁSCARAS que serão RECOMENDADAS como uso pessoal para toda a população,** além de serem obrigatórias nas repartições públicas, nos estabelecimentos prestadores de serviços públicos e obras públicas, mercado municipal, feiras livres e assemelhados; nos estabelecimentos comerciais, e de prestação de serviços – que estiverem em funcionamento na cidade de Jurema, durante o período de pandemia.
Art. 2º Por recomendação do COMITÊ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O COVID-19, e REAFIRMANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto 008 de 19 de março de 2020, que regulamenta sobre a comercialização na feira de Jurema, a determinação para que só seja permitidos a comercialização nas Feiras Livres do Município de Jurema, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e de higiene pessoal, os demais artigos comercializados na feira livre estão proibidos por **prazo indeterminado**, a **FEIRA DO GADO** continua **PROIBIDA** por prazo indeterminado no âmbito do Município de jurema
Art. 3º Por recomendação do COMITÊ DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA O COVID-19, os feirantes serão cadastrados pela vigilância Sanitária e só poderão comercializar produtos nas feiras livres os comerciantes que RESIDIREM no Município de Jurema, aos **FEIRANTES DE FORA** da cidade ou seja de outras localidades, está **SUSPENSA** por prazo indeterminado a comercialização de produtos na feira da Sede do Município e no Distrito de Santo Antonio de Queimadas;
Art. 5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e produzirá os seus efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde púbica causado pelo COVID-19.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Abril de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B8986FA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00019/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Valor: R$ 466.662,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 08/05/2020 às 09:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 22/04/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:1E2C2DC2

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00006/2020. Processo Nº: 00020/2020. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NA FORMA DE KIT ALIMENTAÇÃO, PARA

DISTRIBUIR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA DE ITAENGA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.987 DE 07/04/2020, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: D. de O. Barbosa. CNPJ: 14.379.164/0001-86. Valor R$ 47.679,03.

Lagoa de Itaenga, 22/04/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:F1AB3BEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 020/2020

Processo Nº: 020/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2020. Obras. Homologação da Tomada de Preços Nº 003/2020 para **Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de pavimentação (calçamento e meio-fio) de ruas localizadas no distrito de Lagoa de Souza e na Vila Lagoa dos Patos, neste município, com mão-de-obra e material da empreiteira**. Valor: **R$479.888,63** (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). Empresa: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME**, CNPJ: 12.587.177/0001-15, pelo valor de **R$373.905,32** (trezentos e setenta e três mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Lagoa dos Gatos, 06 de abril de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:19B23787

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº 017/2020, INEXIGIBILIDADE Nº.011/2020 - OBJETO: contratação de apresentação artística da Banda Rangel Brazzaville no dia 25 de fevereiro de 2020, no Pátio de Eventos da Lagoa maracajá, neste Município, em Comemoração as festividades carnavalescas 2020. CONTRATADA:**ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ-DE-SERRA**, inscrita no CNPJ: 11.706.770/0001-70.Valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Vigência: 21/02/2020 a 28/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 21 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D1A3F769

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº 019/2020, INEXIGIBILIDADE Nº.013/2020 - OBJETO: contratação de apresentação artística da Banda Priscilla Senna no dia 25 de fevereiro de 2020, no Pátio de Eventos da Lagoa Maracajá, neste Município, em Comemoração as festividades carnavalescas 2020. CONTRATADA: **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 34.284.509/0001-25.Valor **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** Vigência: 21/02/2020 a 28/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 21 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:06E30A3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2020

PORTARIA Nº 092/2020.

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração formulado pelo servidor efetivo, através de requerimento matriz, como segue em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (o) (a) Sra. **LAÍDES NUNES COELHO**, do cargo efetivo de **GARI**, para o qual foi nomeado através da **Portaria nº. 310/2013 de 01 de Março de 2013.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 19 de Março de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:41E785E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00020/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis do tipo Diesel S10 e Gasolina Comum, e lubrificantes, para atender as necessidades da frota do município de Limoeiro. Tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação. Valor: R$ 2.313.721,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/02/2020 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a sessão fica adiada *Sine Die*. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, cpllimoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 22/04/2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:8FB3E38E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020 – DISPENSA N° 001/2020

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados a composição dos kits de alimentos a servir os estudantes matriculados na Rede Municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). **CONTRATADO:** ADEILSON DE M. SILVA ALIMENTOS - ME. **VALOR CONTRATADO:** R$ 56.384,00 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inc. IV.

Machados, 22 de abril de 2020.

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:76110771

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020 – DISPENSA N° 001/2020

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria Rodrigues Fernandes, tendo em vista a justificativa apresentada e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela a assessoria jurídica do município sob a contratação direta para o Fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados a composição dos kits de alimentos a servir os estudantes matriculados na Rede Municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). Fulcrada no Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 032/2020, em favor da empresa ADEILSON DE M. SILVA ALIMENTOS - ME. CNPJ: 17.584.735/0001-02 para a aquisição dos produtos pactuados, onde ficou acertado o valor de R$ 56.384,00 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Resolve: RATIFICAR e HOMOLOGA a justificativa apresentada.

Machados, 20 de abril de 2020.

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:FF7B8A1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2020. OBJETO NAT: Compra. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI/PE**, através do Pregoeiro oficial do município, informa que às 09h00min do dia 07 de maio de 2020, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos congelados e embutidos para o Hospital João Paulo II e PSF´s do município do Manari-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 867.757,20 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 22 de abril de 2020.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:9DBF8A74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Prorroga os Decretos municipais de n°006 e 007 de 2020, por 30 dias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
Considerando, que a Organização Mundial da Saúde classificou o corona vírus (COVID-19), como pandemia**;**
Considerando, a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, que declara emergência em saúde pública;
Considerando, O Decreto Municipal n°011 de 01 de Abril de 2020, e o Decreto nº 48.958 de 17 de abril de 2020, do Governo de Pernambuco;
Considerando, a necessidade de monitoramento constante pelo Poder Público e a adoção de providências para prevenir e preservar a população;

Resolve que:
Art. 1º - Fica prorrogado, por 30 dias, os Decretos municipais: **n°006, de 18 de março de 2020** (que suspende a feira livre de Mirandiba-PE) e **n°007, de 18 de março de 2020** (que suspende a feira livre de animais de Mirandiba-PE).
Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 22 de abril de 2020.

ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:75203C3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020-SMS

CENTRAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I / EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividadede participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento a Lei Complementar N.º 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020-SMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020– OBJETO: Registro formal de preços

para eventual e futura aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Global Estimado: R$ 281.727,83 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 27/04/2020 às 11horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2020 às 09 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 11/05/2020 10:30horas.O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL).Código: 810665. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 22 de abril de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:3E21CAC7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020-SMS

CENTRAL DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I / EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020-SMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020– OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Global Estimado: R$ 12.185.150,96 (Doze milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos), ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 28/04/2020 às 10horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2020 às 09horas, INÍCIO DA DISPUTA: 12/05/2020 11:00horas.O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCODO BRASIL).Código: 812766. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 22 de abril de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:47D3591A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020-SMS

CENTRAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I / EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividadede participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento a Lei Complementar N.º 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020-SMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020– OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, suplemento líquido, polimérica, hipercalórica (2.0 kcal/ml), hipoproteica, normolipídica, para pacientes renais em tratamento conservador, sem sacarose (Embalagem de 200 ml), para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.Valor Global Estimado: R$ 20.424,96 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 29/04/2020 às 11horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2020 às 09horas, INÍCIO DA DISPUTA: 14/05/2020 10:30horas.O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL).Código: 811963. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 22 de abril de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:05CFFDC6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020-SMS

CENTRAL DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I / EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividadede participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento a Lei Complementar N.º 123/2006

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020-SMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020– OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Global Estimado: R$ 125.052,20 (cento e vinte e cinco mil, cinqüenta e dois reais e vinte centavos) ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 29/04/2020 às 11horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2020 às 09horas, INÍCIO DA DISPUTA: 14/05/2020 14horas.O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCODO BRASIL).Código: 811963. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 22 de abril de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:CCE447D9

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada 14/04/2020. Edição 2561
Contratada (a): Adrinne Suanne Jardim Quaresma
Início de atividade: 23/03/2020
Onde Se lê: Inicio de atividade: 23/03/2020
Leia-se INICIO 31/03/2020

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7BF94ED9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10052/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Priscila Maria Pessoa Meira
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Médica Pediatra/Urgência E Emergência em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.
Início de atividade: 04/04/2020

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:70FF4F80

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 27/2020

A Secretária de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 5323/2002, fundamentada no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 destinado à contratação de profissionais para suprir demandas do município.

Considerandoo não atendimento as vagas ofertadas pelo Processo de Seleção Simplificada nº 002/2020.

Considerando a necessidade da realização de nova seleção pública, paracontratação de profissionais na especialidade (especificar a especialidade), para que as ações desenvolvidas, pela Secretaria de Saúde não sofra solução de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a validade dos efeitos da Portaria nº 015/2020, de 03 de março de 2020, que nomeia a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado responsável pela realização do processo de seleção simplificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 20 de abril de 2020.

Dê-se ciência.
Publique-se.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:20618A32

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 055/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019 – PE INTEGRADO-CONTRATADA:UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA–CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA–VALOR:R$ 2.105,40-DATA:13/03/2020–PRAZO:04 MESES–PROCESSO N° 009/2020 – FMS – CPL I - ADESÃO Nº 003/2020 – ADESÃO À ARP Nº 228/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – CPLMSA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 CPLMSA.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E3C6ECFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 242 DE 22 ABRIL DE 2020.

Suspende, por prazo indeterminado, a convocação de candidatos aprovados em concurso público diante de pandemia do coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública que vivenciamos em todo o país no enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), emergência de saúde pública de importância internacional.

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de implementar, com prioridade, medidas mais urgentes de prevenção a doença alinhadas a nossa realidade municipal visando salvaguardar o interesse público diante das medidas de contenção e controle sanitário da doença.

CONSIDERANDO que o Município através da Portaria nº 188, de 25 de março de 2020, prorrogou a data da perícia e posse de candidatos convocados pelas Portarias nº 140, de 02 de março de 2020 e nº 141, de 03 de março de 2020, para os dias 05 e 06 de maio respectivamente;

CONSIDERANDO que o cenário indefinido quanto ao retorno da normalidade do serviço público municipal, prejudica a posse dos candidatos convocados.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por prazo indeterminado e enquanto perdurar as medidas restritivas de combate a pandemia do coronavírus (Covid-19), a **CONVOCAÇÃO**, para perícia e posse dos candidatos aprovados do Concurso Público – Edital 01/2019 nos cargos abaixo relacionados:
Educador Físico;
Fisioterapeuta;
Nutricionista;
Odontólogo;
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de abril de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E41843D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 239, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação, por 180 dias, do prazo para a posse no cargo de ENFERMEIRO(a) do PSF no Concurso Público – Edital nº 01/2019, formulado pela candidata ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA, classificada em 1º lugar no concurso, mediante o da gravidez, encontrando-se inserida no grupo de risco da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO o parecer opinativo da Assessoria Jurídica do Município posicionando-se pela concessão do pedido, ante o justo motivo apresentado para a prorrogação da posse;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Municipal 1090/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos de Orobó.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, com fulcro no parágrafo único do art. 27 da Lei Municipal nº 1.090/2019, à candidata **ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA, CPF nº 093.889.054-90, a** PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, da **POSSE** do cargo de ENFERMEIRO(a) do PSF, em que foi aprovada em 1º lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 06 de abril de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C163E623

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
A PREFEITURA DE OROBÓ ATENDE A PEDIDO DE ADIAMENTO DE POSSE, POR MOTIVO JUSTIFICADO, DO CANDIDATO(A) AO CARGO DE ENFERMEIRO(A), APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

O prefeito do Município de Orobó, Cléber José de Aguiar da Silva, considerando o pedido de adiamento de posse, por 180 dias, da candidata ao Cargo de ENFERMEIRO(A)/PSF, ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA, em face de gestação, estando inserida no grupo de risco, devido à pandemia do coronavírus (Covid-19), **resolve:**
CONCEDER, através da Portaria 239 de 06 de abril de 2020, à candidata ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA, adiamento da posse por 180 dias.

06 de abril de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5587AF43

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
A PREFEITURA DE OROBÓ MANTÉM A SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO, POR TEMPO INDETERMINADO E ENQUANTO PERDURAR AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O prefeito do Município de Orobó, Cléber José de Aguiar da Silva, considerando a continuidade do estado de calamidade na saúde pública, provocado pelo coronavírus (Covid-19), impossibilitando o exercício das atividades de alguns cargos, **resolve:**

MANTER A SUSPENÇÃO DA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público vigente, através da Portaria 242 de 22 de abril de 2020.

22 de abril de 2020.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6B68DF67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município dos Palmares/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 27/04/2020, cotações de preços para o objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE**. Maiores informações no endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Sala da CPL 01, Email: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 22/04/2020.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rita de Cassia da Silva Martins
Código Identificador:3A5BF6AA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2020; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2020 - SRP; Compras; Objeto: **Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslados fúnebres, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Palmares-PE;** Valor: **R$ 185.479,15**; Data e Local da Sessão de abertura: **06/05/2020 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 22/04/2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:C797FFB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2020
Comissão: CEL

Modalidade/**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N° 004/2020**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.**
1º Contrato: n° 066/2020
Empresa Vencedora: **ALVES & ALVES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 03.911.862/0001-64, situada na Rua Sigismundo Gonçalves, 10 centro Limoeiro-PE.
Valor do contrato R$ 62.350,00 (sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Passira, 22 de abril de 2020.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:77729FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL N° 748/2020

LEI MUNICIPAL Nº 748/2020

EMENTA: Fixa o piso salarial previsto no art. 47 do Estatuto dos Guardas Civis e Agentes de Trânsito Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Passira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos Guardas Civis e Agentes de Trânsito no âmbito do Município de Passira passa a vigorar no valor de R$ 1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Os encargos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão custeados pelas dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal constantes no Orçamento Anual do Município e, se necessário, suplementadas na forma estabelecida por Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 1º de janeiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de abril de 2020.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:994DD88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL N° 747/2020

LEI MUNICIPAL Nº 747/2020

Fixa novo valor ao piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Passira e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Passira aprovou e eu sanciono a seguinte a seguinte Lei**:**

Art. 1º O Piso Salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Passira será no valor de **R$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais para aqueles que prestam 40 (quarenta) horas semanais, modificando, em consequência, os valores constantes na referida Lei.

§ 1º. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo, observando-se a carga horária do profissional do Magistério.

§ 2º. Os novos valores do piso salarial, com suas progressões funcionais horizontais e verticais, passam a ser os constantes nas tabelas do Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2020.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:A63423D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - FME

O Município de Paudalho/PE, através do Fundo Municipal de Educação de Paudalho, vem informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para Apresentação de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE PÚBLICA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 27/04/2020.

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **pmppaudalho@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br ou na Sala da CPL, sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, outras informações podem ser obtidas no, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço citado acima ou pelo fone (81) 3636-1156.

Paudalho, 22 de Abril de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:47261FBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 016/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 016/2020-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 013/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA SARS-COVID-19, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM SUSPEITA E USUÁRIOS SINTOMÁTICOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 165.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 23/04/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 30/04/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 22/04/2020.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D36556FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/FMAS

-Processo Nº: 001/2020/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2020/FMAS.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 34.575,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra - PE.

Pedra - PE, 06 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA DE FREITAS ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:2B581CFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/FMS

-Processo Nº: 001/2020/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2020/FMS.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 405.040,00 (quatrocentos e cinco mil e quarenta reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.

Pedra - PE, 06 de Fevereiro de 2020.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:55AC2FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PMP

-Processo Nº: 001/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2020.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 001/2020/PMP.
-Contratado: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP.
-CNPJ nº 10.583.052/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 1.133.930,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e trinta reais), referente ao fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.

Pedra - PE, 06 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:D6532CEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 037 DE 18 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por supermercados e hipermercados, bancos e casas lotéricas situados no Município de Pesqueira, no curso da atual fase da pandemia de COVID-19, provocada pelo Coronavírus (Sars-CoV-2).

A **Prefeita do Município de Pesqueira-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;
Considerando que no Município de Pesqueira foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 24 de 31 de março de 2020;

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais com a atual fase da pandemia do covid-19 no município de Pesqueira;

Decreta:

Art. 1º Os supermercados e hipermercados, bancos e casas lotéricas em funcionamento no Município de Pesqueira deverão observar, na atual fase da pandemia do COVID-19, as restrições estabelecidas por este Decreto.

Art. 2º Todos os estabelecimentos elencados no art. 1º devem disponibilizar álcool gel na entrada para os clientes presenciais.

Art. 3º Os supermercados e hipermercados, em funcionamento no Município de Pesqueira devem observar as seguintes restrições e adequações:

I - fechamento de 2/3 (dois terços) do estacionamento disponível, mantendo-se o mínimo de 10 (dez) vagas;

II - a entrada no estacionamento disponível será apenas do condutor do veículo ou, se não for de uso particular, de apenas 01 (um) passageiro;

III - restrição de entrada de número de clientes somente até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, limitando-se a entrada a 01 (uma) pessoa por entidade familiar;

IV - disponibilização de álcool gel 70% nos caixas, além do disposto no art. 2º.

V – Os estabelecimentos e a municipalidade ficam obrigados a organizarem as filas fora dos estabelecimentos de forma que seja respeitada a distancia mínima entre as pessoas, conforme distância recomendada pelas autoridades sanitárias.

VI – Fica obrigado o estabelecimento a ter um funcionário na entrada e saída, higienizando as mãos dos clientes, bem como os carinhos e cestas de compra com álcool a 70%.

VI – Nos estabelecimentos citados *caput*, somente será permitido à entrada dos clientes com mascara, como medida preventiva de propagação do COVID_19.

Art. 4º Os bancos e as casas lotéricas, ou similares em funcionamento no Município de Pesqueira deverão organizar as filas de clientes dentro e fora da agência, mantendo o distanciamento seguro entre eles, devendo efetuar a demarcação, interna e externa em cada estabelecimento, conforme distância recomendada pelas autoridades sanitárias.

I – As filas externas serão organizadas com a ajuda da municipalidade.

I – Ficam obrigados os estabelecimentos a terem funcionário na entrada e saída, higienizando as mãos dos clientes, bem como realizar de forma constante a higienização de todo estabelecimento, principalmente as aéreas em que os clientes tenham contato com as mãos, como as portas, caixas eletrônicos, guichê de atendimento, com álcool a 70% ou substância desinfetante.

II – Os estabelecimentos citados no *caput*, somente será permitida à entrada dos clientes com mascara, como medida preventiva de propagação do COVID_19.

Art. 5º O descumprimento das restrições e adequações veiculadas neste Decreto deverá ensejar a aplicação de penalidades nos termos da lei.

Parágrafo único. No caso de reincidência, poderá determinar a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pesqueira, 18 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AAFCE98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038 DE 18 DE ABRIL DE 2020.

Recomenda o uso de máscaras de proteção facial pela população do Município de Pesqueira como meio complementar de prevenção ao coronavírus.

A **Prefeita do Município de Pesqueira-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;

Considerando que no Município de Pesqueira foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 24 de 31 de março de 2020;

Considerando necessidade de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 202.

Decreta:

Art. 1º Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica recomendada a toda a população, sempre que possível, e quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

§ 1º - À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar, durante o período que os mesmo estiverem fora de casa, durante este período de emergência da Covid-19.

§ 2º - As máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde no site: https//portalarquivos.saude.gov.be/pdf/2020/April/06/Nota-informativa.pdf

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de abril de 2020.

Pesqueira, 18 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9C7DA5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispões sobre o uso de máscaras para o acesso e desempenho de atividade tida como essenciais, nos prédios públicos e estabelecimentos privados no

âmbito do Município de Pesqueira, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Pesqueira-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que nacionalmente foi declarada e reconhecida situação de calamidade por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 do Congresso Nacional em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020, pelas mesmas razões;

Considerando que no Município de Pesqueira foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 24 de 31 de março de 2020;

Considerando necessidade de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 202.

Considerando, não obstante, a necessidade de complementar e sistematizar o rol de serviços e atividades essenciais cuja permanência será admitida no âmbito do Município de Pesqueira;

Considerandoque tão eficaz quanto estas medidas não farmacológicas mais restritivas são aquelas que induzem os indivíduos a adotarem hábitos simples e triviais em seu cotidiano;

Considerandoque o meio de propagação do novo vírus ocorre por aspersão aérea de pessoas contaminadas e que o uso de máscaras, mesmo artesanais, pode impedir e reduzir drasticamente novas contaminações;

Considerandoque estudos demonstram a eficiência de máscaras artesanais na contenção de grande parte das gotículas aspergidas pelas pessoas, que é o veículo para propagação do novo coronavírus;

Considerandoa confirmação do primeiro caso de contaminação pelo coronavírus no Município de Pesqueira.

Decreta:

Art. 1º Fica proibido o ingresso de clientes, nos estabelecimentos empresariais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, órgãos públicos, bem como todos os serviços tidos como essenciais, que estiverem em funcionamento no âmbito do Município de Pesqueira, com acompanhantes, exceto nos casos em pessoa portadora de deficiência física ou sensorial.

§ 1º - Considera-se pessoa com deficiência física ou sensorial para os efeitos desta Lei:

I – Pessoas que apresentem redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida, não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas, excetuando-se:

§ 2º Considera-se pessoa com deficiência física ou sensorial para os efeitos desta Lei:

I – Pessoas que apresentem redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida, não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas, excetuando-se:

a) Não se enquadram no inc. I as deformidades estéticas ou as que não produzem dificuldades para execução de funções.

II – Pessoas que apresentem ausência ou amputação de membros, excetuando-se:
a) os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hállux;

b) os casos de artelho por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho por pé.

III – Pessoas que apresente deficiência auditiva:

IV – Pessoas que apresentem deficiência visual classificadas em:

a) Cegueira para aqueles que apresentam ausência total de visão;

b) Ambliopia para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível.

V – Pessoas que apresentam paralisia cerebral;
VI – Pessoas portadoras de Síndrome de Down;
VII – Pessoas portadoras da doença de Parkson;
VIII – Pessoas portadoras de deficiência mental; e
IX – Pessoas com reconhecida dificuldade de locomoção.

Art. 2ºÉ necessária à utilização de máscaras para adentrar nos estabelecimentos empresariais, instituições bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, órgãos públicos, bem como todos os serviços tidos como essenciais que estiverem em funcionamento no âmbito do Município de Pesqueira.

§ 1º A utilização de máscaras previstas no caput, fica vigente como recomendação até o dia 26 de abril de 2020 e, a partir do dia 27 de abril de 2020 passa a vigorar como determinação.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, serão utilizadas máscaras de pano confeccionadas segundo Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, desde que estejam devidamente fixadas e ajustadas ao rosto do usuário, encobrindo totalmente a boca e o nariz.

§ 3º É obrigação de cada estabelecimento empresarial garantir o cumprimento da medida prevista no caput, deste artigo, ficando sujeito à fiscalização dos órgãos públicos e às penalidades previstas neste Decreto.

§ 4º - Os empresários, gerentes ou responsáveis pelos estabelecimentos citados no *caput,* são obrigados a fornecer máscara para os seus colaboradores fixos ou eventuais, inclusive para aqueles que realizam a descarga de mercadorias.

§ 5º - Sempre que possível os empresários, gerentes ou responsáveis pelos os estabelecimentos cintados no *caput*, irão disponibilizar máscara para os clientes, como forma de evitar a propagação do Covid-19 em nosso Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir sua publicação.

Pesqueira, 22 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C3F430C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036 DE 07 DE ABRIL DE 2020

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Pesqueira, destinado a garantir a garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para a salubridade ambiental, nos termo da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao titular dos serviços de saneamento básico formular a respectiva Politica de Saneamento Básico, devendo para tanto elaborar os Planos de Saneamento Básico, conforme caput e inciso I, do 9º da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, bem assim, conforme o caput e o inciso I, do artigo 23 do Decreto nº 7.217 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que o plano Municipal de Saneamento Básico tem por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento, por meio da atribuição dos recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiro, a fim de garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para a salubridade ambiental, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as do Decreto nº 013 de 28 de fevereiro de 2020.

Pesqueira, Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:863C23AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2020; CPL; **Tomada de Preços Nº 001/2020;** Obras; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma do Hospital Geral de Ribeirão/PE. Fica REVOGADO o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93

Ribeirão/PE, 22 de abril de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:FDC62AEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 316/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **WILLIAN CARVALHO DO NASCIMENTO,** Matrícula Nº 11293-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de Abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Abril de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Março de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:206C341A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 317/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **MAURICIO FELIX DE SOUSA,** Matrícula Nº 792900-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de Abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Abril de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Março de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B0164E18

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 318/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **FRANCINEIDE TORRES DE NOÁ,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 103632, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de Abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de Abril de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Março de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5981EED0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 319/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

Considerando que a Sra. Maria Aparecida de Souza apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 101435, Professora, a partir de 21 de Janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 16 de Abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6AD0C495

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 320/2020

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **CECILIA GRAZIOSY SIQUEIRA LEITE**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhida pelo INSS;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **CECILIA GRAZIOSY SIQUEIRA LEITE,** Assistente Social da Secretaria de Saúde deste Município, Matrícula N° 124605.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida e recolhida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do total de 2736 dias, correspondentes à 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7DCB3F20

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 321/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DA READAPTAÇÃO à servidora **THAIS LEVINO DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 129863, a partir de 19 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 19 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5BBDA864

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 322/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que á concessão da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS**, Matricula Nº 138024, lotado na Diretoria de Material de Patrimônio/ Licitação – Secretaria de Administração, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/05/2020 à 18/05/2020 e de 16/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:98F13A70

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 323/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que á concessão da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FLÁVIO JOSÉ VIEIRA**, Matricula Nº 115819, Diretor do Funpressal, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/05/2020 à 30/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de Abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:15713886

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 324/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 244/2020 QUE CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **DIONARA MARINS FERREIRA GERALDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 127434.

Onde se lê: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de Fevereiro de 2020.
Leia-se: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 26 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CE274BF5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 325/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 248.2020 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARIA DE FATIMA N NASCIMENTO** Matriculas Nº 116653, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Onde se lê: pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 15 de Fevereiro de 2020.
Leia-se: pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FF5852A5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 326/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **FRANCISCO CARLOS PEREIRA,** Matrícula Nº 116963, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 17 de abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B6754AB1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 327/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
121649	Regina Bezerra de Souza Gomes	2019/2020	07/04/20 á 06/05/2020
130110	Pamella Monalisa Hipolito Silva	2019/2020	07/04/20 á 06/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 07 de Abril de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0A0FA1D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Comunicamos o CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - LICITAÇÃO Nº 812602 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, (abastecimento de combustíveis), por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para uso da frota de veículos e

máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Saloá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I, publicado na amupe e no Diário Oficial do Estado no dia 21 de abril de 2020, tendo em vista a impossibilidade de inserção o mesmo no sistema de licitações, ocasionando seu cancelamento -

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:5DF17275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 - LICITAÇÃO Nº 812745 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, (abastecimento de combustíveis), por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Saloá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 23/04/2020 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 06/05/2020 as 08:00h. Abertura das Propostas: dia 06/05/2020 as 09:00h. Início da sessão de disputa: dia 07/05/2020 às 10:00h. Valor: R$ 1.344.100,00.** Referência de tempo: *horário de Brasília* - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181.

Saloá, 22/04/2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:68AC3594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Processo Nº: 007/2020 - Pregão Presencial Nº 003/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SANITIZAÇÃO – desinfecção e higienização em praças, espaços públicos e principais ruas da Vila de Jatiúca e da sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 162.798,98 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais, noventa e oito centavos). A sessão pública será realizada dia 29/04/2020 às 08:00 horas, conforme Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória Nº 926, 20 de março de 2020, na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 22 de Abril de 2020

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:BDB0D721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMS

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMEA, levando-se em consideração o resultado do julgamento Pregão (Presencial) nº **001/2020**, que tem como objeto, **Aquisição de 01 ambulância tipo A simples remoção e 01 veículo tipo pick-up cabine dupla, conforme (PROPOSTAS Nº 11415.674000/1190-01 E 11415.674000/1140-03 DO FNS)**, resolve HOMOLOGAR o resultado do **Pregão (Presencial) nº 001/2020 e Processo Administrativo nº 001/2020**, que declarou vencedora a empresa: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS, Inscrita no CNPJ Nº 05.914.425/0001-20, localizada a Rua Poeta Levino Neto, 934, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000**, apresentou proposta e lance final para os itens 01 e 02 descritos na proposta de preço, totalizando em R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), por ter ofertado menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 22 de abril de 2020.

TATIANA LEITE MACEDO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:820CB6C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação do Edital da Tomada de Preços n° 002/2020.
Processo Licitatório nº 030/2020. O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS** comunica a edição de ERRATA ao edital do processo em epígrafe, onde foi alterado o item 6.1 do edital. A data de abertura do certame foi alterada para o dia **5 de maio de 2020, às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). O edital retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de abril de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:138EED43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação do Edital da Tomada de Preços n° 003/2020.
Processo Licitatório nº 032/2020. O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL**

DE SAÚDE comunica a edição de ERRATA ao edital do processo em epígrafe, onde foi alterado o item 6.1 do edital. A data para a realização da sessão pública e processamento da Tomada de Preços permanece a mesma, ou seja, dia **29 de abril de 2020, as 09h30min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). O edital retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de abril de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:1748292C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação do Edital da Tomada de Preços n° 004/2020.
Processo Licitatório nº 033/2020. O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** comunica a edição de ERRATA ao edital do processo em epígrafe, onde foi alterado o item 6.1 do edital. A data para a realização da sessão pública e processamento da Tomada de Preços permanece a mesma, ou seja, dia **30 de abril de 2020, as 09h30min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). O edital retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de abril de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:428BDE61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 012/2020 – Pregão Presencial n° 005/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE torna público a SUSPENSÃO do Processo Administrativo n° 012/2020 – Pregão Presencial n° 005/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTO PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS (RPPS E RGPS) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA/COMPREV, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA COMPONENTE DO ÓRGÃO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DE SANTA TEREZINHA/PE. Motivo: RECOMENDAÇÃO DO TCE.

Santa Terezinha, 22 de abril de 2020

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:169996EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2020 – GP DE 17 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Altera o Decreto Municipal Nº 014 de 31 de março de 2020, que altera o Decreto Municipal Nº 006 de 18 de março de 2020 que dispõem sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, no município de Santa Terezinha - PE e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinando com o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990, e:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar asmedidas restritivas temporárias adicionais já adotadaspara enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

DECRETAR:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal de Nº 006 de 18 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. As medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Santa Terezinha/PE, ficam definidas nos termos deste Decreto, **até o dia 30 de abril de 2020**, quando teremos uma nova avaliação da situação emergencial.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo covid-19.

Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A6C004BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2020 – GP DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do uso de máscaras de proteção facial pela população do Município de Santa Terezinha como meio complementar de prevenção ao Novo Coronavírus, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinando com o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990, e:

CONSIDERANDO o aumento exponencial do números de casos de infecção pelo Novo Coronavírus em todo o territério nacional, notadamente no Estado de Pernambuco,
Considerando a necessidade de adotar asmedidas adicionaispara enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19,
Considerando a situação de emergência e de calamidade pública no Município de Santa Terezinha – PE, reconhecidas pelos Decretos Municipal Nº 013 de 27 de março de 2020, e Decreto Legislativo Nº 142 de 8 de abril de 2020, bem como a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica com fundamento na Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º - Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica recomendada a toda a população, sempre que possível, e quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.
§ 1º À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar.
§ 2º As máscaras artesanais podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa Nº 03/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

Artigo 2º - Os distribuidores locais de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Artigo 3º - Sem prejuízo de todas as recomendações sanitárias e profiláticas é obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial pelos trabalhadores dos estabelecimentos comerciais com atividades não suspensas, devendo seus proprietários ficarem responsáveis pela aquisição e disponibilização, vedado o atendimento aos consumidores sem o uso de tal proteção individual.
Parágrafo único – A violação ao disposto no *caput* será sancionada com a suspensão da licença de funcionamento nos termos do Código Municipal de Posturas e da Legislação Tributária Municipal.

Artigo 4º -A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por Portaria do seu Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das recomendações contidas neste decreto.

Artigo 5º -Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A5E644FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 03/2020

O Município de São Bento do Una torna público o dia da vistoria dos veículos das licitantes habilitadas, referente ao Credenciamento nº 03/2020, cujo objeto: **Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino deste município e diversas secretarias, em virtude da estiagem.** Fica de conhecimento das empresas **SORAYA VIRGINIA GOMES VALENÇA MOTA CNPJ Nº 25.463.260/0001-24** e **JOSÉ SUENILTON MACIEL BAHIA CNPJ Nº 29.400.854/0001-47,** a data para vistoria dos veículos, nos dias **27 e 28 de Abril de 2020**, no horário das 08h às 12h, na Garagem Municipal, PE-180. Mais informações junto a CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar, Sala de Reunião, ou pelo fone: 81-3735-1770.

São Bento do Una, 22 de abril de 2020

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:61506B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – PREFEITURA - AO CONTRATO Nº 028/2020

Termo de Suspensão de Execução Contratual ao Contrato nº 028/2020, firmado no dia 02/03/2020; Objeto: Serviço de assessoria técnica, para servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, meio ambiente e sustentabilidade e da Prefeitura Municipal, na implementação dos serviços de licenciamento, fiscalização e controle ambiental, com o objetivo de conferir ao órgão ambiental municipal, capacidade e autonomia para comandar ações ambientais locais. Este Termo tem como objetivo estabelecer a suspensão deste contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a ser contado a partir da data de sua assinatura; considerando a situação de emergência de saúde publica decorrente do Coronavírus (COVID-19); sendo retomada sua execução. Logo após a normalização da situação de emergência de saúde publica - Contratado (a): SABRINA CORDEIRO FERNANDES BEZERRA; CPF: 008.048.084-57.

São Bento do Una: 01/04/2020

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:AE8ECE3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO N.º 019/2020

EMENTA: Torna obrigatório o uso de máscaras para o trânsito e ingresso em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos; dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das medidas restritivas de enfrentamento ao Coronavírus; estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), como uma pandemia;
CONSIDERANDO o altíssimo contágio e capacidade de transmissão do vírus;
CONSIDERANDO que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a existência e crescente número de diagnósticos e suspeitas do COVID-19 no Estado de Pernambuco e do Ceará, bem como a existência casos de casos suspeitos do COVID-19 em cidadãos residentes de Municípios do interior pernambucano e cearense;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO os Decretos N.º 48.832; 48.882 e 48.809 do Governador do Estado de Pernambuco.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento dos estabelecimentos que desenvolvem atividades e serviços essenciais.
DECRETA:
Art. 1º Torna obrigatório o uso de máscaras por toda a população em trânsito e em todos os estabelecimentos comerciais e órgãos públicos.
§ 1º Para fins deste artigo, poderão ser utilizadas máscaras de pano confeccionadas de forma artesanal, desde que estejam devidamente fixadas e ajustadas ao rosto do usuário, encobrindo totalmente a boca e o nariz.
§ 2º É obrigação do estabelecimento comercial e dos órgãos públicos garantir o cumprimento da medida prevista no *caput*, ficando todos os estabelecimentos sujeitos à fiscalização e as penalidades previstas na Lei.
Art. 2º Os estabelecimentos que exercem serviços e atividades essenciais, assim preconizados no § 2º, do artigo 3º-D, do Decreto Estadual N.º 48.809, de 14 de março de 2020, deverão adotar as seguintes medidas para funcionamento:
I - intensificar as ações de limpeza, em especial em corrimãos, maçanetas de portas, carrinhos, cestas de compras, banheiros e nas áreas de circulação de público e de preparação de alimentos, com intervalo máximo de três horas.
II - disponibilizar álcool em gel ou equivalente para higienização das mãos, desde que haja teor alcoólico de 70% (setenta por cento).
III - disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual para seus funcionários, entre eles álcool em gel ou equivalente, desde que haja teor alcoólico de 70% (setenta por cento), luvas e máscaras de proteção para todos os funcionários e clientes.
IV - providenciar o desenvolvimento de estratégias para diminuir o tempo que o usuário/cliente permaneça em espera.
V - estimular métodos eletrônicos de pagamento.
VI - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado revisados e limpos, como filtros e dutos, e obrigatoriamente com janelas externas ou qualquer outra abertura, que contribua com a renovação do ar.
VI - divulgar informações da COVID-19 (Coronavírus) e das medidas de prevenção.
Art. 3º Os estabelecimentos autorizados a operar deverão manter em seus espaços internos e externos a distância mínima entre um metro de cada pessoa.
Parágrafo único. Quando houver a lotação interna do estabelecimento, estes deverão manter filas, com distância também de um metro entre cada pessoa, demarcadas por sinalização disciplinadora de fila adesiva, cal ou equivalente.
Art. 4º Revoga-se o fechamento integral do Mercado Público Municipal. Contudo, apenas poderão funcionar no local supracitado os comércios voltados ao abastecimento alimentar da população, conforme inciso I, do § 2º, do artigo 3º-D, do Decreto Estadual N.º 48.809, de 14 março de 2020.
Parágrafo único. Entende-se por comércios voltados ao abastecimento alimentar da população as atividades de venda de carnes, frutas, verduras, legumes e alimentos em geral. Mantida a vedação de funcionamento de bares, restaurantes e afins no local.
Art. 5º Fica determinada a abertura imediata de processos administrativos, com a competente lavratura do auto de infração, para apuração e aplicação das penalidades administrativas e pecuniárias em detrimento dos estabelecimentos que vierem a descumprir as determinações contidas na legislação federal, estadual e municipal, destinadas ao combate à pandemia do coronavírus, especialmente, à suspensão do alvará do funcionamento e aplicação de multa.
Art. 6º Em casos de descumprimento das medidas, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender ao interesse público e evitar o risco e perigo coletivo, adotar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeito, inclusive, a quem dê causa ao previsto nos artigos 268, 330 e/ou 336 do Código Penal.
Art. 7º Este Decreto em vigor em 25 de abril de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7EB9B4F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PROC. 006/2018 - PP Nº 005/2018
CONTRATO Nº: 00007/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E JOSE ADERCO LEITE 12261211449, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO BASCULANTE), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E PODAÇÕES, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **JOSE ADERCO LEITE 12261211449**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 07/02/2020 até 07/02/2021 e Aditivo de VALOR total de R$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E3C08185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 003 – PROC 014/2017 - DISPENSA Nº 012/2017
CONTRATO Nº: 016/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO GERAL CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIA DE LOURDES G. SIQUEIRA, PARA *Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD*, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - PE Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIA DE LOURDES G. SIQUEIRA,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 08/02/2020 até 08/02/2021 e de VALOR de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:6B289004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00017/2020.
PROCESSO Nº: 004/2020. CPL

Contrato Nº: 00017/2020. Processo Nº: 004/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Especializados de manutenção corretiva e/ou preventiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos odontológicos de todas às Unidades Básicas de Saúde - UBS e demais pontos, por período de 12 (doze) meses), visando atender o Fundo Municipal de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD2020. Contratado: Andre Felipe de Lima Souza 06741302433. CNPJ: 27.514.962/0001-15. Valor R$38.400,00. Vigência: de 23/04/2020 a 23/04/2021.

São José do Egito, 23/04/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:EE29BDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00018/2020.
PROCESSO Nº: 005/2020. CPL

Contrato Nº: 00018/2020. Processo Nº: 005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2020. Compra. Aquisição parcelada de Material Penso (Hospital), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos previstos no QDD 2020 Fundo Municipal de Saúde . Contratado: Soares & Santos Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. CNPJ: 97.532.879/0001-54. Valor R$534.780,94. Vigência: de 23/04/2020 a 23/04/2021.

São José do Egito, 23/04/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:230187D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA - Nº 004/2020 - CONVOCATÓRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/SLM

CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, **CONVOCA INTERESSADOS** em apresentar proposta de preços com o objetivo de **contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, atingidos pela pandemia COVID-19 e suas repercussões, como também na Lei Municipal nº 2.599/2018 e regulamentada pelo Conselho Municipal de Assistência em Resolução própria, através da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias ou até que se perdure a situação emergência de calamidade pública conforme § 1º, art. 4º da Lei n.º 13. de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e pelo DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020 inciso II, e demais normas legais pertinentes à matéria;** Orçamento estimado: Valor global orçado para 9.000 cestas, perfazendo um total de **R$762.570,00 (Setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta reais)**. As propostas deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata – PE, sito à Rua Joaquim Nabuco, Centro, São Lourenço da Mata – PE, **até as 10h00, do dia 28 de Abril de 2020.** Maiores informações: www.slm.pe.gov.br/licitacoes ou através do e-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 22 de Abril de 2020.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:48FD21C5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42,** no valor total de R$ 42.478,80 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

São Lourenço da Mata/PE, 15 de Abril de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5E333DD4

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2020

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação veiculada no dia **20/04/2020**, através do Cód. De Identificação: **4AEA7ACD**, que trata da RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2020 – da Secretaria Municipal de Saúde,

Onde se lê:

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2020

A Secretária de Saúde de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR os termos do parecer oriundo da Douta Procuradoria Jurídica Municipal no bojo da presente DISPENSA Nº 014/2019 cujo objeto compreende: **A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO COM REGISTRO, REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E CONCURSOS PÚBLICOS.** CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, pelo valor global de R$ 611.170,00 (Seiscentos e onze mil, cento e setenta reais) e a FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ Nº 30.799.010/0001-08, pelo valor global de R$700.746,00 (setecentos mil, setecentos e quarenta e seis reais). Com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura. E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Sociedade.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de Abril de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária de Saúde

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2020

A Secretária de Saúde de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve **RATIFICAR** os termos do parecer oriundo da Douta Procuradoria Jurídica Municipal no bojo da presente **DISPENSA Nº 002/2020**cujo objeto compreende: C**ontratar Empresa Especializada no fornecimento Emergencial de Material Médico Hospitalar, para atender o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavirus (COVID 19) do município de São Lourenço da Mata - PE, a ser regida pelas normas deste Termo e pela Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, pelo valor global de R$ 611.170,00 (Seiscentos e onze mil, cento e setenta reais) e a FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ Nº 30.799.010/0001-08, pelo valor global de R$700.746,00 (setecentos mil, setecentos e quarenta e seis reais). Com vigência de 03(três) meses, a partir da data da assinatura.** E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Sociedade.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de Abril de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde - SLM

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:73897741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, acolhendo a decisão do Pregoeiro, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 013/2020, Pregão Presencial de nº 004/2020, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM 16 (DEZESSEIS) RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.420.484/0001-16**, no valor total global de **R$: 974.709,84 (novecentos e setenta e quatro mil setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos),** por ter ofertado o menor valor Global para o respectivo processo e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 22 de abril de 2019.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:A4BB80D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº012/2020, de 17 de Abril 2020.

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;
CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas como COVID–19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;
CONSIDERANDO o decreto municipal nº005/2020, de 19 de março de 2020 que reconhece, estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), fica decretado estado de emergência pública no município de Tacaratu.
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2020 de N° 1.379/2019 Art. 77. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3 s do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$116.734,70, distribuídos nas seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R$116.734,70
Por Abertura de Crédito
0303 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
888 10.122.1001.2807.000 ENFRETAMENTO COVID 19 R$ 116.734,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0.05.10
05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS
300 001 RECURSO TRANSFERÊNCIA DO SUS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu, 17 de abril de 2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:FF990DAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 004/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com pureza mínima de 99,5% em cilindro de alta pressão com capacidade 10^3 para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva através, da – FUNDATA - Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 77.697,00 (setenta e sete mil seicentos e noventa e sete reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 23/04/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07/05/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 8:50 horas do dia 07/05/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/05/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 17 de abril de 2020.

JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:96ABAC83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

Onde lê-se:

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com valor estimado total de **R$ 13.430,00 (treze mil e quatrocentos e trinta reais)**.

Leia-se:

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com valor estimado total de **R$ 13.072,00 (treze mil e setenta e dois reais)**;
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, com valor estimado total de **R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)**.

Timbaúba, 22 de abril de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:E577C70F

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL RE-RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **Processo nº 011/2020 - Dispensa de Licitação nº 006/2020,** para o Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19** em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional. Fornecimento pela segunda colocada para o item 5 (ESPAÇADORES) a empresa **TECLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.377.403/0001-50 no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).** Com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Timbaúba, 22 de abril de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:D2315DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 001/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da Função de DIRETOR, na Diretoria de Educação e Controle Estatístico, conforme Lei Municipal nº 08/2017 Símbolo T-DIR o (a) Senhor (a) JEFFERSON LIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 111.431.294-07, deixando de integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, estando lotado (a) na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 10/03/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 de Março de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:546192D2

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 002/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de DIRETOR, na Diretoria Administrativa e Financeira, Conforme Lei Municipal nº 08/2017 Símbolo T-DIR o(a) Sr. (a) LUCAS VINICIUS PEREIRA BARBOSA, inscrito(a) no CPF: 066.000.644-80, deixando este de integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal contando-se a partir do dia 10/03/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 de Março de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:421DAED4

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 003/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a Função de DIRETOR, na Diretoria Administrativa e Financeira, conforme Lei Municipal n° 08/2017 Símbolo T-DIR o (a) Senhor (a) JEFFERSON LIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 111.431.294-07, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, ficando lotado (a) na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 11/03/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 de Março de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:28E47296

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 005/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da Função de GERENTE DE TRANSPORTE, SIGLA T- GER, conforme Lei Municipal n° 08/2017 O SR. EDINAELSON EDUARDO DA SILVA, inscrito (a) no RG: 5511187 SSP/PE e no CPF: 034.582.674-41, onde deixará de integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, e deixando de receber a gratificação símbolo FG9 de acordo com o anexo XVI da Lei 02/2017, contando a partir do dia 01/04/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 03 de Abril de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:EADB4747

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 006/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de

Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da Função de CHEFE DE GABINETE, conforme Lei Municipal n° 08/2017 Símbolo T-CGA o (a) Senhor (a) ADRIANA MARIA DE SOUZA, inscrito no CPF:068.205.234-50, onde deixará de integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, onde estava lotado(a) na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 01/04/2020.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 03 de Abril de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente CTTU - Toritama

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:24A1A064

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 008/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º nomear, na Função de CHEFE DE GABINETE, conforme Lei Municipal n° 08/2017 Símbolo T-CGA o (a) Senhor (a) JOSAFÁ MELO DO CARMO, inscrito no CPF: 131.778.878 – 88, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, onde estava lotado(a) na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 02/04/2020.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de Abril de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente CTTU - Toritama

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:F1DD26B5

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 007/2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **COMPANHIA DE TRÂNSITO e TRANSPORTE URBANO-CTTU**, na operação de todos os sistemas que estiver cadastrado.

LUCAS VINICIUS PEREIRA BARBOSA
CPF nº: 066.000.644-80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Toritama-PE, 02 de Abril de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:9298555C

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 009/2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **COMPANHIA DE TRÂNSITO e TRANSPORTE URBANO-CTTU**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): ***Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)***; ***SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF)***; ***SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)*** e ***SAGRES, módulo Pessoal***.

JEFFERSON LIRA DA SILVA
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº: 111.431.294 - 07
E-mail: jeffersonlira61@gmail.com
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama-PE, 03 de Abril de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:46AE90C6

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA 004/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Função de DIRETOR, na Diretoria de Educação e Controle Estatístico, conforme Lei Municipal nº 08/2017 Símbolo T-DIR o (a) Senhor (a) MÁRCIO CLEYTON VASCONCELOS BARBOSA, inscrito no CPF:078.472.654-00, passando este a integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, ficando lotado (a) na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 11/03/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 10 de Março de 2020.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Diretor Presidente Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:A67F0291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO D EXTRATO DA ATA N.14/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019
PROCESSO: 09/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 09/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇOS. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, UTILIZADO PARA O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE**. **CONTRATADA: FRANCISBERTO ARAUJO PIRES-ME, CNPJ nº CNPJ 21.961.486/0001-02 DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/10/2019 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 0014/2019**. VALOR: ITEM 01** R$ 100,00, **ITEM 02** R$100,00, **ITEM 03** R$ 100,00, **ITEM 04** R$ -, **ITEM 05** R$ 100,00, **ITEM 06** R$ 100,00, **ITEM 07** R$ 100,00, **TEM 08** R$ 100,00, **ITEM 09** R$ 100,00, **ITEM 10** R$ 100,00,

Tupanatinga 02 de Outubro de 2019.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Gestora Do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1BD83A7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE ATAS PROCESSO N.01/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 033/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – SRP
OBJETO: ***Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, conforme termo de referência.*** **Vigência:** 12 meses. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE.
ATA 12-2019 **Empresa: G. DAS S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.074.618/0001-20**; Referente aos itens : ITEM-01(R$ 1,60); ITEM-02(R$ 6,70); ITEM-03(R$ 4,64); ITEM-04(R$ 6,92) ITEM-05(R$ 11,80);ITEM-06(R$ 5,90); ITEM-07(R$ 4,92); ITEM-08(R$ 2,97); ITEM-09(R$ 1,74) ITEM-10(R$ 25,00) ITEM-11(R$ 1,85); ITEM-12(R$ 4,87); ITEM-13(R$ 1,95); ITEM-14(1,85); ITEM-15(R$ 4,70) ; ITEM-16(R$ 2,25) ;ITEM-17(R$ 2,53). 20(R$ 1,19);ITEM-21(R$ 1,43); ITEM-24(R$ 2.49); ITEM-25(R$ 115,80); ITEM-26(R$ 15,90) ITEM-18(R$ 8,73) ITEM-19(R$ 1,74); ITEM-20(R$ 104,00); ITEM-21(R$ 74,00); ITEM-22(4,00); ITEM-23(R$ 4,24) ; ITEM-26(R$ 4,80); ITEM-27(R$ 6,49); ITEM-28(R$ 1,60); ITEM-30(R$ 5,87);ITEM-31(R$ 2,88); ITEM-32(R$ 5,60); ITEM-33(R$ 2,90); ITEM-34(R$ 1,65) ITEM-35 (10,86); ITEM-37(R$ 10,70) ; ITEM-38(R$ 13,40) ;ITEM-39(R$ 7,38)); ITEM-40(R$ 3,10); ITEM-41(R$ 45,70) ITEM-42(52,50); ITEM-43(R$ 1,10) ; ITEM-44(R$ 57,00) ;ITEM-45(R$ 3,75); ITEM-46(R$ 1,89) . VALOR TOTAL **R$ 936.619,93(novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos).**
ATA 13-2019 **Empresa: MAURILIO G. DA SILVA –ME CNPJ 23.722.496/0001-02**; Referente aos itens: ITEM-024(R$ 2,28); ITEM-25(R$ 2,50); ITEM-29(R$ 1,49). Valor total **R$ R$6.275,37(seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos**)

T*upanatinga , 12 de SETEMBRO de 2019.*

EDILMA ALVES DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:95AB5E25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATAS PROCESSOS N.18/2019

PROCESSO Nº 018/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES INSUMOS, PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICOS E ELETRÓLITOS PARA O LABORATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** 12 meses. **Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA.
ATA 031/2019 Empresa: **INOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ 06.260.394/0001-01**; referente aos itens: **ITEM-01** VALOR R$ 8,99; **ITEM-05** VALOR R$ 125,00; **ITEM-06** VALOR R$ 125,00; **ITEM-10** VALOR R$ 47,50; **ITEM-11** VALOR R$ 32,00; **ITEM-14** VALOR R$ 104,50; **ITEM-17** VALOR R$ 16,00; **ITEM-18** VALOR R$ 16,00; **ITEM-20** VALOR R$ 48,00; **ITEM-21** VALOR R$ 45,00; **ITEM-23** VALOR R$ 13,00; **ITEM-36** VALOR R$ 369,00; **ITEM-37** VALOR R$ 59,00; **ITEM-41** VALOR R$ 530,00.
ATA 030/2019 Empresa: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA-EPP, INSCRITO CNPJ 07.946.534/0001-54**; referente aos itens: **ITEM-04** VALOR R$ 38,00; **ITEM-07** VALOR R$ 123,00; **ITEM-16** VALOR R$ 64,00; **ITEM-19** VALOR R$ 31,00; **ITEM-35** VALOR R$ 190,00; **ITEM-38** VALOR R$ 0,35; **ITEM-39** VALOR R$ 0,54; **ITEM-40** VALOR R$ 0,44.
ATA 029/2019 Empresa: **NSG COMERCIO LTDA-ME INSCRITO CNPJ: 06.300.403/0001-32**; referente aos itens: **ITEM-02** VALOR R$ 61,50; **ITEM-03** VALOR R$ 210,00; **ITEM-08** VALOR R$ 78,00; **ITEM-09** VALOR R$ 28,00; **ITEM-12** VALOR R$ 62,00; **ITEM-13** VALOR R$ 80,00; **ITEM-15** VALOR R$ 26,00; **ITEM-22** VALOR R$ 36,00; **ITEM-24** VALOR R$ 76,00; **ITEM-25** VALOR R$ 10,00; **ITEM-26** VALOR R$ 6,00; **ITEM-27** VALOR R$ 4,00; **ITEM-28** VALOR R$ 124,00; **ITEM-29** VALOR R$ 4,35; **ITEM-30** VALOR R$ 3,50; **ITEM-31** VALOR R$ 32,00; **ITEM-32** VALOR R$ 0,17; **ITEM-33** VALOR R$ 0,65; **ITEM-34** VALOR R$ 0,35.

TUPANATINGA 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:9693574E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus | COVID-19

Abril de 2020
EXPEDIENTE

Prefeito
Severino Soares dos Santos
Vice-Prefeita
Mara Mosarelle Rodrigues Brasileiro
Secretária Municipal de Saúde
Edilma Alves de Souza Silva
Secretária Adjunta de Saúde
Ana Paula Rosa Fernandes de Siqueira
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Cristiane Pereira Sousa
Coordenador da Atenção Básica
Allan Carlos dos Santos Silva
Diretor do Hospital Santa Clara
Reginaldo Rodrigues

ELABORAÇÃO
Cristiane Pereira Souza
Ana Paula Rosa Fernandes de Siqueira
José Evanildo Silva

REVISÃO TÉCNICA
Dianny Luna Soares
Allan Carlos Soares silva
Mara Mosarelle Rodrigues Brasileiro
Cristiane Pereira Souza

REVISÃO FINAL
Edilma Alves de Souza Silva
Dianny Luna Soares
Allan Carlos
Cristiane Pereira Souza
Jose Evanildo Silva

SUMÁRIO

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA	06
2. OBJETIVO	07
3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PLANO	07
4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA	09
ANEXOS	17

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19

ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Neste documento, levantamos algumas informações pertinentes e importantes para apresentar o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta. Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China. A partir desse momento uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-nCoV), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS. O Brasil adota a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo. Deste modo, recomenda-se que as Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados e Governo Federal, bem como serviços de saúde pública ou privada, agências, empresas tomem nota deste plano na elaboração de seus planos de contingência e medidas de resposta. Toda medida deve ser proporcional e restrita aos riscos vigentes.

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros corona vírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.
As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referente à epidemia por esse novo Coronavírus.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019/situation-reports/. No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: https://www.saude.gov.br/saude-de-az/coronavirus.

No Brasil, em 25/02/2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália.

Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município de Tupanatinga. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.

2. OBJETIVO

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população Tupanatinguense.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

3.1 Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS.
Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

Nível de resposta: **Alerta**: Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Tupanatinga, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

Nível de resposta: **Perigo Iminente**: Corresponde a uma situação em que há caso suspeito em Tupanatinga, de acordo com a definição do MS.

C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública
Cenário I - Corresponde a uma situação em que há **caso confirmado importado** em Tupanatinga, ou seja, sem transmissão local.
Cenário II - Corresponde a uma situação em que há **caso confirmado autóctone**, em Tupanatinga, ou seja, com transmissão local.
Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

● CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:
○ Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
○ Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
○ Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros; ○ Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
○ Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
○ Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

● CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:
○ Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.” (BRASIL, 2020)

AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA
O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.

4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

A. Nível de resposta: **Alerta**

A.1. Gestão
Instalar o Comitê de Crise com Participação do Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários Municipais, Jurídico, Representante do Comércio, representantes das Entidades Religiosas, Quilombolas e Indígena de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;
Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo);
Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
Intensificar Campanha de Prevenção ao Contagio do Novo Coronavírus em todas as redes sociais do Município;
Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
Direcionar estratégias de comunicação de massa;
Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
Estabelecer porta vozes com a imprensa;
Implantar um grupo on-line de situação compartilhada

A.2. Vigilância à Saúde

Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;
Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Tupanatinga, com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública de Tupanatinga para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
Intensificar a divulgação dos meios de comunicação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Tupanatinga, para notificações de casos suspeitos;
Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal com enfoque no Coronavírus diariamente;
Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;
Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde da VI GERES, todo rumor notificado e o retorno das investigações;
Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos,
coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
Sensibilizar donos de carros de transporte intermunicipal e de Empresas Clandestinas de Transporte interestadual, viajantes taxistas, entre outros) sobre a importância da parada dessas viagens e sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal;
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

A.3. Atenção à Saúde

Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência (Anexos 2 e 3);
Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência da (VI GERES);
Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus.
Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;

Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual (Anexo 4);
Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool em gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
Orientar os profissionais da rede de saúde do Município sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;

B. Nível de resposta: **Perigo Iminente**
Intensificar todas as ações do *nível de alerta* e:

B.1. Gestão
Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário, para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
Manter permanente articulação com a Gestão Municipal para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19;
Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, consequentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, e a imprensa;
Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

B.2. Vigilância à Saúde
Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;
Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica municipal e dos núcleos de epidemiologia, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

B.3. Atenção à Saúde
Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual;
Notificar imediatamente o caso suspeito a Gestão Municipal;
Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.
Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública *(Cenários I, II e III)*
Intensificar todas as ações *dos níveis anteriores* e:
C.1 Gestão
Garantir a atuação do CMRR COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do ***Cenário II;***
Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do CMRR COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;
Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
O CMRR COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

O CMRR COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.

Orientar equipes de funerárias atuantes no município de Tupanatinga, sobre o manejo dos corpos no contexto da infecção por corona vírus, NOTA TÉCNICA- DG-IAEVE Nº 04/2020;
Estabelecer parcerias intersetoriais;
Apoiar na intensificação e no monitoramento das ações dos procedimentos seguros para coleta de amostras, NOTA TÉCNICA-SES-Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - Nº 007/2020;
Disponibilizar leitos de retaguarda no contexto da infecção por coronavírus;
Articular barreiras sanitárias em locais estratégicos da cidade;
Realizar o bloqueio temporário das entradas alternativas;
Realizar instalação provisória de Hospital de Campanha se houver necessidade;
Montar uma agenda de desinfecção das áreas públicas no município;
Realizar contratações de profissionais, se necessário de acordo com o aumento de casos confirmados;
Realizar contratação de serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica;
Garantir a aquisição de insumos para enfrentamento a pandemia;
Garantir a compra de equipamentos específicos e necessários para o Hospital Santa Clara (leitos hospitalares, escadas dois degraus, biombo, colchões, suportes para soros, desfibriladores com monitores cardíacos e impressão de ECG, respiradores portáteis com bateria reserva, monitores cardíacos de transporte, bombas de infusão, equipos de bombas de infusão, máscaras laríngeas descartáveis-nº02, máscaras laríngeas descartáveis-nº 03 e máscaras laríngeas-nº04, laringoscópios infantil e adulto, tubos orotraqueais nº 6,0 – 6,5- 7,0- 7,5- 8,0) com a finalidade de auxiliar nas ações de controle e enfrentamento a pandemia;
Garantir a compra de testes rápidos;
Articular junto as representantes de estabelecimentos empresariais, instituições bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários e órgãos públicos situados em Tupanatinga, a obrigatoriedade de disponibilizar equipamentos de proteção individual – EPIs para seus funcionários, álcool em gel 70% ou equivalente profilático, pia e sabão, aos seus clientes, tendo em vista que só poderão receber clientes e servidores se estes estiverem utilizando máscaras;

Executar reformas necessárias no Hospital Santa Clara para instalação de leitos;
Garantir estoque estratégico de medicamentos;
Promover ações de educação em saúde referentes à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19);
Monitorar os estoques dos insumos existentes a nível hospitalar (medicamentos e insumos laboratoriais).
Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, fluxos, guias, notas técnicas).
Garantir EPIs necessários para todos os profissionais envolvidos no combate ao COVID-19;
Garantir EPIs de acordo com a normatização do LACEM para a realização do SWAB e em quantidades necessárias para atendimento de suposto surto do Covid-19;
Solicitar apoio policial quando necessário, para intensificação das ações de combate ao coronavírus;

C.2 Vigilância à Saúde
Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);
C.3 Assistência à Saúde
Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:984F0D25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Define no âmbito socioeconômico medidas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, a cada dia, tem se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Municipal nº 015, De 17 de março de 2020 e atualizações posteriores,

CONSIDERANDO a edição, pelo Governo Estadual, do Decreto n° 48.833, de 20 de março de 2020, pelo que declara situação anormal, caracterizado como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, o monitoramento permanente da situação do Município de Tupanatinga, em face da pandemia, bem como a necessidade de intensificar medidas restritivas como forma de combater a expansão e mitigar os efeitos do contágio,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificadas todas as disposições do Decreto Municipal nº 017, de 20 de março de 2020 e suas posteriores modificações no Município de Tupanatinga.
Art. 2º Permanecem em vigor, até 30 de abril de 2020, as determinações de suspensão do funcionamento de todos os estabelecimentos de comércio localizados no Município de Tupanatinga.
§1º Excetuam-se da regra do*caput*:
I - supermercados, padarias, mercados, e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;
II - lojas de defensivos e insumos agrícolas;
III - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares
IV - lojas de produtos de higiene e limpeza;
V - postos de gasolina;
VI - casas de ração animal;
VII - depósitos de gás e demais combustíveis;
VIII - lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;
IX - serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde;
X - serviços de abastecimento de água, gás, saneamento, coleta de lixo, energia, telefonia e internet;
XI - clínicas e os hospitais veterinários;
XII - lavanderias;
XIII - bancos e serviços financeiros, inclusive lotérica;
XIV - serviços de segurança, limpeza, higienização, vigilância e funerários;
XV - hotéis e pousadas, com atendimento restrito aos hóspedes;
XVI - serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;
XVII - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição, para assegurar a regular atividade dos estabelecimentos cujo funcionamento não esteja suspenso;
XVIII - estabelecimentos industriais e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;
XIX - oficinas de manutenção e conserto de máquinas e equipamentos para indústrias e atividades essenciais previstas neste Decreto, veículos leves e pesados, e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;
XX - em relação à construção civil:
a) atividades urgentes, assim consideradas aquelas que tenham de ser executadas imediatamente, sob pena de risco grave e imediato ou de difícil reparação;
b) atividades decorrentes de contratos de obras particulares que estejam relacionadas a atividades essenciais previstas neste Decreto;
c) atividades decorrentes de contratos de obras públicas; e
d) atividades prestadas por concessionários de serviços públicos;
XXI - serviços de advocacia;
XXII - restaurantes para atendimento exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração.
§2º A prestação dos serviços e o funcionamento dos estabelecimentos de que trata o inciso IX do §1º devem observar os termos da Portaria SES nº 107, de 23 de março de 2020, podendo ainda serem disciplinados em outras normas regulamentares editadas pelo Secretário Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º As atividades comerciais que estiverem com seu funcionamento autorizado, deverão respeitar as seguintes exigências:
I - adotem, quando o exercício da função pelos funcionários permitir, trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de trabalhadores;

II - implementem medidas de prevenção de contágio por COVID-19, com a oferta de material de higiene e instrumentos adequados à execução do serviço, orientando seus funcionários sobre a necessidade de manutenção da limpeza e esterilização dos instrumentos de trabalho e mercadorias, conforme recomendações do Ministério da Saúde e das Secretarias de Estado e Municipal de Saúde;

III - limitação de permanência dentro do estabelecimento de 1 (um) cliente por atendente e de 1 pessoa para cada 4m² (quatro metros quadrados) de área do local;

IV - observar a distância mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas;

V - garantir a circulação de ar externo nos estabelecimentos, mantendo-se as janelas e portas abertas, sendo recomendada a não utilização de aparelhos de ar condicionado;

VI - organizar as filas externas, com a permanência de 1 (uma) pessoa a cada 2m (dois metros);

VII - assegurar que todos os clientes, antes de adentrarem no estabelecimento, higienizem suas mãos com álcool gel 70% (setenta por cento) e utilizem máscaras.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais serão responsáveis pela entrega aos seus funcionários dos materiais de higiene, máscaras, luvas e instrumentos adequados à execução do serviço.

Art. 4º As lotéricas deverão organizar as filas externas, com a permanência de 1 (uma) pessoa a cada 2m (dois metros), bem como distribuir fichas cuja quantidade será acordada com a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;

Art. 5ºÉ necessário a utilização de máscaras para adentrar nos estabelecimentos comerciais que estiverem em funcionamento na cidade de Tupanatinga, tornando o seu uso indispensável aos transeuntes nas ruas da cidade.

I - A utilização de máscaras previstas no *caput*, fica vigente como recomendação até o dia 22 de abril de 2020 e, a partir do dia 24 de abril de 2020 passa a vigorar como determinação.

II - É obrigação de cada estabelecimento comercial garantir o cumprimento das medidas previstas neste Decreto, ficando sujeito a fiscalização dos órgãos públicos e às penalidades previstas em lei.

Art. 6º Fica determinada, a partir do dia 24 de abril de 2020, como medida excepcional e temporária, a instalação de barreiras sanitárias móveis, com finalidade educativa, possibilitando realizar procedimentos de intervenções sanitárias, por meio das vias de acesso ao Município de Tupanatinga.

§1º Para os fins deste Decreto considera-se barreira sanitária o mecanismo legal, utilizado pela autoridade governamental, que orienta a circulação de veículos e pessoas, cujo principal objetivo é prevenir riscos de contaminação e disseminação do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19) ou evitar que ele ocorra.

§2º Inicialmente as equipes serão compostas pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Vigilância sanitária e epidemiológica, e defesa civil.

Art. 7º Em caráter educativo, poderão ser realizadas abordagens:

I - ao transporte intermunicipal (ônibus, vans, "toyotas" ou similares);
II - aos veículos de passeio (carros ou motos);
III - aos veículos de carga (caminhonetas e caminhões).

Parágrafo único. Para o caso de identificação de pessoas com sintomas de coronavírus, caberá encaminhamento para unidade básica de saúde mais próxima.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:AD910594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 67, INCISOS VI, IX, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, e

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus, previstas pela Lei Federal nº 13.797, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais de n.º 008/2020; 009/2020; 010/2020 e 011/2020;

CONSIDERANDO que o fornecimento e distribuição de água potável no Distrito de Angélicas é realizado pela Associação de Moradores;

CONSIDERANDO a constatação que a água fornecida estava imprópria para o consumo e a interdição do local realizada pela Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO o Relatório da Inspeção da Estação de Tratamento de Água em Angélicas, realizado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE II GERES em 16/04/2020;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a observância do fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade da população afetada de ter o abastecimento de água restabelecido;

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de ocupação temporária, imóvel localizado na Rua das Pedrinhas, 243, Distrito de Angélicas, Vicência/PE em nome de ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS DE ANGELICAS, cadastrada no CNPJ nº 06.089.733/0001-20, bem como todos os equipamentos necessários para o fornecimento e distribuição de água no Distrito de Angélicas.

§ 1º O imóvel acima citado e todos seus equipamentos serão utilizados para o restabelecimento do fornecimento e distribuição de água ao Distrito de Angélicas, até normalização da situação de emergência no Município;

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária sob a seguinte rubrica: 7001- Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, 17.544.1703.2.92 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicência no Estado de Pernambuco em 19 de abril de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:70FB5BA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 006/2020 – Pregão Presencial Nº 004/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **27 de abril de 2020 às 09h00 reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é Registro de preços, com possibilidade de futura aquisição de fardamento para os estudantes da educação básica da rede municipal de ensino para 2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de abril de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C949173D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 033/2020 – Pregão Presencial Nº 011/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **27 de abril de 2020 às 11h00, reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução** de serviço de **Pavimentação em paralelepípedos** de pedras graníticas e drenagem nas **Ruas Professora Maria Anunciada Cavalcante, Walter de Lemos Vasconcelos, Severino Barbosa de Araújo e Antônio Pereira de Lima, no bairro Lagoa Redonda, Ruas Jornalista Célio Meira (Trecho entre as casas 128 a 131-A) e Travessa José Rufino Bezerra, no Bairro do Cajá, Ruas São João, San Marno e Jonas Gomes, no Bairro Jardim Ipiranga**, no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.
Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de abril de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D1CE931C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 013/2020 – Pregão Presencial Nº 008/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **28 de abril de 2020 às 09h00 reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa** de engenharia com o objetivo de executar serviços de **Reforma e Melhorias do Centro Profissionalizante (Nova Creche)** no Município da Vitória de Santo Antão –PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de abril de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7AD23893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Processo Nº 012/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 009/2020. Serviços. cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento de serviços na área de internet com pontos e velocidades, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão/PE**. Comunica aos interessados que fará realizar na data de 12 de maio de 2020 às 09:00, reunião para dar continuidade ao processo licitatório supracitado. Outras informações podem ser obtidos no endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE.,ou através do e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 22 de abril de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8A562BB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2020

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Xexéu/PE, no uso de atribuições legais , bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado **Processo Licitatório n° 005/2020 do Pregão Presencial n° 002/2020,** que tem como objeto: Aquisição de Materiais Didáticos para Formação de kits Escolares para atender ao Município de Xexéu/PE, em favor da Empresa :
L CAMINHA DA SILVA ME – , inscrita no CNPJ **n°** 18.658.386/0001-99, vencedora neste certame com o valor global de R$ **38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais)
ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ **n°** 30.308.240/0001-19,

vencedora neste certame com o valor global de R$ **203.905,00** (duzentos e três mil e novecentos e cinco reais)

Xexéu, 20 de abril de 2020

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E9492B03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 007/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020 - **Natureza**: Compras - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE- **Valor de Orçamento**: R$ 163.200,00 - **Data e Hora**: 06/05/2020 às 09:00 hs – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br EDITAL disponível no endereço eletrônico http://portal.xexeu.pe.gov.br:5652/comprasedital/

Xexéu, 22 de Abril de 2020

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:46A02830

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE, torna público resultado do julgamento de Habilitação ref. ao Processo de Licitação nº 004/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma e Ampliação da Escola Antonio Joaquim de Gouveia – Distrito de Campos Frio no Município de Xexéu/PE - **1)** AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ nº 11.091.079/0001-20, falha no atendimento dos **subitens (8.3.1- c.2 e e.2);** - **2)** COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNICOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 17.440.286/0001-29 – falha no atendimento do subitem **(8.3.1-e.4); - 3)** FERRARI EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ nº 27.025.488/0001-88 – falha no atendimento dos subitens (**8.3.1- d.1.2 e d.4.1)**; - **4)** KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 27.104.634/0001-40 – falha no atendimento do subitem **(8.3.1- d.1.2);** - **5)** KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI - CNPJ nº 09.475.434/0001-12 – falha no atendimento dos subitens **(8.3.1- b.3.1, c.2 e e.4);** - **6)** RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 19.744.104/0001-39 – falha no atendimento do subitem **(8.3.1- d.4.1);** - **7)** R J DOS SANTOS EIRELI CNPJ nº 11.446.462/0001-53 – falha no atendimento do subitem **(8.3.1- d.1.2);** - **8)** EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.877.777/0001-40 – falha no atendimento aos subitens (8.3.1- c.2, d.4, e.2, e.3 e e.4); empresas INABILITADAS devido as ocorrências registradas. **9)** CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 27.928.441/0001-04 - Habilitada. Não foi observado falta ou falha na documentação da empresa. Declarada Habilitada. Ficam os licitantes cientes, a partir da publicação deste, para a contagem do prazo legal previsto em Lei, para apresentação de Recurso. Caso não ocorra manifestação por nenhum dos interessados, a sessão para abertura das propostas será realizada no dia 04/05/2020 as 10:00 hs, na sala da cpl - na sede da Prefeitura Municipal – Xexéu.

Xexéu 20 de abril de 2020

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7892F690

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - CONVOCAÇÃO DE SESSÃO - ABERTURA DE PROPOSTA

Processo Licitatório nº 005/2020 – Pregão Presencial nº 004/2020 - - **Objeto**: Fornecimento de Equipamentos Permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Xexeu/PE – **CONVOCAMOS** as empresas participantes do processo citado acima para comparecerem a seção de abertura de proposta e lance a ser realizada no dia 28/04/2020 às 09:00 hs

Xexéu, 22 de abril de 2020

MARYLIA GABRIELA
Pregoeira

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:5867492D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO PAULISTA TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), COM ACESSO PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM TECNOLOGIA 3G, 4G, 4,5G E 5G, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, SOB DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO DISCRIMINADO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO.** Termo de Referência no endereço: cotaprecopaulista02@gmail.com - Telefone: (81) 9.9942-1470

Paulista, 22/04/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Cotação e Compras.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:A14AF1F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2020**, para contratação direta da empresa **BANCO DO BRASIL SA,** C.N.P.J nº 00.000.000/0001-91, situada na Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II E III, S/N, Andar 1 a 16 sala 101 A 1601, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-912, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS PARA O AUXILIO MORADIA NO FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA A SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE,** no valor Total de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** para o qual solicitamos parecer jurídico a cerca da legalidade para a contratação em tela enquadrada no art. 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Paulista, 22 de abril de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:DF3045E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº056/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **JOÃO FERREIRA DA SILVA,** Agente/Gari, Classe "A", Faixa Salarial 12, Matricula nº4665, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, com fundamento no **Artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 14, I, "a" e art. 15, §6º, "g" da lei municipal 4012/2007.**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Paulista, 17 de março de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:ED1422B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº057/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011.

RESOLVE:

Considerando o Extrato da Decisão Monocrática 1717/2019, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº1822183-0, que declarou a ilegalidade da Portaria nº186 de 01 de outubro de outubro de 2018.

RESOLVE:

Anular, por vício de legalidade, a portaria 186 de 01 de outubro de 2018, concessiva do benefício de Aposentadoria por Invalidez, a **ANGELA MARIA DE MELO SILVA FREITAS,** Professora, Classe "C", Nível 3, 150h/a, Matricula nº11503, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 38, §§1º e 6º, da lei municipal 4227/2011.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018, data da publicação da portaria primitiva.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 18 de março de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:8762AD55

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº058/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a **ANGELA MARIA DE MELO SILVA FREITAS,** Professora, Classe "C", Nível 3, 150h/a, Matricula nº11503, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 38, §§1º e 6º, da lei municipal 4227/2011, conforme Parecer nº220/2018 e Encaminhamento Final nº143/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2018.

Paulista, 18 de março de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:8E660313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2020

Aos 22 dias do mês de Abril de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Município de Belo Jardim, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Municipal nº 035, de 20 de Julho de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Gráficos, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e demais Secretarias do Município de Belo Jardim - PE para o exercício de 2020; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.260.222/0001-05.

VENCEDOR: GRAFICA MONTEIRO LTDA						
CNPJ: 10.679.967/0001-03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Caderno -Estratégias Diversificadas -Orientações de ensino para atendimento dos estudantes não alfabetizados do 3º ao 5º ano do Ensino fundamental - 3º ano - 114 pgs 1x1 - com capa´e contra capa plástica e encadernado.	GM	UND	300	19,80	5.940,00
2	Caderno -Estratégias Diversificadas -Orientações de ensino para atendimento dos estudantes não alfabetizados do 3º ao 5º ano do Ensino fundamental - 4º ano - 172 pgs 1x1 - com capa´e contra capa plástica e encadernado.	GM	UND	300	31,70	9.510,00
3	Caderno -Estratégias Diversificadas -Orientações de ensino para atendimento dos estudantes não alfabetizados do 3º ao 5º ano do Ensino fundamental - 4º ano - 172pgs 1x1 - com capa´e contra capa plástica e encadernado.	GM	UND	300	31,70	9.510,00
4	Ficha Descritiva - Individual do 1º ano - Ensino fundamental - A4 papel 75g- 1 FL 1x0 - 3 fls 1x1 - Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	3000	0,85	2.550,00
5	Ficha Descritiva - Individual do 2º ano - Ensino fundamental - A4 papel 75g- 1 FL 1x0 - 3 fls 1x1- Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	3000	0,85	2.550,00
6	Ficha Descritiva - Individual do 3º ano - Ensino fundamental - A4 papel 75g- 2 FL 1x0 - 4 fls 1x1- Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	3000	1,00	3.000,00
7	Ficha Descritiva - Individual do 4º ano - Ensino fundamental - A4 papel 75g- 1 FL 1x0 - 3 fls 1x1- Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	3000	0,90	2.700,00
8	Ficha Descritiva - Individual do 5º ano - Ensino fundamental - A4 papel 75g- 2 FL 1x0 - 3 fls 1x1- Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	3000	0,90	2.700,00
9	Certificado e Histórico Escolar - 1º ano - Ensino Fundamental - A4 papel 75g - 2 FL 1x0 - 2 fls 1x1- Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	2000	0,70	1.400,00
10	Certificado e Histórico Escolar - 2º ano - Ensino Fundamental - A4 papel 75g - 2 FL 1x0 - 2 fls 1x1 - Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	2000	0,70	1.400,00
11	Certificado e Histórico Escolar - 3º ano - Ensino Fundamental - A4 papel 75g - 3 FL 1x0 - 2 fls 1x1 - Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	2000	0,70	1.400,00
12	Certificado e Histórico Escolar - 4º ano - Ensino Fundamental - A4 papel 75g - 2 FL 1x0 - 3 fls 1x1 - Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	2000	0,80	1.600,00
13	Certificado e Histórico Escolar - 5º ano - Ensino Fundamental - A4 papel 75g - 3 FL 1x0 - 2 fls 1x1 - Intercaladas e Grampeadas	GM	UND	2000	0,80	1.600,00
14	Blocos de Rascunho - Capa papel cartão 250g - 4x0 - com 50fls 75g SEM IMPRESSÃO	GM	UND	10000	1,28	12.800,00
15	Pastas papel cartão 340g - 4x0 - 31cmx42cm - com corte e bolso	GM	UND	8000	0,62	4.960,00
16	Certificado papel couchê 250g - 4x0 - A5	GM	UND	3000	0,60	1.800,00
17	Certificado papel couchê 250g - 4x0 - A4	GM	UND	3000	0,75	2.250,00
18	Crachá - ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COLADO NO PVC - 4x0 - MEDINDO 7CMX10CM - COM CORDÃO (para EVENTOS E FUNCIONÁRIOS)	GM	UND	10000	4,20	42.000,00
19	Convite p eventos - A5 4x0 - Couchê 250g - c/envelope	GM	UND	5000	0,90	4.500,00
20	FOLDERS - A4 - Papel Cochê 115g - 4X4 - (LAYOUT A DEFINIR CONFORME EVENTO)	GM	UND	60000	0,16	9.600,00
21	FOLDERS - A4 - Papel Cochê 115g - 4X0 - (LAYOUT A DEFINIR CONFORME EVENTO)	GM	UND	50000	0,15	7.500,00
22	FOLDERS - A5 - Papel Cochê 115g 4x0 - (LAYOUT A DEFINIR CONFORME EVENTO)	GM	UND	50000	0,10	5.000,00
23	FOLDERS - A5 - Papel Cochê 115g 4x4 - (LAYOUT A DEFINIR CONFORME EVENTO)	GM	UND	50000	0,15	7.500,00
24	JORNAL INFORMATIVO - A3 - 4x4- Papel cochê150g (1 fl) - (LAYOUT A DEFINIR CONFORME EVENTO)	GM	UND	20000	0,70	14.000,00
25	CARTAZ - A3 - 4x0- Papel cochê115g - (LAYOUT A DEFINIR CONFORME EVENTO)	GM	UND	4000	1,50	6.000,00
26	ENVELOPES offset 4X0 90g - 240mmx340mm	GM	UND	5000	0,80	4.000,00
27	APOSTILAS - COM ESPIRAL , CAPA E CONTRA CAPA PLÁSTICA EM PVC - 50 FLS 1X1- A4 75g	GM	UND	900	15,20	13.680,00
28	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I e PRÉ II - 64 FLS 1X1 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 250G - COLADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	180	31,00	5.580,00
29	DIÁRIO DE CLASSE ANOS FINAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - 76 FLS 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	1300	23,50	30.550,00
30	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 5º ANO - 184 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMP.	GM	UND	100	39,80	3.980,00
31	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 4º ANO - 222 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMP.	GM	UND	100	39,80	3.980,00
32	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 3º ANO - 163 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMP	GM	UND	120	38,90	4.668,00
33	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 2º ANO - 141 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMP	GM	UND	100	38,50	3.850,00
34	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 1º ANO - 141 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMP	GM	UND	100	38,50	3.850,00
35	DIÁRIO DE CLASSE EJA I E II FASE -76 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	100	35,50	3.550,00
36	DIÁRIO DE CLASSE EJA III E IV FASE -76 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	350	34,20	11.970,00
37	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE- 77 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	100	34,80	3.480,00
38	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇARIO - 60 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	50	36,80	1.840,00
39	DIÁRIO DE CLASSE ED. INF. PRE I E PRÉ II -EDUCAÇÃO DO CAMPO - 72 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMP	GM	UND	100	34,20	3.420,00
40	DIÁRIO DE CLASSE 1º , 2º E 3º ANO -EDUCAÇÃO DO CAMPO- 130 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	95	35,80	3.401,00
41	DIÁRIO DE CLASSE 4º E 5º - EDUCAÇÃO DO CAMPO - 65 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	60	37,50	2.250,00
42	DIÁRIO DE CLASSE -PROAJA - 76 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS I E II ANO	GM	UND	20	45,00	900,00
43	DIÁRIO DE CLASSE -PROAJA - 76 FLS - 1X1 E 1 FL 4X4 - PAPEL 75g - CAPA A3 4X0 - 250g COLADAS E GRAMPEADAS III E IV ANO	GM	UND	150	34,50	5.175,00
44	AGENDA ESCOLAR COM ESPIRAL 4X4 - CAPA DURA 4X4 E CAPA E CONTRA CAPA EM PVC	GM	UND	1500	16,70	25.050,00
45	PORTIFOLIO 1º ANO - 30 FLS 1X1 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	60	13,20	792,00
46	PORTIFOLIO 2º ANO - 30 FLS 1X1 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	60	13,20	792,00
47	PORTIFOLIO 3º ANO - 45 FLS 1X1 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	60	13,70	822,00
48	PORTIFOLIO 4º ANO - 45FLS 1X1 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	60	13,70	822,00
49	PORTIFOLIO 5º ANO - 45FLS 1X1 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	60	13,70	822,00
50	ORIENTAÇÕES P/ CATEGORIZAÇÕES DOS ESTUDANTES NO INST. DE AVAL. DE LING PORTUGUESA E MAT 1º CICLO/1º ANO - 20 FLS 1X0 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	50	8,80	440,00
51	ORIENTAÇÕES P/ CATEGORIZAÇÕES DOS ESTUDANTES NO INST. DE AVAL. DE LING PORTUGUESA E MAT 1º CICLO/2º ANO - 22 FLS 1X0 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	50	8,80	440,00
52	ORIENTAÇÕES P/ CATEGORIZAÇÕES DOS ESTUDANTES NO INST. DE AVAL. DE LING PORTUGUESA E MAT 1º CICLO/3º ANO - 20 FLS 1X0 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	65	8,80	572,00
53	ORIENTAÇÕES P/ CATEGORIZAÇÕES DOS ESTUDANTES NO INST. DE AVAL. DE LING PORTUGUESA E MAT 2º CICLO/4 E 5º ANO - 24 FLS 1X0 - 2 FLS 1X0 - ENCADERNADO	GM	UND	110	8,70	957,00
54	TALÃO PARA MATADOURO	GM	TL	500	3,50	1.750,00

55	TALÃO DE FEIRA	GM	TL	2500	2,80	7.000,00
56	TALÃO ORDEM DE SERVIÇOS	GM	TL	100	5,20	520,00
57	PRAGUINHA 0,07X0,07 - IMPRESSÃO OFF-SET - ADESIVA	GM	UND	22000	0,15	3.300,00
58	TALÃO DE AFC- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ABASTECIMENTO	GM	UND	150	5,30	795,00
59	CADERNO MAT. 2º ANO -76 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	750	12,30	9.225,00
60	CADERNO PORT. 2º ANO - 120 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	750	12,20	9.150,00
61	CADERNO MAT. 2º ANO PROFESSOR - 130 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	40	13,50	540,00
62	CADERNO PORT 2º ANO- PROFESSOR - 120 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	40	14,80	592,00
63	CADERNO MAT 5º ANO - 177 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	1020	16,00	16.320,00
64	CADERNO PORT 5º ANO - 102 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	1020	15,80	16.116,00
65	CADERNO MAT 5º ANO - PROFESSOR - 177 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	50	22,20	1.110,00
66	CADERNO PORT 5º ANO - PROFESSOR - 102 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	50	19,80	990,00
67	CADERNO MAT 9º ANO - 37 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	520	7,50	3.900,00
68	CADERNO MAT 9º ANO - PROFESSOR - 37 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	12	7,60	91,20
69	CADERNO PORT 9º ANO - 38 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	510	7,50	3.825,00
70	CADERNO PORT 9º ANO - PROFESSOR - 38 PAGINAS 1X1 - INTERCALADAS E GRAMPEADAS	GM	UND	12	7,60	91,20
TOTAL						380.718,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GRAFICA MONTEIRO LTDA.
CNPJ: 10.679.967/0001-03.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70.
Valor: R$ 380.718,40.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 22 de Abril de 2020

CLAUDINETE DA SILVA SOARES BEZERRA.
Secretária de Gestão Pública

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:AAD858D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019.

Ata de Registro de Preço nº 011/2019.

Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88**, com sede na Rua Praça Coronel Francisco Martins, s/n, Centro – Itaíba/PE, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Gonçalo Francisco Silva Vieira, brasileiro, casado, capaz, inscrita no **CPF nº. 007.558.174-43** e **RG nº. 5.186.237 SDS/PE**, residente na Cidade de Itaíba - PE, e do outro lado a empresa **FRIGORIFICO BRAZ E MERCADINHO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 24.711.893/0001-41**, localizado na Rua São José nº 51, centro – Tupanatinga/PE,

neste ato representado por seu titular, o Sr. **RENATO CAMPOS ALVES**, inscrito no **CPF sob o nº. 064.317.824-45**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2019, que ocorreu em 25/11/2019 (vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove), às 13: 00 (treze) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr Gonçalo Francisco Silva Vieira, – Secretário Municipal, para atender as requisições do Município de Itaíba - PE constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 11, de 31 de janeiro de 2017, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO
Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável, mediante caminhão pipa para abastecer a zona rural do município, atendendo as necessidades da secretaria de desenvolvimentos econômico do município de Itaíba/PE, Conforme Termo de Referência constante no (Anexo I) deste edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de água potável (na forma bruta) através de caminhões pipa com mínimo de 8m³ por carrada para atender as necessidades da população do município.	m³	3.600	Trinta reais	R$ 30,00	Cento e oito mil reais	R$ 108.000,00
VALOR TOTAL: Cento e oito mil reais							**R$ 108.000,00**

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO
Presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Itaíba - PE.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Itaíba, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições desse mesmo objeto.

4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaíba - PE, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 11/2017, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.
O Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirados pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.
Fica facultado à Prefeitura Municipal de Itaíba, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.
Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

11.600	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
11.630	Departamento de Desenvolvimento rural e de abastecimento
04.122.0028.2.036	Manutenção das atividades de coordenação e controle dos serviços do departamento de desenv. Rural e de abastecimento
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.
Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURA MUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA
O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**
Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 12 (doze) horas o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 12 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal nº 11/2017, junto a Prefeitura Municipal, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

9. TRIBUTOS
São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.
Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. FORO
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do Foro da Cidade de Itaíba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 011/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

ITAÍBA - PE, 27 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itaíba
CNPJ nº 11.286.382/0001-88
GONÇALO FRANCISCO SILVA VIEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Contratante

Frigorifico Braz e Mercadinho LTDA – ME
CNPJ nº 24.711.893/0001-41
RENATO CAMPOS ALVES
CPF nº. 064.317.824-45
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:10942066

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Ata de R. P. Nº 002/2020.
Pregão Presencial Nº 003/2020.
Validade: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FERRAMENTAS PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a **MUNICIPALIDADE DE ITAÍBA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF 11.286.382/0001-88**, situada na Praça Coronel Francisco Martins, S/nº, Centro, Itaíba– Estado de Pernambuco, neste ato Representado por seu Secretário Municipal, o Sr. **João Arcoverde Cavalcanti Neto**, brasileiro, portador do **RG 7.545.249 SDS/PE SDS/PE** e **CPF 075.370.674-14**, residente e domiciliado na Travessa Pau Ferrão, N° 84 – Bairro Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.550-000, e a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 26.889.181/0001-42**, sediada na Av. A S/N Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE, CEP 55.293-970, neste ato representada por seu administrador, o Sr **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade **RG nº. 7679226 SDS/PE e CPF nº. 071.955.624-41**, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, N 78, Heliópolis, Garanhuns – PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao **Pregão Presencial nº 003/2020**, nas condições em que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E FERRAMENTAS PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEI. Conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II, parte Integrante do Edital do Pregão Presencial nº 003 /2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A VINCULAÇÃO AO EDITAL.

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO.

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo às unidades interessadas a obrigatoriedade de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição de compras.
Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS.

O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Marca / Fabricante	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	ALAVANCA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	VONDER	R$ 67,50	R$ 675,00
2	CABO DE ENXADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$ 10,13	R$ 101,30
3	CABO DE PICARETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	5	TRAMONTINA	R$ 10,50	R$ 52,50
4	CARRINHO DE MÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	30	VONDER	R$ 164,00	R$ 4.920,00
5	CAVADEIRA ARTICULADA 1,5m (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	5	TRAMONTINA	R$ 57,00	R$ 285,00
6	CHIBANCA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$ 36,00	R$ 360,00
7	ENXADA 1,5" (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$ 21,50	R$ 215,00
8	ENXADA LARGA 2,5' (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	TRAMONTINA	R$ 28,50	R$ 570,00
9	ENXADA LARGA 3' (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	TRAMONTINA	R$ 34,70	R$ 694,00
10	ENXADECO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	5	TRAMONTINA	R$ 29,50	R$ 147,50
11	ESCADA ARTICULADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	2	BOTA FOGO	R$ 457,50	R$ 915,00
12	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1	BOTA FOGO	R$ 740,00	R$ 740,00
13	ESCADA EM "V" (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	3	BOTA FOGO	R$ 219,00	R$ 657,00
14	ESTROVENGA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$ 35,50	R$ 355,00
15	FOICE (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$ 35,00	R$ 350,00
16	FURADEIRA ELÉTRICA 400W (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1	BOSCH	R$ 279,00	R$ 279,00
17	LIXADEIRA 2000W (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1	BOSCH	R$ 565,00	R$ 565,00
18	MACACO HIDRÁULICO 2T (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	2	VONDER	R$ 1.090,00	R$ 2.180,00
19	MACHADO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	5	TRAMONTINA	R$ 38,30	R$ 191,50
20	MARRETA 1 KG (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	5	VONDER	R$ 27,00	R$ 135,00
21	MARRETA 1/2 KG (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	5	VONDER	R$ 22,40	R$ 112,00
22	MÁQUINA DE SOLDA 200A (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1	VONDER	R$ 745,00	R$ 745,00
23	MOTOSSERRA 2T (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1	VULCAN	R$ 1.820,00	R$ 1.820,00
24	PÁ QUADRADA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	50	TRAMONTINA	R$ 30,50	R$ 1.525,00
25	PÁ REDONDA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	TRAMONTINA	R$ 38,90	R$ 778,00
26	PICARETA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$ 59,00	R$ 590,00
27	PODADOR DE GALHOS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	3	TRAMONTINA	R$ 204,50	R$ 613,50
28	RASTELO ANCINHO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	20	TRAMONTINA	R$ 14,50	R$ 290,00
29	ROÇADEIRA À GASOLINA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1	STIL	R$ 1.045,00	R$ 1.045,00
30	TESOURÃO PODA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$ 25,00	R$ 250,00
31	TRENA 100 METROS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	VONDER	R$ 107,00	R$ 1.070,00
32	TRENA 30 METROS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	VONDER	R$ 29,50	R$ 295,00
33	TRENA 50 METROS (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	VONDER	R$ 47,30	R$ 473,00
34	VASSOURA DE JARDINAGEM (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	TRAMONTINA	R$ 23,90	R$ 239,00
35	VASSOURÃO GARI (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	300	VONDER	R$ 19,90	R$ 5.970,00
36	ABAFADOR AURICULAR (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	10	VONDER	R$ 22,60	R$ 226,00
37	AVENTAL DE COURO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1	ZANEL	R$ 28,50	R$ 28,50
38	BOTAS DE BORRACHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	300	FUJIWARA	R$ 41,00	R$ 12.300,00
39	BOTINA DE SEGURANÇA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	300	FUJIWARA	R$ 52,60	R$ 15.780,00
40	CAPA DE CHUVA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	200	VONDER	R$ 19,50	R$ 3.900,00
41	LUVAS DE BORRACHA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	100	DANNY	R$ 33,70	R$ 3.370,00
42	LUVAS DE POLIÉSTER (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	400	DANNY	R$ 9,35	R$ 3.740,00
43	LUVAS DE RASPA (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	400	DANNY	R$ 10,90	R$ 4.360,00
44	LUVAS DE RASPA CANO LONGO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	100	DANNY	R$ 13,45	R$ 1.345,00
45	LUVAS DE TECIDO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	500	DANNY	R$ 1,95	R$ 975,00
46	LUVAS DE VAQUETA CANO CURTO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	200	DANNY	R$ 16,20	R$ 3.240,00
47	LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	par	100	DANNY	R$ 19,40	R$ 1.940,00
48	MÁSCARA DE SOLDADOR AUTO ESCURECIMENTO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1	VONDER	R$ 127,00	R$ 127,00
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	1000	VONDER	R$ 2,20	R$ 2.200,00

50	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LIVRE CONCORRÊNCIA)	und	100	VONDER	R$ 5,15	R$ 515,00
TOTAL: OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS.						**R$ 84.249,80**

CLÁUSULA SEXTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS.

Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços.

O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar à Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado.
Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
6.4. Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A revogação do seu registro poderá ser:
A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

O **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancela do quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
Houver razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
7.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet http://www.diariomunicipal.com.br/amupe.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

São obrigações do órgão gerenciador:
Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos produtos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;
Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO.

Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:
Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Fornecer os produtos, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
Efetuar a entrega dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;
Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos II, deste Edital;
Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.
Ofertar produtos de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente**,** sob pena de não recebimento dos mesmos.
Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito:
Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Itaíba, nos prazos e locais designados neste edital**;**
Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº8.666/93;
Credenciar junto ao Município de Itaíba funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;
Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOSLOCAIS.

O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.
A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.
Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.
A entrega dos produtos, será de forma parcelada, na medida da necessidade, as Secretarias interessadas, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela administração municipal.
Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.
Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Nova, N° 080, Bairro Centro, Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.
A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.
A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.
Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfazer(em) à especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.
Em caso de constatação de defeito nos produtos fornecidos, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor,
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da Ata, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido pela Secretaria Municipal de Educação, através do Encarregado do Almoxarifado Central do município, ao qual deverá atestar seu recebimento.
O recebimento e a aceitação do objeto desta licitação estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexo II) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.
O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com o edital, devendo estes ser substituídos ou complementados, às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.
O recebimento dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
A contratante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos, devidamente vistoriados e aprovados de acordo com as exigências estabelecidas neste edital, com a apresentação da fatura competente.
O valor registrado será o valor total dos itens ganhos constados na proposta refeita da vencedora e em nenhuma hipótese será reajustado dentro do prazo de validade da mesma.
O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos.
Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas (Notas Fiscais Eletrônicas), bem como a comprovação da manutenção das condições de habilitação.
As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.
Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes do edital caberão respectivamente a Secretaria solicitante, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.
Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n.8.666/93.
Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.
A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES.

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
Advertência por escrito;
Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);
A partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando- se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.
Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PMI poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaíba, por prazo de até 02 (dois) anos,e;
Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Itaíba solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.
A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Itaíba, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus

dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Itaíba.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.
Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo à substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o município de Itaíba e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do Secretário de Administração, que, somente autorizará adesões que obedeçam aos seguintes requisitos:

Que exista disponibilidade do item solicitado;
Que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:

Número da ata e seu objeto;
Quantidade contratada;
Justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;

Nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;
Quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;

Carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;
Justificativa da vantajosidade;

Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após parecer jurídico favorável a adesão, a Administração Municipal autorizará o pedido de adesão.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Prefeitura Municipal de Itaíba, por meio do Setor de Licitações através do e-mail:copel.itaiba@gmail.com ou pelo endereço Praça Coronel Francisco Martins, S/nº, Bairro centro, Itaíba-PE, telefones: (87)3849-1137.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.
As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.

18.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Itaíba-PE.
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via no Departamento de Licitação.

Itaíba – PE, de 03 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal De Itaíba
CNPJ/MF 11.286.382/0001-88
JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
CPF Nº 075.370.674-14
Secretário De Infraestrutura E Serviços Urbanos

S D De A Ferreira & CIA Distribuidora LTDA
CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF Nº. 071.955.624-41
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:653DA5C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
EDITAL Nº 001/2020 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ALIMENTAR DE MERENDA ESCOLAR PARA ENFRENTAMENTO AO COVID – 19 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020
DISTRIBUIÇÃO DE KIT ALIMENTAR DE MERENDA ESCOLAR
PARA ENFRENTAMENTO AO COVID – 19
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Prefeitura Municipal de Itapetim , Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais por meio da Secretaria Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar – CAE autoriza através da Lei nº 13.987/2020 que altera a Lei nº 11.947 /2009 , trata em caráter excepcional durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrente do Novo Corona vírus – Covid 19, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas da rede Municipal de Ensino .

1 – Os gêneros alimentícios destinados são exclusivamente para as famílias de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, que são beneficiados pelo Programa Bolsa Família ou estão em vulnerabilidade social.

2 – O Setor responsável pela merenda escolar e Nutricionista se responsabilizarão em recolher os saldos de merenda nas escolas, elaborar, calcular e confeccionar os kits de merenda escolar, bem como organizar a logística para entrega dos mesmos nas escolas da Rede Municipal;

3 – A elaboração orçamentária do kit se baseará mediante repasse de recursos do FNDE/PNAE por aluno no decorrer do mês (referente a 20 dias letivos), sendo: **Creche** R$ 1,07; **Pré escola** R$ 0,53; **Ensino Fundamental e Médio** R$ 0,36; **Educação de Jovens e Adultos** R$ 0,32; **Ensino Integral** R$ 1,07; **Indígenas e Quilombolas** R$ 0,64 e **Atendimento de Educação Especializada** R$ 0,53

4- Para o inicio das entregas as escolas por meio de seus gestores e equipe se responsabilizarão em receber os kits, bem como cumprir com o cronograma de entrega (datas e horários) fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;

5- Os gestores escolares se responsabilizarão pela entrega dos kits aos responsáveis pelos alunos regulamente matriculados na Rede Pública de Ensino e inscritos no Programa Bolsa Família, conforme levantamento realizado;

6- Considerar que a Pandemia do COVID-19 e as Resoluções do Governo Municipal e Estadual proíbem aglomeração de pessoas, nesse sentido a gestão escolar deverá marcar o horário para recebimento para que não se forme aglomerações;

7– A estratégia de entrega dos kits deverá prever contato mínimo entre distribuidor e beneficiário, o mínimo de permanência no local de distribuição.

8 – Os Kits serão entregues por família e proporcional ao número de alunos contidos na mesma, sendo:
- família com 1 filho ou 2 filhos = 1 kit
- família com 3 filhos ou mais = 2 kits

9 – Ao receber os Kits de alimentos, a família beneficiária devera assinar o Recibo de recebimento e responsabilidade;

10- A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar o controle efetivo da alimentação devidamente entregue, no qual deverá constar o dia, local e aluno contemplado a fim de assegurar a regularidade do fornecimento.

11 - De acordo com a base de dados existentes no Município e levantamento dos inscritos no Programa Bolsa família, a relação com os dados da Escola/creche onde o aluno está matriculado, Nome do aluno, Nº NIS, Nome do pai ou responsável de cada família beneficiada, conforme relação em anexo.

Itapetim-PE, 17 de Abril de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

LUCIANA MARIA PAULINO
Secretária Municipal De Educação

NOME DO RESPONSÁVEL	NOME ESTUDANTE	NIS ESTUDANTE	ESCOLA
ADALGISA PEREIRA DE ALMEIDA	LETICIA APARECIDA PEREIRA GONCALVES	16519453014	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADALGISA PEREIRA DE ALMEIDA	VICTOR RIAN PEREIRA GONCALVES	16662710602	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADEILDA FERREIRA DE ARAUJO	BIANCA LETICIA FERREIRA NASCIMENTO	21232351581	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADEILMA ALVES BATISTA	YURI MICAEL ALVES FURTUNATO	22020853441	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
ADEILMA VIEIRA DA SILVA	JOSE VINICIUS VIEIRA COSTA	22004394217	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA	JOBSON SILVA ALVES	22013999894	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA	JUSSARA SILVA ALVES	22014016843	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
ADEMARIA DA SILVA LOURENCIO	INGRID ELOA DA SILVA AMORIM	22008228036	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ADEMARIA DA SILVA LOURENCIO	JAMILI ISABEL DA SILVA AMORIM	16341072385	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ADRIANA ALVES CAVALCANTE	ALEXIA RYANE ALVES DE BRITO	23836281283	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

ADRIANA ALVES CAVALCANTE	ADRYAN RUAN ALVES DE BRITO	21206760429	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ADRIANA AVELINO SAMPAIO	NATALIA AVELINO PEREIRA	16674191249	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ADRIANA AVELINO SAMPAIO	JOSE ALAN AVELINO PEREIRA	16288299007	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ADRIANA DA SILVA LIMA	LARISSA ALVES DE LIMA	16437034379	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADRIANA DA SILVA LIMA	LUCAS ALVES DE LIMA	16437052172	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADRIANA DE FONTE NEVES FERREIRA	MATEUS NEVES FERREIRA	22819261816	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
ADRIANA MONICA SOARES DA SILVA	JOAO PEDRO SOARES DA COSTA	23707944642	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADRIANA MONICA SOARES DA SILVA	SAMILLY SOARES DA COSTA	23603385000	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADRIANA MONICA SOARES DA SILVA	JAMILLY KAUANA SOARES DA COSTA	16318894498	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADRIANA NUNES DA SILVA CORDEIRO	KAYKY GABRIEL NUNES DA SILVA CORDEIRO	16291299438	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ADVANISA DA SILVA BARRETO AVELINO	NATANI SAMPAIO AVELINO	16653646565	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ADVANISA DA SILVA BARRETO AVELINO	NATALIA SAMPAIO AVELINO	16637137589	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALANE DE SOUSA HENRIQUE	ALEXIA GABRIELLY DE SOUSA MARQUES	23746044746	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ALANE LIMEIRA DE LIMA	BIANCA ELOA LIMEIRA DE LIMA	21240448149	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
ALANE LIMEIRA DE LIMA	LUANA LIMEIRA DE LIMA	16498282542	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALANE LIMEIRA DE LIMA	MARIA ELOISA LIMEIRA DE LIMA	16483917415	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALANE MARIA SOUZA DE ALCANTARA	RAYAN SOUSA DE ALCANTARA	23714899975	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ALANE SUELI DA SILVA COSTA	MARIA EDUARDA MORAES COSTA	23788720758	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
ALANI ALVES DE LIMA	MARIA SOPHIA LIMA DE BARROS	22818678829	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ALANI ALVES DE LIMA	RAMILLY MORGANA LIMA DE BARROS	16663424395	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALBA JANAINA DA SILVA	CASSIANA IASMIN SILVA SANTOS	16506902397	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
ALBENICE BRITO DOS ANJOS	RAFAEL VINICIUS ALCANTARA DOS ANJOS	23604223403	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ALBENIZIA DA SILVA TAVARES	LEANDRA RAQUELE DA SILVA VILAR	22809129206	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALBENIZIA DA SILVA TAVARES	EVERTON TAVARES DA SILVA	21244377882	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALBENIZIA DA SILVA TAVARES	EVENI TAVARES DA SILVA	21231637104	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALCILENE RODRIGUES SILVA	ADRIELI SILVA ALVES	21245782136	ESCOLA MUNICIPAL JUBILEU DE SIQUEIRA
ALCILENE RODRIGUES SILVA	GABRIELE SILVA ALVES	16330231576	GRUPO ESCOLAR WALFREDO SIQUEIRA
ALCIONE ALVES DE SIQUEIRA LEITE	ANDREA DE SIQUEIRA LEITE	23665067568	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
ALCIONE BRITO DOS SANTOS	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	22806022788	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ALCIONE LOPES SILVINO	EWERTON IURY LOPES PATRIOTA	23663059789	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALCIONE LOPES SILVINO	INGRID HELOYSA LOPES PATRIOTA	22001243897	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALCIONE PEREIRA NUNES	KEMILLY CAROLYNE NUNES FERREIRA	23717407747	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ALCIONE PEREIRA NUNES	LETICIA NUNES DE ARAUJO	16506634449	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALCIONE TAVARES DE MENDONCA	SAMUEL TAVARES AMORIM	23651371227	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ALCIVANIA ALVES GOMES	JAILTON ALVES DA SILVA	16285609013	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ALCIVONE ALVES SILVA	EVERTON RIAN ALVES FERREIRA	21271734763	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALCIVONE ALVES SILVA	VITOR MANOEL ALVES FERREIRA	16635135856	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALDECIRA AVELINO SAMPAIO	LUCAS SAMUEL AVELINO SANTANA	22803190310	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALDECIRA AVELINO SAMPAIO	GIRLANE AVELINO SANTANA	16328689749	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALDECIRA AVELINO SAMPAIO	JEFERSON AVELINO SANTANA	16327653066	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALDECIRA AVELINO SAMPAIO	GISELE AVELINO SANTANA	16327665463	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALDEMI FERREIRA DE ANDRADE	SAMUEL DE SOUSA ANDRADE	23714919720	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
ALDEMI FERREIRA DE ANDRADE	WESLEY DE SOUSA ANDRADE	23612400750	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
ALDICLECIA MARIA BATISTA DE SOUSA	ANTONIO GUILHERME BATISTA DE SOUSA	21259994025	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
ALDICLECIA MARIA BATISTA DE SOUSA	MARIA EDUARDA BATISTA DE SOUSA	16489883296	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ALDICLEIA HENRIQUE DE ARAUJO	THAINA ARAUJO DE LIMA	23617509653	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALDICLEIDE BRAGA PEREIRA	STEFHANE AYA PEREIRA DA SILVA	16291071372	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALDILENE COSTA DOS SANTOS	YASMIM LORRANY DOS SANTOS TELIS	23650863398	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALDIONES RODRIGUES DA SILVA	TAUANE NUNES RODRIGUES	23623027053	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
ALEKSANDRA PEREIRA DE SOUSA	WEBLEN RODRIGO PEREIRA BATISTA	23602209837	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALEKSANDRA PEREIRA DE SOUSA	VINICIUS RENAN PEREIRA BATISTA	16672974009	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALEXANDRA PATRIOTA DE BRITO	MARLON HELOIM COSTA ARAUJO	22823772315	ESCOLA MUNICIPAL ADELADO EQUIMEDES NUNES
ALEXANDRA PATRIOTA DE BRITO	PEDRO ALEXANDRE PATRIOTA ARAUJO	16641675751	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALEXANDRINA PEREIRA GONCALVES DE FARIAS	JOAO MIGUEL PEREIRA GONCALVES DE FARIAS	23711191777	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ALEXANDRINA PEREIRA GONCALVES DE FARIAS	ANA CECILIA PEREIRA GONCALVES FARIAS	21234293457	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ALEXSANDRA BARBOSA DE LIMA	NICOLLAS KEVEN BARBOSA MARQUES	23682462135	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ALEXSANDRA DE SOUSA CANDIDO	NICOLE VITORIA HENRIQUE DE SOUSA	16671853887	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
ALEXSANDRA DE SOUSA CANDIDO	JAMILY MICAELLE HENRIQUE DE SOUSA	16282003971	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALINE ALVES PEREIRA	ALICE RAFAELA ALVES DA SILVA	23733571017	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
ALINE EPIFANIO TIMOTEO	LAYSLA VITORIA TIMOTEO SOARES	22821200748	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALINE JUSSARA PATRIOTA SOARES	ALEKISSIA PATRIOTA SOARES	23662704893	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ALINE JUSSARA PATRIOTA SOARES	LAVINIA GABRIELLE PATRIOTA SOARES	22811285066	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALINE LEONARDO GOMES	ANA CLAUDIA LEONARDO ALVES	21274646733	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ALINE LEONARDO GOMES	MARCELO VITOR LEONARDO ALVES	16507569063	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ALINE LIDIANE DE LIMA ALVES	MARIA JULIA LIMA ALVES	23715562516	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALINE LIDIANE DE LIMA ALVES	MARIA EDUARDA LIMA SILVA	16521955153	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALINE MARIA NUNES DE OLIVEIRA ALCANTARA	NYCOLE AYSLA ALCANTARA FARIAS	23629059046	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ALINE PATRICIA DE LIMA CAMPOS	MARIA KAUANY CAMPOS DA SILVA	16511258379	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ALINE RENICLEIDE GONCALVES DE LIMA LEITE	ANDRE VINICIOS GONCALVES DE LIMA	16102831021	GRUPO ESCOLAR WALFREDO SIQUEIRA
ALLANE RAFAELE GONCALVES DA SILVA	CAUA DA SILVA GONCALVES	16507585743	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ALMENIA BATISTA DE LIMA	MARIA ISABELLA BATISTA FERREIRA	22815538694	ESCOLA MINICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
AMANDA KATIELY ALVES BRAGA	KAIQUE BRAGA ARAUJO	22019683627	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
AMANDA LIRA DE OLVEIRA	SAMUEL LIRA CANDIDO	16694845554	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
AMANDA LIRA DE OLVEIRA	GRAZIELLY LIRA CANDIDO	16334991974	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
AMANDA MIRIAN ENEAS DOS SANTOS	SARA MELISSA ENEAS DE ASSUNCAO	23739061908	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ANA CANDIDO DE OLIVEIRA	RAFAELA CANDIDO LEITE	23606934722	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
ANA CANDIDO DE OLIVEIRA	ANA BEATRIZ CANDIDO LEITE	21212147059	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	ANNA LUIZA BATISTA DO AMARAL	23776945326	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	WALISSON LUIS BATISTA DO AMARAL	23607712774	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	WANDERSON LUIS BATISTA DO AMARAL	16693167447	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA CARLA DE LIRA GOMES	CAIO GOMES LEITE	23704234873	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA CARLA JESUS DOS SANTOS	EMILLY KAYLANE DOS SANTOS ALVES	21266593618	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA CLAUDIA NUNES DO NASCIMENTO	DIOGO RIAN NUNES DE SOUZA	21237772585	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ANA CLEA OLIVEIRA GOMES	CASSIA VITORIA GOMES LIMEIRA	16506667681	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	MARIA CLARA FERREIRA DE BRITO	16523328350	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	NYKOLLY LARISSA FERREIRA BRITO	16665071066	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

ANA JARA BARBOSA DE LIMA	MIGUEL DE LIMA DE OLIVEIRA	23841606926	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA LIGIA ALVES DA SILVA	JOAO GABRYELL DA SILVA TORRES	23679905307	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	ALINE GONCALVES DE LIMA	21247797149	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	ALANE GONCALVES DE LIMA	21233429452	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	ALISSON GONCALVES DE LIMA	21210359253	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA LUCIA LUCENA DA SILVA	TIAGO VINICIUS LUCENA DE MORAES	16699349571	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA MALU SANTOS PATRIOTA GALDINO	LUCAS GABRIEL SANTOS PATRIOTA GALDINO	16515159464	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA MALU SANTOS PATRIOTA GALDINO	KAIKY LUAN SANTOS PATRIOTA GALDINO	16325788975	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA MALU SANTOS PATRIOTA GALDINO	LEONARDO JOSE MASCENA GALDINO FILHO	16500355017	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA MARIA BESERRA DE LIMA	BRENO DE LIMA GARCIA	21229031954	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA MARIA COSTA BATISTA	ANA LUIZA COSTA DE LIMA	21206368227	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA MARIA COSTA BATISTA	JOAO AUGUSTO COSTA DE FARIAS	16297573671	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA MARIA DA SILVA	ITALO LAERTY DE SOUSA LIMA	23728989009	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA MARIA DE FREITAS	SINTHIA VANESSA DE FREITAS PEREIRA	16671528463	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA MARIA DE LUCENA PAES	FRED WILLIANS LUCENA PATRIOTA	22006363025	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA MARIA DOS SANTOS	NICOLAS GABRIEL DOS SANTOS COSTA	23692873235	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA MARIA DOS SANTOS	AGATHA TAMIRES DOS SANTOS BESERRA MARQUES	21257218257	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA MARIA JORGE DA SILVA	MOISES FILIPE JORGE SOARES	23807644616	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA MARIA JORGE DA SILVA	LETICIA MANOELA JORGE DA SILVA	23728639725	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA MARIA JORGE DA SILVA	LUANA VITORIA JORGE DA SILVA	23672721065	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA MARIA JORGE DA SILVA	LUAN VITOR JORGE DA SILVA	23672658290	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA MARIA SANTOS SILVA	RYAN CAIO SILVA DE FARIAS	23605990475	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA PAULA ALEXANDRE DE BRITO	RUAN CARLOS ALEXANDRE DE BRITO	23600511951	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA PAULA DE BRITO SOUSA	ANNY KAROLLINY BRITO LEITE DIAS	21251265296	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA	JOSE RENAN ALCANTARA DE SOUSA	16311134153	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA PAULA DE SOUSA SILVA	NATHALLYA RAYSSA DE SOUSA SILVA	23604972333	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	ADRYAN RAFAEL DOS SANTOS SILVA	23832059667	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA PAULA NASCIMENTO DE CARVALHO	MARIA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	16497076191	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA PAULA NASCIMENTO DE CARVALHO	KEVEN LUIZ CARVALHO DA SILVA	16482581405	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA PAULA OLIVEIRA DE JESUS	VICTOR RENAN OLIVEIRA PIANCO	23677580435	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	WEVERTON RYAN RIBEIRO BATISTA	16660778757	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	IZAIAS RODRIGUES FERREIRA	23627368416	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	21208686455	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANA PAULA SOUSA NUNES DA NOBREGA CAMPOS	GUSTAVO CAMPOS DE SOUSA	23642751616	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANA TERESA SILVA FERREIRA	MAYCK FERREIRA DOS SANTOS	16483913126	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ANALICE ALVES ARAUJO	ALANE ALVES PEREIRA	21206273439	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ANALICE GUEDES PAES	VITOR MANOEL GUEDES DOS SANTOS	16659108662	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANASTACIO FERREIRA DA SILVA	VITOR EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	16664089972	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANASTACIO FERREIRA DA SILVA	ESTEFANI VITORIA DOS SANTOS FERREIRA	16311786975	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANDREA DA SILVA SAMPAIO	MARIA CLARA SAMPAIO ALVES	23636762253	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANDREA DA SILVA SAMPAIO	MARIA EDUARDA SAMPAIO ALVES	16471845546	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANDREA SUENIA DA SILVA COSTA	ANA LETICIA DA SILVA COSTA AMORIM	16167855782	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANDREIA CARLA SILVA RAMOS	AYSLA RIANNY RAMOS LEITE	23655548822	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
ANDREIA EVANGELISTA DE JESUS PEREIRA	REBECA EVANGELISTA COSTA	16678227655	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANDREIA GUEDES ALVES	ALICE GUEDES ALVES	21257540868	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ANDREIA LILIANE DE LIMA ALVES	EMERSON KAUE ALVES DE LIMA	23703731512	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANDREIA LILIANE DE LIMA ALVES	ERYCK KAUAN ALVES DE LIMA	21231061466	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANDRESA ALVES DA SILVA	PIETRA GABRILLY ALVES DE LIMA	23669697019	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANDRESA ALVES DA SILVA	PEDRO GABRIEL ALVES BATISTA	23618584276	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANDRESA ALVES DE SOUZA	HEITOR ALVES ALMEIDA	23718749544	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
ANDRESA ALVES DE SOUZA	ROMENYG RAYMOND ALVES ALMEIDA	16663429451	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ANDREZA LARA CIRQUEIRA	ANA BEATRIZ CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	21200368373	ESCOLAR MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
ANGELA MARIA DA SILVA	MARIA ADRIELLY DA SILVA BEZERRA	22814847847	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANGELA MARIA FERREIRA DE SANTANA	ANDERSON SANTANA FERREIRA	21231355524	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANGELA MARIA GOMES DE BRITO SILVA	BRUNNA MICAELY DE BRITO SILVA	21218757827	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ANGELA SAMARA FERREIRA MUNIZ	MYKAELL DINIZ FERREIRA DA ROCHA	23674954628	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANGELA SAMARA FERREIRA MUNIZ	WENDELL DINIZ FERREIRA DA ROCHA	23615892077	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANGELICA CRISTINA DE BRITO	JOAO LUCAS DE BRITO PEREIRA	23727156429	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANGELICA CRISTINA DE BRITO	SAMILY ARIANY BRITO FERREIRA	16687272714	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANGELICA MAYARA DE LIMA ALVES	RUAN SAMUEL LIMA BIZERRA	23695783709	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ANGELICA MAYARA DE LIMA ALVES	PEDRO LUAN DE LIMA BIZERRA	23628147545	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ANNAYLLA CORDEIRO DE LIMA	JOAO BERNARDO DA ROCHA NETO	23639155307	ESCOLA MUNICIPAL CRISTIANA SALVADOR DE LUCENA
ANNE KARLA DE AMORIM LIRA	MARIA VITORIA DE AMORIM LIRA	23744171546	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANNE KARLA DE AMORIM LIRA	JULIA RAQUEL AMORIM DA GRACA	23673208566	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ANTONIA ALESSANDRA SOARES DO NASCIMENTO	MARIA RITA SOARES DO NASCIMENTO	23683613420	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
ANTONIA CRISTINA BENICIO SILVA	LUCAS MANOEL BENICIO ALVES	23709347455	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANTONIA CRISTINA BENICIO SILVA	ALICE GRAZIELY BENICIO ALVES	21234020655	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ANTONIA ELMA DE OLIVEIRA	ANA NOEMI DE OLIVEIRA SANTOS	23660524618	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ANTONIA SABINO DA SILVA	DANILO SABINO DA SILVA	21269830769	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ARIANE RAQUEL ALVES FERREIRA	MAYSA LORENA FERREIRA DE SOUSA	23705708062	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ARIANE RAQUEL ALVES FERREIRA	LORRANE VITORIA FERREIRA DE SOUSA	16512626193	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
AUDENI CANDIDO MARTINS	JENNYFFER DAFINNY MARTINS BEZERRA	16338165718	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
AUDILENE ALVES DA SILVA	GEOVANNA BRENDHA ALVES PATRICIO	16313032994	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
AUSENI DE LIMA SANTOS	BYANCA LAYZA LIMA DOS SANTOS	21273737557	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
AUSENI DE LIMA SANTOS	BYATRYZ LAYSLA LIMA DOS SANTOS	21273737638	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
AUSENI DE LIMA SANTOS	RIAN SANTOS NUNES	16667487537	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
AUZENI BRAGA DE LIMA	LARISSA ALBERTINA LIMA CANDIDO	23685223387	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
AUZENI BRAGA DE LIMA	JOSE ADRIAN LIMA CANDIDO	16307861267	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
AUZENI CLEIDE COSTA LEITE	KARLA ANDRIELY COSTA PEQUENO	22006888179	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO QUIMEDES NUNES
AUZENI CLEIDE COSTA LEITE	PEDRO HENRIQUE COSTA SOARES	16676900883	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
AYANE TAMIRIS DA SILVA PEREIRA	RILARY SOFIA SILVA BRITO	23770236595	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
AYANE TAMIRIS DA SILVA PEREIRA	KETHELY VITORIA DA SILVA BRITO	23725670060	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
AYANE TAMIRIS DA SILVA PEREIRA	KIMILY RAFAELLY DA SILVA QUIRINO	22816690856	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
BRUNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MIGUEL OLIVEIRA DE LIMA	23700815375	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
BRUNA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	MARIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	23715748091	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CACILDA LAMESA DE SALES	CARLA JACILENE DE SALES SILVA	16471822511	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CAMILA ALVES DE BRITO	LIVIA ALVES RAMOS	23737732341	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

CARINE DAYANE DA SILVA NUNES	MARIA JULYA NUNES DE SOUSA	22818561557	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CARLA DANIELLE DA SILVA NUNES	YASMIN KAROLYNE DA SILVA VILARIM	22000771806	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CARLA DANIELLE DA SILVA NUNES	BIANCA LARISSA DA SILVA GUEDES	16164246084	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CARLA DENILSA DA SILVA	PEDRO WALLYSSON DA SILVA VIEIRA	16661378493	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CARLA GABRIELA MENDES DE BRITO	VINICIUS MENDES DE BRITO	16681124659	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
CARLA MARIA GOMES	VITOR MURILO GOMES MARQUES	16647210939	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CARLA NATALIA PATRIOTA	JOAO HEITOR PATRIOTA	23750817266	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CARLA PATRICIA DE LIMA LEITE	KEVIN LUAN LEITE DE LIMA	22815776684	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
CARLA PATRICIA DE LIMA LEITE	JOSIVAN LEITE DE LIMA	16310238370	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CARLEONE BATISTA DE SOUZA	MIGUEL ANTONIO BATISTA DE SOUSA	22819526747	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CAROLINE ROBERTA FERREIRA DA SILVA	CARLOS AUGUSTO FERREIRA CAMPOS	23629078199	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CASSIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	NATHANNY PEREIRA ALVES DE SIQUEIRA	16661737221	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CASSIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	KAYLANY PEREIRA ALVES DE SIQUEIRA	16312226906	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CELIA MARIA DO NASCIMENTO BRITO	LUCAS DO NASCIMENTO BRITO	23681940149	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
CELIA MARIA DO NASCIMENTO BRITO	LUAN DO NASCIMENTO BRITO	16503792817	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
CELIA MARIA GONCALVES	ANA JULIA GONCALVES RAMOS	21227478129	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CHRYSANE CLESIA SOARES	BIANCA CLESIA SOARES LEITE	21271263140	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CHRYSANE CLESIA SOARES	MARINA CLESIA SOARES LEITE	22820573079	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CICERA EDUARDA DA SILVA SANTOS	ARTHUR DA SILVA FREITAS	23744136732	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CICERA ERISONEIDE DA SILVA	NICOLAS LEVI DA SILVA ALVES	23653043197	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
CICERA ERISONEIDE DA SILVA	DAVY LORRAN DA SILVA ALVES	21259965130	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
CICERA MICAELLE LEITE BRAGA	SOPHIA BRAGA DE ARAUJO	23719233614	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CICERA MICAELLE LEITE BRAGA	WILLYAN BRAGA DE ARAUJO	23647686782	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CINTIA JANAINE LOPES LEITE	ANGEL GABRIEL LEITE DA SILVA	23685750492	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CINTIA JANAINE LOPES LEITE	PAULO EMANOEL LEITE DA SILVA	23612061549	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CIRLANE LOPES DOS SANTOS	WELLISON JHONATAS LOPES SOUSA	23797585035	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CIRLANE LOPES DOS SANTOS	WESLEN JHONES LOPES SOUSA	23797583210	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CIRLEONE LOPES DOS SANTOS	RAISSA LORRAINE LOPES DOS SANTOS LIRA	16657819812	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLAUCIA MARIA ARAUJO DE SOUSA	MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA CANDIDO	23750817924	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CLAUDEJANE MIGUEL LIMEIRA SOUSA	KAROLLYNE VITORIA ARAUJO DE LIMA	16495413832	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
CLAUDENILDA DE BRITO SOUSA	JONATHAS KAUA SOUSA SEBASTIAO	23757987124	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CLAUDENILDA DE BRITO SOUSA	JOYCE VITORIA SOUSA SEBASTIAO	23699934582	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CLAUDENILDA DE BRITO SOUSA	JOSIELLE DE SOUSA SEBASTIAO	16291247403	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLAUDEVANIA SANTOS GONCALVES	YASMIN GONCALVES DE SOUSA	23679286658	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CLAUDEVANIA SANTOS GONCALVES	VICTOR WESLEY GONCALVES DE SOUZA	16682054182	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CLAUDIA CANDIDO MARTINS	CLAUDIVAN VITORIO CANDIDO MARQUES	22807408353	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CLAUDIA CANDIDO MARTINS	CLAUDIANA VITORIA CANDIDO MARQUES	16511073115	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES
CLAUDIA DAIANE SOUSA DE OLIVEIRA	MARIA BEATRIZ SOUSA LIMA	22818622149	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CLAUDIA DE SIQUEIRA SILVA	THALYS RUAN SILVA FERREIRA	23715624880	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CLAUDIA DE SIQUEIRA SILVA	TALITA GABRIELE DA SILVA FERREIRA	23604791851	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CICERA MICAELLE LEITE BRAGA	SOPHIA BRAGA DE ARAUJO	23719233614	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CLAUDIA HALLYNNE COSTA LEITE	MAYCON COSTA CAVALCANTE	16524580851	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLAUDIANA DE LIMA GOMES SOUSA	ALESSANDRO KAIK DE LIMA SOUSA	21259523227	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
CLAUDIANA DE LIMA GOMES SOUSA	ALESSANDRA KARINA DE LIMA SOUSA	21234286418	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLAUDIANA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	INGRYD ELOA LIMA ALVES	16331060821	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLAUDIANA PEREIRA DE SOUSA	VAGNER PEREIRA CAVALCANTE	16646163147	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
CLAUDIANE DOS SANTOS LEITE	KAIO RIAN DOS SANTOS LOPES	16321599604	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLAUDIELE SOUSA DE OLIVEIRA	MARIA CLARA SOUSA BELO	23721490491	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CLAUDIENOR SANTOS MARQUES	KAUE FERREIRA SANTOS	16499341356	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CLAUDIENOR SANTOS MARQUES	MARIA CLARA FERREIRA SANTOS	16492952511	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CLAUDIJANE DA SILVA LIMA	MATEUS JESUS DA SILVA	16518384175	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
CLAUDILENE FERREIRA DA SILVA	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	23678917778	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CLAUDINEIDE CREUSA DE LUCENA SILVA	GABRIEL DE LUCENA SILVA	16309797639	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLAUDIRENE BATISTA DE LUCENA	MATEUS DE LUCENA SOARES	22806845490	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
CLECIANA ANDRE DE ARAUJO	ADRIELSON ANDRE NASCIMENTO	21269263244	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLEIA FLORIZA DOS SANTOS SILVA	JOSE KAUA DOS SANTOS SILVA	16328277408	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
CLEIA FLORIZA DOS SANTOS SILVA	PEDRO KAICK DOS SANTOS SILVA	16653188761	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLEIDE MARIA DE SOUSA BATISTA	AGDA GEOVANNA BATISTA DE ARAUJO	21267679141	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLEIDIANA MARIA DOS SANTOS	LOHANE VITORIA DOS SANTOS	23679092926	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CLEMILDA CRUZ DOS SANTOS	MARCOS GUILHERME DOS SANTOS NUNES	22817546651	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CLEONI NUNES MACHADO	SOPHIA MACHADO PATRIOTA	23698673459	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	KALLYNE VITORIA SANTOS	16330050687	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	JOAO WITOR BATISTA SANTOS	16313488378	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
CLEONILDE FERNANDES DO NASCIMENTO	FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA	21207490271	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLESSIANE DOS SANTOS SILVA	KLAYWER RYAN DOS SANTOS FRISE	16497979051	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CLEUBIANE MARIA DE LIMA	ARTUR GUILHERME DE LIMA BRITO	21259812326	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
CLICE MIRIAN DA SILVA	CARLOS GABRIEL DA SILVA SOUSA	16338334617	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
CRISTIANA FERREIRA DA COSTA	RAFAEL FERREIRA GOMES	23606462502	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
CRISTIANE DE LIMA SANTOS NUNES	KAIO RYAN DOS SANTOS NUNES	23691413869	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
CRISTINA CANDIDO GUEDES	ILANNA CKEWRI CANDIDO GOMES	23692344011	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	JHIMMY CHRYSTIAN DA SILVA FARIAS DE ARAUJO	23676665011	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DAIANA DE SOUSA LEITE	TALLYSON CABRAL DE SOUSA	23632256264	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
DAIANA SANTOS SIQUEIRA	JENIFER SANTOS COSTA	16339720901	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DAIANA SANTOS SIQUEIRA	JEFERSON SANTOS COSTA	16328720352	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DAIANE DE SOUSA FURTUNATO	RAQUELE DE SOUSA BRITO	23615409546	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
DAIANE DE SOUSA FURTUNATO	RAQUEL SOUSA BRITO	23615409597	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
DALVANETE LOPES DE SOUSA	GLEYBER LUAN LOPES PEREIRA DE SOUSA	22012027007	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DALVANETE LOPES DE SOUSA	NICOLAS ELIEL LOPES PEREIRA SOUSA	16655563144	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DAMIANA CARLA SILVA	DAVI LUIZ DA SILVA MARINHO	23668705565	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
DAMIANA DA SILVA DOS SANTOS	MARIA EDUARDA SANTOS FERREIRA	16499098338	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DAMIANA DE SAMPAIO AVELINO	JOSE DANIEL SAMPAIO BATISTA DA SILVA	16306013963	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DAMIANA DIVANILDA DE SIQUEIRA E BRITO	KAYQUE DE SIQUEIRA E BRITO	16338923086	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
DAMIANA DIVANILDA DE SIQUEIRA E BRITO	TACIANA DE SIQUEIRA E BRITO	16674643271	ESCOLA MUNICIPAL JUBILEU DE SIQUEIRA
DAMIANA LIVIA DA SILVA IZIDRO	REBECA SILVA DE ALMEIDA	23604887328	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DAMIANA PASTOR JUSTINO	PEDRO AUGUSTO JUSTINO DOS SANTOS	16667928851	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

DAMIANA PAULA MARCOLINO DA SILVA	YASMIM GABRIELE DA SILVA FERREIRA	16341660643	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
DAMIANA PAULA MARCOLINO DA SILVA	JOSE ADRIANO DA SILVA ARAUJO	16328969652	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
DAMIANA PAULA MARCOLINO DA SILVA	INGRID GRASIELLE MARCOLINO DA SILVA	16328954175	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
DAMIAO ALVES DE SIQUEIRA	ARY GUILHERME MARANHAO DE SIQUEIRA	23634804676	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
DAMIAO ANDRE DE LIMA GOMES	NICOLLY DE LIMA GOMES	23841846927	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
DANIELA MESSIA DA SILVA	AFONSO FRANCA LOPES NETO	23646411461	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
DANIELA PEREIRA FERREIRA	ALISSON ANTONIO PEREIRA JUSTINO	21247195483	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
DANIELE NUNES DE SOUSA	JOAO ANTONIO NUNES DE SOUZA	23687872625	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
DANIELE NUNES DE SOUSA	KAREM MAYSA NUNES DE SOUZA	16313880308	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DANIELE SANTOS DA SILVA	ITALO GABRIEL FRISE ARAUJO SANTOS	23683549668	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
DANIELE SANTOS DA SILVA	YURI HENRY FRISE ARAUJO SANTOS	22018370153	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DANIELE SANTOS DA SILVA	DAVI SILVA CUNHA	21269138482	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DANUBIA ALVES DE SOUSA	DAVID DE SOUSA MARTINS	21260276769	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DAYANA BARBOSA DA SILVA	ARTHUR DANIEL SILVA MELO	23699035324	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DAYANA BARBOSA DA SILVA	ANA BEATRIZ SILVA MELO	23699010615	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DAYANA LOPES DE FARIAS	ELLEN DANIELLE LOPES MAIA	21237888370	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DEBORA CAROLINE DA SILVA	LAURA REGINA DA SILVA	23736753256	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
DEBORA CAROLINE DA SILVA	KEMILLY CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	23684666110	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DEBORA CRISTINA FERREIRA DE LIRA	BIANCA DE LIRA LIMEIRA	21251706411	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DEBORA DE PADUA RAMOS DE OLIVEIRA	MIGUEL OLIVEIRA DE SIQUEIRA LEITE	22818285118	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
DEBORA DE SOUSA FURTUNATO	JEFFERSON GABRYEL SOUSA LIMA	23648910422	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DEBORA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	MARCOS AUGUSTO ALEXANDRE FERREIRA	22805929747	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DEBORA REGINA GONCALVES NUNES	JOAO ANTONIO GONCALVES DE LIMA	22017128502	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DEBORAH KARINNE GONCALVES DA SILVA	SAMUEL SILVA GUEDES	23697827665	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
DEBORAH KARINNE GONCALVES DA SILVA	SOPHIA SILVA GUEDES	16684709992	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
DEBORAH MICAELLE NUNES DOS SANTOS	LUNA SOPHIA NUNES DE SOUZA	23843321007	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
DELEANDRA DA CONCEICAO ALVES	JOSE IGOR ALVES SATURNO	23733293882	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
DELEANDRA DA CONCEICAO ALVES	JOSE WILLIAN ALVES SATURNO	22016219008	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
DENISE DOS SANTOS CAETANO	ANTONY SANTOS COSTA	23684237201	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
DENISE FLAVIANE DA SILVA	YAGO DA SILVA LOPES ALVES	22010872354	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DENISE LEITE	JOSE ADENILSON DA SILVA LEITE	22007629061	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
DENISE LEITE	EMILLY LEITE BARROS	21238960628	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
DENISE LEITE	ELIZABELLE LEITE BARROS	21211601325	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DEYSE BOSCO NUNES	DOUGLAS WILLIAN SIQUEIRA	21257781512	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DEYSE BOSCO NUNES	JOAO PEDRO SIQUEIRA	16336747035	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DHULY RAFAELLY DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS	JOAO LUCAS DA SILVA SANTOS	23656661908	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
DIANA ALVES DE SIQUEIRA	DANIELA ALVES DA SILVA LOPES	23677650115	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
DIANA ALVES DE SIQUEIRA	WILLIAM ALVES DE SIQUEIRA	23617365430	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
DIANA DE LIMA SANTOS	LETICIA VICTORIA DE LIMA SOARES	23699623986	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
DIANA DE LIMA SANTOS	JOAO VICTOR DE LIMA BARBOSA	16337616678	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
DIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	PABLO MICHAEL FERREIRA GUEDES	16655567433	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
DIANA SANTOS SIQUEIRA	SOFIA SIQUEIRA DE SOUSA	23612981230	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
DIANA SANTOS SIQUEIRA	RUAN FELIPE SANTOS RIBEIRO	16670007303	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR WALFREDO SIQUEIRA
DIANGELA DOS SANTOS	WALLENTINA SANTOS CAVALCANTE	23747495830	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
DILENE GUIMARAES DE SOUZA	SOPHIA LARA GUIMARAES SAMPAIO	23606000495	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DILMA DAIANE LEITE	PAMELLA DANIELLE LEITE DOS SANTOS	16691836538	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
DIONE CLECIA SAMPAIO DA SILVA	LIVIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA	23729810460	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
DIONE CLECIA SAMPAIO DA SILVA	DEYVID LUAN SAMPAIO DA SILVA	21225530999	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DIREMA DE SIQUEIRA BRITO	AUGUSTO MACHADO SIQUEIRA	21257773293	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
DIREMA DE SIQUEIRA BRITO	CAMILLA MARIA SANTOS BRITO	16263648792	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DIVA MARIA PEREIRA PEQUENO	HERCULES PEREIRA MANDU	21234742308	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
DIVA MARIA PEREIRA PEQUENO	MARIA EDUARDA PEREIRA MANDU	16480397526	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DJANETE CAVALCANTE PEREIRA	BIANCA PEREIRA BARRETO	23654406501	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
DJANETE CAVALCANTE PEREIRA	RYAN BRUNO PEREIRA BERRETO	16642925387	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
DJANIRA PEREIRA	KAUAN FELIPE PEREIRA DE ARAUJO	16459938777	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
DORALICE SOARES DO SACRAMENTO	GUSTAVO SOARES COSTA	22014230675	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ECIONE DO NASCIMENTO LOPES	VITORIA RAQUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	23755236830	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ECIONE DO NASCIMENTO LOPES	EMILLY HELOISA DO NASCIMENTO GOMES	21257414234	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
EDIANA BERNARDO DO NASCIMENTO	NYCOLAS BERNARDO DOS SANTOS	23677593758	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
EDIANA BERNARDO DO NASCIMENTO	MARIA LUIZA BERNARDO DE LIMA	16484635359	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
EDIANA PEREIRA CAMPOS	ANA MARIA SIQUEIRA CAMPOS	21261805722	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
EDIJANE FELICIDADE DA CONCEICAO	EVILLY FERNANDA DA CONCEICAO IDELFONSO	23633020922	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LOPES DA SILVA
EDILANGELA ALVES DE ARAUJO	RAYSSA DANIELLE ALVES VICENTE	16660017896	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDILANGELA ALVES DE ARAUJO	RANIELY VIVIAN ALVES DE ARAUJO	16660018892	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDILEIDE DE SOUSA FILHO	JULIO CESAR SOUSA SINEZIO	22012496015	ESCOLA MUNICIPAL TERESA FERREIRA DE SOUSA MONTEIRO
EDILENE BERNARDO DA SILVA	WILLYANE KETILLY DA SILVA ALEXANDRE	23613805924	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
EDILENE BERNARDO DA SILVA	WILLYAN RENAN DA SILVA ALEXANDRE	16684760890	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDILENE TELES DA SILVA SOARES	ALYSSON MAGNO DA SILVA SALVADOR JUNIOR	21214408666	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDILENE TELES PEQUENO	CARLOS EDUARDO TELES BRITO	22806531879	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
EDILEUZA BARBOSA DE SOUZA SILVA	GISLIANI BARBOSA DA SILVA	16343149288	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
EDILEUZA BARBOSA DE SOUZA SILVA	VINICIUS DE SOUZA SILVA	16669623284	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDILEUZA HONORATO DE SALES	RAFAEL SALES DE SOUSA	16673030284	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
EDILMA ALIXANDRE VIEIRA	MARCELO HENRIQUE ALEXANDRE VILAR	22801817014	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
EDILMA ALIXANDRE VIEIRA	MARIA HELOISA ALEXANDRE VILAR	16493262683	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDILMA BERNARDO DA SILVA	PYETRO BERNARDO DA SILVA	23640408779	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
EDILMA BERNARDO DA SILVA	RYAN WILLIAM BERNARDO DA SILVA	23606466451	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
EDILMA TELIS DA SILVA	ALINE NAYARA TELIS DA SILVA LIMA	21207359124	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDINALDO FERREIRA SIQUEIRA	PRISCILA ALVES DE SIQUEIRA	16684775588	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
EDINALDO FERREIRA SIQUEIRA	EDEILTON ALVES DE SIQUEIRA	21225921300	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
EDINEIDE AMORIM SAMPAIO	MARIA EDUARDA SAMPAIO DA SILVA	22811366880	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
EDINEIDE DA CONCEICAO AQUINO	MARIA JOICY AQUINO GRACA	16491339271	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
EDINEIDE DA CONCEICAO AQUINO	JAMILY BRUNA AQUINO GRACA	16316783850	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
EDINETE ALEXANDRE FERREIRA	ADRIANO ALEXANDRE AQUINO	16159441893	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
EDINETE DE SOUSA BRITO	KAIKE GUSTAVO DE SOUSA TAVARES	23662870041	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO

EDINETE DE SOUSA BRITO	JOAO ARTUR DE SOUSA BRITO	16335766257	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDINETE FERREIRA DA SILVA	PAULO EVERTON FERREIRA DA SILVA	23603626245	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
EDINETE LUSTOZA DOS SANTOS	RUHAN HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	16685680807	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDIVANIA MARIA BERNARDO DE SOUZA	VICTOR MIGUEL SOUZA DA SILVA	16638720342	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDIVANIA SAMPAIO AVELINO	CIBELE MICAELE FERREIRA SIQUEIRA	16655613036	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDJAILZA VALQUIENE ALVES	CARLOS EDUARDO ALVES DOS ANJOS	23732139898	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
EDJANE NUNES BERNARDO LEITE	EVELLYNE VITORIA NUNES LEITE	21241241181	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDJANE NUNES BERNARDO LEITE	EVELLYN JAMILY NUNES LEITE	21220841856	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDLENE ALVES TRIBUTINO	GILSIANY ALVES SOUZA	22019218037	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	EVERTON MATHIAS FERREIRA	21200392924	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDNA FLAVIA FERREIRA DA SILVA	ROBSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	16671441325	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
EDNALVA FERREIRA BERNARDO	JOAO MIGUEL FERREIRA BATISTA	23670302472	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
EDNALVA FERREIRA BERNARDO	THIAGO FERREIRA BATISTA	16636055945	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDNALVA FERREIRA DA SILVA	ESMAEL CARLOS OLIVEIRA SOARES	22019712554	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
EDNALVA GONCALVES DA COSTA SILVA	ANTONIELLY VITORIA DA COSTA SANTOS	21258984808	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
EDNAURA BEZERRA DA SILVA	DENILSON BEZERRA BORGES	21210973210	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDNAURA BEZERRA DA SILVA	MARIA NAIANE BEZERRA BORGES	16488368339	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EDNAURA CLEMENTINO DA SILVA	VITORIO AUGUSTO CLEMENTINO DE SOUZA	16640881188	GRUPO ESCOLAR WALFREDO SIQUEIRA
EDNUSA VITORIA SILVA DE SIQUEIRA	EDNUSA VITORIA SILVA DE SIQUEIRA	16164337667	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
EDRIANA MARIA DA SILVA	MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA MACEDO	23623172762	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
EGUINALDO BEZERRA CAVALCANTE	GABRIEL ALMEIDA CAVALCANTE	23709332768	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELAINE MARIA FERREIRA SILVA	ELIEZER FERREIRA ALVES	23783243099	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
ELAINE MARIA FERREIRA SILVA	PEDRO BATISTA FERREIRA	23665225945	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ELANIA PATRICIA DA SILVA	KETHELYN LAUANY DE SOUSA	23682724075	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELANIA PATRICIA DA SILVA	JOSE ERIC DA SILVA	23854486029	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELAYNE RAFAELLA DA SILVA MARIANO	VITORIA GABRIELY DA SILVA COSTA	16679931267	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELBA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA	23728059281	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
ELBA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ANA MARCELA FERREIRA DE LIMA	21257546750	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ELENILDA PEREIRA	ANA HELOISA PEREIRA MARTINS	21271060282	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ELENILDA PEREIRA	JULHA KETHILLY PEREIRA MARTINS	22007265965	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ELENILDO MARTINS DA COSTA	PAULO GABRIEL DA SILVA MARTINS	16655571465	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ELIANA NUNES LEITE	MARIA LUIZA NUNES LEITE	16482702601	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ELIANE ALVES DOS SANTOS	MAYARA ALVES DOS SANTOS	16519270483	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
ELIANE ALVES DOS SANTOS	MIKELLY RAIANE ALVES DOS SANTOS	16488389328	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ELIANE ALVES DOS SANTOS	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	16401234408	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ELIANE ALVES MONTENEGRO	GUSTAVO MONTENEGRO DE LUCENA	16330033669	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIANE BESERRA DE LIMA	NATALIA LIMA DA SILVA	23611932309	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELIANE BESERRA DE LIMA	JOAO VITOR BESERRA DA SILVA	16308344436	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIANE CRISTINA ALVES	LUAN ALVES DA SILVA	16482413448	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ELIANE CRISTINA ALVES	LUANA ALVES DA SILVA	16482414509	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ELIANE DA SILVA MARQUES	BERNARDO DA SILVA POLITO	23796966345	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELIANE LOPES BARBOSA	ELOA LOPES BARBOSA	21272381767	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
ELIANE LOPES BARBOSA	JAMILI LOPES BARBOSA	22021676497	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
ELIANE LOPES DE ARAUJO NEVES	NUBIA LAYANE LOPES NEVES	23616504704	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELIANE MARIA NUNES DA SILVA	IBSON GUILHERME DA SILVA ALVES	23756861666	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	EYSHILA PEREIRA DA SILVA	23626601990	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ELIANE PEREIRA DA SILVA	MICAELE ALVES DA SILVA	16465490057	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIANE SABINO DA SILVA	GILBERTO DA SILVA CELESTINO	16313044534	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIANE SABINO DA SILVA	BRENO VINICIUS DA SILVA CELESTINO	21215646374	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIANE VITORINO DE ARAUJO	JOSE GABRIEL DE ARAUJO TEIXEIRA	16298096184	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIANE VITORINO DE ARAUJO	ERICA JAMYLLE DE ARAUJO TEIXEIRA	16135499387	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIENE ALVES DE SOUZA	RENATO ALVES DE SOUZA	16673204088	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ELIENE BERNARDO DE SOUZA	RYAN DE SOUZA SANTOS	21213204838	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIENE FERREIRA DE SANTANA	PEDRO GUSTAVO FERREIRA COSTA	23650769332	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELIENE GOMES DE OLIVEIRA	WELLINGTON GOMES CANDIDO	16680821291	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIENE GOMES DE OLIVEIRA	WEVERTON GOMES CANDIDO	16657960582	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIENE LOPES DOS SANTOS SOUSA	WALISSON DOS SANTOS GOMES	23604461428	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELINETE AMARO DA SILVA	RENAN DA SILVA PEREIRA	16681876111	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELINETE AMARO DA SILVA	DAVID RIAN DA SILVA PEREIRA	21215668130	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELINETE AMARO DA SILVA	PEDRO VINICIUS DA SILVA ALVES	16662548538	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIONEIDE MONTEIRO ALVES	JOSE ALLYSON MONTEIRO DE LIMA	23670669260	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELISABETH GOMES DA SILVA	GABRIEL HENRIQUE GOMES DE ALCANTARA	22004282621	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ELISABETH GOMES DA SILVA	JHEIMYSON GEOVANE GOMES DE ALCANTARA	16325978707	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ELISABETH GOMES DA SILVA	GEOVANA KEMILLY GOMES DE ALCANTARA	16308910601	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ELISANDRA DANTAS DA SILVA	KAMILLY ISABELY DANTAS COSTA	22018356916	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELISANDRA LIRA DOS SANTOS	VICTOR LUAN DOS SANTOS LIRA	23670645353	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELISANGELA ALVES BRITO	RENAN EUFRASIO DE BRITO	16686641848	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELISANGELA FERREIRA DUARTE	ANA KAROLINA DUARTE BATISTA	16135839005	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIZABETE LEITE SANTOS	HEITOR LEITE SANTOS	23664004511	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELIZABETE LEITE SANTOS	LORENA LEITE SANTOS	22816764507	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELIZABETE SILVA	YASMIM SILVA COSTA	23668257244	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELIZABETE SILVA	HENRIQUE DA SILVA COSTA	21248436670	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELIZABETE SILVA	ERIK SILVA COSTA	21200390301	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIZABETH BESERRA DE LIMA	ESTEFANNY MIKAELY DE LIMA OLIVEIRA	16281999674	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ELIZANGELA AYRES MONTEIRO PEREIRA	JOSE DAVI PEREIRA DA SILVA	23731267302	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELIZIANE ALVES DA SILVA	LUIS OTAVIO ALVES DE SOUSA	23695227407	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELLEN MARIA DA SILVA VITORINO	GIOVANNA SILVA PATRIOTA	23798847556	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELSILANE PEREIRA DA COSTA	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	21257912471	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELZILANE ALEXANDRE RAMOS	JORGE HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUSA	23651535858	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ELZILANE ALEXANDRE RAMOS	LUIZ FERNANDO ALEXANDRE DE SOUSA	22817705989	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ELZILANE ALEXANDRE RAMOS	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUSA	21249943770	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EMANUELA TELES DE SOUSA	MARIA EDUARDA CAETANO DE SOUZA	22822016282	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
EMANUELA TELES DE SOUSA	MARIA CECILIA CAETANO DE SOUZA	22803364068	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
EMANUELA TELES DE SOUSA	MARIA RITA CAETANO DE SOUSA	16510474310	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
EMILIA CARLA OLIVEIRA GOMES	LORRANY PATRICIA OLIVEIRA DE LIRA	16516529664	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EMILIA CARLA OLIVEIRA GOMES	PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA	16647181343	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ERENILDA PEREIRA DA SILVA	ERASMO WEVERTE PEREIRA DE AMORIM	16154651687	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

ERICA RAFAELA ARAUJO DE AMORIM	MATEUS ARAUJO NUNES	22821127951	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ERINALDA DE SOUSA ALVES	GABRIEL JACSON DE SOUZA ARAUJO	22003887872	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ERINALVA RIVALDO IDELFONSO	GUSTAVO DE SOUSA LIMA	16310088247	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ERISLAYNE MAIARA FERREIRA DA SILVA NUNES	ELIEZER NUNES DA SILVA LEITE	23730066818	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ERIVANIA FERREIRA DE ARAUJO SOARES	THAUANY VITORIA ARAUJO SOARES	23688970299	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
ERIVONEIDE GALDINO DE SOUSA	DENISE GRASIELE SOUSA DA SILVA	21245431260	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ERIVONEIDE GALDINO DE SOUSA	DEBORA GABRIELE DE SOUSA SILVA	21223902147	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ESLANY LEONARDA DOS SANTOS	JOSE KELVEM DOS SANTOS MARIANO	23735624096	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
ESPEDITO XAVIER VALDEVINO TORRES	CRISTIANO SILVA VALDEVINO	16512034733	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
ESPEDITO XAVIER VALDEVINO TORRES	CRISTINA SILVA VALDEVINO	16487452786	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ESTER ALVES FERREIRA	CARLOS GUSTAVO ALVES DE ARAUJO	23647826614	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
EUCLIVIA NUNES DE ALMEIDA	EMANUEL NUNES DE ALMEIDA GOMES	23720406330	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
EUCLIVIA NUNES DE ALMEIDA	IANE BIANCA NUNES DE ALMEIDA GOMES	23666943078	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
EUDICELIA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	21274389005	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
EUDICELIA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	16488383079	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EUZA AVELINO FELIX	MARIA VITORIA FELIX FERREIRA	22822152410	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
EVANIA CARLA DE LIMA SILVA	AMANDA JAMIELE LIMA DUARTE	21232175333	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
EVANIA CARLA DE LIMA SILVA	KETLLEY JAMILY DE LIMA BARRETO	16478425747	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FABIA SALVADOR PEREIRA	TALYTA GEOVANA PEREIRA LOPES	23650113151	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FABIA SALVADOR PEREIRA	TAYNA VITORIA SALVADOR OLIVEIRA	16685535440	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FABIANA ARAUJO VILAR	PEDRO HENRIQUE ARAUJO BATISTA	23727519270	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	RAFAEL CORDEIRO DE ARAUJO	23613302930	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	RAFAELA CORDEIRO DE ARAUJO	23613302264	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FABIANA DOS SANTOS SAMPAIO	VICTOR DOS SANTOS MORAIS	23615620158	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
FABIANA FAUSTINO COSTA	MATHEUS AUGUSTO COSTA DE BRITO	23674785079	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FABIANA FAUSTINO COSTA	PEDRO HENRIQUE COSTA DE BRITO	23606024297	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
FABIANA GUEDES COSTA	WALLACE GUEDES CHAGAS	16682409118	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FABIANA PAES NUNES	ITALO CAUA PAES DOS SANTOS	23665875109	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FABIANA PAES NUNES	ICARO KAYNA PAES SANTOS	22014463815	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
FABIANA PALMEIRA DA COSTA FERREIRA	LEONARDO WILLIAM DA COSTA FERREIRA	16497403842	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FABIANE VALQUIRIA LEITE BESERRA	BIANCA VALERIA LEITE DE SOUSA	21213075590	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FABIO DA SILVA SANTOS	MARIA FERNANDA GONCALVES DA SILVA	23751865000	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
FABIO DA SILVA SANTOS	LUIZ FERNANDO LIMEIRA DA SILVA	23669581614	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
FABIO DA SILVA SANTOS	RONEILSON NUNES DA SILVA	16661775735	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
FABIOLA PATRICIA	VINICIUS BESERRA DE LIMA	23614828138	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
FABIOLA PATRICIA	ADRYAN RIQUELMY BESERRA DE LIMA	21210837554	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FABRICIA RAYANA CORDEIRO	LETHICIA MANUELLA CORDEIRO DA SILVA	23631225926	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FABRICIA RAYANA CORDEIRO	CECILIA GABRIELLA CORDEIRO DA SILVA	23602421461	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FATIMA LAFAETTE LOPES DA ROCHA	MARIA GABRIELE LOPES DA ROCHA	16498115158	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
FATIMA LAFAETTE LOPES DA ROCHA	ROBSON WILLIAM LOPES DA ROCHA	16640684234	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
FERNANDA DE LIMA LEITE	HELOIZA NICOLLY DE LIMA PAES	23709926005	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO	KAIO DOS SANTOS MARANHAO DE VASCONCELOS	22015509517	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO	CLAUDIO DOS SANTOS MARANHAO DE VASCONCELOS	16509547695	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
FERNANDA MARIA DE ANDRADE	KAIQUE LUAN DE ANDRADE LIMA	16347245591	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FERNANDA MARIA DE ANDRADE	KAUAN FELIPE DE ANDRADE	16507627365	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FERNANDA PAES COSTA	LIVIA MARIA PAES DE SOUZA	16507436713	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
FERNANDA PAES COSTA	MARIA BEATRIZ PAES DE SOUZA	16507453103	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FLAUDIANA LINDERVANIA CAMPOS DE SOUSA	MARIA GABRYELE CARDOSO DA SILVA	16512832311	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQIUMEDES NUNES
FLAUDIANA LINDERVANIA CAMPOS DE SOUSA	DEBORA RENATA CAMPOS DA SILVA	21206487560	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FLAUDIANA LINDERVANIA CAMPOS DE SOUSA	DOUGLAS RENAN CAMPOS DA SILVA	16164320667	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FLAVIA CARLA BRITO PEREIRA	ERICK DAVI BRITO TAVARES	23709356365	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FLAVIA CONCEICAO SALVADOR PEREIRA	LUIS GUSTAVO SALVADOR DE FREITAS	23704930543	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FLAVIANA DE OLIVEIRA ALVES	HUBERT ALVES DA SILVA	16673517493	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
FLAVIANA DE OLIVEIRA ALVES	HELHILSON ALVES DA SILVA	21200387904	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
FLAVIANA DE OLIVEIRA LIMA	MIKAELLI DE OLIVEIRA SOUSA	23671269290	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FLAVIANA DE OLIVEIRA LIMA	RAQUELE DE OLIVEIRA SOUSA	23604654854	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
FRANCICLEIDE CANDIDO BEZERRA DA SILVA	JEFFERSON FRANCISCO BEZERRA PEREIRA	23641755480	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
FRANCIDALVA DE OLIVEIRA	ALEX DE OLIVEIRA DOS SANTOS	21241960544	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
FRANCIDALVA DE OLIVEIRA	ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	21227950014	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
FRANCILENE MARIA LIMA DA SILVA	GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE SOUSA	23637192051	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FRANCILENE MARIA LIMA DA SILVA	GABRIEL VINICIUS LIMA DE SOUSA	16311767776	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCILENE PEQUENO RAMOS	ANA FRANCISCA RAMOS GOUVEIA	23637183168	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FRANCINALVA MARIA DE OLIVEIRA	MARIA DANIELE LUIZA DE OLIVEIRA	16507361683	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCINALVA MARIA DE OLIVEIRA	WELLISON DE OLIVEIRA SOARES	16632514481	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCINALVA MARIA LIMA DA SILVA	LUIZ RICARDO LIMA DOS SANTOS	16465288673	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCINEIDE DE SOUSA BRITO	LAILA NICOLI CAMPOS BRITO	16459954020	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCINETE BATISTA ALVES	TIAGO CASSIANO ALVES MARIANO	16681889302	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCINETE BATISTA ALVES	VICTOR GABRIEL ALVES MARIANO	16672257900	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCINETE BATISTA ALVES	JOSE GUILHERME ALVES MARIANO	16313868235	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCINETE MARIA LIMA DA SILVA	JOAO PEDRO SIMOES LIMA	23727329595	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FRANCISCA ADRIANA JANUARIO DE SOUZA NUNES	HELLEN ALESSA JANUARIO FARIAS	21236053291	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FRANCISCO BATISTA ROCHA NETO	MARIA VICTORIA SOUZA BATISTA	16524126670	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCISCO BATISTA ROCHA NETO	JOSE RAFAEL SOUZA BATISTA	16349499167	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
FRANCIVALDO JOSE LIMA DA SILVA	NAIARA LUCENA FERREIRA DA SILVA	23785409121	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
FRANCIVALDO JOSE LIMA DA SILVA	NATHALY FERNANDA FERREIRA DA SILVA	23655053254	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
GABRIELA CLEMENTINO	LUCAS GABRIEL CLEMENTINO LEITE	23696610352	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
GEDILSON JOSE DE LIMA	MIGUEL ARTHUR ROCHA E LIMA	23683644334	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
GENALDO ALVES DE BRITO	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES	16661371812	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GENALDO ALVES DE BRITO	GENILSON DA SILVA ALVES	16263793970	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GENECIR SILVA DE BRITO	JOSE EDUARDO SILVA PEREIRA	16291222834	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GENEDITE PEREIRA MARQUES	JOAO VICTOR PEREIRA SOUSA	16334487982	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GENEDITE PEREIRA MARQUES	VINICIUS GABRIEL PEREIRA SOUSA	16656643508	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GENI MARIA SULINO	GEAN CLAUDIO DA SILVA	16320948575	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
GENI MARIA SULINO	GEOVANIA MARIA DA SILVA SULINO	16299947404	ESCOLA MUNICIPAL LUIS PAULINO DE SIQUEIRA
GENIA LUCIA SOUZA DE LIMA	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	21240888726	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
GENIA LUCIA SOUZA DE LIMA	KENNY LORRAM SOUZA DE BRITO	16485414267	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

GENICLEIDE PEREIRA MARQUES	RENALE PEREIRA DE SOUSA	16667855579	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GENICLEIDE PEREIRA MARQUES	NIEDJA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA	16647177036	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GENILSA MARIA BATISTA BESERRA	ANDROS HENRIQUE BATISTA LEITE	16158859215	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GEOVANIA MOURA DOS SANTOS	MARCONE MOURA DA SILVA	16498940671	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
GERALDO DE CARVALHO RIBEIRO	GABRIELY CAMILY NUNES RIBEIRO	16313842430	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GERALDO DE CARVALHO RIBEIRO	GILIARD VINICIUS NUNES RIBEIRO	16313861478	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GERLANDIA FERREIRA SOARES	MARCELLY VITORIA FERREIRA SILVA	22805375741	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
GERLANE BARBOSA DA SILVA	AFONSO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	21233694512	ESCOLA MUNICIPAL ADELADO EQUIMEDES NUNES
GERLEANDRA DA CONCEICAO ALVES	TAINARA ALVES BRITO	23604790170	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GERLEANDRA DA CONCEICAO ALVES	TAIS ALVES DE OLIVEIRA	23604791053	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GERUSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	JOSE ALISSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	23716663367	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
GESIANE DE SOUSA LUCENA	JOSE OTAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	23648374849	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
GESIANE DE SOUSA LUCENA	KAUA IVANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	16502267042	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
GESSIVANIA MARIA DA SILVA	GIOVANNA ADRIELLY DA SILVA FREITAS	16336871380	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GIDERLANE FIGUEIREDO DE ARAUJO	CAIO BENICIO FIGUEIREDO DE FREITAS	23695712208	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
GIDERLANE FIGUEIREDO DE ARAUJO	KAYKY ANDREY FIGUEIREDO SOARES	16300160158	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GILDETE TELES DA COSTA	RAFAEL DA COSTA TIMOTEO	16682186615	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
GILDICLESSE GEANNE RANGEL	CLISTENES VINICIUS RANGEL AMORIM	16479004915	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GILVANCLECIA DE SOUSA OLIVEIRA	CAMILA DE OLIVEIRA SOARES	22000598934	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
GILVANCLECIA DE SOUSA OLIVEIRA	JEFERSON DANILO OLIVEIRA SOARES	16285618365	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GILVANDRA FERREIRA DE ARAUJO	MARIA PAULA FERREIRA ALVES	16498300605	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GILVANEIDE FERREIRA DA SILVA	FERNANDA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	16308883396	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GILVANEIDE MARIA DE SOUSA	DAVI DE SOUSA GONCALVES	21227489457	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GILVANES OLINDINA DE MOURA	SEONARA DE MOURA FERREIRA	16635480308	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GILVANETE MARQUES DO NASCIMENTO	JOAO GABRIEL MARQUES DA SILVA	22016126735	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
GILVANEZ ALVES TERREAO DE LIMA	KAUA ALVES PIANCO DE LIMA	23690839811	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GILVANISE GOMES DA SILVA	HYURI GOMES RAMOS	22024250156	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
GILVANUZA MARIA DE SOUSA	SAMYLLE GEANE DE SOUSA ALVES	23604339029	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
GIRLANE PRISCILA TERTULINO DA SILVA	KAUAN GABRIEL ANDRADE DA SILVA	22823982328	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
GISLAINE LOPES DE MORAES	AUGUSTO CESAR LOPES SILVA	21260894721	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
GISLANDIA CRISTINA BATISTA FERREIRA	ADRIAN GABRIEL BATISTA DE SOUSA	21228395847	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
GISLENE DA COSTA SANTOS	JESSICA DA COSTA IDELFONSO	22009206567	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
GIZELI LIMA DE OLIVEIRA	RAPHAEL SOUSA LIMA	23638362430	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
GLAUSA JAQUELINE DE BRITO	KETINY RAQUELE BRITO NASCIMENTO	23761259685	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
GLAUSA JAQUELINE DE BRITO	PEDRO HENRIQUE DE BRITO NASCIMENTO	23761259677	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
GLEUCIANA MARIA DA SILVA BERNARDO	JOSE GUSTAVO DA SILVA SOARES	22003084478	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
GLEUCIANA MARIA DA SILVA BERNARDO	VICTOR LUCAS DA SILVA SOARES	16696697463	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
GRACILEIDE GOMES DA SILVA	LUCAS RIAN PEREIRA GOMES	22813611300	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
GRACILENE BATISTA DE ASSIS	JOAO GABRIEL BATISTA DE LIMA	23696271434	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
HEDILENE DE OLIVEIRA ALCANTARA	DANILO DE OLIVEIRA JUSTINO	21246278032	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
HEDILENE DE OLIVEIRA ALCANTARA	DAIANE MICHAELE DE OLIVEIRA JUSTINO	21216453014	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
HEDILENE DE OLIVEIRA ALCANTARA	DANIELLY DE OLIVEIRA JUSTINO	16135400356	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
HELIZANGELA MARIA LUCENA DE BRITO	YASMIN JANYELLEN LUCENA FERREIRA	16346576950	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
HENILDA DA SILVA PEDRO	RITA HITAUANNA DA SILVA ALVES	23658363009	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
HENILDA DA SILVA PEDRO	HICARO RAFAEL DA SILVA ALVES	22014973600	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
HERMINIA MARIA FERREIRA LEAL DA SILVA	JONAS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	16316941952	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
HOSANA DANTAS DA SILVA	ANDRE ITALO DANTAS DA SILVA	21243820391	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
HOSANA DANTAS DA SILVA	RAISSA DANTAS NUNES	16663423577	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
HOSANA PEREIRA DA SILVA	RAIKKONEN DA SILVA ALVES	16679678022	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
HOZANA MARIA DE LIMA FERREIRA	LARISSA CAMILY LIMA ALVES	16493335613	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS	22803165936	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	HEMILLY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	21213104558	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
IANA CARLA SOARES DA SILVA	KEMILLY ROBERTA SOARES OLIVEIRA	16504551732	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IANA CARLA SOARES DA SILVA	EMILLY GABRIELY SOARES LUCENA	21214504827	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IARA IZABEL GONCALVES	KETHELLEY STEPHANNY GONCALVES DE SOUZA	23703408916	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ILANA ADRIELLE DA SILVA GUEDES BERNARDO	MURILO VINICIUS DA SILVA BERNARDO	22822825377	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
INACIO SANTOS PEQUENO	CAUA WANDAS SANTOS PEQUENO	22804126810	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
INACIO SANTOS PEQUENO	KAYQUE SANTOS PEQUENO	16332952084	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
INES MARIA DO NASCIMENTO	ANIELYYANE CAETANO DO NASCIMENTO	23692978479	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
INES MARIA DO NASCIMENTO	ANDRESSA ISLANY CAETANO DO NASCIMENTO	21272004947	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
IOLANDA BATISTA TROVILHO LOPES	CARLOS AUGUSTO TROVILHO LOPES	23688675394	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
IOLANDA DA SILVA CAVALCANTE	HELOISA CAVALCANTE ALVES	23718152173	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
IOLANDA DELFINO DA SILVA	YASMIN DA SILVA GOMES	22009798251	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
IOLANDA DELFINO DA SILVA	ITAWANA DA SILVA SANTO DE OLIVEIRA	16318891359	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IONARIA FEITOSA MUNIZ	LIVIA BEATRIZ MUNIZ SANTOS	22823707068	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
IONARIA FEITOSA MUNIZ	SOFIA SANTOS MUNIZ	23612377066	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
IONARIA FEITOSA MUNIZ	MIGUEL MUNIZ SANTOS NETO	22806954990	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
IONE DA SILVA	ALICE DA SILVA SIMOES DE ARAUJO	23699958511	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
IRACI ALEXANDRE DE BRITO	RENALI ALEXANDRE RAMOS	16663425723	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IRACI ALEXANDRE DE BRITO	ROSEANE ALEXANDRE RAMOS	16663431197	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IRAILDES PORFIRIO GOMES	MARIA CLARA GOMES DE LIMA	16506359693	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
IRANEIDE FAUSTO DOS SANTOS	JULIA YASMIN SANTOS	16347669332	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IRANEIDE PORFIRIO GOMES	FERNANDO HENRIQUE GOMES DE LIMA	23662695479	ESCOLA MUNICIPAL DIVA DE VASCONCELOS
IRANETE CAVALCANTE DA SILVA	MARIA IARA SILVA FERREIRA	23716470690	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
IRANETE CAVALCANTE DA SILVA	INGRYD SAMYLA DA SILVA FERREIRA	16339771727	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
IRANETE CAVALCANTE DA SILVA	PEDRO ROBSON FERREIRA DA SILVA	16658497517	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
IRANICE RAMOS DA SILVA	JOSE HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	22006843043	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
IRENEIDE ALVES DOS SANTOS GOMES	NATHALIA RAQUELLE SANTOS GOMES	16698822869	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
IRENILSA DE SOUSA SILVA	ISA REBECA SOUSA DA COSTA	23785488692	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
IRENILSA DE SOUSA SILVA	INGRIDY TAUANA DE SOUSA ALMEIDA	16347711452	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IRENILSA DE SOUSA SILVA	CAUA DE SOUSA SILVA	16522327288	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ISABELA ALVES DE ARAUJO DA SILVA	HESTHERVAN LEONEL DE ARAUJO FREITAS	23809438851	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ISANIA MARIA PEREIRA BATISTA	MIGUEL BATISTA DE SOUSA	23661773468	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ITAMAR RODRIGUES DE ANDRADE	CLEIDIANO RODRIGUES DE ANDRADE	16507755428	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IVANDECELIA PAES FERREIRA ANDRADE	MAIZA DE ANDRADE PEREIRA	16500484763	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IVANI HONORATO DE SALES	EMILY HONORATO QUEIROZ	21250696897	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOS DE LUCENA

IVANI HONORATO DE SALES	ENIVAL HONORATO QUEIROZ	21231499771	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
IVANIA BATISTA DE SOUSA	DANIEL BATISTA ALVES	21213729388	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
IVANIA BATISTA DE SOUSA	CARLOS BATISTA ALVES	16463496120	GRUPO ESCOLAR PAULINO AMARO CORDEIRO
IVANIA DA SILVA SIQUEIRA	JOSE LUCAS DA SILVA ISIDIO	16348121314	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
IVANIA PAES FERREIRA DE ANDRADE	ISABELE LEITE FERREIRA	16330063169	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
IVANIA PAES FERREIRA DE ANDRADE	DANIELE LEITE FERREIRA	21232184847	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
IVANIA PAES FERREIRA DE ANDRADE	GABRIELA LEITE FERREIRA	16318433946	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
IVANISE DE FREITAS RAMALHO	JOSE JACKSON RAMALHO FEITOZA	22018310126	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
IVANISE DE FREITAS RAMALHO	JOSE HENRIQUE RAMALHO FEITOSA	22009210769	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
IVANISE DE FREITAS RAMALHO	MARIA JOELMA RAMALHO FEITOSA	16507446441	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
IVELMA DIAS DE SIQUEIRA	TAINARA SIQUEIRA DE ANDRADE	16682042427	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IVONE DE LIMA SANTOS	ISABELLY DE LIMA FERREIRA	22018844376	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
IVONEIDE CELESTINO	RENALY CELESTINO MARQUES	23621198144	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IVONEIDE CELESTINO	RYAN CELESTINO MARQUES	23621199116	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
IVONEIDE FERREIRA DO ANSCIMENTO	JOAO MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	16325773323	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
IVONEIDE FERREIRA OLIVEIRA	DHAVI KAUAN OLIVEIRA DE SIQUEIRA	23715411097	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
IVONETE CELESTINO CAMPOS FERREIRA	GUSTAVO CELESTINO CAMPOS FERREIRA	22020616199	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
IZABELLA LUIZA BRITO DIAS	PEDRO NICOLAS BRITO DOS SANTOS	23713239785	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
IZABELLA LUIZA BRITO DIAS	ISADORA GABRIELLY BRITO DOS SANTOS	23703438645	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JACENILDA CAMPOS DO NASCIMENTO	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LIMA	21269128177	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JACENILDA CAMPOS DO NASCIMENTO	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA	23602398540	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JACIANA LOPES DA SILVA	MIRIAN LOPES DE MORAES	23624113271	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
JACIANE MARQUES DA SILVA	MARIA ISABELLY MARQUES MARIZ	23634864628	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JACIARA CANDIDO COSTA	NYCOLAS RUAN CANDIDO ALEXANDRE	16696586947	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JACIELE TERTO DE BRITO	DAVI LUIZ TERTO DINIZ	23684103159	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JACIELLY GUEDES PEREIRA	JOSE ENZO GUEDES DA CONCEICAO	23777227788	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
JACILEIDE LIMEIRA GUEDES	JEAN GUEDES ALMEIDA	23769852024	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JACILENE LIMEIRA GUEDES SOUZA	MARCOS MARLON LIMEIRA GUEDES SOUZA	16485611208	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JACINETE ARAUJO DE MELO	MARIA CLARA GOMES DE MELO	22817914065	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
JACIONE NUNES LEITE ARAUJO	RUTHE HELLEN LEITE DE ARAUJO	23712280455	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
JACIONE NUNES LEITE ARAUJO	EDGLEIKSON MATEUS LEITE DE ARAUJO	21254866363	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
JACKELINE PALMEIRA DE ARAUJO	DEBORA LETICIA ARAUJO DE SOUSA	16155739944	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JAINE ALDIANE DE LIMA LEITE DA PAZ	ANDREI LIMA DA PAZ	21208675119	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JAINE ALDIANE DE LIMA LEITE DA PAZ	MARIA APARECIDA LIMA DA PAZ	16480401000	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JAINE FERREIRA BEZERRA	JOAO GABRIEL FERREIRA BEZERRA	23686673408	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JAISLA DE SOUZA BATISTA	JOSE RODRIGO DE SOUSA ARAUJO	23709961498	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
JAIZE DOS SANTOS FERREIRA	KAYNAN DOS SANTOS LEITE	16331576879	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
JANAINA DA SILVEIRA XAVIER SANTOS	GABRIEL ANANIAS DOS SANTOS	22004937091	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANAINA FERREIRA DE ARAUJO	ADRYAN GABRIEL DE ARAUJO BARROS	23664889432	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JANAINA FERREIRA DE ARAUJO	MARIA LUIZA DE ARAUJO BARROS	22820285545	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JANAINA FERREIRA DE ARAUJO	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BARROS	16678426151	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JANAINA FERREIRA DE ARAUJO	EDUARDA CAMILY DE ARAUJO BARROS	21215700298	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JANAINA GABRIEL DA SILVA	ANA VITORIA GABRIEL DA SILVA	23778102172	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
JANAINA GONCALVES PEREIRA SOARES	ANA CECILIA GONCALVES SOARES	23725044283	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JANAINA SIMONE SIQUEIRA GONCALVES SOARES	GEOVANNA GABRIELLA SIQUEIRA SOARES	23853499755	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANAINA SIMONE SIQUEIRA GONCALVES SOARES	KEVILLYN GRAZIELLY SIQUEIRA SOARES	16507893715	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANAINA SOUZA ARAUJO	KELVIN VINICIUS ARAUJO FERREIRA	22807219526	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
JANAINA SOUZA ARAUJO	IASMIM ARAUJO FERREIRA	16333000087	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANAINA SOUZA ARAUJO	KAMILA VITORIA SOUZA FERREIRA	16319246058	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JANAINA SOUZA ARAUJO	ANA KAROLINA SOUZA ARAUJO	21221687419	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JANAINA SOUZA ARAUJO	BEATRIZ ARAUJO RODRIGUES	16132721038	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JANAINA VICTOR DE ARAUJO	CARLOS DANIEL DE ARAUJO SANTOS	16333221032	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JANAINA VICTOR DE ARAUJO	VICTORIA DE ARAUJO SANTOS	16662716651	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JANEIDE MARIA DA SILVA	LUCAS EMANUEL DA SILVA LOPES	16503889063	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
JANETE MARIA DE SOUZA	TAINA LIMEIRA DOS SANTOS	16659420054	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JANIA CRISTINA CAETANO DE LIMA	GEISIANE CAETANO DA SILVA	16346058712	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANIA CRISTINA CAETANO DE LIMA	GEISIELI CAETANO DA SILVA	16346058720	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANIA CRISTINA CAETANO DE LIMA	JACIEL CAETANO DA SILVA	16328521740	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANIA CRISTINA CAETANO DE LIMA	JANIELSON CAETANO DA SILVA	16328521325	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANIA CRISTINA CAETANO DE LIMA	JANEILSON CAETANO DA SILVA	16263326973	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JANICLEIDE BATISTA ALVES	JENNIFER BATISTA ALVES	22021062987	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
JANICLEIDE FURTUNATO SATURNO	EMANUEL WAGNER DA SILVA	21271716374	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JANISLENE DA SILVA BEZERRA	CLAUDIO FERNANDO BIZERRA DOS SANTOS	23637815288	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JANUBIA MEIRA AGRA SOUSA	JORGE ALBERTO MEIRA SOUSA	16335612667	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JAQUELINE ANGELO DE LIMA	JHONATAS FELIPE DE LIMA ROCHA	23741604999	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JAQUELINE LOPES DE MORAES	TIAGO LEITE LOPES	23604794745	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
JAQUELINE LOPES DE MORAES	ISABELI LEITE LOPES	16346193768	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
JAQUELINE MICHELE DE LUCENA SILVA	DAVI EMANUEL DE LUCENA SANTOS	23689147480	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	JOAO MIGUEL PEREIRA DE MENEZES	23719942674	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JAQUELINE TAVARES DE OLIVEIRA	JOSE HENRIQUE TAVARES DA SILVA	23708264769	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JAQUILENE LIMA DE FARIAS BRITO	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SALES	23826409589	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JASMELINA BATISTA DE LIMA	BRYAN LIMA SILVA	21269825587	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
JEANE ALANA DE LIMA LEITE	ELLEN KAMILA DE LIMA LEITE	21258179018	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
JEANE ALANA DE LIMA LEITE	EVELY KASSANDRA DE LIMA LEITE	21212939230	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JEANE FABIANA TORRES NUNES	LIANDRA YARA TORRES DE SIQUEIRA	16507822907	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
JESSICA LAISA DA SILVA VERISSIMO	LAURA BIANCA SILVA DO NASCIMENTO	23698440705	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JESSICA LIDIANE DA TRINDADE SANTOS	MARIANA LUISA DOS SANTOS MEIRA	16520672239	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JESSICA MARIA DE ARAUJO	JOAO ARTHUR DE ARAUJO SOARES	23728120576	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
JESSICA MARIA QUITERIA DE SOUSA NASCIMENTO DOS ANJOS	NATHALLY NASCIMENTO DOS ANJOS	23630411912	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JESSICA SAYONARA MONTEIRO OLIVEIRA	MARIA SOPHIA MONTEIRO DE SOUSA	23712508766	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
JOANA DARC SOARES PINTO	JOAO PEDRO SOARES CORDEIRO	16345292754	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOANA DARC SOARES PINTO	THAYS MARIANNE SOARES CORDEIRO	16674824462	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOELMA BATISTA ALVES	LUCAS ALVES DE BRITO	16480374836	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

JOELMA BATISTA ALVES	JAQUELINE ALVES BRITO	16282003181	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
JOELMA HENRIQUE DE LIRA	LIVIA MICHELE HENRIQUE DE SOUZA	16489006996	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSE CARLOS SILVA DE SOUSA	DEYVID RUAN ALCANTARA DE SOUSA	21220506941	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	RAFAEL FABRICIO DE LIMA	23624961256	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JOSE RONALDO SAMPAIO GOMES	KAYKI RENAN NUNES SAMPAIO	16312058817	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSE ROSIVALDO DA SILVA SEVERO	MAYLON RAFAEL DA SILVA SEVERINO	23641358023	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
JOSE ROSIVALDO DA SILVA SEVERO	MAYCON RENAN DA SILVA SEVERO	22808529553	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
JOSEANA ROBERTA RICARDO DE SOUSA	GABRIEL RICARDO DE FARIAS	23730361488	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JOSEANE COSTA DE ARAUJO ALVES	KARINY COSTA DE ARAUJO ALVES	16313130821	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSEANE COSTA DE ARAUJO ALVES	KELYANE COSTA DE ARAUJO ALVES	16482051236	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSEANE COSTA DE ARAUJO ALVES	KETLY LETICIA COSTA ALVES	16482055096	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSEFA BATISTA DE SOUZA	HIRYS BATISTA DE SOUZA	16315545867	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
JOSEILDA CAROLINO DA SILVA	JOSE ALAN DA SILVA PEREIRA	16325574479	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSEILMA SOUZA ARAUJO	JOAO GABRIEL DE SOUSA ARAUJO	23681308256	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
JOSEILMA SOUZA ARAUJO	JESSICA ARIANE DE SOUZA ARAUJO	16342970905	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
JOSELIA DA SILVA ARAUJO MOTA	JOSE PEDRO DA SILVA MOTA	23672169028	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
JOSELIA DA SILVA ARAUJO MOTA	GRAZYELA ISABELLE DA SILVA MOTA	22007243635	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
JOSELIA MARIA LIMEIRA GUEDES FERREIRA	JULIANY GUEDES FERREIRA	16334340736	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSELITA DE ARAUJO GOIS MOURA	JOAO LUCAS ARAUJO LOPES	23759756405	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JOSELMA TEREZA DE BRITO	GHADRYAN MICHEL DE BRITO	23661050636	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JOSELMA TEREZA DE BRITO	CINDY KEMILLY DE BRITO GOMES	16675311973	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSENILDA HONORATO DE SALES	MELICIA APARECIDA SALES CORDEIRO	16505579134	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
JOSENILDA HONORATO DE SALES	MICHAELE SALES DA SILVA	16498071185	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
JOSERLANDIA OLIVEIRA SANTOS	ISADORA OLIVEIRA DE BRITO	22007146125	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
JOSICLECIA VICENTE DE LIMA	HELEN CARIMY LIMA SOARES	21252496011	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JOSICLECIA VICENTE DE LIMA	JESSICA EMANUELE DE LIMA LEITE	16322893891	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JOSILEIDE SIQUEIRA LIMA	JENNHYFER RAISSA LIMA DE ARAUJO	23739619402	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JOSILENE DE SOUSA	ISABELLY DUANNY DE SOUSA SILVA	23725589778	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
JOSILENE DE SOUSA	ISLANNY JAINNY DE SOUSA SILVA	23682006563	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
JOSIMAURA DE SOUSA ARAUJO	YASMIM DE SOUSA LEITE	23635314893	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
JOSIMAURA DE SOUSA ARAUJO	JOAO VITOR DE SOUSA ARAUJO	16336268110	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
JOSINALDA LOPES DA SILVA	MARIANA LOPES GOMES DE LUCENA	23622938311	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
JOSINEIDE BATISTA DA SILVA	KALEB CLAUDINO DA SILVA	23846328150	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JOSINEIDE CONCEICAO DA SILVA	CHARLES ALEJANDRO VIEIRA DA SILVA	23613522256	ESCOLA MUNICIPAL ADELADO EQUIMEDES NUNES
JOSINEIDE CONCEICAO DA SILVA	RIKELMY GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	16691321317	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JOSINEIDE GABRIEL DOS SANTOS	JHONATAN RAFAEL DOS SANTOS SILVA	22021386367	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JOSINEIDE SILVA COSTA DE BRITO	INGRYD CAMILA COSTA FERREIRA	23734674138	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JOSINEIDE SILVA COSTA DE BRITO	ESRRAYLA BEATRIZ COSTA RICARDO	23734674146	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	ARTUR VITOR DA SILVA OLIVEIRA	23709447549	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	ANDREY DA SILVA OLIVEIRA	21272103309	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	ANDREA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	23697646490	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	21241121054	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JOSIVANIA RANGEL DA SILVA	EVERTON HENRIQUE RANGEL LIMA	23698255398	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JOSIVANIA RANGEL DA SILVA	EDUARDA GEOVANNA RANGEL LIMA	21245049943	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
JOYCE SILVA MARTINS	LUIS FELIPE SILVA MARTINS	23725107846	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JUBERLANDIA SABINO DA SILVA	DIEGO RUAN DA SILVA SOUSA	21226614460	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JUBERLANDIA SABINO DA SILVA	DAVID RICARDO DA SILVA SOUSA	21225159379	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JUCINEIDE FERREIRA DE SOUSA	ANE KELLY FERREIRA DE ARAUJO	23650992910	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JUCINEIDE FERREIRA DE SOUSA	ANA RAQUEL FERREIRA DE SOUSA	21234949433	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JUCINEIDE GALDINO DE SOUSA	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES	23671294341	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JUDICLEIDE FERREIRA DA SILVA	DENNER FERREIRA DA COSTA	23688818152	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
JULIANA BARBOSA PEREIRA	JOAQUIM GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	22012764990	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
JULIANA CLECIA SILVA SIMOES	GISELLE LOPES DA SILVA	16348301274	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JULIANA CLECIA SILVA SIMOES	JOSE GUILHERME DA SILVA LOPES	16333073610	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JULIANA CLECIA SILVA SIMOES	VITOR GABRIEL LOPES DA SILVA	16658536407	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JULIANA FERREIRA DA SILVA	JOSE CLEITON DA SILVA SOUSA	16311848628	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
JULIANA MANUELA SOUSA SANTOS	JESSICA GABRIELE SOUSA AMORIM	16322812603	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
JUSCIVANIA DA SILVA BEZERRA PEREIRA	MARIA MAIZA DA SILVA PEREIRA	22822369983	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
KARINA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	23743347888	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
KARINA PATRICIA ALMEIDA	MARIA FERNANDA ALMEIDA	16455922337	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
KARLA JANAINA CAVALCANTE DA SILVA	VICTOR HUGO CAVALCANTE PATRIOTA	23603856151	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
KARLA JANAINA CAVALCANTE DA SILVA	YASMIM FERNANDA CAVALVANTE PATRIOTA	16333123456	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
KASSIA KARLA DA SILVA CORREIA	KAIKE DA SILVA CORREIA	23724782930	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
KATIA ALVES DOS SANTOS	LUCAS ALVES DE SOUZA	22820164497	ESCOLA MUNICIPAL ADELADO EQUIMEDES NUNES
KATIA ALVES DOS SANTOS	ANA KAROLINE ALVES CAVALCANTE	21236387327	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
KATIA REJANE NUNES FERREIRA	PEDRO HENRIQUE NUNES VIANA	16683904260	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
KATIA REJANE NUNES FERREIRA	JOAO VITOR NUNES VIANA	16304516577	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
KATIA ROSANGELA DA SILVA LIMA	ERIKA KAUANE DA SILVA LIMA	21229919971	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
KATIA ROSANGELA DA SILVA LIMA	ITALO KAUAN DA SILVA LIMA	16309477421	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
KATIANE DA SILVA FERREIRA	TAMIRES DA SILVA FERREIRA	16691032587	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
KATIANE DA SILVA FERREIRA	THAINA DA SILVA FERREIRA	16675746066	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
KATIANE LOPES DA SILVA	AIANNY VITORIA DA SILVA	23632268440	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
KERLLYA MARIA ALVES DA SILVA	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	23775987998	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
KERLLYA MARIA ALVES DA SILVA	KAMILLY VITORIA DA SILVA DUARTE	23710007166	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
KILMARA DE ARAUJO	ROBERTO LINO LAURIANO FERREIRA	16647464221	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LAIDIANE DA SILVA	JEFERSON FELIPE DA SILVA HONORIO COSTA	23728753870	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
LAIDIANE DA SILVA	LUCIANA DA SILVA HONORIO COSTA	22811960219	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
LAIDIANE DA SILVA	PRISCILA HONORIO COSTA DA SILVA	16684929151	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
LEIDE EMANUELLA DE SOUSA NASCIMENTO	MARINA ALICE DE SOUSA ALMEIDA	23704487534	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
LEIDE JANE DOS SANTOS SOUSA	ANDERSON KAUE DOS SANTOS NUNES	21227743949	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LEILA PATRICIA SIQUEIRA DE LIMA	RYAN VINICIUS DE SIQUEIRA LOPES	23612903892	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
LEILIANE DE SOUSA FERREIRA	PAULO VITOR FERREIRA SOUSA	23604759796	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LEILIANE NUNES DE SOUZA	ARYELY RENALY NUNES BESERRA	21274348651	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
LEILIANE NUNES DE SOUZA	ERIQUE PATRIK NUNES DE SOUZA	21227806525	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LEILIANE TOMAS DOS ANJOS	LUIS MIGUEL DOS ANJOS PEREIRA	22815717602	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
LEILIANE TOMAS DOS ANJOS	MARIA EMANUELLY PEREIRA TOMAS	16515242051	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO

LEONILA HONORATO DE SALES	JOAO VITOR SALES CORDEIRO	16314521808	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
LEONILDA ALVES BATISTA	ADRIELLY ALVES DO NASCIMENTO	21271319529	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
LILIA FABIA PEREIRA FERREIRA	SAMUEL DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	23616524810	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
LILIENE VERAS DOS SANTOS	ESHELY TAINA VERAS CAVALCANTE	22003113958	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
LILIENE VERAS DOS SANTOS	PAMELA LINYA VERAS CAVALCANTE	16685793512	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
LINDACI ALVES	TALANE ALVES SILVA	23601792563	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
LINDACI ALVES	PABLO CAUA ALVES SILVA	16685907712	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
LINDINEIDE BATISTA DA SILVA	RICHAD LUAN DA SILVA PEREIRA	16684584502	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LINDINEIDE BATISTA DA SILVA	RENNEDY LAWAN DA SILVA PEREIRA	16635456393	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LINDINETE BATISTA DA SILVA	PEDRO EDUARDO FERREIRA DA SILVA	23613018639	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
LINDONELMA CORDEIRO DA SILVA	RAKELLY CORDEIRO DE SOUZA	23657175144	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
LINDONELMA CORDEIRO DA SILVA	WESLY CORDEIRO DE SOUZA	16685411679	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
LUAN SOUZA DO NASCIMENTO	EMANUELE JOICE NUNES DE OLIVEIRA	16135867343	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LUANA ALVES DE SIQUEIRA	EFRAIM HENRIQUE DE SIQUEIRA BRITO	21248672714	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
LUANA ALVES DE SIQUEIRA	MARCKS GABRIEL SIQUEIRA BRITO	16486328631	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
LUANA FERNANDES DA SILVA	DAVI LUCAS CAETANO FERNANDES DA SILVA	23751827680	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
LUANA JAQUELINE VASCONCELOS DA SILVA ARAUJO	ANA LUIZA ARAUJO DE LIMA RICARDO	21270066651	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
LUCELIA CARLA DE SIQUEIRA ALVES	ADSON RUAN SIQUEIRA BRITO	23697992542	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
LUCELIA DA SILVA	LUIS FERNANDO SILVA DE LIMA	23651151146	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
LUCELIA DA SILVA	AMANDA ALICE SILVA DE LIMA	21208672217	I N E P EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA
LUCIA CARLA DE BRITO	WESLEN ALAN DE BRITO	16684718843	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LUCIA CARLA DE BRITO	WELLINGTON RICARDO ALVES DE BRITO	16653463754	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LUCIA DE FATIMA FARIAS NUNES NOBREGA	MARIA RAIANE FARIAS DA NOBREGA	16460568945	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
LUCIANA ALEXANDRE DE BRITO	EMILLY ALEXANDRE DE BRITO	21267833930	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
LUCIANA ANGELO DE SOUSA	MARIELTO VINICIUS DE SOUSA LIMA	23638613743	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
LUCIANA ANGELO DE SOUSA	VANESSA DE SOUSA LIMA	16647205420	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LUCIANA BENICIO DA SILVA	YASMIM KEMILLY SILVA GUEDES	16341933135	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA BRITO	ANA VITORIA DOS SANTOS FERREIRA BRITO	23708698580	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
LUCIANA MARIA DA SILVA	LAYLA KELI SOARES DA SILVA	23760778158	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
LUCIANA MARIA DA SILVA	GLAYDSTON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	22009791311	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
LUCIANA MARIA DA SILVA	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	21260808558	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
LUCIELMA DA SILVA	NADIA NICOLE DA SILVA OLIVEIRA	23611105496	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
LUCIENE LEITE DE CARVALHO	LUIZ AUGUSTO LIMEIRA DE CARVALHO	23716734515	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
LUCIENE LEITE DE CARVALHO	ANA CLARA LIMEIRA DE CARVALHO	21252250993	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
LUCIETE MARIA DA SILVA	VANESSA RENALE DA SILVA MACENA	16640825660	ESCOLA MUNICIPAL NANA PATRIOTA
LUCIGLEIDE BERNARDO DA SILVA	LAYANE VITORIA BERNARDO DE LIMA	23713375263	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	JAILSON JEFERSON DA SILVA GONCALVES	16320938022	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	JAINY VITORIA FERREIRA GONCALVES	16320937271	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
LUCILENE MACENA DA SILVA	AGATA MIKAELLE MACENA DO NASCIMENTO	21271214980	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
LUCILENE MACENA DA SILVA	ITALO RICARDO MACENA DO NASCIMENTO	16321817334	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
LUCITANIA SANTOS DE OLIVEIRA	MILENA VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	22815435690	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LUCIVANIA JOSELMA DE SIQUEIRA	KAIO CHARLLYS SIQUEIRA DE SILVA	16347829771	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
LUCLECIA CAMPOS DE SOUSA	INGRID CAMPOS PEREIRA	16321733718	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LUIENE DE SOUZA FOLHA	SOPHIA NICOLLY SOUZA DE ARAUJO	23860237221	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
LUIZ ALVES DE LIMA	MONIZA ISMABELE FERREIRA ALVES	23603212327	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
LUKIARA DE SOUSA BRAGA	SAMUEL DE SOUSA SILVA	23621096341	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
LUKIARA DE SOUSA BRAGA	MARIA LUIZA DE SOUSA BRAGA	16484248916	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
LUSINEIDE MARIA DOS SANTOS	AIANA VITORIA DOS SANTOS DUARTE	23686264028	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
LUSINEIDE MARIA DOS SANTOS	EYSHYLA AMANDA SANTOS DUARTE	21272271449	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
LUZINEIDE INACIA DINIZ	ANA BEATRIZ DINIZ LOPES	21258408432	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
LUZINEIDE INACIA DINIZ	CLAUDIO DENILSON DINIZ LOPES	16455939418	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
LUZINETE GOMES DE ALMEIDA	CARLOS ANDRE GOMES DE SOUSA	16471823631	ESCOLA MUNICIPAL JURCALI HENRIQUE ALVES
LUZINETE SOARES NOBREGA	DAMARIS SOARES NOBREGA	21258763267	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
LYLYANE CRESYA VICENTE DA SILVA LIMA	JOAO ARTHUR DA SILVA LIMA	22006112847	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
LYLYANE CRESYA VICENTE DA SILVA LIMA	KETHYLEN EDUARDA DA SILVA LIMA	16482579273	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MACICLEIDE LIMA DIONISIO OLIVEIRA	MARIA HELLAYNE LIMA OLIVEIRA	23635721642	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MACILENE BATISTA ALVES	GABRIEL BATISTA ALVES	22006427538	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MACILENE DA SILVA ALVES	HIAGO KEVEN ALVES DOS SANTOS	16341380020	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MACILENE DA SILVA ALVES	YASMYN KEMILEY ALVES DOS SANTOS	16341381450	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MAIANE RENALLY LOPES DA SILVA	ITHALO KAUA LOPES DA SILVA	16321994600	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MAIARA SILVA GOMES	GUILHERME MAXWELL GOMES GONCALVES	23760754852	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MAIRA SILVA CARDOSO	MIKAEL HENRIQUE DA SILVA FERRERA	23673268526	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MAIZE LEITE DE MORAES	LORENA RENALI MORAES DE LIMA	23652645304	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MALBA LEONILIA DE LIMA	DAVI PIETRO DE LIMA SILVA	21268643264	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARA FABIANE DE SOUSA NEVES	ANA KLARA DE SOUSA ARAUJO	23653894944	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
MARCELIA VANESSA DE SOUSA NUNES	LUAN MIKAEL CAMPOS DE SOUSA	23672579269	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARCELIA VANESSA DE SOUSA NUNES	LUCIANA MICAELE CAMPOS DE SOUSA	22805778722	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCELIA VANESSA DE SOUSA NUNES	LUCAS MATEUS CAMPOS DE SOUSA	16497268104	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCELLA SHEILLIENE DO NASCIMENTO GOMES	CHARLLYS FABIANO GOMES DE LIMA	23605004756	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARCIA CILENE MELO DE SOUSA	RAFAEL ERICKSON SANTOS SOUSA	23736378242	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HERIQUE ALVES
MARCIA CILENE MELO DE SOUSA	PEDRO HENRIQUE SILVA SOUSA	23616904753	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARCIA JEANE ROCHA SILVA	LIVIA MARIA SILVA DOS SANTOS	22800940432	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARCIA JULIANA DE OLIVEIRA GONCALVES	RENNE DE OLIVEIRA GONCALVES	23664324346	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARCIA JULIANA DE OLIVEIRA GONCALVES	MARIA FERNANDA GONCALVES DA SILVA	16516680966	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCIA LEIDILENE DE LIMA	ERIC LUAN DE LIMA PALMEIRA	21227090783	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCIA LIMA DIONISIO	RAISSA IZABELLY LIMA DA SILVA	23691886848	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARCIA MARIA BEZERRA DE SOUZA	STEPHANNY LORRAYNE SOUZA DA SILVA	23720728222	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARCIA MARIA CAVALCANTE	RITA DE CASSIA CAVALCANTE SOUZA	16662588912	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARCIA ROSEANE SILVA NASCIMENTO	EZEQUIEL ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO ALVES	16340154906	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCIA ROSEANE SILVA NASCIMENTO	IZABELY RENATA SILVA DE SOUSA	16330825476	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCIA ROSEANE SILVA NASCIMENTO	JAMILI RENALE PEREIRA DA SILVA	16312423248	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCIA VANDERLEIA SOARES ALVES	YASMIM GABRIELLY SOARES ALEXANDRE	23723094232	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARCIA VANUSA DE SOUSA FERREIRA	KAUA DE SOUSA BRITO	22804592692	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARCIA VANUSA DE SOUSA FERREIRA	KETHELLEY DE SOUSA BRITO	22804594865	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES

MARCIA VANUSA DE SOUSA FERREIRA	KAYKE DE SOUSA BRITO	16336187447	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCILENE MARTA SIQUEIRA LEITE SOUZA	YURI LEITE SOUSA	22019267771	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARCILENE MARTA SIQUEIRA LEITE SOUZA	ELLEN LARISSA LEITE SOUSA	21206561698	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCILIA BATISTA DE SOUZA	MURILO ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	16678573839	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARCILIA BATISTA DE SOUZA	MARILIA FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO	16478856764	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARGARIDA MARIA NUNES DE SOUSA SILVA	DANIELE NUNES DA SILVA	21220352154	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ALBERTINA DE LIMA DUARTE	JAIR JOSE DE LIMA	16263881527	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ALDILEIDE CANDIDO	DAVID ADRIEL CANDIDO	23686643959	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA ALDILEIDE CANDIDO	ADRIELE BEATRIZ CANDIDO DA SILVA	21265531457	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ANDRIELE VICENTE DE LIMA	EMILY VICTORIA VICENTE DE SOUZA	23756762838	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA ANNIKELLY LINO DE ARAUJO SIQUEIRA	RIAN ANDRE DE SIQUEIRA LINO	16693498397	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA ANNIKELLY LINO DE ARAUJO SIQUEIRA	RAFAEL NATAN ANDRE DE SIQUEIRA LINO	16655578516	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA ANUNCIADA AMANCIO OLIVEIRA	DEYLON KAUA OLIVEIRA LEITE	21258276730	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ANUNCIADA AMANCIO OLIVEIRA	SAMUEL LUAN OLIVEIRA CELESTINO	16678369441	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	DEIVID HENRIQUE DE SOUSA LIMA	23743674110	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA APARECIDA ALVES MACHADO	JHONATAN RUAN ALVES CARNEIRO	23655757499	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA APARECIDA BARBOZA DA COSTA	RILLARY ITAYARA BARBOZA DO NASCIMENTO	23650845209	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA APARECIDA BATISTA SIQUEIRA	ANA LUIZA BATISTA DA SILVA	21255414962	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA APARECIDA BATISTA SIQUEIRA	JULIO CESAR BATISTA DA SILVA	16329918601	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA	MATHEUS WINICIUS DA SILVA	16509373093	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	ANDRESSA LAIS DA SILVA CAVALCANTE	21243481473	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	JESSICA THAYS DA SILVA CAVALCANTE	16305991929	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA APARECIDA DE ARAUJO LOPES	RUAN DE ARAUJO LOPES	23624746738	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
MARIA APARECIDA DE ARAUJO LOPES	VANITY DE ARAUJO LOPES	16671639176	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
MARIA APARECIDA DE BRITO MENDONCA	MARIA CLARA BRITO DA SILVA	23702057842	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA APARECIDA DE LIMA	MARIA HELOISA LIMA	16516709646	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA SILVA	VALENTINA DE SIQUEIRA LIMA	23711183278	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA SILVA	MARYANA VITORIA DE SIQUEIRA LIMA	23667925111	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA APARECIDA DE SOUSA	CARLOS MANOEL DE SOUSA PEREIRA	16495168838	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	CAIO VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA	16337192185	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
MARIA APARECIDA FERREIRA	SOPHIA VITORIA FERREIRA	23749262701	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	VITOR KENNEDY SILVA DO NASCIMENTO	23606409970	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA APARECIDA FERREIRA SALES	ALDEIR FERREIRA DE SALES	21235786996	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA APARECIDA FERREIRA SALES	ADEILSON FERREIRA SALES	21228355985	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA APARECIDA HONORIO COSTA	MATEUS LEITE FERREIRA COSTA	16517765280	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA APARECIDA HONORIO COSTA	JULIA LEITE FERREIRA COSTA	16331984454	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA APARECIDA LEITE FERREIRA	JOSE OTAVIO NUNES LEITE	16310217152	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	AMANDA VITORIA LOPES DE OLIVEIRA	21263558900	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	JACYELE NUNES DA SILVA	16324840736	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA APARECIDA PEREIRA DE FARIAS	MARIA CECILIA PEREIRA RODRIGUES	23672921471	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO LIRA	EVILLY FABIENNE DE AQUINO MONTENEGRO	21258354758	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO LIRA	EMILLY CRISTINA DE AQUINO LIRA	21212229209	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ARIANE DA SILVA PEREIRA	ATILA DAVI SILVA DE LIMA	23679091032	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA AUDEVANIA DE LIMA OLIVEIRA	JHENIFER BERNARDO DE LIMA	23679452191	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA AUDINETE DE SIQUEIRA	THIAGO DE SIQUEIRA LINO	23720752131	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA AUZINEIDE FERREIRA BENTO	MARIA JULIA FERREIRA BENTO	16515058447	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA AVELINA CORREIA DA SILVA	DAYZA GABRIELLA MACHADO DA SILVA	21230862538	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA BERNADETE PAES DE SIQUEIRA	RAMOS PATRICIO PAES DE SIQUEIRA	23618056318	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA BERNADETE PAES DE SIQUEIRA	JOSE MATEUS PAES DE SIQUEIRA	16297570273	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA BETANIA BATISTA DE SOUSA	JOSE GUILHERME SOUSA	16311848482	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA BETANIA BATISTA DE SOUSA	BRENDA VITORIA BATISTA DE SOUSA	21200685816	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA BETANIA BENTO DE ARAUJO	MAICON AUGUSTO BENTO DOS SANTOS	16459592412	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA BRUNA CAMPOS DA SILVA	MARIA IZABELE CAMPOS FERREIRA	23719385031	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	JIOVANNA KEROLAYNNE BARBOSA CAMPOS	22019536128	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA CHARLENE BARBOSA MARQUES	MARIA CECILIA MARQUES BRITO	16482222138	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA CLARISSA ALVES FEITOZA	THOMAS GABRIEL FEITOZA DE OLIVEIRA	16686337545	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA CLAUDIA DE SOUSA	YASMIM VICTORIA SOUSA TELES	23651150654	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA CLAUDIANA LOPES DE SOUSA	VICTOR GUILHERME LOPES DE SOUSA OLIVEIRA	16697109093	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA CLESSIA LINO	PEDRO GABRIEL LINO DOS SANTOS	16696170279	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA CLESSIA LINO	MARIA GRAZIELLE LINO DOS SANTOS	16509568153	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA CLEUBIANE BEZERRA DE ALMEIDA	DANIEL BEZERRA DE ALMEIDA	21267778417	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA CREUSA DO NASCIMENTO	DAVID DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16159499875	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DA GUIA ALVES DA NOBREGA	ANDERSON VINICIOS ALVES DA NOBREGA	23656715900	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA DA GUIA BATISTA ALVES DE ALMEIDA	LASLA ADRIELLI DE LIMA LISBOA	23707375222	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA DA GUIA DOS ANJOS MELO DE FREITAS	LETICIA DOS ANJOS BARRETO	22808000439	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DA GUIA SIMONE DE LIMA	MARIA ELOISA DE LIMA CORREIA	16492411472	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DA GUIA SIMONE DE LIMA	LETICIA CORREIA DE LIMA	16486250373	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DA GUIA SIMONE DE LIMA	RAFAEL CORREIA DE LIMA	16636002132	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DA GUIA SIMONE DE LIMA	JOSE SAMUEL CORREIA DE LIMA	16263627035	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DA PAZ LIMA SANTANA	MARCOS VINICIUS VICENTE DE SOUZA JUNIOR	16499900096	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DA PAZ LINO SILVA	VICTOR EDUARDO DA SILVA SOUSA	16699091175	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA DAGUIA DA SILVA	RAQUELLY GEOVANY DA SILVA COSTA	16695550426	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DAGUIA DA SILVA	RENALY BEATRIZ DA SILVA COSTA	16657830190	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DAIS SOARES DO NASCIMENTO	EMILLY VITORIA SOARES DO NASCIMENTO	21263213423	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA DAIS SOARES DO NASCIMENTO	JESSICA APARECIDA DO NASCIMENTO	16327660798	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DAS DORES PEREIRA COSTA	ANA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	23696006463	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
MARIA DAS DORES PEREIRA COSTA	WELITON PEREIRA DE SOUZA	23616227956	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA	16306013807	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DAS GRACAS DE LIMA GOMES	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	16655575045	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	PEDRO JULIO DE SOUSA PEREIRA	23669559236	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	JEFERSON GUSTAVO LOPES FERREIRA	16331245899	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE ARAUJO	MONIQUE EVELYN FERREIRA GALDINO	23618623719	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE ARAUJO	MARIA PAULA FERREIRA GALDINO	16478102131	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DAS GRACAS GOMES CORREIA	ANA JULIA LEONARDO FELIPE	21261312114	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	21236397616	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	GABRIEL MIGUEL ALVES DE ARAUJO DA SILVA	20745047879	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	GABRIELA ALVES DE ARAUJO DA SILVA	20745047909	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE FATIMA ALVES DINIZ	MARIA ISABEL ALVES RODRIGUES	23759246512	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DE FATIMA ALVES DINIZ	VICTOR GABRIEL ALVES RODRIGUES	23681982542	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE MORAES	ANNY LETICIA CORDEIRO MENDES	21238857479	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	GABRIEL LIMA LOPES	23722998383	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	LETICIA JASMINNY LOPES MARTINS LIMA	23649564544	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	MARIA CLAUDIA LOPES MARTINS LIMA	22817966324	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE FATIMA ESTEVAM ALVES	CAMILA ARAUJO DE LIMA	16334346513	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
MARIA DE FATIMA FELIX DE SOUSA	MARIANA FELIX DE SOUSA FERREIRA	16508746651	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	VITOR GABRIEL FERREIRA DE MELO	23634599215	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	MARIA ALICIA DOS SANTOS ALVES	23667858872	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DE FATIMA HONORIO DA COSTA	JULIO CESAR HONORIO DA SILVA	16334098749	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE FATIMA HONORIO DA COSTA	GUSTAVO HONORIO DA SILVA	16320691949	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE FATIMA HONORIO DA COSTA	MARIA EDUARDA HONORIO DA SILVA	16508735900	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE FATIMA HONORIO DA COSTA	AUGUSTO HONORIO DA SILVA	16135553594	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE FATIMA SILVA	MAREIA APARECIDA DA SILVA DE LUCENA	22808333535	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA DE JESUS DE MEDEIROS LIMA	SAMALA VITORIA DE LIMA FERREIRA	23644371276	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DE LOURDES BERNARDO DO NASCIMENTO	NATHIELLY BERNARDO DO AMARAL	23737482108	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE LOURDES BERNARDO DO NASCIMENTO	FERNANDA KAROLINA BERNARDO DOS SANTOS	23737482086	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE LOURDES BERNARDO DO NASCIMENTO	DIEGO BERNARDO DOS SANTOS	23737482094	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE LOURDES CANDIDO BATISTA	MARIA GABRIELLE BATISTA DE LIMA	16507906191	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES CANDIDO BATISTA	MARIA CAMILA BATISTA DE LIMA	16483917520	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES DA SILVA DINIZ	EDSON VINICIUS MARIANO DA SILVA	20759615912	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA	ISAQUE SILVA DE OLIVEIRA	23720535300	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BATISTA	INGRIDY DOS SANTOS PASTOR	16335836956	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BATISTA	YASMIN DOS SANTOS PASTOR	16289445619	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES FAUSTINO COSTA	CARLOS HENRIQUE FAUSTINO COSTA	16317875295	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES FAUSTINO COSTA	LEANDRO FAUSTINO COSTA	16469893407	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES LOPES DOS SANTOS	ALINE MAGALHAES DOS SANTOS	21244622372	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES MARIANO	GUSTAVO MARIANO DE SOUSA	23713720483	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DE LOURDES MARIANO	ANA LUIZA MARIANO DE SOUSA	21220338917	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES SILVA	DAVID RUAN ALVES PEREIRA	21257452802	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA DE LOURDES SOUSA HAYAKAWA	ALICE YUMI SOUSA HAYAKAWA	21212718676	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES SOUSA SAMPAIO	ARIELLY NICOLE SAMPAIO DE LIMA	21248641975	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DE LOURDES SOUSA SAMPAIO	SERGIO SOUSA SAMPAIO	16654309724	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DILMA VENTURA MACEDO	JAMILLY VICTORIA MACEDO VERISSIMO	23717402028	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DO CARMO DA SILVA	CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA	23709279344	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA DO CARMO DA SILVA	PEDRO MICAEL COSTA DA SILVA	23609867147	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA DO CARMO DA SILVA	MARCOS HENRIQUE COSTA DA SILVA	16522967716	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA DO CARMO DE FARIAS SILVA	MARIA ADRIELY DE FARIAS SOARES	16504525995	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DO CARMO DE SOUSA MANDU SANTOS	JEFFERSON DE SOUSA SAMPAIO	16264065642	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DO CARMO MACENA FERREIRA	PAULO VICTOR FERREIRA DE SOUZA	23687885484	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA DO CARMO MACENA FERREIRA	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	23613625004	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA DO LIVRAMENTO GALDINO DA SILVA	PEDRO RENAN MARTINS DA SILVA	16680226784	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE ALVES QUEIROZ	GEOVANNA ALVES MINERVINO	16304681217	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA DE LIMA	ANA CAROLINA ALVES DE LIMA	21257350074	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DO SOCORRO BARROS VILARIM	ANA CLARA BARROS DO NASCIMENTO	21261422319	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DO SOCORRO BENTO MACENA	WALISSON TIAGO MACENA GONCALVES	16665124704	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DO SOCORRO CAETANO DE SOUZA MORAIS	MAYSA SOUZA DE MORAIS	22803858419	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO CAETANO DE SOUZA MORAIS	MAIARA SOUZA DE MORAIS	16483912952	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DO SOCORRO CAETANO DE SOUZA MORAIS	JOSE ALEXANDRE SOUZA DE MORAIS	16297569003	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	KAMILA RAISSA DA SILVA BATISTA	16336059902	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAMPOS	EVILEN MARIANA FERREIRA CAVALCANTE	21207486185	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	LAURA RENALLY FERREIRA SOARES	23673839493	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	DAVYD LUAN FERREIRA DO NASCIMENTO	21267916070	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA FLOR	ELEANDRO DA SILVA FLOR	21208734999	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DO SOCORRO GONSALVES JOSIAS DA CUNHA	MARIA EDIVONEIDE GONSALVES DA CUNHA	16455820690	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA	GIOVANNA RAFAELLY DA SILVA SEBASTIAO	23623746092	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	HELAYNNE SUELLEN DA SILVA	21233893078	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	DAMIANA ELLEN MARQUES DA SILVA	21203489732	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA	CAMILA RAYRES MORAIS DE SOUZA	22013329481	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA	ROBERTA RAYRES MORAIS DE SOUZA	16655593108	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA DO SOCORRO NUNES DO NASCIMENTO	MARIANA RAYSSA NUNES DA SILVA	16522961696	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	JOSE GABRIEL PEREIRA LOPES	16339632972	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	MARIA CLARA PEREIRA LOPES	16471848073	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DO SOCORRO SILVA BARROS	MARIA SABRINA SILVA BARROS	23649602772	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA DO SOCORRO TORRES VIEIRA DE ARAUJO	ALEX MAURICIO VIEIRA DE ARAUJO	23636316784	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DO SOCORRO TORRES VIEIRA DE ARAUJO	MARIA ALEXSANDRA VIEIRA DE ARAUJO	16460557862	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA DULCILENE DOS SANTOS SAMPAIO	ARTUR SAMPAIO BATISTA	21255802253	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA DULCILENE DOS SANTOS SAMPAIO	ANNA CLARA SAMPAIO BATISTA	21234856397	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA EDICLEIDE VALDEVINO TORRES	DHEYSON RIAN SIQUEIRA TORRES	21248485213	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA EDILENE MACENA DA SILVA	MELISSA MANUELE PEREIRA DA SILVA	23733681114	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA EDILENE MACENA DA SILVA	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	21228771482	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA EDILENE MACENA DA SILVA	BIANCA PEREIRA DA SILVA	21228774228	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA EDILZA TELIS DA SILVA	RYLARY DANYELLY TELIS DE ARAUJO	16640675855	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA EDINETE GOMES DOS SANTOS	WILLIAN GABRIEL SANTOS BERNARDO	23643421105	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA EDINETE MACENA DA SILVA	GABRIEL RAUL DA SILVA SANTOS	23641999800	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA EDINETE MACENA DA SILVA	ALAN CHARLES DA SILVA MONTEIRO	16162453155	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA EDIVANALVA SOUZA DE OLIVEIRA	DAVI LUCAS SOUZA GONCALO	23778131636	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA EDJANE DOS SANTOS	ROSA ESTER DOS SANTOS	23704143533	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA EDJANE DOS SANTOS	WADAN KAUA DOS SANTOS ALVES	23704127317	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA EDNA LINO	CARLOS EDUARDO LINO VIEIRA	22815138319	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA EDNA LINO	VIVIANE LINO VIEIRA	16655655820	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA EDUARDA DE SOUZA MEIRA	DAVI LUIZ SOUZA RANGEL	23726076057	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	CARLOS EDUARDO GOMES CORREIA	22817738445	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
MARIA ELAINE FERREIRA PATRIOTA	JOAO MIGUEL FERREIRA GUEDES	23732024829	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA ELAINE FERREIRA PATRIOTA	ELOISA VITORIA FERREIRA GUEDES	23691120896	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA ELANIA DOS SANTOS ANJOS	MARIA ISLAINE DOS SANTOS PEREIRA	23626351366	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES

MARIA ELENICE FERREIRA BERNARDO	TATIANY DE SOUSA FERREIRA	23602429276	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA ELIANE FERREIRA SANTANA	MARIA CLARA FERREIRA DE SOUSA	16505238981	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ELIANE QUEIROZ DE SOUSA	ARIANE CAMILA QUEIROZ FERREIRA	21206398169	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ELIEDNA LINO	ELOAH LINO DA SILVA	23682323119	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ELIZABETE ALEXANDRE ALVES	LORENA DE OLIVEIRA ALVES	23629839971	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ELIZABETE ALVES	JANIELE ALVES DE AMORIM	16324077129	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ELIZABETE NASCIMENTO SILVA	NAYARA SILVA ALVES	16693337202	ESCOLA JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA ELIZANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA	EDUARDO VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES	21229902246	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	22801985235	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA	MICHELLY DE OLIVEIRA SILVA	16687958322	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA ERICA FERREIRA DE BARROS	JOSE YURI FERREIRA DA SILVA	23673004006	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA ERINETE GOMES	KAIO GOMES VIEIRA	22020878614	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA ERINETE GOMES	RAFAELA GOMES VIEIRA	16682852046	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA ERIVANIA DA PAZ	JOSE ROBERTO FIRMINO DE LIMA	16314514429	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA ERIVANIA DA PAZ	CARLOS EDUARDO FIRMINO DE LIMA	16314534861	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA ERONEIDE DA SILVA	LUCAS BERNARDO DA SILVA	16511652751	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
MARIA EUDILUZE DE MORAES ROCHA	REBECA EMILLY DE MORAES MALTA	23615511936	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA EUDILUZE DE MORAES ROCHA	ALESSANDRA EVELYN ROCHA DE ARAUJO	21229826671	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA EULINA FERREIRA BATISTA	REBECA BATISTA BRAGA	23714220565	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA EULINA FERREIRA BATISTA	SAMUEL BATISTA BRAGA	23618902502	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA EULINA FERREIRA BATISTA	RAQUEL BATISTA BRAGA	16689617956	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA EULINA FERREIRA BATISTA	SARA BATISTA BRAGA	16685817195	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA EUNICE VIEIRA DA COSTA	LUCAS MIKAEL VIEIRA DA SILVA	16421749268	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA EVANI MOREIRA DA SILVA	RODRIGO BEZERRA DA SILVA	23617937442	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA EVANI MOREIRA DA SILVA	GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	16333664589	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA EVANI MOREIRA DA SILVA	ANA PAULA DA SILVA	21212777990	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA FABIANA DE SOUSA LIMA	LUAN PABLO DE SOUSA LIMA	16437046482	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA FABIANA DIONISIO PEREIRA	JOAB MESSIAS PEREIRA DUARTE	23650274767	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA FABIANA DIONISIO PEREIRA	ELIABI EMANUEL PEREIRA DUARTE	21225837857	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA FABIANA DIONISIO PEREIRA	AMOS FELIPE PEREIRA DUARTE	21208680244	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO NETA	PAMELA CALINE OLIVEIRA	16662538370	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO NETA	KIMBERLY LAIS OLIVEIRA	16487434648	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GENEIDE PEREIRA MARQUES	WASLLEM JEAN PEREIRA OLIVEIRA	16679196311	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GENEIDE PEREIRA MARQUES	WELLINGTON GILVAN PEREIRA OLIVEIRA	16663450469	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GERLANDIA ARAUJO GOUVEIA	KAUANNA ARAUJO GOUVEIA	22802228403	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GERLANDIA ARAUJO GOUVEIA	KAUA ARAUJO GOUVEIA	16510360722	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GILIANE FERREIRA BRAZ	EVERSON GILIARD FERREIRA RAMOS	21273982829	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA GILIANE FERREIRA BRAZ	MARIA EDUARDA FERREIRA RAMOS	22821064992	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA GILVANEIDE DA CONCEICAO GONCALO	MIRNA LARISSA GONCALO DOS SANTOS	16480434073	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA GILVANIA GOMES DA SILVA	MARIA EDUARDA GOMES PEREIRA	22803867728	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA GILVANIA GOMES DA SILVA	MAIK GABRIEL GOMES PEREIRA	16509313732	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA GORETE ALVES DE BRITO	JOSE GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	16304439718	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GORETE SOUSA CARNEIRO	LETICIA SOUSA DA SILVA	16513014329	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
MARIA GORETE SOUSA CARNEIRO	JOSINALDO SOUSA DA SILVA	16308925358	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GRACIETE GOMES DA SILVA	GUILHERME DIONISIO GOMES DA SILVA	16281995504	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GRACILENE DE SOUSA SILVA	EMILLY VITORIA SOUSA LIMEIRA	23712535828	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA GRACILENE DE SOUSA SILVA	PEDRO KAUE DE SOUSA SILVA	23612546119	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA GRACIONA DE SOUSA SILVA	KLEBERSON VANDERLEI DE SOUSA LIMA	16509877504	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA GRACIONA DE SOUSA SILVA	LAUAN GABRIEL DE SOUSA LIMA	16499676943	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA HELENA ALVES DE BRITO	HELLEN VIVIANE ALVES E BRITO	21255126010	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
MARIA HELENA DE ARAUJO BARROS	SAMILY GABRIELY DA SILVA ALVES	16673666014	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA	KLEUBIANE FERREIRA NUNES DA COSTA	16492378025	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO	MARIA CLARA FERREIRA DE ARAUJO LOPES	16480939221	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA HELENA FREITAS RAMALHO	HELOYSA RAQUEL FREITAS DA SILVA	23812970410	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
MARIA HELENA FREITAS RAMALHO	HELEN RENALY FREITAS DA SILVA	23701467958	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
MARIA HELENA FREITAS RAMALHO	ELENICE RAINARA FREITAS DA SILVA	21268550452	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA HELENA GOMES LOPES	KAYK RENAN LOPES DELFINO	22006350918	ESCOLAR MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA HOSANA DE LIMA	EMYLLY BYANKA DE LIMA SILVA	21215727838	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA HOZANETE SOUZA	KAIO VITOR SOUZA AGUIAR	23726693609	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA HOZANETE SOUZA	JOAO GABRIEL SOUZA AGUIAR	16286577697	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA IOLANDA SIMAO DA SILVA	MAIK ARTUR OLIVEIRA SILVA	16516860182	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA IRENE DA SILVA VERISSIMO	BIANCA NICOLLE VERISSIMO DE ARAUJO	23697644048	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA IRENE DA SILVA VERISSIMO	NATANY KELLY VERISSIMO DE ARAUJO	16685900122	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ISABEL DA CONCEICAO ALVES	VALQUIRIA ALVES DE ARAUJO	16683139815	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ISABEL DA CONCEICAO ALVES	KAIQUE ALVES DE ARAUJO	16334101642	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ISABEL DE PAIVA MAGALHAES	EMILI VITORIA FERREIRA VILAR	23739819509	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
MARIA ISABEL DE PAIVA MAGALHAES	OTAVIO INACIO MAGALHAES DOS ANJOS	16681020144	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ISLANE ALVES DE LUCENA	JOA PIETRO ALVES OLINTO	23768160714	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
MARIA IVANIA BATISTA DE SOUSA	MURILO HENRIQUE DE SOUSA	23600973157	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA IVONEIDE FERREIRA SOBRAL	RUTE FERREIRA LEONARDO	23620338236	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA IVONEIDE FERREIRA SOBRAL	RAQUEL FERREIRA LEONARDO	23606592775	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA IVONEIDE FERREIRA SOBRAL	REBECA FERREIRA LEONARDO	16699025539	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA JACIANE VERISSIMO DUARTE	MATHEUS DUARTE LIMEIRA	16516581909	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JANAINA BATISTA DE SOUSA	MARIA CLARA BATISTA CANDIDO	16515508280	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JANAINA BATISTA DE SOUSA	ERICA JAMILE BATISTA CANDIDO	21210621926	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JANAINA PEREIRA MARQUES	LUAN MARLON PEREIRA BEZERRA	22821571991	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA JANAINA PEREIRA MARQUES	WEVERTON JOSE MARQUES ALVES	23603969835	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA JANDIRA BEZERRA CHAGAS	MARIA ISABEL BEZERRA CHAGAS	23736271677	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA JANNIESIA BEZERRA DE SOUSA	RITA DE CASSIA SOUZA HERMINIO	23742387029	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA JAQUELINE DE LIMA	NICOLE LIMA SOARES	23692140521	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA JEANE DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	16511064175	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA JEANE DE OLIVEIRA	KARLA HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS	16499906493	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA JOCELMA LEITE DE ARRUDA	MURILO GABRIEL LEITE PRATA	23604527925	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOCELMA LEITE DE ARRUDA	PEDRO LUCAS NUNES LEITE	23604541219	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA

MARIA JOELMA CAETANO DE SOUSA	PEDRO VICTOR SOUSA BATISTA	16656231137	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOELMA CAETANO DE SOUSA	MARIA VITORIA OLINDINA DE SOUSA	16471854278	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	JHONNATHAN WESLY ALVES OLIVEIRA	23700897428	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
MARIA JOSE ARAUJO BENTO ANDRE	GABRIELE BENTO ANDRE	16326467919	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE ARAUJO BENTO ANDRE	GRAZIELE BENTO ANDRE	16305957690	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE AUGUSTO DE SOUSA	MERIELY RENALLY BENTO DOS SANTOS	16497820702	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSE BATISTA ALVES	LIBINNY RADASSA ALVES DE LIMA	16487476650	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE CABRAL DE SOUZA	NICOLLY DE SOUZA GALDINO	23666466822	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA JOSE CELESTINO	JOSE FELIPE CELESTINO DE SOUSA	16331765817	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	LARA CECILIA OLIVEIRA SOARES	23705977918	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	16495464909	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO	EMANUELY NAYANY DE LIMA ALVES	23637505017	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO	EMERSON GABRIEL DE LIMA ALVES	21215724839	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA JOSE DE LIMA DA SILVA	CARLOS EDUARDO DE LIMA AMORIM	22020604212	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	KETHULY JULIANA LIMA ARAUJO	16484491411	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE DE LUCENA PAES	LORENA PAES FERREIRA	23736330975	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA JOSE DE LUCENA PAES	KAIKE PAES FERREIRA	23736330967	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA JOSE DE LUCENA PAES	IANNA IZABELLY DE LUCENA PAES	16333090418	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE DE MEDEIROS LIMA LUCENA	CLEITON MARCOLINO DE ARAUJO	22803594306	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO QUIMEDES NUNES
MARIA JOSE DE MEDEIROS LIMA LUCENA	RENATA DE LIMA LUCENA	16645364378	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE DE SALES	CARLOS EDUARDO SALES	16471936746	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA JOSE DE SALES	FELIPE DE SALES SILVA	16327716092	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE DE SIQUEIRA IZIDRO DA SILVA	MARIA RAFAELLA IZIDRO DA SILVA	22814743766	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA JOSE DE SIQUEIRA IZIDRO DA SILVA	MARIA RAKELLY IZIDRO DA SILVA	22814743782	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA JOSE DE SIQUEIRA IZIDRO DA SILVA	EMILLY GEOVANNA IZIDRO DA SILVA	21254045866	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA JOSE DE SIQUEIRA IZIDRO DA SILVA	MARIA KELYANE IZIDRO DA SILVA	16480773250	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSE DE SIQUEIRA SILVA	VINICIUS GABRIEL DE SIQUEIRA	16694491523	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSE DE SIQUEIRA SILVA	CAIO RENNAN DE SIQUEIRA	16313878710	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSE DE SIQUEIRA SILVA	JOSE MATEUS DE SIQUEIRA	16263807882	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSE DINIZ DE LIMA	MARIA LUIZA DINIZ SILVA	16522956765	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
MARIA JOSE DINIZ DE LIMA	MARIA IZABEL DINIZ SILVA	16501413916	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
MARIA JOSE FELIX DE SOUSA	ANTONIO GUILHERME DE SOUSA GONCALO	21274610054	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	MARIA JULIA FERREIRA GAMA	16490095832	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE FLOR DE SOUSA	NICOLAS GABRIEL BATISTA DE SOUSA	23606746950	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA JOSE FRANCA DA SILVA SIQUEIRA	JOSE LEONARDO FRANCA DE SIQUEIRA	16309493087	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA	RAYLSON GOMES DE OLIVEIRA	16659084704	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE LIMEIRA TERTO	ALAN CHARLIS TERTO DE BRITO	23673621897	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA JOSE LOPES PEREIRA	MIKAELE LOPES PEREIRA	16668067094	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE MACENA DA SILVA	MARCOS VINICIUS MACENA DE ANDRADE	22815057149	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA JOSE OLIVEIRA	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	16322043472	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DE ARAUJO	16165204652	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE PALMEIRA RUFINO	JOSE MATEUS PALMEIRA RUFINO DE BRITO	16304436611	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE PIRANJI BRITO	ANGELA PIRANGI BRITO	23624076430	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE PIRANJI BRITO	GABRIEL PIRANJI BRITO	16295599061	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE QUEIROZ NETO	PAULO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	16677140718	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO PINTO	JOAO LUCAS SOARES	23705283517	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA JOSE SOARES SOUSA	GENIVAL NUNES TAVARES FILHO	16341678380	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
MARIA JOSE SOARES SOUSA	LINDENBERG SOARES SOUSA	16506515091	ESCOLA MUNICIPAL TERESA DE SOUSA MONTENEGRO
MARIA JOSE SOARES SOUSA	THAIS VITORIA SOARES TAVARES	16681004688	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSE TORRES VIEIRA ARAUJO	ANA LIVIA VIEIRA ARAUJO	21224789867	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSILENE DA COSTA SILVA	DEIVISSON RIAN SILVA OLIVEIRA	23687460017	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSILENE DA COSTA SILVA	EVELY AIRYS SILVA OLIVEIRA	21243335701	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSILENE DA COSTA SILVA	DEIVID RENAN DA COSTA SILVA	21227761130	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA JOSINETE VICENTE DE LIMA	HIGOR RAFAEL VICENTE DE LIMA	22003899390	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
MARIA JOSINETE VICENTE DE LIMA	YASMIM RAFAELLY LIMA SILVA	16322472047	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	JOSE ADERLAN DA SILVA VITORINO	16334898575	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	JOSE LUCAS DA SILVA VITORINO	16326156182	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARIA JUCILENE DOS SANTOS	TEREZA VITORIA DOS SANTOS COSTA	16675095502	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JUCILENE DOS SANTOS	JOSIVAN COSTA SANTOS	16325766475	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JUCILENE FERREIRA DE LIMA	MARIA CINTIA VITORIA FERREIRA DE OLIVEIRA	16502339310	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA JUCINEIDE DA COSTA SIQUEIRA	ANA CECILIA SIQUEIRA DE ANDRADE	21257438273	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA LEANDRA MONTEIRO ROLDAO	HEILA KELVIA MONTEIRO LEITE	21223435050	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LEITE FERREIRA	HELOISA LUIS LEITE	21257947828	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA LIDIANA FERREIRA DA SILVA	JORGE MIGUEL FERREIRA BATISTA ALVES	23629052653	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA LIDIANE FERREIRA DA SILVA	RAFAEL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	16635444301	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LINDECLEIDE FERREIRA DA SILVA	JOSE THIAGO FERREIRA DA SILVA	22013158393	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA LUANA FERREIRA DE ANDRADE	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	22000444619	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	GISELE PEREIRA LACERDA	22016719558	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	MIKAELE PEREIRA DE LACERDA	22816679283	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCIANA DA SILVA FLOR	LUIZ GABRIEL SILVA DUARTE	23686482351	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
MARIA LUCIANA DA SILVA FLOR	LUIZ GUSTAVO SILVA DUARTE	23671137890	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	ARTHUR EXPEDITO DE OLIVEIRA SANTOS	21274654337	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA LUCIANA FERREIRA	HIGOR GABRIEL CORDEIRO	16336803326	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCIANA FERREIRA	JOICE CAROLINE CORDEIRO	16305999075	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCICLEIDE FERNANDES DE LIMA	MAYCON GUILHERME FERNANDES GOMES	16499684474	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCIENE BARBOSA CAVALCANTE	ANA CLAUDIA CAVALCANTE FELIX	21265115992	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA LUCIENE BRITO DE MENDONCA	VIVIAN RENATA MENDONCA DO AMARAL	16695167312	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCIENE BRITO DE MENDONCA	VICTOR GABRIEL MENDONCA DO AMARAL	16680888507	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCIENE DIONISIO	RILLARY KETILINY DE ARAUJO MARTINS	23611020784	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA LUCIENE FERREIRA COSTA	WALLISSON GABRIEL COSTA FERREIRA	23691579104	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	NAYARA DA SILVA CAVALCANTE	16675287347	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA LUCIENE MARIANO	ELOA MARIANO DA COSTA	21264781417	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA LUCIENE RANGEL DA SILVA	MARIA HELOISA RANGEL DO NASCIMENTO	16521152824	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA LUCIENE RANGEL DA SILVA	CARLOS EDUARDO RANGEL DO NASCIMENTO	16478370470	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCILENE FERREIRA DE BARROS	CARINI IZABEL BARROS CANDIDO	16471822082	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCINEIDE ANDRE DE ARAUJO	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	16487597725	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

MARIA LUCINEIDE DA SILVA GOMES	LUIS FERNANDO DA SILVA GOMES	23653008413	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA LUCINEIDE DA SILVA GOMES	LUAN EDUARDO DA SILVA GOMES	16516466611	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA LUCINEIDE LIMEIRA TERTO RANGEL	DOUGLAS RENAN TERTO RANGEL	21245854331	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCINEIDE LIMEIRA TERTO RANGEL	JENNIFER MIKAELLI TERTO RANGEL	16279272118	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCIVANIA BESERRA CAVALCANTE	LAERTY RANIERI BESERRA DA SILVA	16498426498	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUCIVANIA DE SOUSA LEITE	KAUANY SUELY GONCALO LEITE	16523352812	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA LUCIVANIA DE SOUSA LEITE	KAIO LEITE GONCALO	16329920592	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA LUCIVANIA DE SOUSA LEITE	KAIQUE RIAN LEITE GONCALO	16329919470	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA LUCIVANIA DE SOUSA LEITE	JOSE LUCENILDO GONCALO	16310214188	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	ARTHUR FERREIRA NUNES	23690544919	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	LUIS FILLIPE FERREIRA NUNES	16523319637	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA LUSIMAR DE SOUSA BATISTA	RAFAEL DE SOUSA FELIX	16692776377	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUSIMAR DE SOUSA BATISTA	RODRIGO DE SOUSA FELIX	16692786542	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUZIA ALVES DE ALMEIDA	RENATA ALVES DE ALMEIDA	16655588430	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA LUZINETE MACENA DA SILVA	RUAN GUILHERME DA SILVA SOUSA	23729452610	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA MADALENA DA SILVA FELIX	ANA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	21239080354	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA MADALENA DA SILVA FELIX	JANICE DA SILVA OLIVEIRA	16317344397	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR WALFREDO SIQUEIRA
MARIA MADALENA DA SILVA NASCIMENTO	IZABEL KARINE DA SILVA PEREIRA	16310131169	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA MADALENA DA SILVA NASCIMENTO	YASMIN KAMILA DA SILVA PEREIRA	16310096754	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS	16641652581	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA MADALENA MOTA DE OLIVEIRA	ANTONIO PIERRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21233074700	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA MADALENA MOTA DE OLIVEIRA	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	16631400369	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA MADALENA NEVES DE SOUSA	MARILIA GABRIELA NEVES FERREIRA	16508858581	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA MADALENA PEREIRA NEVES VIEIRA	ESTHER MIRYAN BARROS BRAGA	23800205005	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA MADALENA PEREIRA SOARES	MARYANNE TAYNA PEREIRA SOARES	16494663444	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA MADALENA PEREIRA SOARES	JOSE MATEUS PEREIRA SOARES	16302790116	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA MADALENA PEREIRA SOARES	JOSE WILLIAMS PEREIRA SOARES	16302790191	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
MARIA MARGARIDA LEITE DA COSTA	JOSE MURILO LEITE MARTINS	23650650335	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA MATILDE DE LIMA	LUIS DIEGO LIMA DE ANDRADE	16514265503	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
MARIA MICHELLY DA SILVA ARAUJO	ALESSANDRO THAYLON DA SILVA SOARES	23712569749	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA MICHELLY DA SILVA ARAUJO	JHULYAN SHAYLON DA SILVA SOARES	16347172497	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA MICHELLY DA SILVA ARAUJO	ANNA KAROLLINY DA SILVA LIRA	21229852028	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA MONICA ANGELO PATRICIO	MARIANA ANGELO DE BRITO	16498120704	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA NAZARE CLAUDINO LOPES	NAYARA MARIA CLAUDINO LOPES	16679873747	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ODACI FERREIRA NUNES	MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES	16508482255	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA PATRICIA DAS NEVES BERNARDO	EMERSON WILLIAN DAS NEVES BERNARDO	21267191394	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA PATRICIA DAS NEVES BERNARDO	MARCOS EDUARDO NEVES BERNARDO	16517262033	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA PATRICIA DAS NEVES BERNARDO	MAICON EDSON NEVES BERNARDO	16517219529	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA POLIANA RAFAEL NUNES	MARIA MIKAELLY NUNES DE LIMA	23786578091	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA REGINALVA DOS SANTOS TELES	MARIA CLARA TELES GUIMARAES	23733692639	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA REGINALVA DOS SANTOS TELES	JOSE VITOR TELES GUIMARAES	16333722759	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA REJANE LOURENCO DE ALMEIDA	KAUA HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	23681976380	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA REJANE LOURENCO DE ALMEIDA	MARCIO GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA	22806194937	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA RENATA DO NASCIMENTO	JOSE DAVI DO NASCIMENTO LIRA	23705110094	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA RENATA DO NASCIMENTO	AUGUSTO RENAN DO NASCIMENTO	21237713147	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA RENATA HONORIO DA SILVA	KAREN EMANUELE DA SILVA SALES	16323911419	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA RENICLEIDE DOS SANTOS SOUZA	WEZON RYAN DOS SANTOS SOUZA	16696237160	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ROBERTA DA SILVA PRATA	MARCUS VINICIUS ARRUDA PRATA	23688268454	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
MARIA ROBERTA DA SILVA PRATA	ANA FLAVIA ARRUDA PRATA	21267732042	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
MARIA ROBERVANIA DE LIMA OLIVEIRA	GEOVANA DE LIMA OLIVEIRA	16331127136	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA ROBERVANIA DE LIMA OLIVEIRA	LETICIA VITORIA DE LIMA OLIVEIRA	16480363370	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA ROSA GABRIEL DOS SANTOS LIMA	VITOR MURILO DOS SANTOS LEITE	16683155136	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ROSEMERE FERREIRA BENTO	ELIZA BENTO PATRIOTA	23762762542	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA ROSEMERE FERREIRA BENTO	VITOR SAMUEL BENTO PATRIOTA	23606828132	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ROSEMIRA LOPES DE ARAUJO	THAYNARA LOPES DE SOUZA	23604790421	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ROSINEIDE GABRIEL DE LIMA	WEVELLIN GABRIEL DE LIMA	16666272553	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA ROSINEIDE GABRIEL DE LIMA	WELLINGHTON GABRIEL DE LIMA	16613366030	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA SILVANA DE LIMA OLIVEIRA	JOAO MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	23650271385	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MARIA SILVANA DE LIMA OLIVEIRA	REGINA GRAZIELLY ALVES DE OLIVEIRA	16663425464	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA SILVANEIDE DO NASCIMENTO	YASMIM ALVES DO NASCIMENTO	23630439345	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA SILVANIA DE SOUZA	PEDRO VITOR SOUZA SANTOS	16687368754	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA SILVANIA DE SOUZA	ISABELI HILLARY DE SOUZA DA SILVA	16338481997	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA SIMONE BERNARDO SOUSA	ESTEFHANY MONIC BERNARDO DE SOUZA	16339121552	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA SIMONE BERNARDO SOUSA	JENNIFFE MONIELLY BERNARDO DE SOUSA	22004787235	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARIA SOUZA DE LIMA	FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA	23795103211	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA SUELI RAFAEL NUNES	ANA CLARA NUNES DE OLIVEIRA	23693019637	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
MARIA TACIETE LOPES DA SILVA	LENILSON GABRIEL LOPES PEREIRA	16518661799	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
MARIA VALCLENE ARAUJO SILVA	LAYSE SILVA DE BRITO	16520753514	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA VALDINEIDE FERREIRA DE BRITO	STEFANNY TAYSSA FERREIRA DE ANDRADE	23639813525	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA VALDINEIDE FERREIRA DE BRITO	PAULA RAYSSA FERREIRA SOARES	16674803260	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA VANESSA DA SILVA	JOAO GABRIEL DA SILVA SOARES	23653559843	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA VENERANDA DA CONCEICAO	JOSE VITOR ALVES DE SIQUEIRA	22003498914	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA VENERANDA DA CONCEICAO	MIRELLE VENERANDA DA CONCEICAO	16679585229	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA VILANI BEZERRA DE SOUSA	KAUA FURTUNATO	23634968881	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA VILANI BEZERRA DE SOUSA	KAYO RUAN FURTUNATO FERREIRA	22008614122	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MARIA WANEZZA BRAGA DE CARVALHO	YOHANNA MARIANNE BRAGA DE OLIVEIRA	23686324772	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARIA WELIDA ALVES DE ANDRADE TIMOTEO	SOPHIA RAIANE ANDRADE DE LIMA	23713280793	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA WELIDA ALVES DE ANDRADE TIMOTEO	SARAH RAQUEL ANDRADE LIMA	23674718541	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIA ZENILDA NEVES DE ALMEIDA	CLEBER SILVA DE ALMEIDA	16508789474	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ZILENE DO NASCIMENTO	GEISA GABRIELE DO NASCIMENTO LIMA	16291133602	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIA ZILMA DO NASCIMENTO	LEVY EMANUEL DO NASCIMENTO SANTOS	22802392734	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARIA ZILMA DO NASCIMENTO	LUCAS JESUS DOS SANTOS	16495967099	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIAZINHA DE JESUS NUNES	PEDRO JOSE DA SILVA AMORIM	16663418344	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARICELIA VIANA BRITO	REBECA VIANA BRITO	16677329632	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARILENE COSMO DOS SANTOS	TATIANE DOS SANTOS	16661450623	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARILENE FURTUNATO CANDIDO	MARLON MAYCON CANDIDO SAMPAIO	16480420854	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

MARILENE FURTUNATO CANDIDO	MARVIA GABRIELLI CANDIDO SAMPAIO	16470452214	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARILENE JOSE IDELFONSO	MIRELLA IDELFONSO DA SILVA	16480433239	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARILENE SILVA LIMA	MARIA VITORIA SILVA LIMA	22823802516	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARILENE SILVA LIMA	JOAO VICTOR DE BRITO LIMA	16323376211	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARILIA DA SILVA	JEFERSON LUAN SILVA ARAUJO	16331719424	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARILIA DA SILVA	JENNIFER LAIS SILVA ARAUJO	16306333232	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARILIA FLORENCIO PINTO	JADSON MANOEL FLORENCIO DOS SANTOS	23756329352	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARILIA FLORENCIO PINTO	JAKSON MIGUEL FLORENCIO DOS SANTOS	22014118786	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARILIA KELLY PEREIRA LEITE	JEFFERSON OTAVIO LEITE DA SILVA	16326147906	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA PEREIRA DE SOUZA MONTENEGRO
MARILIA MICHELINE DA SILVA LIMA	THAYNA FERREIRA DA SILVA	23822167351	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINALDA RIVALDO IDELFONSO	ANDERSON FLAVIO IDELFONSO OLIVEIRA	21236256850	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
MARINALVA CAETANO DE SOUSA	LAISSA RENALLY SOUSA DA SILVA	16502285113	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINALVA CAETANO DE SOUSA	LARISSA RAYANE SOUSA DA SILVA	16479014511	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINALVA GOMES DE ALMEIDA	ALEXANDRE GOMES DE BRITO	21245524498	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINALVA LOPES BERNARDO	MARIANA LOPES IDELFONSO	22821290380	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARINALVA LOPES BERNARDO	ARYEL THALLES LOPES IDELFONSO	21241210898	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARINES BARBOSA MARQUES DE LIRA	JAMILE MARQUES DE LIRA	16334456785	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINES BARBOSA MARQUES DE LIRA	JARLANE LAIS MARQUES DE LIRA	16334461061	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINES BARBOSA MARQUES DE LIRA	JARLEIDE MARQUES DE LIRA	16334461096	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINES LOPES BERNARDO	GERSSIANO MARLON LOPES DE SOUSA	16322893239	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINES LOPES BERNARDO	VANESSA APARECIDA LOPES DE SOUSA	16672342193	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARINES MARIA DA SILVA	PALOMA ESTEFANNY DA SILVA ABREU	16671395544	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MARISA MATILDE DA GRACA LEITE SOUSA	THAMIRES LEITE SOUSA	16683373974	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUZA MONTENEGRO
MARISA MATILDE DA GRACA LEITE SOUSA	TAIS LEITE SOUSA	16636050439	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARISANGELA LIMA DE MENDONCA	MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	22816283894	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARISANGELA LIMA DE MENDONCA	WENDELL KAYK LIMA DE MENDONCA	16671998621	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARIVETE PEREIRA DA SILVA LIMA	ADRIAN DAVI LIMA MARTINS	23657742960	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARIVETE PEREIRA DA SILVA LIMA	LAYSA MICHELLY DA SILVA SIQUEIRA	22818600889	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MARLENE CORDEIRO DE ARAUJO	THARCYA FERNANDA CORDEIRO DE SOUSA	16654042477	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARLENE NASCIMENTO SILVA	JOSE HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA	16331425447	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARLI LOPES BERNARDO	KAUEMILY VITORIA LOPES DE SOUSA	23713212305	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARLI LOPES BERNARDO	KARINA RAKELLY LOPES DE SOUSA	23631849431	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARLI LOPES BERNARDO	KAUANY RENALY LOPES DE SOUSA	22808257200	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARLI LOPES BERNARDO	WESLEY RIAN LOPES DE SOUSA	16690747590	ESCOLA MUNCIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
MARLUCE CAMPOS DA SILVA	MARIA VITORIA CAMPOS DA SILVA	16501463255	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARTA ELIZABETE FERREIRA LEITE	BEATRIZ LEITE DE ANDRADE	23761982336	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARTA ELIZABETE FERREIRA LEITE	BRUNNA LEITE DE ANDRADE	23761983073	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MARTA MARIA DO NASCIMENTO	RAISSA ISABELLY DO NASCIMENTO SILVA	16662014630	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MARTA VERONICA BERNARDO	FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO	21244487025	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
MARTA VERONICA BERNARDO	PRISCILA BERNARDO DO NASCIMENTO	16677757650	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MAURICEA BATISTA DE LIMA	MARIA HELOISA LIMA DO NASCIMENTO	16490100801	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MAXIMA JULIANA DA SILVA	ALESSANDRA RENALE DA SILVA	16166923849	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
MAXIMA JULIANA DA SILVA	RENATA MARIA DA SILVA	16613302113	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
MAYARA DE SOUZA SANTOS	RAYRA MABELLY DE SOUZA FREIRE	23684085029	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MAYARA DE SOUZA SANTOS	RIHANNA MABEL DE SOUZA FREIRE	23684085045	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MAYARA RAIANY DE SOUSA SILVA	MATEUS LAUAN DE SOUSA ROCHA	23673760021	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
MAYARA RAISSA DA SILVA COSTA	MARLON RAFAEL ALVES COSTA	22812822871	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MAYARA RAISSA DA SILVA COSTA	MIRIAM RAISSA ALVES COSTA	16509239036	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MAYQUELE CARDOSO CARVALHO	MAYANNARA KELLY CARVALHO ALVES	23731321013	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MICAELE MARIA DE SOUSA BRAZ	KETHLLEY NYCOLLY DE SOUSA BRAZ	22817094459	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MICHAELE PATRIOTA DOS SANTOS	ANTHONY MIGUEL PATRIOTA LEITE	23819695660	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MICHAELLE ALVES DE OLIVEIRA	YOHANA BEATRIZ ALVES SILVA	23724375707	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
MICHELLE JEANE DE SOUSA	MATEUS GUILHERME DE SOUSA RAMOS	23648009369	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MIRELE ALVES DA SILVA	RAY MIGUEL DA SILVA ALMEIDA	23732626357	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
MIRIELE DE BRITO BATISTA	MAYELLY VITORIA BATISTA	23711783151	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MIRIELE DE BRITO BATISTA	IBRAHIMOVIC BATISTA DOS SANTOS	22020529164	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
MISSILEIDE LIMEIRA DA SILVA	NOEMI LIMEIRA DE AMORIM	23714917493	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MISSILEIDE LIMEIRA DA SILVA	LETICIA RAQUEL LIMEIRA DE AMORIM	22804628425	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MISSILEIDE LIMEIRA DA SILVA	MARIANA LIMEIRA DE AMORIM	16482305661	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MISSILEIDE LIMEIRA DA SILVA	MARIA ISABELA LIMEIRA DE AMORIM	16482213767	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MONICA CAMILA RODRIGUES DE SOUSA	YASMIN LUIZA RODRIGUES DE ARAUJO	23769145484	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MONICA CAMILA RODRIGUES DE SOUSA	VICTOR LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO	16694870524	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MONICA CANDIDO LIONARDO	MIGUEL LIONARDO BARBOSA	23657104697	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
MONICA CANDIDO LIONARDO	MATHEUS LIONARDO BARBOSA	23657104700	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
MONICA DA CONCEICAO FARIAS	LEONARDO FARIAS NUNES	16506480751	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MONIK RAFAELA ALVES COSTA	GUILHERME ALVES COSTA SEBASTIAO	23757500047	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MONIK RAFAELA ALVES COSTA	MARIA GABRIELLY ALVES COSTA	22817531603	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
MONIK RAFAELA ALVES COSTA	GABRIEL SEBASTIAO ALVES DA COSTA	16327611983	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
MONIQUELE GUEDES PEREIRA	LETHICIA PEREIRA RODRIGUES	23661721735	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
MONIQUELE GUEDES PEREIRA	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	16497407848	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
NADIA SUERDA SILVA LIMA	NATAN LUIZ LIMA DE MOURA	23704647213	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
NATANAELA BATISTA DO NASCIMENTO	IURY GABRIEL BATISTA TELES	16324868304	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
NATANIA SOARES NOBREGA	JULIO CESAR SOARES DE ARAUJO	23769061728	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
NATANIA SOARES NOBREGA	MIGUEL ALERRANDRO SOARES DE ARAUJO	23703349820	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
NATHALIA LIMA DA SILVA	NATALI ADRIELLY DA SILVA LIMA	23618387691	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
NAZILDA SAMPAIO AVELINO	LUCAS EDUARDO SAMPAIO HONORATO	22806863839	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
NAZILDA SAMPAIO AVELINO	EDMILSON SAMPAIO HONORATO	21210553327	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
NAZILDA SAMPAIO AVELINO	MARIA EDUARDA SAMPAIO HONORATO	16482257683	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
NIEDJA FLORENCIO DE LIMA	RODRIGO NASCIMENTO DE LIMA	16676923808	ESCOLA MUNICIPAL TERESA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
NILCE CLEIDE SOARES DE ALMEIDA	LUCAS GABRIEL SOARES DE SIQUEIRA	22817905872	GRUPO ESCOLAR WALFREDO SIQUEIRA
NILCE CLEIDE SOARES DE ALMEIDA	KAYLLANE VITORIA SOARES DE SIQUEIRA	16459525421	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
NILVANDA RICALCIA DA SILVA FRANCO	AMANDA DA SILVA FRANCO	21265888487	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
NILZA MARIA ALVES	DENIZE ALVES DE OLIVEIRA	21243658349	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA

			MONTENEGR
NIVALDA MARIA PEREIRA MARQUES DA SILVA	JEMILLY NATALLY PEREIRA DA SILVA	22004303831	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
NIVALDA MARIA PEREIRA MARQUES DA SILVA	JENEFFY NIQUESIA PEREIRA DA SILVA	22004306369	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
NUBIA ZENAIDE VIRGINIO DA SILVA	VITORIA VIRGINIA LEITE	16680298262	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
NUBIA ZENAIDE VIRGINIO DA SILVA	MARIA VIVIANE VIRGINIO LEITE	16492412258	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
NUBIA ZENAIDE VIRGINIO DA SILVA	JOSE VITOR VIRGINIO LEITE	16297568759	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
OCELIA CARVALHO DIAS	LETICIA DIAS DA SILVA	23662744240	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
OZANA TOMAS DE AQUINO MACENA	ANA BEATRIZ TOMAZ LIMA	21230262409	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
OZENEIDE LOURENCO DE ALMEIDA	PABLO VINICIUS ALVES DE SOUZA	23604491297	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
PALMIRA DE LOURDES BARBOSA	EZEQUIEL BARBOSA FERREIRA PEQUENO	23674710540	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
PATRICIA DE LIMA COSTA VIEIRA	LUANA BEATRIZ LIMA VIEIRA	16482147276	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
PATRICIA DIAS DE SOUSA	PEDRO LEVI SOARES DIAS	23684092041	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
PATRICIA EUFRASIO DE BRITO	ALICE ISABELA DE BRITO LOPES	21261294183	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
PATRICIA MAYARA AMARAL SILVA	EMILLY NAYARA DA SILVA SOUZA	21263813498	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ALESSANDRA SILVA PEREIRA	21267211328	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ARLA PEREIRA DOS SANTOS	21241447723	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
PATRICIA SIQUEIRA NERE	OTAVIO DE SIQUEIRA	23673630608	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
PAULA ANNAYLA DOS SANTOS	MARIA SOPHIA DOS SANTOS COSTA	23735131154	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
PAULA ANNAYLA DOS SANTOS	MARIA ISABELA DOS SANTOS COSTA	23728948914	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
PAULA DAIANE DA COSTA	JULIO CESAR DA COSTA LIMA	23742404594	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
PAULA JAKELINE DE LIMA	MARIA LUIZA LIMA GOMES	23774163304	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
PAULA LUCIANA GONCALVES DA COSTA	LUANA GONCALVES DOS SANTOS	23641560353	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
PAULEANE LEITE DE LIMA ANDRADE	MARIA ISABEL LEITE DE ALMEIDA	23739800174	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
PAULEANE LEITE DE LIMA ANDRADE	LUCAS ISRAEL LEITE DE ALMEIDA	22803681969	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
PAULO GILSON GUEDES DE SOUZA	PAULO MIGUEL DA NOBREGA GUEDES	23780623389	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
PAULO MARCIO DE SOUSA AMORIM	PAULA FERNANDA OLIVEIRA DE AMORIM	23608844100	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
PAULO MARCIO DE SOUSA AMORIM	VITOR GUILHERME OLIVEIRA AMORIM	16690630855	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
PAULO MARCIO DE SOUSA AMORIM	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA AMORIM	16674752208	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
PETRUCE PEREIRA DE SOUSA	JOSE LUIZ DE SOUSA ALCANTARA	16304406445	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
PETRUCE PEREIRA DE SOUSA	MARIA LUIZA DE SOUSA ALCANTARA	16478709257	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
POLIANA DE SOUSA NUNES	MARIA VITORIA NUNES DE ARAUJO	23730065927	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
POLIANA DE SOUSA NUNES	GEOVANNA BIATRIZ NUNES ARAUJO	23670478031	GRUPO ESCOLAR HERMENEGILDO TEIXEIRA LIMA
POLYANA LIMA SILVA	BEATRIZ SILVA RODRIGUES	21257902816	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
PRISCILA DE SOUSA GUEDES	INGRID RENALY GUEDES SOARES	23685031275	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
PRISCILA MIRELLE DA SILVA LIMA	HEITOR GABRIEL DE LIMA VERISSIMO	21272036563	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
RAELZA PEREIRA DE SOUSA	HELOYSA PEREIRA DE LIMA	23742412880	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEDRO E MARIA
RAFAELA IDELFONSO DO NASCIMENTO	YORHANA NASCIMENTO MONTEIRO	23728127201	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RAFAELA MIRIAN MARTINS DO NASCIMENTO	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA	23701611420	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
RAFAELA NAIARA BEZERRA RUFINO	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA	23779018191	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
RAIANE ELIONEIDE FERREIRA VILAR	CLARA RAISSA FERREIRA DE LIMA	22806105594	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
RAIANE IZABEL DE FARIAS FERREIRA	ANA JULIA DEFARIAS SOUSA	23755335448	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
RAIMUNDA FERNANDES DO NASCIMENTO ANDRADE	ALISSON ANDRADE MONTENEGRO	21226121596	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
RAIMUNDA JAQUIELE DA SILVA	JULIA GABRIELA SILVA SANTOS	16328159391	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
RAIMUNDA JAQUIELE DA SILVA	FERNANDO DA SILVA SANTOS	16317807354	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
RAIMUNDA JAQUIELE DA SILVA	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	16306024353	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RANIVANIA SIQUEIRA DE LIMA	THAVYLLA RYANNA SIQUEIRA DA SILVA	23611730471	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RAQUEL FERREIRA CAMPOS	KAUE LEONARDO CAMPOS VENTURA	16521748980	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
RAQUEL FERREIRA CAMPOS	CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE SIQUEIRA	16471823453	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
RAQUELINY DE OLIVEIRA SIQUEIRA GOMES	EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	21213779709	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RAQUELINY DE OLIVEIRA SIQUEIRA GOMES	WELLINGHTON DE OLIVEIRA GOMES	16612877880	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RAYSSA YOHANNA LOPES RANGEL PAES DE ANDRADE	LUCAS GABRIEL ANDRADE DA SILVA	23719188821	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
REGINA CORDEIRO DE ARAUJO	RICARDO ARAUJO VILAR	16676920221	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
REGINA DE LUCENA	ARTUR LUCENA DE LIMA	23657187622	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
REGINA DE LUCENA	MARIA FERNANDA LUCENA DE SOUSA	22809923301	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
REGINA DE LUCENA	CARLOS ALBERTO DE LUCENA SOUSA	22809767210	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
REGINA RODRIGUES DE BRITO	CLEBER RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	22817891936	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
REGINALDO EUFRAZIO SANTOS DE ARAUJO	MARIA RENALLY CRUZ DE ARAUJO	16520311708	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
REGINALDO EUFRAZIO SANTOS DE ARAUJO	ANA HILARY CRUZ PEREIRA	21247211489	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
REJANE CRISTINA DA CONCEICAO	ANDERSON GUILHERME NUNES DA SILVA	21238595695	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RENATA DOS SANTOS SILVA	CRYSTOPHER JESUS DOS SANTOS DUARTE	23706617966	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
RISONETE DE LIMA FERREIRA	MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	22811367542	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
RITA DE CACIA COSTA TELIS	KAIKE MICAEL COSTA TELIS	16321295311	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE ANDRADE	JEFFERSON RAFAEL ALEXANDRE PATRIOTA	16308908917	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	CASSIA RAQUEL DA SILVA	16486887304	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	LUISA VITORIA GOMES DA SILVA	16480374445	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
RITA DE CASSIA PEREIRA DE LIMA	JOAO RICARDO PEREIRA ALVES	16321007804	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
RITA ISABEL DE LIMA ALVES	RYLLARE SOPHIA DE LIMA FARIAS	23760719682	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
RITA JULIANE VIANA ALVES	KAUA GUILHERME ALVES RODRIGUES	22800023642	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
RITA MARIA MACENA DA SILVA	ICARO RENAN MACENA BERNARDO	22011454866	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
RIVANDETE FERREIRA DE LIMA	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	16697804123	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RIZONEIDE SIQUEIRA DA GRACA	JOAO HELIO ALVES DE SIQUEIRA	16335725704	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
RIZONEIDE SIQUEIRA DA GRACA	WILLIAM ALVES DE SIQUEIRA	16635521101	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ROBERVANIA GOMES LIBERATO SIQUEIRA	RAFAEL HENRIQUE GOMES SIQUEIRA	16655579040	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
RONIVALDA DE ARAUJO BARROS	HAYLLA SOPHIA BARROS	23820354960	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
RONIVALDA DE ARAUJO BARROS	HEYTOR SAMUEL BARROS DE MELO	23743699474	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ROSA MARIA COSTA DE LIMA	VITORIA ANDRESA DE OLIVEIRA COSTA	16640877253	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSA MARIA DE LIMA FERREIRA	VALMIR GOUVEIA	23693939493	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
ROSA MARIA OLIVEIRA SOUZA	KAYNAM OLIVEIRA SOUZA	16341982403	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSA MARIA OLIVEIRA SOUZA	KAYKY OLIVEIRA SOUZA	16328168935	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSA MARIA OLIVEIRA SOUZA	RAISSA OLIVEIRA SOUZA	16635061453	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSA SILVA VASCONCELOS	PAOLA EMANUELLE VASCONCELOS DE BRITO	23602954982	ESCOLA MUICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ROSA SILVA VASCONCELOS	JOAO VICTOR VASCONCELOS DE BRITO	16324880975	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSALVA DE SAMPAIO AVELINO	WESLLEY SAMPAIO DE SANTANA	23700854702	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ROSALVA DE SAMPAIO AVELINO	ELEN MIQUELY SAMPAIO DE SANTANA	21261563494	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSALVA DE SAMPAIO AVELINO	IGOR GABRIEL SAMPAIO DE SANTANA	22010527193	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSANA ALVES DA SILVA	ADONIAS ALVES GUIMARAES	21238918931	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

ROSANA ALVES DA SILVA	RAFAELA ALVES GUIMARAES	16647182714	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSANA ALVES DA SILVA	CASSIA ELEN ALVES GUIMARAES	16471824409	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSANA SOARES DE LIMA	DANILO BERNARDO SOARES DA SILVA	21226870076	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
ROSANGELA ALVES VENTURA GOMES	JOSE EDUARDO VENTURA GOMES	23668089872	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
ROSANGELA ALVES VENTURA GOMES	CLARA INGRIDE VENTURA GOMES	16505785621	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	MARIA LUIZA BATISTA DOS SANTOS	23659690208	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ROSANGELA MARIA DA SILVA MORAIS	ISABEL DA SILVA MORAIS	16315552413	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ROSANGELA MARIA DE LIMA FERREIRA	YASMIM GABRIELLY DE LIMA BARBOSA	23672799129	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	ANDERSON FELIPE DOS SANTOS	21214412485	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSANGELA SANTANA DOS SANTOS	MARCELO SANTANA DE LIMA	16521622197	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ROSANGELA SANTANA DOS SANTOS	CAMILA SANTANA DE LIMA	16331532944	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSANGELA SANTOS BATISTA	VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	23602214245	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSANGELA SANTOS BATISTA	LISANDRO BATISTA DOS SANTOS	16510326699	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSANGELA SILVA DE SOUSA	ELLEN MARIA DE SOUSA CORDEIRO	21218143772	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSEANE DE LIMA E SILVA	RYAN RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	16613303616	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSEANE DE LIMA E SILVA	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	16264016781	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSEANE DE SOUSA SANTOS	NATANY RAFAELA DE SOUSA SANTOS	16659654306	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSELMA ANDRE DE ARAUJO ALVES	EDNA MARIA ARAUJO ALVES	21212872853	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSELMA ANDRE DE ARAUJO ALVES	ANTONIO MATEUS DE ARAUJO	21203390531	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSENILDA SAMPAIO DA SILVA	KAYLAN SAMPAIO NUNES	22018321896	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ROSENILDA SAMPAIO DA SILVA	KAYLANNE SAMPAIO NUNES	16338223386	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ROSENILMA DE LIMA E SILVA FERNANDES	FLAVIO RIAN DA SILVA	23639352455	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
ROSENIR HONORATO DE SALES	ISABELLA DE SALES SILVA	23778928631	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ROSIANE ANDRE DE ARAUJO	ERICA MARIANA ARAUJO BATISTA	21220376118	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSIANE ANDRE DE ARAUJO	ERIK MATEUS ARAUJO BATISTA	21200390166	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSICLAUDIA SIQUEIRA DE LIMA GONCALVES	MARIA VITORIA SIQUEIRA GONCALVES	16478103804	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
ROSICLEIDE DE FREITAS DE SOUZA SANTOS	ANDERSON RICK FREITAS DE SOUZA SANTOS	21256864961	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
ROSILEIDE SILVA DE SOUSA	RILLARY ESTER DE SOUSA AMORIM	16631508321	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	JEFFERSON GUSTAVO ALVES FERREIRA	16306535749	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSILENE FREITAS DE SOUZA	ISAAC DAVI SOUZA JUSTINO DE FREITAS	23766876860	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ROSILENE RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	RHUANY VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	16692510717	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSIMERE BELO DE SOUSA	LEVY RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	23840746791	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
ROSINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	LAIANE PEREIRA FERREIRA	23656726716	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ROSINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	16501110530	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
ROSINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	JOSE MAURICIO PEREIRA FERREIRA	16327675256	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	GENILSON BEZERRA FERREIRA	16319850826	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSINEIDE LIONARDO CORREIA	ARTHUR LIONARDO MONTEIRO	21237263508	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
ROSINEIDE MARIA SANTOS QUINTINO	RAUANA KELLY SANTOS QUINTINO	16663424727	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ROSINERE ALCANTARA ALVES MORAES	RAYSSA ALCANTARA DE MORAES	16650235726	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
ROSINETE CRISTINA SANTOS FRANCO	VANESSA TAIS SANTOS FRANCO	16613253260	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSIVANIA SAMPAIO DA GRACA LIMA	JOAO HENRIQUE DA GRACA LIMA	16307826003	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSIVANIA SAMPAIO DA GRACA LIMA	JOAO VITOR SAMPAIO DA GRACA LIMA	16263638509	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
ROSSANA GOMES LIBERATO	JEFERSON GOMES LIBERATO DE BRITO	23649557041	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
RUTH SOARES DA SILVA	MARIA CECILIA SOARES DOS SANTOS	23655234011	ESCOLA MUNICIPAL TERESA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
SABRINA DANTAS ALVES DA SILVA	NICOLY DANTAS DE LIMA	23684601493	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SABRINA RENALY LEITE BARROS	ALEX KAUAN BARROS DE OLIVEIRA	21218091799	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SAMARA DE ALMEIDA SILVA	ERICK AUGUSTO MONTENEGRO DA SILVA LEITE	21244121101	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
SANDRA DO NASCIMENTO MARANHAO	JULIO CESAR DO NASCIMENTO MARANHAO	16340699201	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SANDRA LEONE GUEDES BESERRA	MARIA MANUELLA GUEDES DA SILVA	23766812242	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SANDRA MARIA DO AMARAL	FELIPE SAMUEL AMARAL SILVA	22006459146	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
SANDRA MARIA FERNANDES	JOSE IAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	16307868792	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SANDRA MARIA FERNANDES	IRLLA FERNANDES DE BRITO	16318402277	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SANDRA MARIA HERCULANO DO NASCIMENTO LIMA	WILLIAN HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA	16656023127	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SANDRA PATRICIA BATISTA DE LIMA	MARIA JULIA LIMA DE OLIVEIRA	22808817087	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
SANDRA PATRICIA BATISTA DE LIMA	THIAGO VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	16667910774	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SANDRA ROBERTA DOS SANTOS SAMPAIO	IZADORA DOS SANTOS LEITE	22010541587	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
SANDRA ROBERTA DOS SANTOS SAMPAIO	IANE ISABELA DOS SANTOS LEITE	16327623744	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
SANDRA VANUSIA LAURINDO DE LIMA	DIOGENES FRANCISCO DE LIMA ALVES	21211591893	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SANIELE LOPES DOS SANTOS	ERIKA KELLY LOPES SAMPAIO	23708057755	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
SANIELE LOPES DOS SANTOS	ESTEFANE LOPES DOS SANTOS	23679670253	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
SARA RANGEL DE LIMA MIGUEL	LAYSLA VITORIA MIGUEL	23739594167	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SARA RANGEL DE LIMA MIGUEL	ISSAC SOARES DE OLIVEIRA MIGUEL	16348073018	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SARA RANGEL DE LIMA MIGUEL	KESIA EVILLY SOARES MIGUEL	16478431879	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SARA RAQUEL ALMEIDA DE MELO CORDEIRO	ANA ALICE ALMEIDA DOS ANJOS	23732233975	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SAULO ILENILDO DIAS DE SIQUEIRA	ISRAEL IZAQUI BARBOSA SIQUEIRA	23632258887	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SERGIANA MARIA DE AMORIM	DANIEL AMORIM DE LIMA	21216454665	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SERGIANA MARIA DE AMORIM	SARA AMORIM DE LIMA	16635089544	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SEVERINA JOSINETE PEREIRA TELIS	VITORIA PEREIRA TELIS	16685361035	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
SHIRLEY JUCIANE MARTINS DE FREITAS	MAYRA GUILHERME MARTINS	22817121006	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SIBELE ALVES DE SIQUEIRA	PAULO HENRIQUE SIQUEIRA DE MORAES	23607489471	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SIDIVANIA INACIA DA SILVA	ALICE ALBUQUERQUE DA SILVA	23746619331	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SILENE DO NASCIMENTO ARAUJO LEITE	KAIO DO NASCIMENTO LEITE	16333442187	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SILMARA LIMA SIQUEIRA	MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA LEITE	16519950158	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
SILVANA CRECIA ALVES PERONICO	SARA TAWANE ALVES PERONICO	16654306326	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SILVANA GUEDES DOS SANTOS	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	16492625316	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SILVANA GUEDES DOS SANTOS	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS SILVA	16492630115	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SILVANEIDE GOMES DA SILVA	MATHEUS GOMES DE SOUSA	23710033604	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
SILVANEIDE GOMES DA SILVA	ATILA GOMES DE SOUSA	23624132888	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
SILVANEIDE GOMES DA SILVA	ANNA CRISTINA GOMES DA SILVA	23624132896	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SILVANIA JUSSARA MARTINS LEITE DOS SANTOS	JADSON ANDRYEL SANTOS LEITE	16336537723	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGR
SILVANIA JUSSARA MARTINS LEITE DOS SANTOS	JEFFERSON ANDREI SANTOS LEITE	16305985694	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SILVANIA MARIA DO NASCIMENTO	ANDRESSA MARIA ALVES DE BRITO	21214414747	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SILVANIA PEREIRA MORAES	ELOA PEREIRA LOPES	23709959736	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SILVIA MONICA ALVES FARIAS	EDNEY ALVES FARIAS	21213771120	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA

SILVIA PATRICIA DE LIMA CAMPOS	JOSE ALYSON DE LIMA CAMPOS	16324877753	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SIMONE ANA GOMES	SERGIO RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	23669898677	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
SIMONE DE FARIAS SOUSA	ADRIAN FARIAS DA COSTA	23841479541	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SIMONE QUIRINO DE SOUSA	SOPHIA SOUSA DOS PASSOS	23679960278	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SIMONE QUIRINO DE SOUSA	PEDRO LUCAS DE SOUSA PASSOS	23628829158	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
SIMONE QUIRINO DE SOUSA	JOAO GABRIEL DE SOUSA PASSOS	22004927401	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
SIMONE ROBERTA DE LUCENA LEITE	EVERTTON THIAGO DE LUCENA ROCHA	21226256181	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SIMONE SULPINO DOS SANTOS	MARIA JULIA SANTOS DO NASCIMENTO	23693062850	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
SIMONY GONCALVES DA SILVA	RIKELMY RIBEIRO DA SILVA	23654281709	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
SIMONY GONCALVES DA SILVA	ELYAN BARROS DA SILVA	21216701808	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SIRLEIDE FAUSTINO TAVARES	ANNA CLARA TAVARES LEITE	16158490491	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	JOSE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	16333726878	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	MARIA MIRIANY FERREIRA DOS SANTOS	16465398959	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	MIRELLY FERREIRA DOS SANTOS	16498977389	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
STELAYNE LEITE OLIVEIRA	JHONATAN PIETRO CLEMENTINO OLIVEIRA	23763880425	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SUENIA DE SOUSA MANDU	KAUA DE SOUSA MANDU	16510694604	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
SUENIA VERONICA DOS SANTOS	KEMILLY VICTORIA NUNES DOS SANTOS	23677232348	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
SULLIS ANDRESSA ESTEVAO MARANHAO	TAINA PEREIRA MARANHAO	23634836535	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
SULLIS ANDRESSA ESTEVAO MARANHAO	ISABELLY FERNANDA ESTEVAO MARANHAO	22020462116	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
TACILEIDE FEITOSA DA SILVA	MARIA YASMIM FEITOSA DE OLIVEIRA	22800083874	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
TACILEIDE FEITOSA DA SILVA	JOSE KHAUAN FEITOSA DE OLIVEIRA	16323669111	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TACYANA RAQUELLE DA SILVA MARIANO	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	23790556021	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
TAIS DE SOUSA NASCIMENTO	EVELYN MARIANNY DE SOUSA FERREIRA	23679065074	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
TAIS MARQUES FERREIRA	BEATRIZ IZABELLE MARQUES DOS SANTOS	21235573798	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
TAIS MARQUES FERREIRA	DAVID MATHEUS MARQUES DOS SANTOS	21212637951	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
TAMARA LANIA DE LIMA SILVA	JEFERSON LUIS LIMA SILVA	23700826121	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
TAMARA LANIA DE LIMA SILVA	EVERSON KAIKE LIMA SILVA	21238092499	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TAMIRES MARQUES FERREIRA	LYAN DEYVISSON MARQUES ALEXANDRE	16478554814	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
TAMYRES ALVES SIQUEIRA	DAVID THAWAN BARBOSA SIQUEIRA	21213739731	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
TARCIANA ALVES ARRUDA	WILLIAN TALES ALVES TORRES	16671386545	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TATIANA FARLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	TAUAM JEFERSON DO NASCIMENTO ALVES	23619043945	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
TATIANA FARLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	TAUANA JAINE DO NASCIMENTO ALVES	23604899016	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
TATIANA JOSE DA SILVA	KEMILLY TAUANY DA SILVA LIMA	16508123824	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TATIANA JOSE DA SILVA	HELOYSA INGRYDY DA SILVA AMORIM	21213102504	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TATIANA JOSE DA SILVA	VITOR GUILHERME DA SILVA LIMA	16660062387	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TATIANA REJANE DA SILVA MEDEIROS	MARIA RITA DA SILVA COSTA	16503815655	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TATIANA REJANE DA SILVA MEDEIROS	EUCLIDES DA SILVA COSTA	16159536665	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TATIANE MONTENEGRO ROCHA	LUIZ EDUARDO MONTENEGRO NUNES	16459577081	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TATIANE MONTENEGRO ROCHA	JOAO ANTONIO MONTENEGRO ROCHA	16263448149	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TATIANE MOREIRA SANTOS FERREIRA	JESSICA MARIA SANTOS FERREIRA	23703388338	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
TEDILSON GONCALVES DOS SANTOS	LAISA GRABRIELLY LIMA DOS SANTOS	16480354363	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA	KAWANNY DE SOUSA ROCHA	22803831391	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA	JHONATA RENNAN DE SOUSA ROCHA	16340563318	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
THAMIRES SANTOS DA SILVA	VALENTINA SANTOS MARQUES	23732284715	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
THASSIA PRICILLA SOARES DE ARAUJO	FLAVIA ANNIELLY SOARES DE ARAUJO	16324590187	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
THASSIA PRICILLA SOARES DE ARAUJO	ANDRE WILLIAN SOARES DE ARAUJO SILVA	16135303199	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALCIENE DANTAS LEITE	THIAGO DANTAS PEREIRA LEITE	16699648714	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE SOUSA MONTENEGRO
VALCIENE DANTAS LEITE	ISABELLY DANTAS PEREIRA LEITE	16308236005	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALCLECIA BEZERRA DE BRITO	HUGO GABRIEL DE BRITO SOUSA	23604694767	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
VALDECLEIDE DE OLIVEIRA PALHARES	MARIA LUIZA PALHARES FERREIRA	23721496058	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
VALDECLEIDE DE OLIVEIRA PALHARES	LIVIA ALESSANDRA PALHARES FERREIRA	22817575287	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
VALDELENA DA SILVA CAMPOS	NICOLAS RUAN DA SILVA MARQUES	23606927033	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VALDENILZA NUNES DA SILVA	MARIA CLARA APARECIDA NUNES DE ARAUJO	16487529495	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALDERIA SANTOS SIQUEIRA	CARLA SAMILI SANTOS SIQUEIRA	16301774699	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALDETE MARTINS DE OLIVEIRA	HELOYSA MARTINS SOARES DE LIMA	21263752928	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
VALDETE MARTINS DE OLIVEIRA	YASMIM MARTINS RODRIGUES DO NASCIMENTO	16316824344	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALDILENE DA SILVA SOUSA	KAUE ALERRANDRO SOUZA ALVES	22802928650	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
VALDILENE DA SILVA SOUSA	JOSE ARMANDO DE SOUZA ALVES	16329016195	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
VALDILENE DA SILVA SOUSA	GABRIEL DE SOUZA ALVES	16328990805	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
VALDILENE ROSA DOS SANTOS	BIANCA ROSA SANTOS DE ARAUJO	23649096346	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
VALDIONE NUNES DA SILVA	ISAAC RIAN NUNES MONTENEGRO	22002860016	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
VALDIONE NUNES DA SILVA	MARCOS VINICIUS NUNES MONTENEGRO	16460589004	ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSORA CELIA SIQUEIRA
VALDIRENE RUFINO DE SOUSA	AMANDA RAQUEL DE SOUSA	21235541926	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALDIRIA SOUSA DE BRITO	DAVI HENRIQUE DE BRITO	23702064059	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
VALDIRIA SOUSA DE BRITO	RAYSSON RENAN LOPES DE SOUSA	16688467586	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
VALDITANIA CRISTINA LIMA DUARTE	BARBARA TAISE DUARTE DA SILVA	21222726280	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALDITANIA CRISTINA LIMA DUARTE	BRENDA TAINA DUARTE DA SILVA	21222728526	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALDYLENY MORAIS VILAR SANTOS	JOSE MAYCON VILAR DOS SANTOS	16344618346	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
VALERIA ALLANNY BARBOSA DE SOUSA	LUCAS BARBOSA DE SOUSA	23733089150	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VALERIA ALLANNY BARBOSA DE SOUSA	RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	23679680801	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VALERIA GOMES DA SILVA	VITOR CESAR DA SILVA SANTOS	23611799935	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
VALERIA PATRICIA DE SIQUEIRA LIMA	SAMUEL DE LIMA BESERRA	23708986535	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VALERIA PATRICIA DE SIQUEIRA LIMA	WEVERTON KAUE DE LIMA BESERRA	23601951807	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
VALERIA PATRICIA DE SIQUEIRA LIMA	EVERTON GABRIEL DE LIMA BESERRA	21245380771	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALERIA PEREIRA NEVES BARROS	ARTHUR EMANUEL BARROS CORDEIRO	23742809950	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VALQUIRIA CAETANO DE ARAUJO	MIKAELY RENALY CAETANO DE LIMA	16494632549	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALQUIRIA DENISE BARBOSA DE SOUSA	MAIARA VICTORIA BARBOSA MINERVINO	16486279185	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALQUIRIA PEREIRA NUNES	DAVID LIAN NUNES FERNANDES	21228790924	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALQUIRIA PEREIRA NUNES	DAIVERSON SINESIO NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA	16150506453	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VALQUIRIA SOUSA DE BRITO	CAMILA SOUSA SOARES	16324585752	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO AMARO CORDEIRO
VANDEILKA SIQUEIRA DA GRACA	JORDANY HEVELYN SIQUEIRA BATISTA	22010937499	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
VANDEILKA SIQUEIRA DA GRACA	VYTAL HENRYQUE SIQUEIRA BATISTA	16686903842	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
VANDERLEA DEODATO DE ALMEIDA	SAMARA RAKEL DEODATO CONCEICAO	23692301819	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
VANDERLEA DEODATO DE ALMEIDA	MAICON VINICIUS DEODATO DA CONCEICAO	22805867199	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
VANDERLI LEITE DE LIMA	FERNANDA KESSIA DE LIMA CAETANO	23647630353	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VANDERLI LEITE DE LIMA	KATLEN GABRIELY DE LIMA RANGEL	16481456631	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO

VANDERLI RANGEL BERNARDO	ANA VITORIA BERNARDO DE LIMA	21253326659	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
VANDERLUCI PEREIRA DE BRITO	THIAGO DA NOBREGA	23710014669	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VANDERLUCI PEREIRA DE BRITO	MIGUEL AUGUSTO DA NOBREGA	23655931154	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VANDERNUBIA MINERVINO MONTENEGRO	PEDRO VICTOR MONTENEGRO RAMOS	23679591760	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VANDERNUBIA MINERVINO MONTENEGRO	MARIA CLARA MONTENEGRO RAMOS	23673898384	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VANESSA APARECIDA PEREIRA FLOR	ANDREY PEREIRA LOPES MARTINS	23739347003	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VANESSA ARAUJO MARTINS	WEMERSON MARTINS GOMES	23609020721	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
VANESSA ARAUJO MARTINS	WESLLEY RENAN ARAUJO SEBASTIAO	16696474766	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
VANESSA ISABELE MARTINS DE SOUZA	ISAAC LAERTE MARTINS DE SOUZA	23676418340	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VANESSA LEANDRA LEITE DE BRITO	KLARA RAKELLY DE BRITO MARCAL	23741047534	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	ARIEL DA SILVA FERREIRA	21249545090	ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA SALVADOR DE LUCENA
VANIA MARINA DE SOUZA DA SILVA	AYLANE KAROLAYNE DE SOUZA SILVA	21235637702	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VANIA MARINA DE SOUZA DA SILVA	IRLANA EMANUELLY DE SOUZA SILVA	16297551724	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VANUSA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS INOCENCIO	ISABELLA CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA	16334441125	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
VANUSA CRISTINA DA SILVA	ANGELO GABRIEL DE SOUSA DA SILVA	23738878129	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VANUSA DEODATO DE ALMEIDA	CARLOS DANIEL DEODATO DO NASCIMENTO	16317927112	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VANUSA DEODATO DE ALMEIDA	MATEUS ARQUILES DEODATO DO NASCIMENTO	16406410468	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VANUSA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	JULIA SOARES DE OLIVEIRA	16311162777	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VANUSA MARQUES DA SILVA SANTOS	VANESSA DA SILVA SANTOS	16673595257	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VERA LUCIA FURTUNATO DE ANDRADE	GABRIEL FURTUNATO DE ANDRADE	16297545546	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA FERREIRA	JOSE FELIPE LEITE DA SILVA	22003499031	GRUPO ESCOLAR INOCENCIO LEITE FERREIRA
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA FERREIRA	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEITE	16688337569	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VERIANA MARIA DOS SANTOS GOMES	MIGUEL DOS SANTOS GOMES	22803462434	GRUPO ESCOLAR PEDRO HONORIO
VERIANA MARIA DOS SANTOS GOMES	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	16663418581	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VERONICA DE AMORIM VASCONCELOS	KLEVERTON MIGUEL DE AMORIM ALVES	16517607251	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VERONICA NUNES LOPES	ITALLO RUAN NUNES LOPES DE LIMA	16312418953	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA
VERONICA PEQUENO DE LIMA SILVA	MARIA MICHELE DE LIMA SILVA	22808370082	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
VERONICA PEQUENO DE LIMA SILVA	MIGUEL DE LIMA SILVA	16512507356	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
VERONICA PEQUENO DE LIMA SILVA	VINICIUS DE LIMA SILVA	16659626272	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LOPES DA SILVA
VERONICA PEREIRA DA SILVA	MARIA VITORIA DA SILVA FRAGOSO	16496048844	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VERONICA PEREIRA DA SILVA	MARIA DANIELLY SILVA MORAES	16496051462	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VERONILDA MARTINS ALVES DE FARIAS	PEDRO HENRIQUE DE MARTINS FARIAS	23635469757	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
VILANHA RAFAELA DE SIQUEIRA	IARA SIQUEIRA SILVA	22010317083	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
VILANHA RAFAELA DE SIQUEIRA	ARTUR SIQUEIRA SILVA	21232413811	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
VILMA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ANDERSON FELIPE SILVA RAMOS	16167761028	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
VITORIA BATISTA ALVES	JULIO CESAR ALVES DE SOUZA	23703547851	ESCOLA MUNICIPAL JUCARLI HENRIQUE ALVES
VIVIANA CANDIDO DE SOUSA	AUGUSTO HENRIQUE CANDIDO DE SOUSA	21236715529	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
WANDERLEIA SOARES CORDEIRO	ALAN MILLER CORDEIRO DE VASCONCELOS	21252984652	ESCOLA MUNICIPAL ADEALDO EQUIMEDES NUNES
WILSON GONCALVES LOPES NETO	TALITA DE SOUZA LOPES	16687284836	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PIANCO SOBRINHO
YASMIM CRISTINE ALVES DA SILVA	MARIA SOFIA ALVES PEREIRA	23679415946	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
YASMIM CRISTINE ALVES DA SILVA	MARIA CECILIA ALVES PEREIRA	22815479825	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JUBILEU DE SIQUEIRA
YASMIM CRISTINE ALVES DA SILVA	JOAO VITOR ALVES	22001195086	ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO SIQUEIRA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:66BE6FDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, EPIS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.399/0001-28 - **HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
FORNECEDOR REGISTRADO SHIFT COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no - CNPJ/MF sob o nº. 31.059.319/0001-16, com sede na Rua Ananias Lacerda de Andrade, nº 68 – Loja 01 – Jardim Caetés – Abreu e Lima - PE

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	UNIT
	Esmalte sintético azul com 3,6 L	Unid	45	61,50
	Esmalte sintético branco com 3,6 L	Unid	55	61,30
	Esmalte sintético preto com 3,6 L	Unid	13	64,80
	Esmalte sintético verde com 3,6 L	Unid	50	62,00
	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO 18 LITROS, BASE RESINA ACRÍLICA, TIPO BRILHANTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Unid	15	410,00
	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO 18 LITROS, BASE RESINA ACRÍLICA, TIPO BRILHANTE, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	Unid	10	410,00

	Lona plástica com 100 x 6m de largura	Unid	5	700,00
	Lona plástica com 100 x 8m de largura	Unid	10	995,00

Itapissuma, de 25 de março de 2020.

Órgão Gerenciador

Secretário de Obras e Infraestrutura
Órgão Gerenciador

Shift Comercio e Serviço EIRELI
MARCIO CARDIM PRATES
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:4A37714E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL 002/2020

CPF	NOME	PONTUAÇÃO	PCD
MÉDICO PLANTONISTA			
69601577491	ALDRIN HENRIQUE SILVA BARROS	0	NÃO
92099718415	CARLOS JOSÉ VASCONCELOS VITORIANO DE MENDONÇA	100	NÃO
55010290	EMANUEL INOCENCIO RIBEIRO DA SILVA	0	NÃO
49363573400	EXPEDITO GOMES SANTOS FILHO	0	NÃO
42725755468	FERNANDO ANTONIO CUNHA ALBUQUERQUE	80	NÃO
40188469400	GENIBALDO JOSE CUNHA TEIXEIRA	100	NÃO
11530587662	GEOVANE GOMES SILVA	0	SIM
8273843432	GRACILANE DE ARAUJO BARROS	0	NÃO
5494674401	ISABELLA BORBA DE BARROS MOLA	0	NÃO
3743435438	IVAN PAULO DA SILVA	0	SIM
6618164435	JAMERSON RODRIGUES LOIOLA AMARAL	0	NÃO
5260372450	JOELMIR NUNES DOS SANTOS	0	NÃO
8723765402	MARCIO MEIRISON CORDEIRO DE LEMOS	60	NÃO
66609810478	MAURO JOSÉ PIMENTEL DE SANTANA	100	NÃO
4744738486	PHABLO JOSÉ CINTRA DE MORAIS	0	NÃO
90846923904	SULIVAN ROBSON VIEIRA ROSSI	0	NÃO
577423116234	TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA	0	NÃO
77034007420	VANIA FONSECA XIMENES	0	NÃO
MÉDICO RT			
83418768415	ADJAQUILMA CARMO DA SILVA	0	NÃO
8827838306	ARLINDO JÚLIO RODRIGUES NETO	80	NÃO
5597473437	EVELY PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO	0	NÃO
6028323497	FABIANA GONÇALVES DE MORAES	0	NÃO
5023686400	HUGO OTÁVIO DELLEON DE MOURA GOMES	60	NÃO
66726468415	JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS	100	NÃO
9838126403	JOSÉLIA APARECIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	0	NÃO
9090218483	RAFAEL FERREIRA CARNEIRO	0	NÃO
FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO			
08905786480	ADELMA SANTANA DE MOURA	40	NÃO
06493168430	ADRIANO CHAVES DO NASCIMENTO	60	NÃO
09309833432	ADRIELLY MARIA DA SILVA ALMEIDA	0	NÃO
75429420425	ALBANETE SALVINO DE OLIVEIRA	40	NÃO
04215418496	ALEXANDRE CLEMENTE DOS SANTOS	40	NÃO
10723265402	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	0	NÃO
08075401450	ANDRE PEREIRA GOMES	40	NÃO
09230379425	ARTHUR FELIPE FREIRE DA SILVA	60	NÃO
10673870480	CARLA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES	0	NÃO
01313470473	DÉBORA DANTAS FERREIRA	0	NÃO
04732460402	DENIZE ARAUJO GUEDES	0	NÃO
53637070	DENYGLEISON DA SILVA VASCONCELOS	60	NÃO
11409286436	ELAINE MARIA ALEXANDRE DE FREITAS GOMES	0	NÃO
01084080435	ERICK RICARDO DA SILVA	40	NÃO
07704576496	ESDRAS TRINDADE DE LIMA RAIZ	40	NÃO
07385484484	ESTEFANY THAÍS XAVIER DO NASCIMENTO	0	NÃO
06387910498	EVELINA RECAMONDE DIAS	0	SIM
02539027466	EZEQUIEL ALVES DE SANTANA	0	NÃO
03499148420	FÁBIO GOMES DA SIVA	40	NÃO
08648947405	FIAMA GOMES DOS SANTOS	60	NÃO
07358844475	GREICE FERREIRA DA SILVA	40	NÃO
00410791598	HEBERT GOULART PINTO	100	NÃO
07972760411	HERON BATISTA DE ANDRADE	60	NÃO
55560000	HOMOALLDO NIKHOLLAS NETTO	0	NÃO
09798880420	ISABELA KAROLINE PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
10837232448	ISABELA RAMOS MARIANO	40	NÃO
00632701374	IZABELLY KARINA SANTOS RODRIGUES	0	NÃO
07645226471	JAKSON HENRIQUE SILVA	80	SIM
05323638508	JEFFERSON KAIRON REIS SANTOS	80	NÃO
10771664435	JEFFERSON NEVES DE SOUZA	40	NÃO
11351537440	JÉSUA KARLA SOUZA DO NASCIMENTO	40	NÃO

10259726435	JHONATA CLARCK RODRIGUES DA SILVA	0	NÃO
05549341409	KEYLLANE POLINE DE OLIVEIRA MENDONÇA	0	NÃO
106991819432	LAYS INGREDY MARIA SILVA ARAUJO	60	NÃO
08851234309	LUANNA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	0	NÃO
02165706467	LUZINETE MARINHO DO NASCIMENTO	0	NÃO
10809329417	MATHEUS DE SOUZA PORTELA	60	NÃO
07203074498	OGUE HENRIQUE	40	NÃO
08230752494	OZILDA KELLY FERREIRA DE SOUZA	0	SIM
11187575488	PAULA FERNANDA BEZERRA LIMA	0	NÃO
47071303487	PAULO FERNANDO DE GOES SANTOS	0	NÃO
08419537403	RAMON HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	80	NÃO
03847694464	RENATA VIEIRA PEREIRA DE LIRA	100	NÃO
12920472755	RHAYANE BORLOT ZANETTI	60	NÃO
09702966493	TÂNIA MARIA MEDEIROS VARELA	0	NÃO
09414144420	THAÍS MARIANNE CARVALHO	60	NÃO
02705190414	ULISSES DE ANDRADE BASTOS	100	NÃO
05507092400	VANESSA SANTANA DA SILVA	0	NÃO
06865628445	VANESSA SOARES SILVA	0	NÃO
05082068474	YRACEMA ANDRADE BION SIQUEIRA	40	NÃO
ENFERMEIRO PLANTONISTA			
73502499420	ADEILDO MENDES DE VASCONCELOS	80	NÃO
65856112415	ADEILZA CELINA TAVARES DE MORAES	40	NÃO
01445818418	ADENIRES AMORIM MARINHO	100	NÃO
83418768415	ADJAQUILMA CARMO DA SILVA	80	NÃO
69633061415	ADRIANA CAVALCANTI DE ARAUJO	100	NÃO
4721154488	ADRIANA CISNEIROS DE ALMEIDA	80	NÃO
1340088479	ADRIANA CYSNEIROS CONSTANTINO DA SILVA	100	NÃO
2655951425	ADRIANA DA PENHA SOUSA BRUNO	0	NÃO
2560555484	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	100	NÃO
4021780416	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	0	NÃO
62001035420	ADRIANA LEÃO LIMA E SILVA	60	NÃO
78378338487	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	0	NÃO
5780542481	ADRIANA MARIA DOS ANJOS	60	NÃO
3069462464	ADRIANA MARIA SILVA DE QUEIROZ	60	NÃO
6006460416	ADRIANA MARTINS BARBOZA DE SOUZA	80	NÃO
49761684415	ADRIANA PAULA DE ALMEIDA OMENA	60	NÃO
02888100401	ADRIANA PORFÍRIO GOMES DA FONSECA	80	SIM
7660709488	ADRIANA TAVARES DE ALMEIDA	80	NÃO
10281899401	ADRIELLY ROBERTA MARTINS BARBOSA	80	NÃO
3099698407	AILMA SILVA DOS SANTOS	80	NÃO
70262009412	ALAMYS WESLEY BEZERRA DASILVA	0	NÃO
11422647420	ALAN HENRIQUE DE OLIVEIRA VILA NOVA	40	NÃO
9769929654	ALAN RODRIGUES COSTA	40	NÃO
47961406468	ALDENIZIA SANTOS DA SILVA	0	NÃO
4304875418	ALDENORA EMÍLIA BANDEIRA DORNELAS	0	NÃO
25682552857	ALEKSANDRA ALVES DOS SANTOS	100	NÃO
2719071420	ALESSANDRA FARIAS DOS SANTOS	100	NÃO
81864183420	ALEX SANDRO NASCIMENTO DA SILVA	0	NÃO
2155251408	ALEXANDRE SÉRGIO BELÉM DA SILVA	100	NÃO
10004995457	ALÉXIA GYOVANNA RODRIGUES MENEZES DE MOURA	40	NÃO
5205023457	ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	80	NÃO
9225710402	ALINE ALVES DOS SANTOS	0	NÃO
4873821452	ALINE BEZERRA GOMES	60	SIM
9315336437	ALINE GOMES DOS SANTOS	0	NÃO
4532025435	ALINE GOMES MACHADO	0	SIM
4338258470	ALINE GREGÓRIO MARTINS DA SILVA	80	NÃO
8749334476	ALINE LETÍCIA NERY SOUZA	60	NÃO
94724393220	ALINE OLIVEIRA GAMA	0	NÃO
1890374407	ALMIR SANTOS DA SILVA	100	NÃO
3849492400	ALUSKA RAQUELLY BARBOSA VIEIRA	0	NÃO
7297702498	AMANDA BARBOSA DA SILVA	0	SIM
8441329427	AMANDA CARLA NEGROMONTE MONTEIRO	80	NÃO
6869359423	AMANDA DA CONCEICAO DA SILVA	100	NÃO
10718029410	AMANDA GRAZIELE DA SILVA CAMPOS	0	NÃO
10675952441	AMANDA KELLY NASCIMENTO CHAGAS	0	NÃO
99312379372	AMANDA PINHO PAES BARRETO	100	SIM
6890070437	AMANDA ROBERTA DE MELO COSTA	100	NÃO
2111630586	AMANDA SOUSA DE SANTANA CARVALHO	0	NÃO
8910856459	AMANDA TAVARES XAVIER	80	SIM
94866678453	AMAURINEIDE MARIA DA SILVA	100	SIM
5202901437	AMAURY MANOEL DO NASCIMENTO SILVA	80	NÃO
11437141480	ANA BIANCA ALVES AGUIAR	40	NÃO
86335090406	ANA CARINA DA SILVA ARAUJO	60	NÃO
05030658440	ANA CARLA IOLANDA DA SILVA PESTANA	60	NÃO
5943220496	ANA CARLA MARIA DE AGUIAR	60	NÃO
8734876480	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	60	NÃO
6572679454	ANA CAROLINA TAVARES DE CARVALHO	60	NÃO
7392463489	ANA CATARINA REGO BARROS ALBUQUERQUE PEDROSA	100	NÃO
5574445433	ANA CLÁUDIA SOARES SANTOS	60	NÃO
83062203404	ANA CRISTINA PAIVA SILVA MAGALHÃES	100	NÃO
97618381372	ANA CRISTINA SILVA DE ANDRADE	100	NÃO
80169104400	ANA ELIZABETH DA SILVA CORREIA CAMPÊLO	40	NÃO
10411188488	ANA FLÁVIA MARIA DE FRANÇA D' ASSUNÇÃO	40	NÃO
10297031406	ANA GABRIELA BARBOSA CORRÊA	0	NÃO
08788943496	ANA LAURA LEAL DE SOUSA	40	NÃO
82136793420	ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	80	NÃO
70790469472	ANA MARIA DO NASCIMENTO	100	NÃO
66140323487	ANA MARIA FLORENTINO PESSOA	0	NÃO
04321896452	ANA MARIA VENÂNCIO SILVA	100	NÃO

90527569453	ANA PAULA BARATA GALVÃO	100	NÃO
2088687475	ANA PAULA DA SILVA	100	SIM
84687169449	ANA PAULA DA SILVA	80	NÃO
2393406476	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	60	NÃO
8139189448	ANA PAULA DE ARAÚJO	40	NÃO
4154521470	ANA PAULA DE BARROS	0	NÃO
31041874871	ANA PAULA FERREIRA MOLINA	0	NÃO
798519401	ANA PAULA SANTANA DA SILVA LIMA	0	NÃO
84772794468	ANA PAULA SOARES BARBOSA	60	NÃO
9878015467	ANA ROBERTA DE FARIAS SANTOS ALCANTARA	80	NÃO
7026618482	ANA TEREZA VASCONCELOS COUTINHO DOS SANTOS	0	SIM
82092931415	ANACLECIA BATISTA DAS NEVES	60	SIM
52874095400	ANACLEIDE ANACLETO DOS SANTOS	100	NÃO
10293808481	ANALICIA GABRIELA DIAS DA SILVA	80	NÃO
11520851405	ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	0	NÃO
93377819487	ANDERSONJOSE RODRIGUES DA SILVA	80	NÃO
993366422	ANDRE RICARDO FRANCA DO NASCIMENTO	80	NÃO
4172398405	ANDREA ALMEIDA ZAMORANO	0	NÃO
87006820472	ANDRÉA CRISTINA LAURINDO ROCHA	100	NÃO
7486629445	ANDREA CRISTINE CORREIA DOS SANTOS	80	NÃO
2781776467	ANDRÉA DE SOUZA FEITOSA ARAÚJO	100	NÃO
02463519428	ANDREA JUSTINO RAMOS	60	NÃO
5027990480	ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA VENTURA SIQUEIRA	100	NÃO
06544796409	ANDRÉA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	100	NÃO
51949644472	ANDRÉA MARQUES PEREIRA	100	NÃO
51949644472	ANDRÉA MARQUES PEREIRA	100	NÃO
6526812473	ANDREIA CAVALCANTI DA SILVA	80	NÃO
4070049479	ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA	100	NÃO
8811306485	ANDREINY STEFANY PIMENTEL PEREIRA	60	NÃO
7398160470	ANDRESA DE AGUIAR PAES BARRETO	100	NÃO
9025856497	ANDREUS MATHEUS NASCIMENTO SILVA	60	NÃO
4680379421	ANDREZA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA	100	NÃO
99534363472	ANDREZA DINIZ SOARES VALOIS	0	NÃO
9795565460	ANDREZA DO CARMO DE ALBUQUERQUE PÔRTO MEIRA	80	NÃO
10027589471	ANDREZZA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SANTOS CABRAL	0	NÃO
10303851490	ANDREZZA DE KÁSSIA DIOGO DE ANDRADE NASCIMENTO MELO	80	NÃO
04079528450	ANECLEIDE CARVALHO DOS SANTOS	0	NÃO
4283238473	ANGELA CRISTINA GOMES DE BRITO	100	NÃO
60940280400	ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA	80	NÃO
7094091419	ÂNGELA SOUZA DA SILVA	0	NÃO
2813097446	ANGELICA DE OLIEVIRA FARIAS	100	NÃO
6371756460	ANGELICA HELENA TITO FERNANDES	0	NÃO
93501528434	ANGELICA MARIA MARQUES DOS SANTOS	100	NÃO
4584324409	ANGÉLICA MONIQUE ALBUQUERQUE DE LIMA	100	NÃO
10650738446	ANGELYCA IZABEL DE ALCANTARA VILARIM DOS SANTOS	0	SIM
99582724404	ANNAKARLA DUARTE FERREIRA	0	NÃO
96225742468	ANNE ELIZABETH SOUZA DE LORENA	100	NÃO
4568512409	ANNE TRACY MORAIS DOS SANTOS	100	NÃO
10141249480	ANNELLEM DE SÁ LEITÃO SANTANA	60	NÃO
4770869428	ANNIÉLIA KÉSSIA DE MELO	100	NÃO
4104458430	ANTONIEL BARBOSA DA SILVA	100	NÃO
8398818433	ANTONIO FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO	40	NÃO
10827739486	ANTONIO GABRIEL SANTANA SILVESTRE	40	NÃO
9991392408	ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS NETO	60	NÃO
9701786467	ANTONIO SEVERINO DA SILVA NETO	80	NÃO
3623387444	ARACELI XAVIER DO NASCIMENTO	100	NÃO
5834753450	ARACELY ANDRADE DA SILVA	80	NÃO
3804479405	ARETUZA KARINA DE SOUSA	100	NÃO
71862986487	ARIANE MENDONÇA LUNA	80	NÃO
9728054432	ARIELLE CECILE DA SILVA FIRMINO	0	NÃO
8190625454	ARISTÓTELES DAVI DE SÁ LIMA	80	SIM
11388996405	ARYEL GIBSON GOMES DA CUNHA	0	NÃO
8964856414	AUGUSTO CESAR BEZERRA DA SILVA	80	NÃO
23406135404	AUREJANE CANDIDO DE LORENA	80	NÃO
21703191404	AURENITA RAMOS DE BARROS	100	NÃO
8319361427	AUSTRIELE SALES NEVES AMARAL	100	NÃO
9949128463	AYLA PADILLA PAIVA	80	NÃO
1196393435	BARBARA CRISTINA TEJERINA DO NASCIMENTO MIRANDA	0	NÃO
9726662494	BARBARA KEROLINY TUPINAMBA	80	NÃO
81720220425	BARTOLOMEU GIBSON DE MEDEIROS	100	NÃO
63336146453	BETANIA MARIA DO NASCIMENTO	80	NÃO
6498703440	BETIENY SOARES DE PAULA	80	NÃO
10155549464	BIANCA REGINA DA SILVA BARROS	0	NÃO
8057261447	BRUNA CAROLINA LINS DOS SANTOS	100	SIM
6966777412	BRUNA MARIA DOS SANTOS FERRAZ	0	NÃO
9567417466	BRUNA MARIA PAZ DA SILVA	0	NÃO
08108028485	BRUNA MICHELLE DE SOUZA ALVES	40	NÃO
8401595444	BRUNA PRISCILA DE OLIVEIRA	100	NÃO
9958596474	BRUNA TAÍS MONTENEGRO RAMOS	100	NÃO
9670175488	BRUNO FELIPE NOVAES DE SOUZA	60	SIM
3516087374	BRUNO FREITAS FORMIGA	0	NÃO
3200685441	BRUNO JOSÉ DIAS DE LIMA	80	NÃO
14397441731	CAMILA CELESTE DE OLIVEIRA PEREIRA	40	NÃO
05886013490	CAMILA DA COSTA SILVA	80	NÃO
8908291440	CAMILA DA SILVA BARBOSA	0	NÃO
7895766430	CAMILA DO NASCIMENTO MARTINS VASCONCEELOS	80	NÃO
70264950461	CAMILA MUNIZ DA COSTA LIMA	40	NÃO
8147498446	CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	60	NÃO
9936062450	CAMYLA GHEYSIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	80	SIM

2796386473	CARINA DE PONTESMESSIAS ARAUJO	100	NÃO
925972460	CARLA PATRÍCIA LIMA DO NASCIMENTO	100	SIM
4703963426	CARLA PATRÍCIA RODRIGUES PIMENTEL	0	NÃO
8464578490	CARLA WANESSA ROUXINOL DE ANDRADE	80	NÃO
43195733404	CARLA ZARZAR SOLANO	100	NÃO
89133196400	CARLAS ANDREA DE ALBUQUEQUE NEGREIROS	0	NÃO
9043878790	CARLOS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	100	NÃO
46360530449	CARLOS JOSÉ DE LIRA	60	NÃO
8709095764	CARLOS REGINALDO NUNES LOTA	100	NÃO
32078690848	CAROLINA ZAVAREZ CAVALCANTI	100	NÃO
3293272401	CAROLLYNE BIANCA BURÉGIO DE ALMEIDA RIBEIRO	0	NÃO
8903341457	CÁSSIA CAMILLY SILVA SOUZA	80	NÃO
949609412	CATARINA WALESKA DANTAS CASTRO PONTES	100	NÃO
10693228490	CATHARINA OHANY DA SILVA	0	NÃO
9515056454	CÉLIA RÉGIS FERREIRA DA SILVA	80	NÃO
83381953400	CEMIRAMYS DUARTE RAMOS	80	NÃO
5528285488	CHARLENE DANIELE DA SILVA	40	NÃO
89624637415	CHELSSIA KARLA ALMEIDA NEVES	0	NÃO
6974816464	CICERO CLAUDIO NUNES CORREIA	0	NÃO
5857022410	CINTHIA FERREIRA REGIS	60	NÃO
3905800403	CINTHIA KARLA OLIVEIRA DA SILVA	80	NÃO
10962970433	CÍNTIA PATRÍCIA BARBOSA DO CARMO	40	NÃO
05999151457	CINTIA SILVA PEREIRA	100	NÃO
2684167451	CINTYA KELLY GOMES CAVALCANTI	100	NÃO
2587642442	CLAUDETE CRUZ DUARTE DE ALENCAR	100	NÃO
5463867410	CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	80	NÃO
3915311405	CLÁUDIA HÉRICA DA SILVA LIMA	40	NÃO
2859762493	CLÁUDIA MARTINS DE AZEVEDO CARVALHO	80	SIM
5972662477	CLAUDIA VALERIA COSTA DE ALBUQUERQUE	80	NÃO
3041570408	CLÁUDIO WAGNER DA SILVA LUNA	80	NÃO
2302257480	CLECIA FERRER DE OLIVEIRA	100	NÃO
9778956456	CLEONICE NATALY MELO DE ABREU	60	NÃO
80010571434	CLESIA SILVA DE LIMA	60	NÃO
10381343405	CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS	80	NÃO
69869529453	CRISTIANE FELIX DO NASCIMENTO SANTOS	80	NÃO
2637129409	CRISTIANE SILVA COSTA FERREIRA	0	NÃO
5006005467	CRISTIANY CONCEIÇÃO DE MELO SILVA	80	NÃO
01923474383	CRISTINA ALBUQUERQUE DOUBERIN	80	NÃO
7595870437	DAIANY BARBARA ORNILIO DA SILVA	40	SIM
8353511495	DANIEL LUCAS VIEIRA DA SILVA	40	NÃO
779533470	DANIELE CRISTINE DE AZEVEDO LOPES	100	NÃO
5327111490	DANIELE DE OLIVEIRA CORREIA	40	NÃO
8884479495	DANIELE MARIA DE SOUZA AMORIM	80	NÃO
3050128437	DANIELLE ALVES SILVA GEBER DE MELO	80	NÃO
02561226470	DANIELLE GERMANIO DA SILVA	80	NÃO
66944007487	DANIELLE MARIA NASCIMENTO FILGUEIRAS RIBEIRO	60	NÃO
9778149631	DANILO ULISSES DE OLIVEIRA	80	SIM
7534738440	DARLENE MARIA RUFINO QUEIROZ DE OLIVEIRA	40	NÃO
9259093430	DAVILLA KALLINKIN SOARES BEZERRA TORQUATO	40	NÃO
70271382473	DAYANNE CAVALCANTE COSTA	0	NÃO
8994141413	DAYANNE LUANE SILVA DE QUEIROZ	0	NÃO
2443938425	DAYVISON ROBERTO PEREIRA LIMA	100	SIM
2660569460	DAYVSON DE SOUZA MONTEIRO	100	NÃO
8426946410	DÉBORA LEITÃO DE OLIVEIRA GUEDES	100	NÃO
94729271491	DÉBORA MARIA LUCAS	40	NÃO
5565415454	DÉBORA RAFAELA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	40	NÃO
2839505444	DÉBORA SOUSA DOS SANTOS AMAZONAS	0	NÃO
5526975401	DÉBORA TARGINO CAMPOS	80	NÃO
5151687425	DEBORAH COELHO FERNANDES	40	NÃO
10012080489	DÉBORAH FRANCIANE DE CASTRO PESSOA	0	NÃO
3789278416	DENAIDE MARTINS DE SANTANA	60	NÃO
8278169446	DENISE FIGUEIREDO DE AGUIAR	60	NÃO
982046456	DENISE MARQUES XAVIER DE FONTES	80	NÃO
9015984450	DENIZE BEZERRA DOS SANTOS	40	NÃO
7553253464	DEYLLYSE ALVES FERNANDES MARTINS	80	NÃO
3823338455	DEYSE DE SOUZA SILVA	100	NÃO
01421606445	DIELLY DE ARAÚJO TAVARES MELO	100	NÃO
94851760400	DILCE LOPES DA SILVA	80	SIM
75478455415	DILEIDE DE ALBUQUERQUE BEZERRA	0	NÃO
69583250449	DILMA DO NASCIMENTO SILVA	0	NÃO
61505994420	DJALMA PEREIRA DE LIMA SOBRINHO	80	NÃO
16961252869	DMITRI RAMOS DE BARROS	60	NÃO
68251610591	DULCE LETÍCIA SANTOS RIBEIRO	100	NÃO
83376992487	DULCILENE DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	100	NÃO
8743943411	EBERSON DOS SANTOS MARTINS	100	NÃO
2490084402	EDELSON DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO	0	NÃO
66613809420	EDILANIA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	100	NÃO
3630205437	EDILEIDE BARBOSA DE LIMA	0	NÃO
93306520420	EDILENE MARIA SILVA BARBOSA	0	NÃO
91446708420	EDILMA FREIRE VENCESLAU DE SOUZA	80	NÃO
4327044423	EDINALDO BRITO DOS SANTOS	100	NÃO
4818832405	EDIVANIA AQUINO PASSOS	60	NÃO
58599053434	EDJANE MARIA DE SOUZA	100	NÃO
30676797415	EDNALVA MARIA DE OLIVEIRA	0	NÃO
83665358434	EDSONIA SOARES	0	NÃO
55813550	EDVÂNIA DO NASCIMENTO LEITE	60	NÃO
02529396469	EDVÂNIA SILVA	100	NÃO
7490814499	ELAINE IRENE FRANÇA DE MELO	0	NÃO
765308410	ELAINE MARIA DE ALMEIDA MORAIS	60	NÃO

2954493496	ELAINE PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA	0	NÃO
2710408406	ELANE PRAZERES DE MELO	0	NÃO
7166703482	ELANIA MARIA DA SILVA SIMÕES	100	NÃO
3406984460	ELAYNE FERNANDES DA PAZ SILVA	100	NÃO
5601334480	ELCY ODETE DO NASCIMENTO	60	NÃO
86261819491	ELIANA BARBOSA DA SILVA	100	NÃO
2338087445	ELIANA BEZERRA FERREIRA	60	NÃO
1231595477	ELIANE MATIAS DA SILVA	100	NÃO
6611183477	ELIAS GUILHERME DOS SANTOS FILHO	0	NÃO
19651371803	ELIAS PAULINO DA SILVA	100	NÃO
4547146454	ELIELMA ROCHA FERREIRA MORAIS	80	NÃO
46310967487	ELIEZIL BELO ALVES	0	NÃO
2448658412	ELIONEIDE SOARES PEREIRA DE ALBUQUERQUE	0	SIM
76669572468	ELISABETE MARIA DE FRANÇA	100	NÃO
49560654420	ELISAMA FEITOSA DE OLIVEIRA	80	NÃO
5559297445	ELISÂNGELA CAVALCANTE DE ARAÚJO MARQUES	100	NÃO
3491239427	ELISÂNGELA FAUSTINO FARIAS DA COSTA	100	NÃO
66356076472	ELIZABETH MARIA DE ANDRADE	0	SIM
6170187409	ELIZABETH MARQUES MONTEIRO DE ARAUJO MARINHO	100	NÃO
03851365445	ELIZANGELA MARTINS MAIA	80	NÃO
75497859453	ELIZANGELA MONTEIRO DA ROCHA	100	NÃO
03611803499	ELMA DE CARVALHO MALTA DINIZ	60	SIM
3200952407	ELMA MARIA DA SILVA TENORIO	100	NÃO
7012652489	ELOINA ANGELA TORRES NUNES	100	SIM
3860921410	EMANOEL FERREIRA SANTOS DE LIMA	80	NÃO
01179996526	EMANUELA CORDEIRO DE SOUSA	80	NÃO
5757168439	EMANUELA LEINA PEREIRA DA SILVA	40	NÃO
5424213561	EMANUELA LEITE GUIMARAES	0	NÃO
4844716433	EMANUELA PATRICIA VIEIRA DE ARAUJO	40	NÃO
05647950469	EMANUELLE DE CARVALHO E SILVA DO NASCIMENTO	60	NÃO
6835460407	EMERSON LUIZ DO NASCIMENTO CORREIA	80	NÃO
3770886410	EMILIA FRANCISCA DA SILVA RAMOS	0	NÃO
4185062486	EMILIENE DE SOUSA DA SILVA	80	NÃO
2954709413	EMMANUELA HONORINA BATISTA DE ANDRADE COSTA	40	SIM
70214571467	ENEDDY NIELLY LOPES DA SILVA	0	NÃO
3512993435	ERICA MENEZES DE AQUINO	0	NÃO
6294792401	ERICKA DO NASCIMENTO QUIRINO	80	NÃO
2555598448	ERIKA GONCALVES TELLES	100	NÃO
4883038424	ERONEIDE MARIA DE MORAES	100	NÃO
5702458427	EULÁLIA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100	NÃO
4416011466	EUNICE VASQUEZ SOARES	100	NÃO
1344482430	FABIANA BEZERRA DA SILVA	0	NÃO
2628569485	FABIANA GOMES DE FREITAS	80	NÃO
5413367465	FABIANA GOMES MARINHO VALENÇA	40	NÃO
8335998442	FABIANA MONTEIRO GOMES PEREIRA	0	NÃO
3491430488	FABIANA NUNES DA SILVA	0	NÃO
3415529410	FABIANA PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	100	NÃO
82178739334	FABRICIA GALENO DE OLIVEIRA	0	NÃO
7439427440	FABRICYA CAVALCANTE DOS SANTOS	100	NÃO
4255167419	FAGNER GONZAGA DA SILVA ARAÚJO	80	SIM
3491487404	FÁTIMA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
1374038440	FELIPE ALMEIDA SALES	80	NÃO
11478266414	FERNANDA BARBOSA CAVALCANTE	0	NÃO
9378256465	FERNANDA CAROLINE SOUZA DA PAIXÃO XAVIER	60	NÃO
8121130476	FERNANDA CRISTINA PEREIRA MARQUES	60	NÃO
4278304439	FERNANDA SOARES SOUZA	40	NÃO
5677381403	FLAVIA ANGELICA SANTOS DE ARAUJO	40	NÃO
53409080	FLÁVIA CELME TORRES DE MELO	0	NÃO
3851775422	FLÁVIA GOMES DA FONSECA	0	NÃO
7448080490	FLÁVIA GYMENA SILVA DE ANDRADE	100	NÃO
11536380458	FLÁVIA KARINE DA SILVA	40	NÃO
98430173404	FLÁVIA MARIA DOS SANTOS FONTES	100	NÃO
1264808429	FLÁVIA MICHELLE TAYPTO DOS SANTOS	40	NÃO
02529674450	FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE	100	NÃO
4679584408	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	0	NÃO
2227013311	FRANCISCO RAFAEL SOARES DE SOUSA	40	NÃO
10789573474	GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS	60	NÃO
9846763417	GABRIELA LOPES DE ANDRADE DA SILVA	0	NÃO
5605847414	GABRIELA PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	80	NÃO
6299256500	GABRIELLA DE KASSIA DA PAIXAO	60	NÃO
6006503409	GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS	100	SIM
3852011418	GEILZA MINERVINO DA SILVA	0	NÃO
8921078479	GEISY BARROS DE OLIVEIRA	100	NÃO
69592306400	GEMIMA DE FRANÇA OLIVEIRA	0	NÃO
6370294454	GENEIDE BARBOSA DE ARAÚJO	0	NÃO
887220401	GENILYN GOMES DOS SANTOS	100	NÃO
4539869488	GENIVAL JOSE DE SANTAN	80	NÃO
4858870456	GEÓRGIA MILENA REIS DE LIMA	100	NÃO
1327492466	GEORGIA MORGANA TORRES RÊGO	100	NÃO
1004399421	GERALDO ALVES DE BARROS FILHO	100	NÃO
88175057491	GERLANE-MIDIA@HOTMAIL.COM	100	NÃO
83379207420	GERMANO DOS SANTOS VINEZOF JUNIOR	100	NÃO
9628926454	GERSON KENNEDE DA SILVA FINIZOLA	80	NÃO
11011935490	GESSIANE DA SILVA ALMEIDA	60	NÃO
10657144401	GESSICA NASCIMENTO LEAL DA SILVA ALMEIDA	0	NÃO
8791227496	GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	100	NÃO
2815294427	GILCEIA MOURA DOS SANTOS SILVA	80	NÃO
71809678404	GILMA SANTIAGO DA SILVA	100	NÃO
6376485448	GILVAN SILVA DE SOUZA	100	NÃO

65148029404	GILVANETE MARIA DE SOUZA PINHIRO	100	NÃO
95020802468	GIORDANA CATHARINA BELO	60	NÃO
5762882411	GIOVANNA CAVALCANTI DE ABREU	100	NÃO
1025126475	GIRLENE ALVES DE SOUSA	80	NÃO
11516055497	GIRLENE REGINA DE LIMA	0	NÃO
03389272470	GISELLA ANDRADA DE GODOY CANSANÇÃO	60	NÃO
69314608468	GISELLE AZEVEDO DA ROCHA	0	NÃO
75397722472	GIVANILDO FRANCELINO GOMES	100	NÃO
9582362405	GIZELE CARLA DA COSTA TAVARES	60	NÃO
50165492415	GLAUCIO RODRIGUES DE SOUZA	60	NÃO
5878921456	GLEICE NASCIMENTO SOUSA VIEIRA	100	NÃO
3415985423	GLEIDSON GOMES BARBOSA	40	NÃO
8659989490	GLEYCE KELLY DE ARRUDA SILVA	0	NÃO
10560697406	GLÓRIA EVELYN COSTA CABRAL BARBOSA	80	NÃO
80877486468	GRACILENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	80	NÃO
7960671478	GRAZIELA CAROLINA SANTOS DA CRUZ	100	NÃO
9357986413	GRAZIELLE SANTIAGO DE FRANÇA	0	NÃO
5879228428	GUTHENBERG DE SANTANA LEITE	80	NÃO
93301936415	HALLANA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	80	NÃO
3399348401	HAROLDO CÍCERO DA SILVA	0	NÃO
98787101491	HELIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	100	NÃO
5589930448	HELOISA BORGES PEREIRA DE SANTANA CARDOSO	100	NÃO
7393718430	HELOISA CARLA COSTA PARISIO	100	NÃO
2706185465	HERCULANO JOSE BARBOSA DE MELO	0	NÃO
5538746402	HEVERTON CESA DA SILVA RAMOS	100	NÃO
10198118465	HOZANA PATRÍCIA DA SILVA	80	NÃO
8399784486	IGRAINE STEPHANIE CORREIA LOPES	0	NÃO
8263375460	ILMA MICHERLLA COUTINHO SILVA	0	NÃO
8881885441	INALDA JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	40	NÃO
5558112476	INDI ROSE LOPES DE OLIVEIRA	0	NÃO
4610882400	INGRID DINIZ DA SILVA COELHO	100	NÃO
93423624434	IONE DIAS DA COSTA	60	NÃO
90553403400	IONETE PASSOS DE SOUZA	0	NÃO
71854312472	IRENE DE OLIVEIRA SILVA	60	NÃO
3030316467	IRINALVA DO AMARAL SILVA ARAUJO	60	SIM
2721363441	IRIS FRANCISCO GOMES	100	NÃO
5542366481	IRIS MARIA DA SILVA	60	NÃO
7167272426	IRYS FELIPE DA SILVA	100	NÃO
94851417420	ISABEL CRISTINA DA SILVA VIEIRA	80	NÃO
11827214430	ISABEL CRISTINA FEITOZA LUCENA	0	NÃO
2971296431	ISABELA CATARINA DE LIRA VERÍSSIMO	100	SIM
5386050494	ISABELA PONTES LIRA GALVÃO	100	NÃO
11201685460	ISABELA RAYHANNE CRUZ DA SILVA	0	NÃO
5494674401	ISABELLA BORBA DE BARROS MOLA	100	NÃO
07176223475	ISABELLA MAYARA MARQUES DE SOUSA MACÊDO	80	NÃO
10490933483	ISABELLY SANDRILLY DE SOUZA MONTENEGRO	0	NÃO
5199496417	ISÔNIA RAFAELA DE SOUSA SÁ	80	NÃO
05179398436	ISRAEL PEREIRA COSTA NETO	100	SIM
10735090440	ITALO ROCEMBERG DE MOURA XAVIER	40	NÃO
1313314420	IVALDA RIBEIRO DA SILVA	60	NÃO
8122043445	IVÂNIA SALES DA SILVA	0	NÃO
3862405400	IVIANE KELY SENA DO NASCIMENTO	100	NÃO
9242776459	IZABELA TAIS DA SILVA	40	NÃO
1240208448	IZABELLA MARIA DE MELLO CAVALCANTI TENÓRIO	60	NÃO
4659611426	IZAURANNI GONÇALVES DA SILVA	80	NÃO
3515124462	IZIS SANTANA DA SILVA LIMA	60	NÃO
99972220400	JACIRA CANDIDO DE OLIVEIRA XAVIER	60	NÃO
4564982494	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	80	SIM
3278300424	JACQUELINE PEREIRA DE FREITAS	0	NÃO
7101507417	JACYANE DA SILVA MENDES	100	NÃO
3381237411	JAILMA GOMES DE AQUINO	100	NÃO
5187167405	JAILSON DA SILVA ALMEIDA	100	NÃO
93059582491	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	100	NÃO
80922716404	JANACY GUSMAO MOURA	100	NÃO
8410710471	JANAI DE ALBUQUERQUE RAMOS	80	SIM
1066993424	JANAINA HELENA VIEIRA	100	NÃO
10503079413	JANAINA SILVA REIS	0	NÃO
3424640433	JANAINA TAVARES LOPES	100	NÃO
5312319414	JANE JEIZA DIAS DA SILVA	80	NÃO
40171140400	JANETE BATISTA FERREIRA	0	NÃO
4878811412	JAQUELINE BRAZ DA SILVA	40	NÃO
2686089466	JAUSE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	0	NÃO
8095513490	JEANE CARLA ANCELMO DA SILVA	100	NÃO
10961649496	JEFFANY PAULA DE MOURA TENÓRIO	0	NÃO
3568789450	JEILANE BEZERRA DA SILVA	0	NÃO
8760291443	JEIZIANE SILVA DOS SANTOS	100	NÃO
5137463400	JEMERSON ROSSELE SILVA DE MEL9	100	NÃO
7322164431	JÉSSICA CRISTINA NASCIMENTO GUEDES PESSÔA	40	NÃO
80784380520	JESSICA GOMES DE ASSIS	0	NÃO
6697605448	JÉSSICA GOMES DE PAIVA SILVA	80	NÃO
7082000448	JESSICA PINTO SANTOS	80	NÃO
8107500407	JESSICA SANTANA DE VASCONCELOS	60	NÃO
9925832411	JÉSSICA SANTOS CÂNDIDO DA SILVA	0	NÃO
6426133469	JESSIKA ANNE SANTANA DA SAILVA	0	NÃO
4704679403	JHEFFESON PAULO SANTOS BENIGNO	40	NÃO
6023879497	JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	100	NÃO
8915582411	JOANA CAROLINA DA SILVA GADELHA	40	NÃO
7384153409	JOANA D'ARC PEREIRA SALES	0	NÃO
3806890498	JOANA DARC SANTOS DA SILVA	100	NÃO

69813248491	JOÃO BATISTA DA SILVA	100	NÃO
3476558401	JOELLA RICARDO WANDERLEY SANTANA BELO	0	NÃO
6576609493	JOELMA DIAS BEZERRA GOMES	60	NÃO
89543130434	JOELMA LIRA CARNEIRO	100	NÃO
65838920491	JOELMA MARIA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	100	NÃO
870221418	JOHN CHRISTOPHE KAWLYN ANDRADE DA SILVA	60	NÃO
11249675405	JOICE ADELIA DO NASCIMENTO SILVA	40	NÃO
2308737310	JONAS MELO FREIRE FILHO	60	NÃO
8929349480	JONAS SÉRGIO NUNES DE BARROS	0	NÃO
7568034461	JOSE CLAUDIANO DA SILVA	60	NÃO
10751312436	JOSÉ DOUGLAS SILVA DE SOUZA	60	NÃO
9699036427	JOSE FABIO DE MIRANDA	0	NÃO
11322096414	JOSE LAURENTINO DA SILVA FILHO	0	SIM
40485145472	JOSÉ LIRA VILELA FILHO	0	NÃO
03073264469	JOSE MARIO BARBOSA JUNIOR	100	NÃO
84688424434	JOSE RICARDO DA SILVA	80	NÃO
2476356425	JOSÉ ROBERVAL DE BARROS RAMOS	100	NÃO
67044611400	JOSÉ VALDOMIRO DE SOUZA JÚNIOR	60	SIM
4293625445	JOSEANE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	100	NÃO
2321827440	JOSEANE FERREIRA CRUZ	60	NÃO
92002765472	JOSEFA TAVARES DE AGUIAR	100	NÃO
78112931453	JOSEILDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	100	NÃO
871847450	JOSIANA CRISTINA SOUTO MAIOR	100	NÃO
65178777468	JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	100	NÃO
2907792431	JOSIE DAYSE BRITO DOMINGUES	100	NÃO
47586001472	JOSILDA FERREIRA DOS SANTOS E SILVA	80	NÃO
38680068420	JULIA MARIA DA SILVA GADELHA	40	NÃO
10265551404	JULIA TAYNAN ETELVINO DE BARROS	60	NÃO
6834709495	JULIANA AZEVEDO MACHADO	60	NÃO
4782799497	JULIANA BION OLIVEIRA	80	NÃO
8744085478	JULIANA DO CARMO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	NÃO
4472026422	JULIANA MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA MORENO	0	NÃO
4758355495	JULIANA MARÍLIA ALBUQUERQUE FERREIRA DA SILVA	80	NÃO
11425492401	JULIANA PAULA SILVA DE SOUSA	0	NÃO
7158247406	JULIANA RAMOS DA SILVA	0	NÃO
3807902465	JULIANA SANT'ANA PINTO DE FARIAS	100	NÃO
4415062407	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	0	NÃO
10695759418	JULYA MYCHAELLA LOPES GALDINO	0	SIM
763296406	JUSSIARA ALVES DOS SANTOS	0	NÃO
4091601480	KARINE DE CASTRO MIRANDA SANTOS	60	NÃO
2748844459	KARIUSKO DE AZEVEDO E SILVA	100	NÃO
4733458460	KARLA CAROLINA VITAL SALES	80	NÃO
1129688488	KARLA CRISTINA BRAYNER DE ALMEIDA	100	NÃO
70278100422	KARLA DANIELY ANSELMO	0	NÃO
1313472417	KARLA GOMES DO NASCIMENTO	100	NÃO
9745727482	KAROLAYNE VIEIRA DE SOUZA	60	NÃO
10162717431	KAROLLINE BEZERRA ALVES	80	NÃO
4553382482	KASSANDRA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	80	SIM
5060942430	KÁSSIA TAVARES MOURA	60	NÃO
10284420417	KÁTIA CAROLA SANTOS SILVA	0	NÃO
77057473400	KATIA CRISTINA PEIXE RENDALL	100	NÃO
8246444417	KATIANE SOUZA BENICIO	100	NÃO
4653285470	KEILA FELIX DE SANTANA	80	NÃO
5237621430	KELLY CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	100	NÃO
4759278427	KELLY JOELMA DANTAS BATISTA	80	NÃO
3766645412	KENIA FERREIRA DE LIMA	100	NÃO
11224022440	KEROLLAYNE DAYANNE DOS SANTOS MENDES	0	NÃO
5355509444	KESSIA CRISTIANE ANDRÉA DA SILVA	100	SIM
70988463415	KEUSA FRANCISCA DO NASCIMENTO	40	NÃO
8448716485	KEYLA DANIELLE OLIVEIRA MARQUES DE BARROS	80	NÃO
70398791406	KIMBERLIN MACIEL MIRANDA	0	NÃO
8298500407	KIVIA FERREIRA TRINDADE	60	NÃO
09252682406	KLEBER OLIVEIRA GOMES DA SILVA	0	NÃO
5776934419	LADJANE DE CARVALHO SILVA	60	NÃO
5098168430	LAILA SUELLY DELGADO PEREIRA	40	SIM
9253098422	LAÍS FERREIRA COSTA	80	NÃO
10906831466	LARIANNE EDLA CRUZ SANTOS	0	NÃO
5798819469	LARISSA CAVALCANTI DA SILVA	0	NÃO
5828199463	LARISSA MARIA FIGUEIREDO SOUTO MELO	80	NÃO
10863747469	LARYSSA RAFAELLA SILVA PEDROZO	40	SIM
10480337403	LARYSSA VICTORIA CAVALCANTE BEZERRA	40	NÃO
11246071452	LAURA DIANA DAMASCENA DE LACERDA HONORATO	0	NÃO
10725452412	LAURA LARISSA GALVAO DA SILVA	0	NÃO
6545126474	LAURA SUELLAYNE GOMES PEDROZA	0	NÃO
74250183491	LAUREANA DE LIMA	80	NÃO
96326158320	LAUREANA GOMES DOS SANTOS	100	NÃO
3697814494	LAURINETE MARIA DA SILVA	100	NÃO
5447880440	LEANDRO VILAR DA SILVA	100	NÃO
3497202401	LEDA MARIA DA SILVA	100	NÃO
8559410490	LEIDIANE MARIA SANTOS SILVA	60	NÃO
3455643400	LEILA CATARINA BARBOSA DO NASCIMENTO	80	NÃO
7227641465	LENILTON BARROS DE ARRUDA	80	NÃO
5940831419	LENILTON CÂNDIDO DA SILVA	80	NÃO
2468871413	LENIVALDO	100	NÃO
1125369485	LEONARDO SOUSA DA SILVA	80	NÃO
8703261476	LEONARDO VIANA DA SILVA	80	NÃO
88047482149	LETÍCIA SIRES DE ALEXANDRIA	60	NÃO
11155685407	LIANDRA DA SILVA SANTOS	60	NÃO
999244477	LIGIA MARIA FAUSTINO CAVALCANTI DE CARVALHO DINIZ	80	NÃO

2827916479	LIGIANE DE PAULA ROSA FERRAO	100	NÃO
5325723430	LILIAN FELIX DE MACEDO	0	NÃO
72020407434	LINDALVA FERREIRA DE MELO	0	NÃO
9796828430	LIVIA ANDREA BOTELHO DOS SANTOS	60	NÃO
82480630463	LIZANGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	100	NÃO
6835458410	LORENA LIMA DOS SANTOS	80	NÃO
7526387420	LORENNA REGINA AGUIAR BARBOSA	60	NÃO
3938244461	LOUIZE EVELINE DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA	40	NÃO
7626671414	LUAN PREXEDES DA SILVA	100	NÃO
9054424400	LUANA FRANÇA DO NASCIMENTO	80	NÃO
5673503474	LUANE NAYARA BARBOSA NUNES PEREIRA	100	NÃO
10525053417	LUCCHECI BARBARA GOMES DE QUEIROZ	80	NÃO
229869440	LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA CARLOS	0	NÃO
2712701445	LUCIA HELENA TELES GUIMARÃES CARVALHO	60	NÃO
6383204459	LUCIA HELENA VIDAL BANDEIRA	0	NÃO
5429659410	LUCIANA ALMEIDA LIMA	100	SIM
2501620402	LUCIANA BERNADETE DE OLIVEIRA	40	NÃO
7839636454	LUCIANA DE PAULA MEDEIROS	80	NÃO
77036050420	LUCIANA DOS SANTOS LOPES	100	NÃO
82274177449	LUCIANA HOLANDA SANTOS VILELA	100	NÃO
6610899401	LUCIANA MARIA DA SILVA	100	NÃO
113978492	LUCIANA MARIA DE SANTANA	80	NÃO
464098319	LUCIANA TAVARES DE SOUSA	100	NÃO
61595900497	LUCIANE MARIA DA SILVA	0	SIM
05831401499	LUCIARA BARBOSA DE AZEVEDO	80	NÃO
65340248453	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA	100	SIM
10146528476	LUCYCLENIA DE SANTANA SILVA	0	NÃO
82818479568	LUIS DOS SANTOS JUNIOR	60	NÃO
13570538788	LUIS FELIPE BEZERRA ESTEVAM	80	SIM
7438733432	LUIZ CLAUDIO LUNA DA SILVA	60	NÃO
8628310401	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	80	NÃO
1946378402	LUSIANE MARIA DA SILVA	100	NÃO
29945371843	LUZITANIA DA SILVA TORRES	100	NÃO
742421309	LYVIA CRYSTINA ALVES DE VASCONCELOS	60	SIM
10297849492	LYVIA MARIANA DA SILVA	0	NÃO
93136816487	MAGLANE MOREIRA GONÇALVES	100	NÃO
7344991403	MAGNÓLIA PATRIOTA SIQUEIRA CAMPOS	100	SIM
5373224421	MANOELA ALVES DE QUEIROZ	100	NÃO
8663973454	MARCELA VIEIRA MERENCIO RAMOS	60	NÃO
10076096483	MARCELLY DE JESUS DA SILVA	0	NÃO
86911163404	MARCELO MERENCIO RAMOS	100	NÃO
03854907478	MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	80	NÃO
3817985428	MARCIA CIBELE ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA	60	NÃO
2921719436	MARCIA CRISTINA DE LIMA TAVARES	100	SIM
5118364493	MÁRCIA CRISTINA MEDEIROS DE JESUS	0	NÃO
03534116470	MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA	0	NÃO
2958467473	MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	100	NÃO
3438300435	MÁRCIA MARIA DE LIMA SILVA	100	NÃO
79426298487	MÁRCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	40	NÃO
92266525468	MARCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	60	NÃO
3186981450	MARCONE ALVES DE ARAUJO	100	NÃO
922175403	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	100	NÃO
3575619450	MARGARETE SANTOS DA SILVA	0	NÃO
86996258472	MARIA ADRIANA PESDSOA DA COSTA	80	NÃO
11034538403	MARIA ALICE DE ABREU SILVA	0	NÃO
8042199406	MARIA AMANDA LUIZA DA SILVA	80	NÃO
4409411489	MARIA APARECIDA DE SANTANA	60	NÃO
8024949431	MARIA APARECIDA FARIAS ATEBO	80	NÃO
8678951877	MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA	80	NÃO
08678951877	MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA	80	SIM
8499200435	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA	0	NÃO
4787468499	MARIA BETÂNIA PINTO DE AZEVEDO	100	NÃO
3846025410	MARIA CELESTE DEMETRIO CORDEIRO	100	NÃO
2429750465	MARIA CLÉA SOUSA MIRANDA DOS ANJOS MENDES	100	NÃO
86531573449	MARIA CRISTINA DA SILVA	0	NÃO
3413478419	MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA	100	NÃO
46241035487	MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA CUNHA DOS SANTOS	0	NÃO
79357962468	MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ	80	NÃO
3707761436	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	100	NÃO
74252755468	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CABRAL	100	NÃO
83240446472	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	80	NÃO
03438674432	MARIA DA SOLEDADE CAVALCANTI SILVA	100	NÃO
3944761405	MARIA DAS GRAÇAS AMARAL LEITE	0	NÃO
62141805449	MARIA DE FATIMA BENTO DA COSTA	80	SIM
3965136461	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO CARMO	40	NÃO
9751495474	MARIA DO BOM PARTO DA SILVA	0	NÃO
66940184449	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	80	SIM
04156980499	MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA	100	NÃO
3204385469	MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	0	NÃO
10346401437	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE ALVES	0	NÃO
7187893426	MARIA EDUARDA GOMES OLIVEIRA DE MATOS	60	NÃO
11193861446	MARIA EUGENIA SOUSA PEREIRA	60	NÃO
63223414487	MARIA EVANEIDE PAES DA SILVA	100	NÃO
68358245491	MARIA GILVANETE DE FRANÇA	80	NÃO
4065579422	MARIA IMACULADA SALUSTIANO SOARES	0	NÃO
9393614423	MARIA INES SANTOS DA SILVA	60	NÃO
05198058440	MARIA IZABEL DE SOUZA NETA	80	NÃO
2879617456	MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS	0	NÃO
30134609468	MARIA JOSE CRISPIM DOS SANTOS	100	NÃO

67802389534	MARIA JOSE DA SILVA DE SANTANA	40	NÃO
4074683407	MARIA JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO	0	NÃO
91954045468	MARIA JOVELINA BARBOSA DOS SANTOS	100	NÃO
4602652450	MARIA LUCIENE SILVA TEIXEIRA DE ALMEIDA	60	NÃO
32994303434	MARIA LUCINEIDE DA SILVA LIMA	0	NÃO
78349974400	MARIA MADALENA HILÁRIO SOARES	80	NÃO
6068874400	MARIA NATALIA NOGUEIRA DA SILVA	0	NÃO
8695630412	MARIA NATHALIA DA SILVA SOUZA	80	NÃO
10534064442	MARIA RAYSSA DA SILVA GOIS	0	NÃO
2718012471	MARIA ROZELANGLEA GOMES	100	NÃO
4803557462	MARIA SILVANIA DA SILVA	100	NÃO
7152457409	MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO	100	NÃO
11763045420	MARIANA BARROS TAVARES	0	NÃO
10146029470	MARIANA CAROLYNE SANTOS DE SENA	0	NÃO
7588095490	MARIANA CRISTINA MALTA TEIXEIRA	60	NÃO
10302828460	MARIANA DO CARMO NUNES DA AILVA	60	NÃO
7052709473	MARIANA FERREIRA DA SILVA	60	NÃO
8489250413	MARIANA MORAIS DE SOUZA	80	NÃO
3827787408	MARIANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	80	NÃO
71210148404	MARILDA MARIA DE FARIAS	100	NÃO
27604403468	MARILENE LOUREÇODE LIMA	60	NÃO
4641653429	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA	0	NÃO
6014339477	MARÍLIA DA SILVA BARROS SANTANA	60	NÃO
04773476494	MARILIA FLOR CHAVES DOS SANTOS	0	NÃO
4733457499	MARÍLIA MARIA SANTOS VIEIRA LOPES	80	NÃO
98943537468	MARILIA TATHYANN BARBOSA DUARTE	100	NÃO
85925233468	MARINALVA ALVES DA SILVA	60	NÃO
48659380444	MARISA CAVALCANTE CAVALCANTI	100	NÃO
60741325420	MARLY MARIA DE SANTANA	100	NÃO
9733184497	MARNO MIZAEL GALVÃO GOMES SILVA	0	NÃO
91948126400	MARTA HELENA DE MESQUITA	100	NÃO
10516256459	MATILDE KELLY SANTOS DA SILVA	0	NÃO
3303517452	MAURICELIA FERREIRA MENDES	0	NÃO
914200402	MAXIMILIANA GOMES DE ARAÚJO	100	NÃO
6868666497	MAYARA TAYNNÃ DE SOUZA MARQUES	100	NÃO
10764342401	MAYRLE ADNA GERÔNCIO	60	NÃO
4157361458	MEIJAEL EDVALDO LOPES MACHADO	100	NÃO
86520997404	MICHELA CORDEIRO DE MELO	80	NÃO
4048050435	MICHELAINY VICENTE GOMES	100	NÃO
6008702433	MICHELE DE ALENCAR FERRAZ	100	NÃO
7030046463	MICHELI MARIA DO NASCIMENTO	0	NÃO
5055425601	MICHELLE PEREIRA DE FARIA E SILVA	80	NÃO
5410341465	MICHELY DE JESUS BONIFACIO	100	NÃO
6554764402	MIDIAN BEZERRA DA SILVA BRITO	100	NÃO
12029498432	MIRELLA CAROLYNE SILVA DA LUZ	0	NÃO
4916665430	MIRELLA RAMOS DO NASCIMENTO	100	NÃO
5673040431	MIRELLA RAVANNA MENEZES FREIRE PERRUCI	60	SIM
5676226498	MIRIAN JERONIMO DA SILVA MELO	100	NÃO
8276287492	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	0	SIM
7108077400	MIRTES FAGUNDES FERREIRA	0	NÃO
4720812414	MIRTES PATRICIA DA SILVA SOARES	0	SIM
847787419	MONICA KARLA ALBUQUERQUE DA SILVA	0	NÃO
73612308491	MONICA LINS SANTOS	60	NÃO
4328407457	MONICA MARIA DA SILVA	100	NÃO
2927838410	MÔNICA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO	100	NÃO
34552607804	MONICA RITA DA SILVA SIMPLICIO	100	NÃO
825185483	MORGANA DE MOURA GOMES SILVA	100	NÃO
40791564487	MOURÁCIA TORRES DANTAS FIGUEIROA	100	NÃO
70739250534	MURILO JOSE DO MONTE JUNIOR	0	NÃO
853460477	MYCHELLY BYANKA DE ALMEIDA BARRETO	100	SIM
09602928450	MYZA GEORGYA BORGES DA SILVA	60	NÃO
86975641404	NADJA LIMA SANTA ROSA FIGUEIROA	100	NÃO
3107303410	NAEDJA DE LIMA MONTEIRO	0	NÃO
7807847409	NARA FERNANDA FERREIRA CAVALCANTI	80	NÃO
7383288475	NATALIA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	100	NÃO
5417697400	NATÁLIA VANESSA ALBUQUERQUE DE LAVOR	40	NÃO
4367052494	NATALY MELLO	100	NÃO
8836195474	NATALYA REGINA DE LIRA BRAYNER	80	NÃO
10735394407	NATHÁLIA MACHADO BARBOSA SILVA	80	NÃO
70190108495	NATHALY CRISTOVAO DA SILVA SOARES	40	NÃO
3119089427	NELLYNEANNE JUDITH GOMES	80	NÃO
9281482460	NIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	60	NÃO
2723971481	NIVIA MATIAS BARBOSA FRACISCO	100	NÃO
8978475477	NOEDJA KELLY LAURIANO GOMES DA SILVA	80	NÃO
2422151493	PATRÍCIA CABRAL GONGALVES MOISÉS	100	NÃO
66973015468	PATRÍCIA CRISTINA DE VÉRAS SOUZA MAIA	100	NÃO
3807265	PATRÍCIA DE SOUZA MAFRA	100	NÃO
4169217446	PATRICIA FREITAS DE MELO	100	NÃO
89141717449	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	100	NÃO
1201510490	PATRICIA OLIVEIRA DE BARROS	0	NÃO
2994024446	PATRÍCIA QUITÉRIA DE LIMA SILVA	100	NÃO
04342854473	PATRICIA TAVARES DA SILVA	0	NÃO
3893139478	PAULA CAROLINA LEAL DA SILVA CORREA	80	NÃO
9813949490	PAULA MONALLIZA DE SANTANA SILVA	0	NÃO
37537741468	PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	60	NÃO
96136537400	PAULO GUSTAVO DUARTE PEQUENO BARBOSA	80	NÃO
10681771445	PAULO JEFFERSON DA SILVA	0	NÃO
36395005472	PAULO JOSE DA SILVA	0	NÃO
66951992487	PAULO JOSÉ MARTINS RIBEIRO JÚNIOR	100	NÃO

5801564438	PEDRO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100	NÃO
8538834401	PEDRO TIAGO GOMES DE ARAUJO	60	NÃO
1068279443	POLIANA MENDES DA SILVA	60	NÃO
06840488411	POLYANA MARIA TORRES DE SANTANA	100	NÃO
05596430471	POLYANA RITA SOUSA DE SENA	0	NÃO
9966266461	PRISCILA CARDOSO DE SANTANA	0	SIM
6867221408	PRISCILA DO AMARANTE SILVA	100	NÃO
4239961424	PRISCILA GOMES DA SILVA	100	NÃO
9585862417	PRISCILA VALENTIM DA SILVA	0	NÃO
4921202427	PRISCILLA DE BARROS CARVALHO	80	NÃO
6085359403	PRISCILLA HENRIQUE BERNARDO DUARTE	60	SIM
7662387410	RAFAEL DE ARAUJO BARBOZA	0	NÃO
9407714462	RAFAELA ARAÚJO DA SILVA	0	SIM
5062596416	RAFAELA CRISTINA RUFINO FERREIRA BARBOSA	100	NÃO
4342012430	RAFAELA MARQUES VIEIRA DA SILVA	80	NÃO
6104138489	RAFAELA MARRISE DO MONTE FREITAS	100	NÃO
09706022430	RAFAELA TAMYRIS DE OLIVEIRA DA SILVA	100	NÃO
1036277402	RAFAELLA CARLA SOARES DE ASSIS	80	NÃO
8896979498	RAIANA CEZAR DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	60	NÃO
10283965460	RAIANE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	40	NÃO
9113127497	RAIANE SILVA DE OLIVEIRA	0	NÃO
8889582421	RAISSA AUGUSTA CRISTO LEAL PARIS DE LIMA	100	NÃO
9737656407	RAISSA DE SOUSA FERREIRA DO NASCIMENTO	0	NÃO
70374355460	RAISSA WIVIANE NUNES DOS SANTOS SOUSA	0	NÃO
08832728494	RAÍZA RÚBIA DE VASCONCELOS	60	NÃO
8976823435	RAQUEL MARIA DA SILVA GOMES	80	NÃO
1406858471	RAQUEL SOARES ROBERTO	60	NÃO
2951763425	RAQUEL WELCH LINS GOIANA	100	NÃO
5888162485	RASMUSSE FERNANDES DE ANDRADE	60	NÃO
9247071437	RAYANE ALMEIDA DE LIMA	0	NÃO
11133169422	RAYANE ELLEN DE ABREU SILVA	0	NÃO
12148931474	RAYNARA MARINHO DOS SANTOS	0	NÃO
6410263405	RAYNE RAISSA CORREIA DE CARVALHO	0	NÃO
10316828483	RAYRA LUANA GOMES DA ROCHA SANTANA	0	NÃO
9796208482	REBECA CAROLINE DA FONSECA SIMOES	60	NÃO
10538582480	REBECA MAIARA SOARES DE LIMA	60	SIM
9652437450	REBECKA BARBOZA DE SÁ LEITÃO	40	NÃO
98776096491	REGINA CELY DA SILVA	40	NÃO
96169320478	REJANE VICENTE SEVERIANO	100	SIM
1380838436	RENAN VALOIS COSTA DA SILVEIRA	0	NÃO
1322784485	RENATA ALVES RIBEIRO	100	NÃO
7317126411	RENATA BEZERRA DE LIMA	40	NÃO
530466749	RENATA CRISTINA DE SOUZA ALVES	100	NÃO
2631262425	RENATA DE BULHÕES VASCONCELOS ARAGÃO	100	NÃO
3945378400	RENATA GALINDO LIMA MELO	100	NÃO
10088810402	RENATA LIZANDRA DA SILVA CAVALCANTI GOMES	60	SIM
3202142496	RENATA MARIA DA SILVA	100	NÃO
2793045446	RENATA RODRIGUES DE MELO	100	NÃO
1399963465	RENATA SILVA FARIAS	100	NÃO
09243244493	RHAYANE DE ALMEIDA LINS	0	NÃO
9662023410	RICARDO HENRIQUE LEITE DOS SANTOS	60	NÃO
8651617470	RICARDO JOSE DA SILVA	40	NÃO
02465810421	RIDINALDO PEREIRA DE LIMA	100	NÃO
85913383400	RITA DE CASSIA REIS DE LIMA	100	NÃO
03651895459	RITA PEREIRA DE SOUSA	0	NÃO
6743339423	ROBERTA CALDAS DOS SANTOS	100	NÃO
11610031423	ROBERTA JORDÃO DE MOURA	0	NÃO
16116116876	ROBERTO GONÇALVES	100	NÃO
85924725472	ROBSON MELO DOS SANTOS	80	NÃO
9201817401	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS COSTA	0	NÃO
04857590476	RODRIGO ANTONIO SILVA DO CARMO	80	NÃO
5362275437	RODRIGO CESAR ABREU DE AQUINO	100	NÃO
81967527253	RODRIGO JOSE DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO	100	NÃO
8196943474	ROMANA CELLY VARELA MELO BEZERRA	80	NÃO
2664028411	ROMINA MARIA GUIMARÃES DE BARROS	100	NÃO
6132128433	RONEY GUSTAVO DA SILVA SANTOS	0	NÃO
7298391410	RONILZA KELLY LOPES SILVA	0	NÃO
86223305168	ROSALHA VIRGULINO BRITO	100	NÃO
3304911480	ROSALINA VALERIA DOS SANTOS	0	NÃO
8174916431	ROSANA CECILIA DOS SANTOS SILVA	0	NÃO
5069166425	ROSANA MARIA DA SILVA LELEU	100	NÃO
46388966420	ROSANE AGRIPINA DA SILVA FREITAS	0	NÃO
79299652449	ROSANGELA MARIA FLOR DA SILVA	60	NÃO
28103394491	ROSANGELA VELOSO REZENDE	0	NÃO
89622316468	ROSEANE BATINGA DA SILVA	0	NÃO
897149467	ROSEANE MARIA DE ARRUDA SANTANA	100	NÃO
4602483402	ROSECLEIA ANDRADE DE SOUZA RODRIGUES	80	NÃO
83043470400	ROSILENE LUIS DA SILVA	100	NÃO
62576232434	ROSIMERE LIRA	0	NÃO
5268438450	ROSINALDO JUSTINO BARBOSA	80	NÃO
3261768452	ROUZEMAN LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	0	NÃO
10327004401	RUBENS DA SILVA ALVES	0	NÃO
4480491473	RUBIA RAPHAELA JACINTO E SILVA CAVALCANTE	100	NÃO
8376193430	RUBIANA JOSELI DA SILVA MORAIS	60	NÃO
7367281470	SABRINA LOPES OLIVEIRA	60	NÃO
3857259493	SABRINA SIMONE DA MOTA E SILVA	0	NÃO
79651437472	SANDRA CRISTIANE DE FARIAS NEVES	80	NÃO
00821180436	SANDRA FLORENCIO DOS SANTOS SILVA	40	NÃO
4599538426	SANDRA GRAZIELLE NUNES DA SILVA	60	NÃO

39861899472	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	0	NÃO
7120556495	SANDRA PEREIRA DA SILVA	60	NÃO
26572290425	SANDRA REJANE SILVA DE MENEZES	40	NÃO
966853440	SANDRA SAYONERY NASCIMENTO SOUZA	100	NÃO
70637296400	SANDRA VALQUÍRIA TORRES DE SOUZA	80	SIM
7408669400	SANNY IZAIAS MARTINS SILVA	100	SIM
3472891424	SAULO AUGUSTO RIBEIRO DE AZEVEDO	40	NÃO
4830836407	SERLANE MARIA DE OLIVEIRA	80	NÃO
22449426434	SEVERINO RAMOS ACIOLI DIAS	0	NÃO
82988528420	SHIRLEIDE MARIA DE VASCONCELOS SENA	100	NÃO
3802102401	SHIRLEY DE OLIVEIRA SIQUEIRA	100	SIM
8013558428	SHIRLLEY PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
10555082440	SIBELLY MORGANA BARATA DA SILVA	0	NÃO
38795680497	SILVANA ALBUQUEUQUE DE MOURA DA SILVA	60	NÃO
9310678470	SILVÂNIA BORBA DE ANDRADE	80	NÃO
2568635479	SILVANIA CRISTOVAO DA SILVA	100	NÃO
82129193404	SILVIA MARIA DOS SANTOS	80	NÃO
75441586400	SILVIA PATRÍCIA RIBEIRO VIEIRA	0	NÃO
8815596445	SIMONA FERREIRA DAL BIANCO	60	NÃO
86714074468	SIMONE ALVES BARBOSA DA SILVA	100	NÃO
7705950731	SIMONE GONÇALVES DE SOUSA	0	NÃO
31384617434	SIMONE MARIA DE SERPA BRANDÃO	80	NÃO
91878330420	SIMONE PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
6458578407	SIMONE SANTO DA SILVA	80	NÃO
8012861402	SIMONE SOUZA DE FREITAS	60	NÃO
5507895457	SIRLEI DASILVA	60	NÃO
2027980466	SOLANGE DA SILVA SANTANA	100	NÃO
2843756405	SOLANGE DIAS DE ARAUJO	80	NÃO
3561245412	SONALY MELO DE MACEDO	60	NÃO
1288527470	STEAL SAMPAIO SOBREIRA	100	NÃO
7489643473	SUELI MARIA DA SILVA	0	NÃO
8113349456	SUELLEN GALINDO DALTO	60	NÃO
69491720449	SUELY MARIA DE SANTANA	100	NÃO
3723825419	SUENIA PACHECO VIEIRA	100	NÃO
7199433450	SUENY MARIA ALVES	80	NÃO
6877535464	SUSANE TAVARES DA ROCHA	80	NÃO
12708423746	SUSANNE GUEDES ROCHA	40	NÃO
9640172456	SUZANA SANTANA DE ALMEIDA	80	NÃO
40155170406	SUZANA VALERIA DA SILVA MARQUES	100	NÃO
5458804406	SUZIANE GOMES FREIRE	80	NÃO
949389463	SUZY KYARA CORREIA DE ANDRADE BARBOSA	100	NÃO
68253540434	SYDIA DUQUE FERRAZ	100	NÃO
33996520468	SYVONEY BATISTA GOMES COSTA	80	NÃO
77418379900	TACIANA DE JESUS ANDRADE MILITAO	40	NÃO
5958626400	TACIANA MARIA DA SILVA	100	NÃO
9786483405	TAINAH MARIA SALES DE LIRA	60	SIM
8974318474	TAITA PALOMA ALVES DINIZ	100	NÃO
3215654440	TAMARA MARIA PEREIRA BASTOS	100	NÃO
09539899419	TAMIRES LUCENA DE ANDRADE	0	NÃO
8915711408	TAMIRES SANTANA DA SILVA	0	NÃO
10814068448	TAMYRES MILLENA FERREIRA	60	NÃO
4153078484	TANISIA ANDRADE SILVA	80	NÃO
7524829477	TANÚBIA MACEDO DOS PASSOS	0	NÃO
197649013	TATIANA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	80	SIM
3076808435	TATIANA MEDEIROS AGUIAR CAMPOS	80	NÃO
1298486467	TATIANA PRISGIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI SILVA	80	NÃO
4339702439	TATIANE DANIELY MARINHO DO MONTE HORA	0	NÃO
3063152463	TATIANE FRAGA DE SOUZA	100	NÃO
09208876438	TATIANE MUNIZ DA SILVA	60	NÃO
4677969477	TATIANY TELLES RAPOSO	80	NÃO
5892428494	TELMA SOUZA NASCIMENTO	100	NÃO
39937682487	TERESA CRISTINA PEREIRA	100	NÃO
4962870440	TEREZA CRISTINA RIBEIRO	100	NÃO
8464552424	THAINARA TORRES DE OLIVEIRA	60	NÃO
10574302425	THAÍS AGUIAR CORREIA NOLASCO	60	NÃO
9794893420	THAÍS CAROLINE NUNES DA SILVA	60	NÃO
9243419471	THAIS DOS SANTOS MEDEIROS	60	NÃO
6911740401	THAIS EVANGELISTA DA CRUZ	40	NÃO
08427779461	THAIS GOMES DA COSTA	0	NÃO
1799409457	THAÍSA ALICE PORTELA DA SILVA	0	NÃO
9518758417	THAIZY DE MORAES RAMOS	40	NÃO
7390385405	THAMYRES EMANNUELLE GIRÃO CAVALCANTI	0	NÃO
10431970440	THAWNY BEZERRA DA SILVA	40	NÃO
10071464433	THAYNA ALVES CARDOSO	60	NÃO
11299299490	THAYNGRID SUELLEN CAVALCANTI DE FARIAS	0	NÃO
7385564402	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA	80	NÃO
9473258402	THAYS KARLA DELGADO BARBOSA DA SILVA	100	NÃO
10348173458	THAYSLANNE MOURA	0	NÃO
10017130441	THAYZA MENDES BARBOSA	0	NÃO
8515910438	THIAGO ANTONIO DA SILVA	0	NÃO
6501156432	THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE	60	NÃO
7548587406	VALERIA GOMES DE AMORIM	0	NÃO
935623493	VALQUIRIA SOUZA DE MELO	80	NÃO
1470031485	VANDERLUCIA LACERCA DOS SANTOS	60	NÃO
45404623349	VANESSA CASTELLO BRANCO CARVALHO	100	SIM
96229888491	VANESSA EULÁLIA BARBOSA GOMES	0	NÃO
5210544435	VANESSA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	100	NÃO
7393135418	VANESSA NAYARA LOPES SOARES	100	NÃO
4022690470	VANESSA RAMOS BRAZ DA SILVA	80	NÃO

4800054435	VANESSA SANTOS SILVA	40	NÃO
81126670472	VÂNIA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	60	NÃO
87903652400	VANUSA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	100	NÃO
802666493	VERIDIANA RIBEIRO DE MACEDO NASCIMENTO	0	NÃO
3461970409	VERÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS	40	NÃO
10582505402	VICTOR THOMÁS PINHEIRO DE SOUZA	0	SIM
10505304465	VINICIUS RODRIGUES BARBOZA SIQUEIRA	60	NÃO
93635834491	VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTANA	100	NÃO
9122659498	VÍVIAN MAYARA DA SILVA BARBOSA	0	NÃO
10537123407	VIVIAN RODRIGUES NUNES MELO DE LIMA	0	NÃO
6541959439	VIVIANE CORDEIRO DA SILVA	0	NÃO
2410446426	VIVIANE MARIA DA SILVA ANDRADE	100	NÃO
7545381416	VIVIANE NOBERTO DE SOUZA	40	NÃO
8122041400	VIVIEM MARCELLA SANTOS VIEIRA BARBOZA	0	NÃO
10357604440	WAGNER MILLER BORGES DE LIMA	0	NÃO
80457975504	WALDIR SOARES DO CARMO	100	NÃO
11621157695	WANDERSON ALVES DA SILVA	0	NÃO
07767542467	WANDERSON LIMA FORMIGA	80	NÃO
9783126431	WANDERSON SANTOS DE FARIAS	80	SIM
80209963468	WANDREA MARIA FIGUEIREDO DE ALDEMIA	100	NÃO
7384543460	WANESSA BORGES DE LIMA	100	NÃO
1866336452	WELLINGTON VIRGÍNIO DE ARAÚJO	100	SIM
6008294483	WHEYDILANE LUIZ DA SILVA BARBOSA	100	NÃO
9248446477	WILLAMS PIERRE MOURA DA SILVA	80	NÃO
5041316481	WILLANE CRISTINE DE SOUZA	40	NÃO
48440027400	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	100	NÃO
10320993485	WILLYANE FARIAS TRAJANO	60	NÃO
4153966460	WILMA PINHEIRO DOS SANTOS	80	NÃO
5885190496	WYLKIANE LUCIA CRUZ DA SILVA	60	NÃO
TECNICO DE ENFERMAGEM			
3541213400	ABIANA FELIX DA SILVA SALES	0	NÃO
1345700490	ACÁCIO FELIPE FERREIRA VILA NOVA	80	NÃO
6153322425	ADILSON GOMES DA SILVA FILHO	0	NÃO
2430712482	ADNA FERNANDA ALVES DA SILVA	100	NÃO
70905525434	ADRIANA ALCANTARA DE SOUZA	100	SIM
98472569420	ADRIANA CARLA GOMES DA SILVA	100	SIM
02655951425	ADRIANA DA PENHA SOUSA BRUNO	100	NÃO
12786174422	ADRIANA DA SILVA BANDEIRA FERREIRA	0	NÃO
4473659402	ADRIANA DE LIMA SANTOS	100	NÃO
10763343420	ADRIANA DE MELO RODRIGUES	100	NÃO
89282612449	ADRIANA GOMES DA SILVA	60	NÃO
4312105430	ADRIANA KARLA ALVES DA SILVA	100	NÃO
6443636490	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	100	NÃO
77581660400	ADRIANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	100	NÃO
10443296456	ADRIANA NEVES DE ALBUQUERQUE TRINDADE	60	NÃO
13156221732	ADRIANA PAIXÃO OLIVEIRA	0	NÃO
89848500472	ADRIANA VICENTE SANTIAGO	60	NÃO
9010066452	ADRIELLY PRISCILLA BARBOZA DA SILC	80	NÃO
4219871462	AÉCIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	100	SIM
13264111446	AGEU PAIVA DE MELO BARROS	0	NÃO
10849652405	AIRLEY DE ARAÚJO JUSTINO DO NASCIMENTO	0	NÃO
10184625467	ALANA FARIAS SANTIAGO TORRES	80	NÃO
10944476414	ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS	80	NÃO
9862948450	ALDILENE SOARES DA SILVA	80	NÃO
3099793400	ALDINEIDE ALMEIDA DA PAZ	100	NÃO
10649103432	ALDO FRANCISCO DA SILVA	80	SIM
1853497495	ALDREY BATISTA DA SILVA	100	NÃO
3205500440	ALÉCIA D ALMEIDA SOUSA DINIZ MACEDO	80	NÃO
7427250494	ALECSANDRO INÁCIO DA SILVA	100	NÃO
6587132480	ALESSANDRA DE SANTANA BATISTA	100	NÃO
67015174472	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	100	NÃO
86412159487	ALESSANDRA NUCCIA NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA	100	NÃO
94950385453	ALEXANDRE DA SILVA DE FRANÇA	0	NÃO
88097617404	ALEXANDRO ARAÚJO DE JESUS	100	NÃO
4900838462	ALEXSANDRA DOS SANTOS CARNEIRO	80	NÃO
88995682434	ALEXSANDRA MARIA DE AGUIAR	100	SIM
7778667495	ALEXSANDRA MARIA DE LIMA SILVA	100	NÃO
7326565406	ALEXSANDRA RODRIGUES LEITE	80	NÃO
6005782401	ALEXSANDRO DA PAZ XAVIER	40	NÃO
12250342482	ALICE ARAUJO DA SILVA	0	NÃO
70608932450	ALICE GABRIELA LEITE SALES	0	SIM
71090085419	ALINE BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
01349037494	ALINE PESSOA DE MENESES SANTOS	100	NÃO
6485300430	ALLAN GOUVEIA DA SILVA	100	NÃO
2249168407	ALLAN SIDNEY E FERREIRA	60	NÃO
11580936407	ALYSON VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	60	NÃO
11089542437	ALYSSON BATISTA TAVARES DA SILVA	80	SIM
47603038472	ALZENIRA DE OLIVEIRA SILVA	0	SIM
6076049480	AMANDA DA SILVA LIBOREIRO	0	SIM
8885712401	AMANDA FARIAS DA SILVA	100	NÃO
9038919484	AMANDA MARIA TAUMATURGO	0	NÃO
4319399420	AMANDA PELÁGIO DOS SANTOS	100	NÃO
11325447420	AMARILES SANTIAGO DE SANTANA	40	NÃO
2258739403	AMÉLIA CÂNDIDA FERREIRA DE GOES	100	NÃO
03930128403	AMINADAB FLORENTINO DE SOUZA FILHO	100	NÃO
3406007481	ANA CARLA DA SILVA CRUZ	0	NÃO
3945870496	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	80	SIM
77316886404	ANA CLAUDIA CARNEIRO DA COSTA	0	NÃO
5830312425	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	80	NÃO

88152120430	ANA CRISTINA DE MORAES PEREIRA	100	NÃO
4733050461	ANA CYNTIA MATOS MOREIRA DE LIMA	100	NÃO
3648315455	ANA FERNANDA DA SILVA	100	SIM
85637866449	ANA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	100	NÃO
6446976445	ANA MARIA ALVES DE MELO	80	NÃO
2155681410	ANA MARIA DE AZEVEDO	0	NÃO
50968130453	ANA MARY COSTA DE SOUZA	100	NÃO
2591827451	ANA PATRICIA IZIDIO DE HOLANDA	100	NÃO
2554540403	ANA PAULA BENTO DOS SANTOS	100	NÃO
88149072420	ANA PAULA CLEMENTINO DA SILVA	100	NÃO
783509480	ANA PAULA DE BARROS RODRIGUES	100	NÃO
4136027451	ANA PAULA DE LIMA	100	NÃO
4502594474	ANA PAULA FERREIRA BARBOZA	80	NÃO
5305205409	ANA PAULA LIMA DA SILVA	60	NÃO
8094814489	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	80	NÃO
4923164492	ANA PAULA MIRANDA	60	NÃO
279260401	ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	60	NÃO
5627896426	ANA PAULA PIMENTEL DA SILVA	80	NÃO
86587234453	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	100	NÃO
07218901484	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	0	NÃO
1924949458	ANA PAULADA SILVA	100	NÃO
6314725410	ANA ROZI DA SILVA	0	NÃO
3394591405	ANA TERCIA ALVES DA SILVA CARDOSO	100	SIM
93377819487	ANDERSON JOSE RODRIGUES DA SILVA	100	SIM
2934217493	ANDERSON LACERDA DOS SANTOS	100	NÃO
6353405421	ANDRÉ RICART SANTANA DE MELO	100	NÃO
8090486479	ANDRÉA ANDRADE DE SOUZA	100	NÃO
83246002487	ANDRÉA BARBOSA SILVA FIGUEIROA	100	NÃO
12266012436	ANDRÉA CAMILLA DE AQUINO FRANCO	0	NÃO
89545680415	ANDREA MARIA DE MELO SILVA	100	NÃO
4686758416	ANDREA SOUZA WANDERLEY	100	NÃO
3331055409	ANDREIA CLAUDIA DA SILVA	100	NÃO
6494506470	ANDREIA DA SILVA SANTOS	100	NÃO
94945284415	ANDREZA DE FRANÇA BRASIL	100	NÃO
3990297457	ANDREZA ROBETA MOURA DA SILVA	80	NÃO
84931663400	ANDREZIA MOREIRA DOS SANTOS	100	NÃO
92201415404	ANGELA BELO CABRAL	100	NÃO
29965463859	ANGELA DE OLIVEIRA SAIHG SILVA	80	NÃO
68683898415	ANGELA MARIA SILVA DAS NEVES	100	NÃO
02538321441	ANGELA PATRÍCIA NOGUEIRA ALVES DA SILVA	100	NÃO
1256466409	ANGELICA DA ROCHA LIRA	100	NÃO
9404551457	ANNE KAROLYNNE GOMES DOS SANTOS	60	NÃO
6942718434	ANNE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	40	NÃO
6711833465	ANNE PAULA DO NASCIMENTO	100	SIM
7724442428	ANNIÉVELY ROBÉRIA SANTOS GOMES	0	NÃO
78605590	ANTÔNIA CARLA DE JESUS VIEIRA SANTOS	100	NÃO
9983886456	APARECIDA DA SILVA SOBRAL	0	NÃO
5648102402	ARACELLI DE PAULA DIAS DE ARAÚJO	40	NÃO
86527150415	ARGEMIRO BENTO DA SILVA	100	NÃO
64989836472	ARMAMDO HILÁRIO DO NASCIMENTO	80	NÃO
5453255447	AULEIZE MARIA DA SILVA	100	NÃO
9637204490	BEATRIZ GOMES COSTA	80	NÃO
2569543489	BETÂNIA MARIA DE ALBUQUERQUE	100	NÃO
8534677492	BISMARCK AUGUSTO DA SILVA	80	NÃO
6505202463	BRUNNA LAÍS TORRES ALBUQUERQUE CRUZ	0	NÃO
6874028405	BRUNO ALVES DE ARRUDA	0	NÃO
8860801427	BRUNO ALVES DOS SANTOS	100	NÃO
10497206447	BRUNO PADUA DE MELO SILVA	60	NÃO
10510186416	CAMILA LEITE ARCANJO DA SILVA	80	NÃO
8729371430	CAMILA SANTOS DE SANTANA	100	NÃO
3779982498	CAMILLA FLAVIA DA SILVA AMORIM	100	NÃO
3968562410	CAREM DIANE BERENGUER DOS SANTOS	100	NÃO
4121772423	CARLA ARAUJO DA SILVA	100	NÃO
4251767462	CARLA COUTO DE OLIVEIRA DINIZ	100	NÃO
70993793487	CARLA CRISTINA DE AZEVEDO	0	NÃO
10852366418	CARLA MARIA CHAGAS DA SILVA	0	NÃO
10950101400	CARLA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	40	NÃO
4244027424	CARLOS ALBERTO DE LIMA	0	NÃO
06124563401	CARLOS EDUARDO SANTOS	100	NÃO
61511200430	CARLOS FERNANDO LIRA RAMOS	100	NÃO
5738404408	CARMEM LUCIA COSTA DOS	100	NÃO
10698462440	CAROLINA CARNEIRO DA SILVA	0	NÃO
3942941490	CASSIA CRISTINA DA SILVA BALBINO	0	SIM
71326860461	CASSIA MILENIA DE LIMA MENDES	60	NÃO
63155540400	CECILIA ALVES BARBOSA	0	NÃO
70300086423	CECILIA CRISTINA ASSIS DA SILVA	60	NÃO
84693363472	CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	100	NÃO
3653267471	CHARLIETE MORAIS SILVA DE SOUZA	60	NÃO
10284448427	CIBELLE MARTILIANO DE SOUZA CARVALHO	0	NÃO
4710094403	CINTHIA DE SOUZA CABRAL	100	NÃO
6165948448	CINTIA NAPOLEÃO DE LIMA	100	NÃO
4239214440	CINTIA VALENTIM ALEXANDRE	100	NÃO
62113453487	CIRILO PEDRO DOS SANTOS FILHO	100	NÃO
3542242470	CLAUDECIRA SILVA DE ARAÚJO	100	NÃO
68717407400	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GONDIM	100	NÃO
4707186416	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA MARTINS DE LEMOS	60	NÃO
3515452490	CLAUDIA IZANA BORBA GOMES	80	NÃO
2867807476	CLAUDIA LUCIA ALVES COSTA	100	NÃO
86897047449	CLAUDIA PATRÍCIA DA SILVA	100	NÃO

786979488	CLAUDIA REGINA BEZERRA DA CUNHA SOUZA	100	NÃO
5085440412	CLAUDIA ROCHA CHAVES DE OLIVEIRA	80	NÃO
9306219482	CLAUDIA TAMIRES DA SILVA	60	NÃO
84892285404	CLAUDINEIDE SEBASTIANA DE SOUZA	0	NÃO
69435618472	CLAUDIO MARCIO BRASILEIRO DA SILVA	100	NÃO
7699764412	CLAUDIOMAR ADRIÃO DA SILVA	80	NÃO
51031434453	CLAUDIONORA FLORENTINO DA SILVA	60	SIM
5033193414	CLAUZENICE SILVA BARROS DOS SANTOS	60	NÃO
7983163495	CLECIANE FERREIRA DA SILVA	100	NÃO
6852935485	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	60	NÃO
11621288447	CLEIBSON DA SILVA LEITE PEREIRA	80	NÃO
7853755465	CRISLAINE TAMIRES DE MENEZES GOMES	80	NÃO
7184259440	CRISTIANE SANTANA MONTEIRO DA SILVA	0	NÃO
4228459498	CRISTIANE VICENTE DA SILVA	60	NÃO
3498657445	CRISTINA ROBERTA JOSE BEZERRA LEITE	0	NÃO
3359773403	CRISTINA SOBRAL LEITE	100	NÃO
69574839400	CRISTINE JOSÉ ALEIXO	100	NÃO
10027438422	CYBELLE TRINDADE DE OLIVEIRA MIRANDA	80	NÃO
50610400	CYNTHIA CYBELLE DA SILVA SANTOS	100	NÃO
11515401456	CYNTHIA KALINE SANTANA SILVA	0	NÃO
9286437439	CYNTHIA REGINA SANTOS SILVA	0	NÃO
10883395495	DAIANA RODRIGUES DE SOUZA	40	NÃO
6555171464	DAIANE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	80	NÃO
2637186461	DAMIANA MARIA JOSE LUIZ	100	NÃO
11572197480	DANIEL FILIPE DOS SANTOS	0	NÃO
05647191452	DANIEL MENEZES DE SOUZA	100	NÃO
6973807429	DANIEL ROBERTO QUEIROZ JUNIOR	80	NÃO
4284651455	DANIELA BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
5482813436	DANIELA MARIA DE LIMA	100	NÃO
3310236447	DANIELA OLIVEIRA DA COSTA	80	NÃO
70350703469	DANIELE DOS SANTOS LIRA	0	NÃO
5806438406	DANIELLE MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	100	NÃO
4734728488	DANIELLE MENDES DA SILVA	0	NÃO
10401181430	DANIELLY SALES DE OLIVEIRA	0	NÃO
9010135446	DANILO AUGUSTO SOUZA DE QUEIROZ	100	NÃO
9851202401	DANILO RODRIGUES MONTEIRO	60	NÃO
4901719408	DARLA BORGES CAVALCANTI	100	NÃO
12310424439	DAYANE KELLEN SILVA PEREIRA	0	NÃO
7063545400	DAYANNE CRISTINE MAGALHÃES DE LIMA	60	SIM
8994141413	DAYANNE LUANE SILVA DE QUEIROZ	100	NÃO
6844329431	DAYSIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA	40	NÃO
2698847425	DÉBORA BARBOSA DA SILVA	60	NÃO
09100453480	DEBORA CARLA DE LIMA SOUZA	60	NÃO
12690329417	DEBORA FERREIRA DE ANDRADE	0	NÃO
7632099450	DÉBORA FERREIRA DE CASTRO	100	NÃO
3123503410	DÉBORA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	100	NÃO
11647122414	DEBORAH NOGUEIRA SILVA	0	NÃO
10913537438	DEIVID DOS SANTOS LEOTERIO	80	NÃO
4633707400	DEIVID PEREIRA DE OLIVEIRA	100	NÃO
70339453451	DEIVSON LEMOS DA SILVA	60	NÃO
48010634468	DEIZE MARIA ARAUJO DA SILVA	100	NÃO
6549285410	DEJANE MARIA CAVALCANTE	100	NÃO
90887858453	DENIA CARLA BERENGUER DOS SANTOS	100	NÃO
93410310444	DENISE CORREIA DA SILVA	100	NÃO
3694061410	DEUSA CALIXTO DE PAIVA JUSTINO	100	NÃO
70495516430	DIANE ARIEL OLIVEIRA DA SILVA	40	NÃO
9162584405	DIGIANE GERÔNIMO DA SILVA	80	NÃO
2924904455	DIJANE BISPO DOS SANTOS	100	SIM
10140318429	DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	80	NÃO
11793614407	DIOGO PEREIRA DE LUCENA	60	SIM
80158013468	DIONE MARIA SILVA	100	SIM
89253256400	DJANILDA ALVES DE MELO SILVA	100	NÃO
46272429487	DORANY SOLANGE SOBRAL	100	NÃO
10751275484	DRIELLE FRANCELINO DA SILVA	80	NÃO
43966659468	EDILEUZA VITAL DE OLIVEIRA	100	NÃO
6453170477	EDILMA SILVA DA ANUNCIAÇÃO VIEIRA	100	NÃO
77307925400	EDILZO FELIX DA SILVA	100	NÃO
5418136410	EDINAYRAN EDILUERGYLA DA SILVA	100	NÃO
43533680444	EDIVANIA GOMES DA SILVA	80	NÃO
3589861410	EDIVANIA MATOS DE LIMA	100	NÃO
4109883407	EDJANE DA SILVA FERNANDES	100	NÃO
61493945491	EDLENE VIEIRA PEIXOTO	100	NÃO
10311614493	EDNA CORREIA DOS SANTOS	100	NÃO
30676797415	EDNALVA MARIA DE OLIVEIRA	100	NÃO
2570064432	EDNEIDE CLAUDINO DE PAULA	80	NÃO
04228697402	EDSON GOMES DA SILVA	100	NÃO
79615473472	EGLINE CRISTINA MAGALHAES DE LIMA	100	NÃO
2030760447	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	100	NÃO
10422217409	ELAINE MARIA BARROSO BARBOSA	0	NÃO
4639834403	ELAINE MINNELLE DE MELO CAVALCANTI	0	NÃO
02710410486	ELANIA CAVALCANTE DA SILVA CARVALHO	80	NÃO
3024498419	ELEINE MARIA FÉLIX DA SILVA	100	NÃO
5081896403	ELIANA PRISCILA CAVALCANTI BRITO	40	NÃO
11252610483	ELIANE DIAS SANTIAGO	80	NÃO
86727036420	ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA BARBOSA	100	SIM
5347757485	ELIANE SILVA DOS SANTOS	40	NÃO
04254990499	ELIAS AZEVEDO SILVA JUNIOR	100	NÃO
04174190402	ELIATA COSTA DA SILVA	40	NÃO
9138589435	ELIEDJA AQUILINO SIQUEIRA DE MORAES	100	NÃO

11823863426	ELISA REGINA DOS SANTOS	0	NÃO
2006042440	ELISANGELA NASCIMENTO DE LIRA DINIZ	0	NÃO
2995435440	ELIUDE PESSOA MONTEIRO	80	NÃO
11705194400	ELIZ THAIZ DE SOUZA SANTIAGO	0	NÃO
2665058480	ELIZABETH DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	100	NÃO
10759383413	ELIZABETH GONÇALVES DA SILVA	0	NÃO
61500666491	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
2223879470	ELIZANGELA DO NASCIMENTO	100	NÃO
37247123400	ELMA MARIA DA SILVA	100	NÃO
2758552442	ELYNERE AUGUSTO DA SILVA	100	NÃO
9523079441	ELYNES PIRES DE ALMEIDA SILVA	100	NÃO
70705712400	ELZA MARIA DA SILVA	100	SIM
7985897445	EMANUELLE MELO DA SILVA	0	SIM
11424643422	EMELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA	0	NÃO
4655736496	EMERSON RAMOS DA SILVA	60	NÃO
10794322484	EMÍLIA CELINA GOMES DA SILVA	0	NÃO
3770886410	EMILIA FRANCISCA DA SILVA RAMOS	100	NÃO
61455725404	ENILSON DA SILVA	100	NÃO
63154820400	ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA	100	NÃO
039 85 904 70	ERIKA MIGUEL DA COSTA VEIGA	60	NÃO
7259750405	ERIKA SANTOS DE OLIVEIRA	40	NÃO
61035714	ERIVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SENA	100	NÃO
11217042474	ESTÉFANE DE SOUZA GOMES	0	NÃO
829 637 114 68	ESTER CAVALCANTI SILVA DE LIMA	0	NÃO
84783729468	EUTANIA PATRÍCIA FERREIRA LIMA	100	NÃO
86703153434	EVA VILMA CARVALHO DA SILVA	100	NÃO
5598473437	EVELY PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO	100	SIM
69629811472	EVERALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR	80	NÃO
10969031483	EWERTON TEÓFILO PESSOA	0	NÃO
77371003420	FABIA TEIXEIRA LIMA	100	NÃO
3187800467	FABIANA ALICE LEITE DE LIRA ARAUJO	100	NÃO
4479164405	FABIANA CLARICE DAS CHAGAS	100	NÃO
3481958420	FABIANA DA CONCEICÃO MEIRELES DOS SANTOS	100	NÃO
4255126496	FABIANA MARIA DIAS SILVA	100	NÃO
11778843484	FABIANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	80	SIM
89851714453	FABIANA MICHELY DA SILVA FRANÇA	100	NÃO
895 903 504 10	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO DE SANTANA	100	NÃO
12060414474	FABÍOLA BENICIANO DO NASCIMENTO	0	NÃO
7931378468	FABÍOLA SILVA MELO	100	NÃO
2524510409	FABRÍCIO MARQUES DE SANTANA	100	NÃO
8201397428	FAGNER FRANCISCO DA SILVA	40	NÃO
1903484456	FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO DE LUNA	100	NÃO
1395744254	FELIPE GOMES DE ALBUQUERQUE	80	NÃO
70626303494	FÉLIX PESSÔA DA SILVA	0	NÃO
3890388493	FERNANDA BRITO PEREIRA	0	NÃO
3513398417	FERNANDA DA CONCEICÃO DOS SANTOS	100	NÃO
7211283432	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	100	NÃO
71514937468	FERNANDA PAULA PAIXÃO DA SILVA	80	NÃO
9833647456	FERNANDA SILVESTRE DA SILVA	0	NÃO
3949163441	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	100	NÃO
5988186424	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA BORELLA	100	NÃO
45696896472	FERNANDO LAURENTINO DE SOUZA	80	NÃO
10776961403	FILIPE DA SILVA LIMA	80	NÃO
3966680467	FLÁVIA CELME TORRES DE MELO	0	NÃO
89562500497	FLAVIA DA COSTA MENESES DO NASCIMENTO	100	NÃO
5825918485	FLAVIA MARIA CONCEICAO DA SILVA	0	NÃO
7300338488	FLAVIA PATRICIA VASCONCELOS MOTA	40	NÃO
70158912470	FLAVIA VIEIRA CHAGAS	60	NÃO
70981746454	FLAVIANE FAGUNDES DE MELO	0	NÃO
3861410451	FLAVIANE MATOS CORREA DE ANDRADE	100	NÃO
82055254472	FLÁVIO RICARDO GALDINO DA SILVA	100	NÃO
3851814428	FRANCIDAISY DO NASCIMENTO CARDOSO	100	NÃO
2575978408	FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA BEZERRA	100	NÃO
72640405420	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	100	NÃO
7438824403	FRANCISVALDO DA SILVA SOUZA	100	NÃO
6282189403	FRANKLIN ALEXANDRE SILVA	80	NÃO
3563594414	FRANKLIN JOSÉ VASCONCELOS DE MORAES	100	NÃO
7247260475	GABRIELA LIRA DO NASCIMENTO	0	NÃO
91961076420	GEANE RAMOS DOS SANTOS	100	NÃO
3719300498	GEILTON RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA	100	NÃO
887220401	GENILYN GOMES DOS SANTOS	100	SIM
3543564455	GEOVANA AMANIR LIMA DE LEMOS	0	NÃO
975.227.404.87	GERCINA RIBEIRO CABRAL	0	NÃO
64922960449	GERISVANIA LOPES DE MELO	100	NÃO
5831775496	GERLANI SOUSA DA SILVA	100	NÃO
785744479	GICEANE SOUZA DA COSTA	100	NÃO
74554239420	GILBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS	100	NÃO
4124830416	GILCENILDO DA SILVA CARDOO	100	NÃO
039.807.774-64	GILCLEIDE PATRICIA FERREIRA DA SILVA	0	NÃO
25518666420	GILDETE RAMOS DE SANTANA	100	NÃO
6822120408	GILIANNY SAMILLES DE OLIVEIRA MENDES	100	NÃO
65672380549	GILVANI LINA DE JESUS	100	NÃO
00945011490	GILVANIA CHACON SANTANA	60	NÃO
11285408438	GIRLAYNE CORREIA DE SOUZA	0	NÃO
6670501404	GIRLEANDRO JARDEL LUCENA DE SOUZA	100	NÃO
3580773461	GIRLEIDE MARIA TELLES VEREDAS	100	NÃO
3624787403	GISELI PAIVA DA SILVA	100	NÃO
38859157404	GISELIA BATISTA DA SILVA	100	NÃO
10461602490	GISELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	80	NÃO

4428518471	GISELLE DE FRANÇA CARVALHO	100	NÃO
70301855447	GISELLY CALADO DOS SANTOS	0	NÃO
10758903499	GISLANE MARQUES PEREIRA DA SILVA	40	NÃO
5488815457	GISSELMA RODRIGUES DOS SANTOS	60	NÃO
63336049415	GIVANILDA SILVA DANTAS	60	NÃO
9075757492	GLAISE KELLY DA SILVA	40	NÃO
8857569403	GLAUCIA VIRGÍNIA DE LUCENA SILVA	80	NÃO
6588583435	GLAUCINEIDE PEREIRA GOUVEIA	100	NÃO
4463211417	GLEICE ANGÉLICA DA PAIXÃO	80	NÃO
7325870426	GLEICE KELLY COSTA DA SILVA	0	NÃO
8627442452	GLEICE KELLY OLIVEIRA DA SILVA	0	NÃO
8506572452	GLEICILENE GOMES SILVINO	0	NÃO
3590115432	GLEYCE SILVA CABRAL	100	NÃO
4358879470	GRASIELA BARBOSA DOS SANTOS	100	NÃO
52954862491	GRECIANE LEITE BARBOSA	80	NÃO
7358844475	GREICE FERREIRA DA SILVA	100	NÃO
9343939400	GRISLAINE HELEN BATISTA	80	NÃO
10636388441	GUILHERME SANTANA MORAIS	80	NÃO
6189947425	HERICA SHIRLLY DE LIMA	0	NÃO
10533465494	HOTAVIANA DELGADO DE ALMEIDA	0	NÃO
10198118465	HOZANA PATRICIA DA SILVA	80	NÃO
04417104422	IANY SIQUEIRA DA SILVA	80	SIM
03980845486	IARA CATARINA GOMES DE OLIVEIRA	100	NÃO
9146161457	IBSON MENDES DE SOUZA FILHO	100	NÃO
85729248415	INACILDE CIPRIANO CLETO DA SILVA	60	NÃO
024854724-08	INALDETE DA SILVA MELO	60	NÃO
63352320497	INEIDE MARIA ALVES DA CUNHA	80	SIM
13422122400	INGRID CRISTINA SILVA BEZERRA	0	NÃO
8660797426	IRACI BANDEIRA SILVA	60	NÃO
5331542433	ISRAELA VIRGINIA DE ALMEIDA LOPES	0	NÃO
10763492426	IVAN CLAUDIO DE SANTANA	60	NÃO
9268444402	IVANA OLIMPIA DE LOURDES MORAIS	0	NÃO
6380730494	IVANIO CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO	80	NÃO
90930495420	IVONALDO BATISTA DA SILVA	100	NÃO
8963058484	IVONE CORTES DE SOUZA	40	NÃO
3050976446	IVONE FRANCISCA DA PAIXÃO	100	NÃO
3954850451	IVONE LOPES DA SILVA BARBOSA	100	NÃO
86334492420	IVONETE GOMES ALVES	100	NÃO
9351037401	IZABELA CHAVES DE FIGUEIREDO	80	NÃO
9340127412	IZABELA MARIANA DIAS DA SILVA	100	NÃO
11005172439	IZAIAS DORNELAS DE ASSIS	0	NÃO
9736676480	IZI DE LIRA LIMA	80	NÃO
4087039463	JACIARA LINO DA SILVA ROCHA	0	NÃO
6110079405	JACIARA MAYARA DA SILVA MENDONÇA	0	NÃO
9634296475	JACIELE ALVES DOS REIS GALVAO	100	NÃO
9560204459	JACILENE DA SILVA VIEIRA	60	NÃO
2459087497	JACKELINE MARIA DE SOUZA VALENTIM PONTES	80	NÃO
4564982494	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	80	NÃO
6483206429	JACQUELYNE MARIANA SOUZA MOURÃO BATISTA	0	NÃO
4904322412	JACYLENE DE LIMA ALMEIDA	100	NÃO
4698421489	JADILENE TOMAZ DE OLIVEIRA	40	NÃO
6261899428	JADSON RODRIGO DE FREITAS	80	NÃO
1158734492	JAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	40	SIM
99597691434	JAILSON DIAS DE VASCONCELOS	60	NÃO
93059582491	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	100	NÃO
9739340423	JAMILLE ABREU AGUIAR DE LIMA	0	NÃO
3407891407	JANAÍNA BONIFÁCIO DE FARIAS	100	NÃO
99833808468	JANAINA BRAZ DE ALMEIDA	100	NÃO
96107910425	JANAINA DE MENEZES LOPES PIMENTEL	80	NÃO
3943886409	JANAINA DUARTE DE LIMA	80	NÃO
5801539409	JANAINA MARIA DA CONCELÇÃO GOMES DA COSTA	0	NÃO
6614909479	JANAINA MARIA DE ARAUJO	100	NÃO
61450375472	JANAÍNA MARIA DE SANTANA	100	NÃO
70740577468	JANE MARIA DE SOUZA	100	SIM
98798480472	JANECLEIDE MARIA DO CARMO	60	NÃO
10619441402	JANELICE PAULINA DE ASSIS	80	NÃO
5033388428	JANICLAUDIA SANTOS ALVES	100	NÃO
08989311410	JARLENE COSTA DE BRITO	0	NÃO
8701699474	JAYNE FIAMA SANTOS SILVA	0	NÃO
7007423442	JEANE GOMES DA SILVA	0	NÃO
5819761421	JECIEL VIANA MEDEIROS DE MELO	100	NÃO
10809222450	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	0	NÃO
10100507450	JEFFERSON JOSE PEREIRA	40	NÃO
8178076403	JENNEFER LACERDA DE SOUZA CABRAL	0	NÃO
45842140420	JÉSSICA CAFÉ DE MOURA	40	SIM
9379572409	JÉSSICA DAYANE DOS SANTOS VASCONCELOS	80	NÃO
9107114451	JÉSSICA EDUARDA SILVA DE ANDRADE LEITE	100	NÃO
75276934	JESSICA LUIZA OLIMPIA TAVORA	80	NÃO
8586460486	JESSICA MARIA BARBOSA DA ROCHA	100	NÃO
70266134483	JESSICA MARINHO CARVALHO	0	NÃO
70672471442	JESSICA NATALIA MARIA SILVA DE PAULA	0	NÃO
3251877542	JESSICA RAFAELLY SANTOS ALMEIDA	80	NÃO
9297931456	JESSICA THAMIRES COSTA DA SILVA	40	NÃO
9010014495	JHONAS HENRIQUE DIAS DA NOBREGA	40	NÃO
6436303413	JOAB FERNANDO DA SILVA	100	NÃO
2433241464	JOAB FERREIRA ALVES DE SOUZA	100	NÃO
32119305404	JOANA DARC ALVES NOBREGA	100	NÃO
5883627439	JOANA LAIZE MENEZES PEREIRA	40	NÃO
12149891441	JOANA MONIQUE SANTOS FERNANDES	0	NÃO

69330719449	JOANE PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
70205969402	JOÃO CARLOS GALDINO SOARES	60	NÃO
78334284420	JOÃO CARLOS VARELA DA SILVA	100	NÃO
12537280709	JOÃO VICTTOR ALTAMIR DOS SANTOS SILVA	40	NÃO
70962413453	JOCINETE OLIVEIRA DE LIMA	100	SIM
3129347429	JOCYANE BEZERRA DE LYRA	100	NÃO
73584657415	JOELMA GOMES DA CRUZ	60	NÃO
80222080434	JOELMA MARIA MACIEL CABRAL BARBOSA	100	NÃO
10501965467	JONATA BRUNO DA SILVA SANTOS	80	NÃO
8276157440	JONATHAN DA SILVA SOARES	100	NÃO
1393470467	JOSE ADMILSON DA CONCEICAO	80	NÃO
89623207468	JOSÉ ALEXANDRE BERNARDO	100	SIM
6297784426	JOSE ALMIR ALVES DA SILVA	100	NÃO
11370873409	JOSÉ CAMILO DA SILVA FILHO	60	NÃO
4778591437	JOSE DOLBERON DA SILVA	100	NÃO
92084290406	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	100	NÃO
5024762495	JOSE MARIO SANTOS DE MENEZES	80	NÃO
3381572474	JOSÉ OTACIANO DE ARAÚJO	0	NÃO
31240178468	JOSEFA ELIANE DA SILVA	100	NÃO
4694736493	JOSEFA SALES BRITO DA SILVA	40	NÃO
4449427424	JOSELIA MARIA DE AMORIM	100	NÃO
43851142420	JOSENILDA FREITAS DE LIMA	80	NÃO
3549323492	JOSENILDA MARIA DE SANTANA	0	NÃO
7408112405	JOSENILDA MARIA RIBEIRO	100	NÃO
11534735429	JOSIAS SALUSTIANO PEREIRA	40	NÃO
9476637463	JOSILAYNE GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	80	NÃO
2766042458	JOSILENE ALVES CAMPELO	100	NÃO
8112571422	JOSINEIDE DUARTE DA SILVA	100	NÃO
51026627400	JOSINEIDE SANTANA DE ALBUQUERQUE SILVA	100	NÃO
10319472485	JOYCE DA SILVA MACEDO SANTOS	0	NÃO
70416199402	JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA	0	NÃO
11618211471	JOYCE REGINA BEZERRA GOMES DE FREITAS	0	NÃO
7556040674	JOZIANE LEITE DE MIRANDA	100	NÃO
6881253443	JUANY CAROLINE COSTA DOS SANTOS	100	NÃO
6229579456	JUCIELMA ALVES DOS SANTOS	80	NÃO
6557705423	JUCILEIDE MARINHO DE SOUZA	100	NÃO
4824609461	JUCILENE SILVA DE ANDRADE	60	NÃO
2884684492	JÚLIA MARIA LEAL	100	NÃO
10265551404	JULIA TAYNAN ETELVINO DE BARROS	60	NÃO
6204730452	JULIANA PATRÍCIA SANTOS DE ANDRADE	0	NÃO
11317890400	JULIANE ALEXANDRE EPIFANIO	0	NÃO
09239267476	JULIANE DE CASTRO LIRA	60	NÃO
9731889442	JULIANO DIAS SALES	60	NÃO
3123949427	JUSCEMIR PABLO DIAS QUINTINO	60	NÃO
98906992491	JUVENAL FRAZAO DA SILVA	80	NÃO
9454283405	KAMILA SILVA DOS SANTOS	80	SIM
4077260477	KARINA LUIZ DE LIRA	100	NÃO
3390964460	KARINA ROBERTA DA SILVA	0	NÃO
1291158430	KARLA DANIELLE PAULA DOS SANTOS	100	NÃO
70385820461	KARLA MICAELA FERREIRA DE SOUZA	40	NÃO
8706783457	KARLA ROBERTA DA SILVA	100	NÃO
841206490	KAROLINE TOMAZ DE AQUINO	80	NÃO
9632319443	KAROLLAYNE ALVES DE BULHÕES	100	NÃO
3087723428	KARYNA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	40	NÃO
4553382482	KASSANDRA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	80	NÃO
63342758449	KÁTIA ALVES DE LIRA	100	NÃO
3960823436	KATIA BETÂNIA ALVES	100	NÃO
3483450467	KÁTIA MICHELI MATTOS DE LIMA	80	NÃO
88823229472	KATIA REJANE DOS SANTOS SILVA	100	NÃO
4145304462	KATIANA DA SILVA RUFINO	60	NÃO
3967197409	KELLE MARIA DOS SANTOS	80	NÃO
10512085480	KELLYANA SILVA DOS SANTOS	60	NÃO
6025596425	KEROLIN DE SOUZA SILVA	100	NÃO
11267539470	KETINY MAGNA VASCONCELOS SANTOS	40	NÃO
8545314400	KÉZIA GALDINO DA SILVA	100	NÃO
6187103459	KLECIA KATIANE ROZENDO DE MENDONÇA	100	NÃO
3745484479	KLENIA ALVES FERREIRA TAVARES DE NOVAE	60	NÃO
13043295420	KLÉSSIA ÁGATHA FRANKLIN DE ALMEIDA SILVA SOARES	0	NÃO
547295214-04	LAÉRCIO MIGUEL DOS SANTOS	100	NÃO
6057646460	LAERTE DE ALBUQUERQUE SALES	80	NÃO
0673I221410	LARISSA BARBOSA DE MELO	0	NÃO
70436475413	LARISSA PEREIRA BISPO	0	NÃO
11837304467	LARYSSA MAYSA GALVAO DE ALBUQUERQUE	0	NÃO
4378283441	LAURINETE GONZAGA DA SILVA	100	NÃO
10169667413	LAURO DOUGLAS DA SILVA CAMPOS	0	NÃO
70524168407	LAYANNE LUCIANNE DE LIMA SILVA	0	NÃO
11146857470	LAYZE INGRID CARVALHO DE ALMEIDA	80	NÃO
71676686304	LEDA REGINA DE SOUSA	100	NÃO
1327309440	LEIDIANA DE MELO SILVA	100	NÃO
86404687453	LENICE MARIA DE SOBRAL FRANCELINO RAMOS	0	NÃO
1436404452	LEONARDO JOSE SILVA DA COSTA	100	NÃO
84069430415	LIBANIA VALENTIM DA SILVA	100	NÃO
2926732481	LILIANE PATRICIA PEDROSA DINIZ	40	NÃO
75460904404	LIOSVALDO MARIANO DE ABREU	100	NÃO
09161305413	LISTÉFINE MIRELY DE OLIVEIRA PRADO SILVA	100	NÃO
5611079474	LIVIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	0	NÃO
4605415440	LORENE VILA NOVA DA SILVA PIRES	60	NÃO
5104346498	LOULZANGELA LIMA DE SANTANA	100	NÃO
11048963462	LUANA KETHRYN ALVES PAPADOPOULOS	80	NÃO

10398313466	LUANA OHANA LIMA LEITE	0	NÃO
5060815404	LUANA PATRÍCIA AMORIM DOS SANTOS	80	NÃO
9713534417	LUANDERSON GOMES BISPO	80	NÃO
5930720495	LUCAS DE SOUSA	60	NÃO
70502396407	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS RODRIGUES	0	NÃO
70227278488	LUCAS PAULO DE FRANÇA	60	SIM
29569915404	LUCIA DE FATIMA DA SILVA GUIMARÃES	100	NÃO
773809406	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	100	NÃO
4650067448	LUCIANA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA LINS	80	NÃO
3745737431	LUCIANA GONÇALVES SOARES	100	NÃO
7057445407	LUCIANA LIMA DA SILVA	100	NÃO
3626117421	LUCIANA MARQUES LOPES DO NASCIMENTO	100	NÃO
66929490415	LUCIANA ROBERTA DO MONTE VIANA	100	SIM
70946086400	LUCIANA SANTOS DA SILVA DAMASCENO	0	NÃO
61595900497	LUCIANE MARIA DA SILVA	100	NÃO
8054327447	LUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA	60	SIM
80053408420	LUCIENE CELESTINA DE LIMA SANTANA	80	NÃO
038.355.774-76	LUCIENE MARIA GOMES DA SILVA	80	NÃO
9280945459	LUCILENE MARIA DE SOUSA	0	NÃO
7096032401	LUCILENE PIRES BARBOSA	100	NÃO
4249336409	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	0	NÃO
9921468448	LUCIO TIUMA DO NASCIMENTO	80	NÃO
9606566420	LUIZ FELIPE DA SILVA CAMPOS	0	NÃO
51943751404	LUZINEIDE J DA SILVA NASCIMENTO	80	NÃO
2082529401	MABY KELLY DE MELO SOUZA	60	NÃO
10097379450	MADEIDIAS LEMOS DE LIMA	60	NÃO
7424328409	MADRILENE PIMENTEL DE BARROS	100	NÃO
75619539415	MAELI AZEVEDO DA SILVA VICENTE DE LIRA	0	NÃO
2642265420	MANOEL MESSIAS LIMA	0	NÃO
9769288411	MANUELA SANTANA DA SILVA	40	NÃO
11122369450	MARCELLA ADRIELY ALVES DO NASCIMENTO	0	NÃO
2993055461	MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA	100	NÃO
9570002433	MARCIA DE LIMA SOUZA	80	NÃO
4554530477	MARCIA MARIA DA SILVA	80	NÃO
793842184-72	MARCILENE DA SILVA MORAES	100	NÃO
92266525468	MARCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	100	NÃO
10628658478	MARCÍLIO GONÇALO DA SILVA	60	NÃO
661.627.504-34	MARCONDE FELIX LEAL	100	NÃO
6347957400	MARCONI GOMES BORGES DE OLIVEIRA	100	NÃO
70384498426	MARCOS LOPES CABRAL	0	NÃO
76748065453	MARCUS CLAUDIO GOMES DE LIMA	100	NÃO
91893771415	MARGAREH ALVES PESSOA FELIX	100	NÃO
4555670426	MARIA BETÂNIA ALVES DA SILVA	80	NÃO
74256831487	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS TAVARES	80	NÃO
2783535416	MARIA BETANIA LOPES	100	NÃO
7122180417	MARIA BETANIA PEREIRA DE MORAIS MIGUEL	80	NÃO
10334929490	MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA	40	NÃO
3136577426	MARIA CLOTILDE GUEDES DA SILVA	0	NÃO
89281519453	MARIA CRISTINA DA SILVA	100	NÃO
03377738401	MARIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA SANTOS	80	NÃO
329181354 53	MARIA CRISTINA SOARES FERREIRA	80	NÃO
66162840425	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO BATISTA DA SILVA FILHA	100	NÃO
81808992415	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	100	NÃO
3118828463	MARIA DE JESUS PEREIRA DIAS	100	NÃO
4759777423	MARIA DE LOURDES CORREIA DE MELO	40	SIM
5523473456	MARIA DE LOURDES VITAL DA SILVA	40	NÃO
5108084412	MARIA DILMA DO NASCIMENTO	100	NÃO
51398052434	MARIA DO CARMO DA SILVA	60	NÃO
43946512	MARIA DO CARMO DE LIMA	100	NÃO
42024498434	MARIA DO CARMO NEVES DE LIMA SILVA	100	NÃO
28031768315	MARIA DO CARMO SILVA SOUZA	100	NÃO
10827729413	MARIA DOS PRAZERES ALVES	100	NÃO
3126696406	MARIA DOS PRAZERES DE BARROS CHAGAS	100	NÃO
92114164420	MARIA DOS PRAZERES DE MELO	40	NÃO
49663801468	MARIA DULCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	100	NÃO
8989505461	MARIA EDUARDA BARBOSA DE MELO	60	SIM
12509725408	MARIA EDUARDA DE ANDRADE	0	NÃO
11237618410	MARIA EDUARDA DE MELO DA SILVA	0	NÃO
70783743475	MARIA EDUARDA DE MELO MEDEIROS	0	NÃO
70398556407	MARIA EDUARDA DE SANTANA	60	NÃO
4416277490	MARIA EMÍLIA ALMEIDA SILVA	100	NÃO
8028802826	MARIA EMILIA RODRIGUES	40	NÃO
3506855417	MARIA GILMA DA SILVA BARBOSA	60	NÃO
10002238411	MARIA HELENA ARAÚJO DE BARROS CAVALCANTI	100	NÃO
7881297409	MARIA HELENA SEABRA DA SILVA	100	NÃO
9230004456	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	100	NÃO
5318814409	MARIA ILMA DOS SANTOS	100	NÃO
7782281423	MARIA ISABEL ALBUQUERQUE CARVALHO DO NASCIMENTO FERREIRA	100	NÃO
45920087234	MARIA JOS DE OLIVEIRA BARROS	80	NÃO
981165419	MARIA JOSÉ ALVES	100	NÃO
4063237478	MARIA JOSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO	100	NÃO
49194283400	MARIA JOSÉ CORREIA DE SOUZA NASCIMENTO	100	NÃO
54461669491	MARIA JOSE DA SILVA PINTO	100	NÃO
34498850491	MARIA JOSÉ FRANÇA DA COSTA	100	NÃO
1546836470	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	0	NÃO
3252013401	MARIA JULIANA DE SOUZA SOARES SANTOS	100	NÃO
2502203422	MARIA LIDIANA OLIVEIRA DA SILVA	80	NÃO
2084927471	MARIA LUCILENE DOS SANTOS	100	NÃO
3961078424	MARIA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	0	NÃO

83118055472	MARIA REGINA DA SILVA	100	NÃO
79673260400	MARIA SILVANA DE OLIVEIRA PAIVA	100	NÃO
40992373468	MARIA SILVANIA DA SILVA	100	NÃO
83140387768	MARIA VALDIVIA DA SILVA SANTOS	100	NÃO
93572476453	MARIA VANUZIA OLIVEIRA E SILVA	100	NÃO
2195080469	MARILEIDE LEITE DA SILVA NASCIMENTO	100	NÃO
88251594472	MARILENE MARIA DE PAULA	40	NÃO
91904439420	MARINALVA DOS SANTOS FERREIRA	100	NÃO
3779253496	MARISTELA DE JESUS SOUZA	60	NÃO
2744150460	MARISTELA SANTANA DOS SANTOS	40	NÃO
2469055490	MARLEXSANDRA ANDRADE DA SILVA	100	NÃO
71108327400	MARLI SEVERINA DA SILVA	80	NÃO
61481505491	MARLUCE SILVA XAVIER	100	NÃO
48411078434	MARTA MADALENA DE LIMA	100	NÃO
11912240408	MATHEUS CARNEIRO DE ARAUJO BARROS	0	NÃO
79644503449	MAURICEIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	100	NÃO
7233185492	MAURICEIA MAGNA DUARTE SANTOS	0	NÃO
11852956402	MAURÍCIO GABRIEL DOWSLEY GOUVEIA	0	NÃO
80164994491	MAURICIO JOSE DE MOURA	100	NÃO
86962906404	MAURICIO VICENTE FERREIRA	100	NÃO
2019951401	MÁXIMA JÚLIA DOS SANTOS	100	NÃO
9147812435	MAYARA DOS SANTOS CORREIA	80	NÃO
10225197430	MAYARA MARCELINO DE SOUSA CUNHA	80	NÃO
9942520481	MAYARA MARIA GONÇALVES DE LIMA	60	NÃO
11R477241485	MAYARA MILLENA SILVA DE ANDRADE	0	NÃO
10445940476	MAYARA PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
1317372441	MERCIA CRISTINA GOMES DE AGUIAR	40	NÃO
61175838420	MÉRCIA MARIA LIMA DE ARAÚJO	100	SIM
6468267439	MÉRCIA SOARES DE OLIVEIRA	80	NÃO
3171032457	MICHELE BARBOSA DE ALMEIDA	100	NÃO
83497919420	MICHELE PEREIRA DA COSTA CABRAL	80	NÃO
3520906422	MICHELE PESSOA DE ANDRADE SILVA	100	NÃO
8555718457	MICHELE SOUZA DA SILVA	80	NÃO
899944426	MICHELINE LIMA VASCONCELOS	100	NÃO
5848254478	MICHELLE ARAÚJO DE ALMEIDA XAVIER	0	NÃO
07393671450	MICHELLE ESTEVAM DA SILVA TENÓRIO	100	NÃO
07362708416	MICHELLE FERREIRA SANTOS DA SILVA	80	NÃO
7656869450	MICHELLE MARIA PEREIRA	40	NÃO
8971524413	MIKAELLA DAMIANA DA SILVA CARNEIRO	0	NÃO
70439744458	MIKAELLY MARCIA VALÉRIO DA SILVA	0	SIM
70215511425	MIKAELY VICTORIA FERREIRA SALES	60	NÃO
7061183403	MILENA ROBERTA MATIAS DA SILVA DE FREITAS	100	NÃO
65011570487	MILTON HELENO DA SILVA	100	NÃO
4567884418	MILVIA MARIA FERREIRA CASTRO	100	NÃO
9586590445	MIRELE NASCIMENTO DA SILVA	100	NÃO
9883186444	MIRELY SILVA CIPRIANO	100	NÃO
64528251515	MIRIAN ANTÔNIA TEIXEIRA DE LIRA	0	NÃO
8901052431	MIRIAN MARIA JOSE AMORIM	0	NÃO
532.096.054-91	MMARIA NATERCIA PEREIRA DA SILVA SALES	100	NÃO
8530752473	MONELLE CORREIA SANTOS	100	NÃO
69754780404	MONICA GERCINA DA SILVA MARTINS	60	NÃO
2461895414	MÔNICA MARIA DE MOURA LIMA	60	NÃO
5896515448	MÔNICA PINHEIRO DE LIMA DOMINGOS	100	NÃO
73574228449	MONICA VALENÇA DE AQUINO PEREIRA	100	NÃO
12259259405	MYLLENA KAROLLAYNE DA SILVA NASCIMENTO	0	NÃO
11852095490	MYLLENNA KARLA FERREIRA DE MENDONÇA	60	NÃO
75738651472	NADJA MARIA MARTINS CHAVES SILVA	100	NÃO
10786645440	NAGUIZA THOANNE DA SILVA	80	NÃO
6911311470	NARLY VERÔNICA DA SILVA	0	SIM
9959798470	NATALIA ADALGISA SEVERO	60	NÃO
9624825440	NATALLY GUEDES DA SILVA	80	NÃO
5440296409	NATHALIA FERREIRA DA SILVA	0	NÃO
10737433493	NATHALIA MARIA DE SOUSA	0	NÃO
12227558407	NATHALIA OLIVEIRA SOUSA	60	NÃO
8653432418	NATHALY BIANCA PEREIRA	80	NÃO
12497537402	NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40	NÃO
31690431881	NIEDJA DE SOUZA SANTOS	0	NÃO
69830878449	NILSON PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
132 839 174 42	NORMANDA PAULA DA SILVA	0	SIM
8776585441	NYEDJA FILGUEIRAS DE SOUSA ARAUJO LUCENA	0	NÃO
5228466452	OBEDE MENDES CARNEIRO	100	NÃO
6738115490	OBERDAN CABRAL DOS SANTOS	100	NÃO
9957496476	ODACI BRAGA BATISTA DOS SANTOS	40	NÃO
87928124491	ODILIA LEITE CORREIA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS	80	NÃO
92099688400	OLIVIA SABINO DE MELO	100	NÃO
67027458420	ONILDA FREIRE DOS SANTOS SOUTO MAIOR	100	NÃO
69783160400	OZEAS FRANCISCO DA SILVA	100	NÃO
6410100442	PABLO ESCOREL DOS	60	NÃO
5768299432	PALOMA MARIA CABRAL DE MOURA	80	NÃO
9992643463	PALOMA SANTOS DE LIMA	0	NÃO
8024515431	PÂMELA PIRES BOTELHO	80	NÃO
8015611407	PAMULLA SUELY CAVALCANTE REGO	100	NÃO
2462038469	PATRICIA CRISTINA LINHARES DA SILVA	100	SIM
3052734423	PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIRA	100	NÃO
4528563452	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	100	NÃO
3032763479	PATRÍCIA JANE FERREIRA DE ALENCAR GUIMARÃES	100	NÃO
4169229452	PATRICIA MILENA DA SILVA	40	NÃO
3282956479	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	80	NÃO
4342854473	PATRICIA TAVARES DA SILVA	100	NÃO

1336292440	PAULA CIBELLY DA SILVA GOMES	80	SIM
4919285485	PAULA NASCIMENTO LIMA	100	NÃO
3489007409	PAULO ALEXANDRE TORRES GONCALVES	100	NÃO
8654316470	PEDRO LEONARDO DA SILVA MARTINS	60	SIM
70658390449	PERPETUA DO SOCORRO BARBOSA DE BRITO	100	NÃO
792863488	POLIANA ROSA AZEVEDO DE LIMA	100	NÃO
11800859490	POLYANE MENDES GOMES	0	NÃO
6056217485	POLYANNA ARAUJO FALCAO	100	NÃO
6103580498	PRISCILA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	100	NÃO
9183690450	PRISCILA FERREIRA MENDES MATIAS	0	NÃO
9736385400	PRISCILA RAFAELA DO CARMO FERREIRA SANTANA	0	SIM
5518623437	PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO	60	NÃO
9654665409	PRISCILLA ESTHEFANE DOURADO PEREIRA	60	NÃO
10650570405	RAFAEL BORGES DOS SANTOS	60	NÃO
11328816419	RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	0	NÃO
6263460458	RAFAELA PEDROSA DE SOUZA	100	NÃO
4670409409	RAFAELI MARAIZA MIRANDA DA ROCHA CORDEIRO	80	NÃO
9055424447	RAFAELLA CRISTINA GOMES GONZAGA	80	NÃO
9617784408	RAIANE KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	40	NÃO
12418037495	RAISSA GOMES DE LIMA SOARES	0	NÃO
80039324400	RAMIRO SEVERINO DE OLIVEIRA	100	NÃO
85772194453	RAMON ARANTES DA SILVA CASSURU	80	NÃO
07597113480	RANIELLY MONIQUE DA SILVA	100	NÃO
90070034	RAPHAELLA DIAS PEREIRA	0	NÃO
28417070400	RAQUEL BARBOSA	100	NÃO
4169502485	RAQUEL MARIA DA SILVA NASCIMENTO	0	NÃO
07225281402	RAYANA LOPES NUNES DA SILVA	100	NÃO
11189824442	RAYANE CRISTINA SANTOS DE JESUS	0	NÃO
10212055402	RAYANE EMANUELLE DA SILVA	80	NÃO
70744775400	RAYANE KEYTH ALVES DIAS DA COSTA	0	NÃO
11023191474	RAYANY PRAXEDES CAVALCANTI	0	NÃO
10118576429	RAYSA FERNANDA DIAS GOMES NASCIMENTO	80	NÃO
10808405403	REBECA ALBUQUERQUE DA SILVA OLIVEIRA	0	NÃO
2408110467	REGIVALDO FERREIRA DE LIMA	100	NÃO
5823794401	RENATA CRISTIANE SILVA FERREIRA	100	NÃO
4467543406	RENATA CRISTINA SILVA BARBOSA	0	NÃO
07340112456	RENATA DOS SANTOS ALVES	100	NÃO
8892889419	RENATA LUIZA LIMA DA SILVA	0	NÃO
5058471400	RENATA PAULA ARAÚJO	100	NÃO
4852874476	RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA	80	NÃO
5158824452	RENATO SOARES SE LIMA	80	NÃO
1,04696E+11	RENÊ CHARLES CARDOSO DE PONTES	0	NÃO
3048033408	RENE FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	100	NÃO
76800989487	RICARDO HENRIQUE MOREIRA REIS	100	NÃO
2828845486	RICSON TEIXEIRA	100	NÃO
778912442	RITA DE CASSIA APARECIDA DO MONTE CALADO	80	NÃO
04007240493	RITA DE CASSIA DE LIRA	100	NÃO
4507783470	ROBELIO PACHECO FARIAS JUNIOR	60	NÃO
1401235476	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	100	NÃO
7505805428	ROBSON LIMA SANTOS	0	NÃO
70337889406	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	0	NÃO
4331112403	RODRIGO JOSÉ DE SANTANA	100	NÃO
6560475425	ROGÉRIA SEVERINA DE ALMEIDA	100	NÃO
84799048449	ROGÉRIO SILVA CORREIA	100	NÃO
10774117400	ROMÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS PARIS	80	NÃO
11673963404	RONALD ALEXANDRE DA SILVA	80	NÃO
2292518465	ROSANA CURSINO DE ANDRADE	60	NÃO
745.226.044.91	ROSANA DE BARROS RAMOS	0	NÃO
81994087404	ROSANA TENORIO DA SILVA	80	NÃO
46388966420	ROSANE AGRIPINA DA SILVA FREITAS	40	NÃO
9898747455	ROSANGELA CARDOSO CAVALCANTE	0	NÃO
6555384450	ROSANGELA LIMA DE SANTANA	100	NÃO
76613836400	ROSANGELA MARIA DA SILVA	100	NÃO
35299266472	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	80	NÃO
68659822404	ROSANGELA SOARES DE MELO	100	NÃO
5073062442	ROSE EMMANUELE DE SANTANA LIRA	100	NÃO
51944316434	ROSECLEIDE VENTURA DA SILVA	100	NÃO
2308298480	ROSELIA PEREIRA DE MELO	80	NÃO
71138315400	ROSELINA MARIA FERREIRA DA SILVA	100	NÃO
11236136489	ROSEMERY MARIA DA SILVA	80	NÃO
4018861400	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	100	NÃO
71517138434	ROSENEIDE MARIA DA SILVA	100	NÃO
6572036456	ROSIANE DOS SANTOS LIMA	0	NÃO
62018345400	ROSICLEIDE MARIA CABRAL NUNES DE ANDRADE XAVIER	100	SIM
71543759491	ROSINEIDE ALVES DA SILVA	60	NÃO
6244171403	ROSIVALDO DE LIMA	100	NÃO
76794156415	ROSSANA CRISTINA DA MATA	100	NÃO
86741691472	ROZEANE PESSOA DA SILVA	100	NÃO
927192446	ROZIMARY	40	NÃO
88713024434	RUBERLANIA PAULA GOMES DA HORA BARBOSA	80	NÃO
9563463404	RUBIANA DE OLIVEIRA SILVA	100	NÃO
88710416404	RUTE SANTOS FERREIRA CABRAL	0	NÃO
6134032409	RUTE TOMÉ DE SOUZA	100	SIM
4610529467	SABRINA TARCIANA COSTA DE OLIVEIRA	60	NÃO
75403919449	SALATIEL JOSE DE SOUZA	0	NÃO
70792863445	SAMARA BEATRIZ DE LIMA SILVA	0	NÃO
73488399400	SANDRA DE OLIVEIRA FARIAS PIRES	60	NÃO
91897327404	SANDRA MAIA SOARES	100	NÃO
3935519460	SANDRA PACHECO DA SILVA	100	NÃO

5358382470	SANDRA TANIA DE ARAUJO	40	NÃO
5381511450	SARA CADENA DE BRITO	100	NÃO
06921327400	SAULO DE LIMA SOUZA	80	NÃO
83386831400	SELMA MARTINS DA SILVA	80	SIM
86506757434	SERGIO NEVES ALVES DE LUCENA	100	NÃO
6402779423	SEVERINO FELIPE SANTIAGO DE LIMA	100	NÃO
86669214472	SEVERINO SILVIO CAVALCANTI	100	NÃO
2391316496	SHEILA CARNEIRO DA SILVA	80	NÃO
8258491440	SHENNA LEE RIBEIRO DE ANDRADE	100	NÃO
06275642408	SHIRLEI ROMUALDO DE MELO	0	NÃO
2391342497	SHIRLEY CORDEIRO LINS	80	NÃO
5066755489	SHIRLEY DE ARAÚJO RAMALHO	100	NÃO
43627706404	SHIRLEY GOMES DA COSTA	100	NÃO
91901502449	SHIRLEY KELLY DE MELO	100	NÃO
70972737472	SILVANA ARAUJO DA SILVA	0	NÃO
50185284434	SILVANA BENEDITA DA SILVA MUNIZ	100	NÃO
2560263436	SILVANIA MARIA ALVES	100	NÃO
61171832400	SILVANIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	80	NÃO
95430776491	SILVANIA VIEIRA SILVA	100	NÃO
8702416484	SILVIA CLEMENTE DE LIMA	60	NÃO
3839191424	SILVONEIDE CRISTRINA DAS CHAGAS	100	NÃO
91548314749	SIMONE MARIA DE PAULA	100	NÃO
951292439	SIMONE MARIA RIBEIRO	80	NÃO
86990438487	SIMONE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	100	NÃO
91878330420	SIMONE PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
97423211400	SOLANGE JOSEFA DOS ANJOS	100	NÃO
33573735487	SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
11285424476	STEFHANE DIONIZIO DUTRA DA SILVA	0	NÃO
88393887453	SUELANE BARROS DOS SANTOS	100	NÃO
05799524446	SUELDO SOARES DA PAZ	100	NÃO
86703870420	SUELI BENEDITA DOS SANTOS	40	NÃO
95974040449	SUENIZE MARIA DA SILVA	80	NÃO
4181658406	SUERDA BARBOSA DOS SANTOS	100	NÃO
1369619405	SUEYDE ARAUJO ROCHA DA SILVA	100	NÃO
49210157400	SUZANA GUEDES DOS SANTOS CARVALHO	0	NÃO
8362484497	SUZANA LAYANE DA SILVA	0	NÃO
2983158403	SUZANA MARIA DE LIMA	80	NÃO
7665118470	SUZANE CARLA SANTANA DA SILVA RODRIGUES	80	NÃO
99579251487	SUZANNA EUFRASIO VIANA DA SILVA	100	NÃO
8105798476	SUZANNE MONIQUE DUTRA DE ALCANTARA SANTOS	100	SIM
2492365409	SUZICLEIDE LUIZ DE OLIVEIRA	100	NÃO
7233503451	SYMONE THAMYLES FERREIRA SOBREIRA DA HORA	0	NÃO
6687848496	TACIANA CONCEIÇÃO DO CARMO	100	NÃO
7851877407	TALITA BARBOSA DO NASCIMENTO	80	NÃO
9755073469	TALITA MARIA DE OLIVEIRA LINS	0	NÃO
11022481428	TAMIRES KEITIANE CAVALCANTI VASCONCELOS	0	NÃO
5378530490	TANY CIBELI DOS SANTOS SILVA	100	NÃO
3974644440	TARCIANA FLORIANO DE CARVALHO	100	NÃO
1042137447	TARGEANA VICENTE PEREIRA	100	NÃO
4278352409	TATIANA DA SILVA BRITO	100	NÃO
11789219485	TATIANE ANDRADE DA SILVA	0	NÃO
3530678490	TATIANE FREITAS NUNES	80	NÃO
7899731461	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	80	NÃO
6423452440	TATYANA ALVES BARROS NEVES	60	NÃO
7383298438	TAUÃ SOARES DA SILVA	80	NÃO
13303084416	TAYNÁ LOPES LIMA DE ABREU	40	SIM
11590760492	THAÍS MARIA DE MOURA	60	NÃO
10126604436	THAIS MILLENA SOUZA DOS SANTOS FÉLIX	0	NÃO
8296108470	THAMYRES MYCHELLY DA SILVA FERREIRA	80	NÃO
10845196405	THAMYRIS SUELLEN SANTOS DA SILVA	100	NÃO
9865441403	THAYANE CORREIA DE LIMA	80	NÃO
06966750484	THAYARA VIEIRA DE MEIRELLES	100	NÃO
11182840469	THAYS DIAS DA SILVA	40	NÃO
9401374457	THAYS KASSIA ALVES DE BARROS	60	NÃO
10499905440	THAYS MARTINS BATISTA	80	NÃO
9832957435	THAYZA DE OLIVEIRA EUGENIO	0	NÃO
6405900479	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0	NÃO
6248783	THIAGO OLIVEIRA DO CARMO	100	NÃO
9283635469	THIANE FERNANDES DA SILVA	80	NÃO
13509910400	UEVERTON VIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	60	NÃO
64101746400	UIARA SOUZA DA CRUZ	100	NÃO
2609724446	UMBELINA GOMES DA SILVA	100	SIM
47965401487	VALDENY CRISTOVÃO DE OLIVEIRA	40	NÃO
73393290487	VALDERIZA FERNANDES DE ANDRADE	80	NÃO
37212729434	VALDETE BARBOSA DE BARROS PARAMES	100	NÃO
2532626402	VALDILENE DA ROCHA CALADO ARAUJO	80	NÃO
4834320405	VALÉRIA MARIA DA SILVA VIEIRA	40	NÃO
6259314400	VALQUIRIA MARIA DA SILVA SANTOS	80	NÃO
4694318497	VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA	100	NÃO
47972610487	VANEIDE MACIEL DA SILVA SOUZA	100	NÃO
70240801407	VANESSA CAMPOS DAS NEVES FIGUEIRÔA	0	NÃO
6691185404	VANESSA HENRIQUE BORGES DA SILVA DOS SANTOS	40	NÃO
6601920479	VANIA FELIX DA SILVA	100	NÃO
86403320459	VANIA MARIA DE LIMA	100	NÃO
7609684465	VÂNIA MELO DA SILVA FIRMINO	80	NÃO
39456226468	VANIA TEREZA PENHA DE AZEVEDO	100	NÃO
4734850445	VANUSA ARRUDA DE ARAUJO	100	NÃO
1924137402	VELMÔNICA GABRIEL DOS SANTOS	100	NÃO
3781948447	VERÔNICA FAGUNDES TERTULIANO FERREIRA	80	SIM

2597894452	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA	100	NÃO
3335751485	VERONICA VALERIA DOS SANTOS	100	NÃO
53926447400	VILDETE PEREIRA MARQUES DA SILVA	60	NÃO
61215988400	VILMA VIDAL FIRMINO	100	NÃO
11121170404	VITORIA ISIS DE SOUZA	60	NÃO
71184531455	VITORIA REGINA SILVA DE LIMA	0	NÃO
8097919435	VIVIAN PATRÍCIA ROQUE FIDELIS	60	NÃO
2342882300	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	40	NÃO
3774334463	VIVIANE LOURENÇO FRUTUOSO DE SOUZA	0	NÃO
7580157470	VIVIANE MARIA DA SILVA LIMA	100	NÃO
9724275469	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
11211820467	WALDINEZ BATISTA DA SILVA	80	NÃO
4031605455	WALMECYRA RODRIGUES DA COSTA	100	NÃO
76801934449	WALTER JOSE OLIVEIRA DA SILVA	100	NÃO
3702041400	WANDETE BARROS DE LIMA	100	NÃO
7390067462	WANESSA MYRELLA LEITE DE LEMOS SEIXAS	0	NÃO
3802528484	WASHINGTON DE ARAUJO RIBEIRO	100	NÃO
3998300490	WEDIJA ALVES DE MOURA	40	NÃO
10632177411	WEDJA PAULA SOUZA DA SILVA	60	NÃO
10494094931	WELDER BRAYNER DA SILVA	0	SIM
70903793458	WENIO DA SILVA COSTA	0	NÃO
9755917462	WERCIA MAYANNE SOUZA DE ARAUJO	100	SIM
11968979484	WESILLEY KARLOS SANTOS DE MOURA	0	NÃO
10726958476	WILIANE MIGUEL DO NASCIMENTO	0	NÃO
6501820499	WILLAMS BARBOSA BERNARDO	100	NÃO
10281004420	WILLIANE BATISTA ARAUJO	100	NÃO
8840885455	WILLIANNY ALMEIDA DE AQUINO	100	NÃO
8336244409	WILMA MARIA DA SILVA	60	NÃO
80128041404	WILTON SANTOS DO NASCIMENTO	100	NÃO
71284528421	YASMIN INGRID DA SILVA	0	NÃO
5572718432	YGOL ARRUDA DE NEGREIROS	100	NÃO
1383871418	YSIS FERNANDA DOS SANTOS	100	NÃO
83520732491	ZILDA ANA DE MELO TORRES	40	NÃO
AUXILIAR DE FARMÁCIA			
98558324434	ADEILTON RAMOS DA COSTA	80	NÃO
199.981.671-17	ADELMO BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
11996061461	ADILSON DE OLIVEIRA RAIA	0	NÃO
10505380480	ADILSON SILVA MELO FILHO	0	NÃO
40712079491	ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	60	NÃO
99590115420	ADRIANO DA SILVA ARAÚJO	0	NÃO
701.975.704-96	ADRIELLY FERREIRA DE SOUZA	0	NÃO
087224508-07	AGILSON NASCIMENTO GUIMARÃES	0	NÃO
5962828429	ÁGUEDA EMANNUELLE DA SILVA LIMA	0	SIM
2287789480	ALCIONE DA SILVA BARBOSA	80	NÃO
89012267404	ALDO DE SOUSA FARIAS	40	NÃO
4292524475	ALEX BENICIO DA SILVEIRA JUNIOR	0	NÃO
949503854-53	ALEXANDRE DA SILVA DE FRANÇA	40	NÃO
4970725489	ALEXANDRE LUIZ DE LIMA	0	NÃO
122.920.254-42	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
11230548432	ALINE DIANA DA SILVA	0	NÃO
113.170.034-11	ALINE FLÁVIA DA SILVA CAMPELO	0	NÃO
8682382440	ALINE MARIA DE MELO	0	NÃO
70373455470	ALLANA FERNANDA DE ARAÚJO BARROSO LEITE	0	NÃO
1402843461	AMANDA KAROLAYNE DA SILVA PESSOA	0	NÃO
71058928465	ANA BEATRIZ DIAS VANDERLEI	0	NÃO
71106051408	ANA BEATRIZ MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS	0	NÃO
52185486420	ANA MARIA LEITE FERRAZ	100	NÃO
43390190899	ANA MARIA NOGUEIRA SANTANA	0	NÃO
7343061488	ANA PAULA LINO DA SILVA	0	NÃO
71509003487	ANALIA MARIA FILGUEIRA GUIMARÃES GALVÃO	80	NÃO
70612156400	ANASTACIA MARIA GONCALVES DE MEDEIROS	0	SIM
71232749460	ANATALIA RIANNE LUNA DA SILVA	0	SIM
8363288411	ANDRE LUIZ CABRAL DE LIMA SILVA	80	NÃO
6558203456	ANDRÉA DA SILVA LEÃO ARAÚJO	0	NÃO
4502572403	ANGERLY MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100	NÃO
99541815472	ANIBAL CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	0	NÃO
3623275484	ANNA KAROLINA PELAGIO SILVA	60	NÃO
4585029443	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA	0	NÃO
3830457464	ANUSKA CANNUÊLA DE ALMEIDA FERREIRA	0	NÃO
10728624419	ARIANE PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
4922541411	AYLA MARIA FLORIANO LOPES DE SOUZA	0	NÃO
9997782429	AYRLA SOARES DO NASCIMENTO	0	NÃO
831678384-34	BARBARA CRISTINA JUVINO SOUTO DA SILVA	40	NÃO
61113808420	BARTIRA REGINA DA CRUZ	100	NÃO
70449447448	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO	0	NÃO
70596785496	BRUNO HENRIQUE SILVA PEREIRA	40	NÃO
8001742407	CAIO CESAR BATISTA DA SILVA	0	NÃO
8730932408	CAIO HENRIQUE BANDEIRA DE FREITAS	100	NÃO
5922555499	CARLA ROBERTA SILVA COSTA	40	NÃO
6211403410	CARLA VANESSA GOMES DE SOUZA LEÃO	100	NÃO
2135797405	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FREIRE	100	NÃO
70602548462	CINTHYA RUFINO FERREIRA	0	NÃO
8351964450	CLARICE DA SILVA GOUVEIA	100	NÃO
70804588465	CLARISSA TORRES DA SILVS	0	NÃO
10333583477	CLARISSE SOUZA E SILVA	0	NÃO
6429853403	CLAUDECI CLARENCIO DE FREITAS	100	NÃO
3904734482	CLAUDETE DA SILVA NASCIMENTO	100	NÃO
5138084429	CLAUDILENE TRAJANO DE SANTANA	60	NÃO
6623164448	CLAUDIO GUIMARÃES DE MELO	100	NÃO

2478800438	CLÓVIS JOSÉ DO MONTE	0	NÃO
4228459498	CRISTIANE VICENTE DA SILVA	0	NÃO
852896714-04	CRISTIENE ANGELA DE FREITAS	0	NÃO
9802427462	DAIANE MARIA FERREIRA	0	NÃO
3387873484	DANIEL PAES DE OLIVEIRA CAVALCANTI	100	NÃO
99518910472	DANIELA SANTOS DA SILVA	100	NÃO
70763308498	DANIELE BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
4734728488	DANIELLE MENDES DA SILVA	0	NÃO
5109022437	DANUSIA PINHO DE OLIVEIRA	40	NÃO
70412444402	DANYLO GABRIEL FENELON DE BARROS	0	NÃO
11564908470	DAYANE MARIA MENDES DOS SANTOS	0	NÃO
8671457494	DAYVID BATISTA DA SILVA	60	SIM
10072000490	DÉBORA DÁLETE MENDONÇA DA SILVA	0	NÃO
064.206.894-14	DÉBORA MONTEIRO DA ROCHA	0	NÃO
054454174-09	DEIBISON FERREIRA DA SILVA	60	NÃO
2369603429	DGINANE BARROS DA SILVA	100	NÃO
8475740405	DIEGO MARQUES DO NASCIMENTO	0	NÃO
2413368485	DONINO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	0	NÃO
386003238	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	80	NÃO
7638977440	DYEGO HENRIQUE FELIX DANTAS	100	SIM
9509547484	EDERSON CAVALCANTI DA SILVA	0	NÃO
77322495420	EDILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0	NÃO
11725203480	EDNA MARTINS NUNES DA SILVA	0	NÃO
3226995413	EDSON BARBOSA DE SOUZA	100	NÃO
6052190442	EDSON OTACIO DE SANTANA	80	SIM
11813255440	EDUARD FILLIPE SANTOS DE SANTANA	0	NÃO
712.191.644-45	EDUARDA MARTINS SILVA	0	NÃO
3860610414	EDUARDO HONORIO MENDES	0	NÃO
92365787304	ELAINE CRISTIANE DE MELO MESQUITA DE	80	NÃO
1029826439	ELAINE NUNES DA SILVA	80	NÃO
10824635400	ELIABE DÁRIO CRUZ DA SILVA	0	NÃO
40162753420	ELIANA SANTOS DA SILVA	100	NÃO
84832134434	ELIANE AUGUSTA DA SILVA	80	NÃO
73497070459	ELIZA MARQUES DA SILVA SANTANA	0	NÃO
897978412	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	40	NÃO
10104537426	ELIZABETE DA SILVA GOUVEIA	100	NÃO
8673584400	ELIZANGELA RAQUEL DA SILVA	0	NÃO
70854805486	ELMIR JOSÉ DE SANTANA FILHO	0	NÃO
5757168439	EMANUELA LEINA PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
9146919457	EMANUELY CRISTINA LOPES ALMEIDA	0	NÃO
63154820400	ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA	100	NÃO
796915604-53	ERASMO TEÓFILO CALDAS	100	NÃO
5519378401	ERICA CARLA DE SOUZA FELIX	40	NÃO
5758485454	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS	0	NÃO
70583925448	ERLANA MARIA BEZERRA DA SILVA	60	NÃO
70214667499	ERYCK CRISTIANO BARBOSA DE SENA	60	NÃO
11962288765	EVANDRO GARCIA DOS SANTOS	0	NÃO
097.246.274-03	EWERTON JOSE DO NASCIMENTO	100	NÃO
67074898449	EZILMA PATRICIA PEREIRA	0	NÃO
7348790402	FABIO PEREIRA DA SILVA VASCONCELOS	100	NÃO
072630924 -92	FABIO XIMENES DE OLIVEIRA	100	NÃO
7431033435	FELIPE MARCELO LEITE SOARES	0	NÃO
71404088407	FELIPE SILVA DE MORAES	0	NÃO
7354893439	FERNANDA MARIA DE SANTANA	60	NÃO
4519411440	FERNANDA MESSIAS DE PAIVA	0	NÃO
4636324439	FERNANDO ANTONIO TORRES VIANA	80	NÃO
89007336487	FERNANDO MENDES DA ROCHA JUNIOR	60	NÃO
10382915429	FLÁVIO ALVES TORRES NETO	0	NÃO
3513514425	FLÁVIO LUIZ DIAS DE LIRA	0	NÃO
71142691454	FRANCIELLY GOMES DE LIMA	0	NÃO
10175328420	FRANCIELY FRANCISCA ALVES PEIXOTO	100	NÃO
11352717476	GABRIEL CAFÉ NUNES DE SOUZA	0	NÃO
10526823402	GABRIEL LOURENÇO RODRIGUES	0	NÃO
13164968485	GABRIELA SANTANA ALVES	0	NÃO
3861730448	GEISY FALCAO DO NASCIMENTO	0	NÃO
3890405410	GERALDO VIDAL BATISTA	0	NÃO
7956353467	GERDIEL MANOEL DOS SANTOS	0	NÃO
5856350480	GISELLE MADALENA RAMOS DA SILVA	100	NÃO
4714824473	GIVANILDO QUERUBIM DA SILVA	40	NÃO
7697361493	GLAUCY DE ASSUNCAO LOPES	0	NÃO
8548532432	GLAUTR JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	0	NÃO
3415982408	GLEICE JANE DA COSTA	100	NÃO
7998419431	GLEICE KELLY NEVES GOMES	0	NÃO
5724928477	GRAZIELE CORREIA	0	NÃO
10133349497	GUILHERME JOSÉ DE SOUZA SILVA	40	NÃO
3435599430	GUSTAVO GONÇALVES FEITOSA	80	SIM
11797394428	HANNAH RAVENA SILVA MARTINS GOMES	0	SIM
11558510486	HAYANE KELLY LEANDRO MOURA	0	NÃO
11798880490	HELLEN CRYSTIAN DA SILVA CARVALHO	0	NÃO
10759374422	HELTER MANOEL DOS SANTOS FERRIRA	0	SIM
13459609486	HEVERTON RAFAEL BASÍLIO DE ARAÚJO	0	NÃO
3937326499	HIGO LEANDRO CAVALCANTI DA SILVA	100	NÃO
10520738403	INGRID EMMANUELLE DA SILVA SANTOS	80	NÃO
6028964441	IRELENE IRIS DE MOURA	0	NÃO
6876782425	IRIS LAYNE SOARES COSTA PEREIRA	0	NÃO
70574268448	ISIS MARIA DOS SANTOS ALVES	0	SIM
6883054506	ISLANNE CRISTINA PEQUENO DE LIMA	0	NÃO
9179938450	ITAMARA MARIA LIMA PINHEIRO	100	NÃO
1437266410	JAILSON MARQUES DA SILVA	0	NÃO

10136313400	JAIME SILVA DO NASCIMENTO	0	NÃO
74151053468	JARDEL FREDERICO DE LIMA GOMES	40	NÃO
010623534-63	JAYLMA CORREIA DA SILVA	100	NÃO
10576965448	JEAN DAVID MOREIRA DE SANTANA	0	NÃO
2149015480	JEFFERSON ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUEIRA	100	NÃO
5488450424	JEFFERSON GOMES PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
6861444499	JEFFERSON GOMES RODRIGUES DE LIMA	80	NÃO
9658648479	JHONATHAN VIEIRA TAVARES LIRA	0	NÃO
10501166408	JOANA LAURA RODRIGUES DA SILVA QUEIROZ	0	NÃO
057.599.744-32	JOANA SOARES MAGALHÃES	0	NÃO
3790969435	JOELSON GOMES DA SILVA	80	NÃO
12170520465	JOILSON FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	0	NÃO
10403565405	JONATAS WILLAMS DA SILVA BARBOSA	0	NÃO
6210206484	JOSÉ AMARO PAULO NETO	0	NÃO
4344601416	JOSE DA SILVA CORDEIRO	0	NÃO
13521779432	JOSÉ DARLAN OLIVEIRA RODRIGUES	0	NÃO
8969800492	JOSIANE BELTRÃO DA SILVA	80	NÃO
7342958476	JOSINALDO GOMES DE MENDONÇA JUNIOR	0	NÃO
61486060463	JOSUEL BERBARDO DA SILVA	0	NÃO
112.788.774-28	JULIA KARLA LIMA SILVA	40	NÃO
11725292483	JULIANA DA SILVA FELIZARDO	0	SIM
109.260.604-14	JULIANE SOARES DE OLIVEIRA	40	NÃO
4733311443	JULIO CÉSAR CAVALCANTI DE AQUINO	100	NÃO
038541744-62	JULIO SALES BARRETO SOARES	0	NÃO
026 020 544 37	KARINA ALBERTINA AREIAS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0	NÃO
70911004416	KARLA ANDRÉA RIBEIRO DE SOUZA	0	NÃO
7832205458	KARMELLYA JURACI DA SILVA	0	NÃO
63342758449	KATIA ALVES DE LIRA	100	NÃO
4715761408	KATIA LUZIA MARQUES	0	NÃO
9144660464	KEDMA BEATRIZ DE LIMA	0	NÃO
6100741482	KEILA PEREIRA BARBOSA	0	NÃO
70454494459	KEVIN GIBSON GOMES DA SILVA	60	NÃO
6150867480	LAISE DE ALMEIDA PINTO BARBOSA	0	NÃO
10737420405	LEANDRO BEZERRA DO CARMO	0	NÃO
11831872463	LEANDRO MACEDO SOUZA DAS NEVES	0	NÃO
5789750419	LEONARDO LUIZ BEZERRA DA COSTA	80	NÃO
5719754458	LEONARDO OLIVEIRA DE MELO	0	NÃO
10418048495	LETÍCIA DE ALBUQUERQUE PAES BARRETO MARINHO DE ANDRADE	0	NÃO
10203607473	LETÍCIA TAVARES RODRIGUES MELO SILVA	40	NÃO
7124103410	LEURIANE MARIA PORCIUNCULA	100	NÃO
6350987411	LÍDIA CARLA DE OLIVEIRA DA ROCHA	80	NÃO
10459034421	LIDIANNY FARIAS DE MORAES	0	NÃO
6627822407	LILIANA DE FÁTIMA SANTANA SALES	100	NÃO
12852935414	LUANA MILLENA DA SILVA CUNHA	0	NÃO
70393378438	LUANA NATANIELLE VIANA DA SILVA	40	NÃO
70365654469	LUANNA CARLA DE LIMA E SILVA	60	NÃO
4963246406	LUCIANA GALVÃO DIAS DA COSTA	60	NÃO
6080254530	LUCIANA MEIRE DE JESUS	0	NÃO
919 343 204 63	LUCINEIDE FIRMINO DE FREITAS	80	NÃO
71431235440	MARCELA FERREIRA DA SILVA	0	NÃO
6118439435	MARCELO INOCENCIO DA SILVA	0	NÃO
2459517335	MARCIA MARIA ALVES GOMES	0	NÃO
5649415498	MÁRCIO LEANDRO COLAÇO DA SILVA	80	NÃO
73490342453	MARCIO MACIEL PEREIRA DA PAZ	0	NÃO
3808605464	MARCIO MORENO DA SILVA	100	NÃO
5508146474	MARCIONILA NUNES DE SOUZA	40	NÃO
99972190404	MARCUS PAULO DAMIÃO MACIEL	0	NÃO
10003038459	MARIA ADUCLECIA	60	NÃO
11346993440	MARIA ALICE PEREIRA DE SOUZA LEAL	80	NÃO
7321282422	MARIA CLARA DO NASCIMENTO	40	NÃO
9701070488	MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOVELINO	100	NÃO
9719175400	MARIA EDUARDA BARROS DA SILVA	0	SIM
10996618495	MARIA EDUARDA CUSTÓDIO FRAZAO	0	NÃO
12649235462	MARIA EDUARDA WANDERLEY DE BARROS SILVA	0	NÃO
3919922441	MARIA GABRIELA DA SILVA BORBA	0	NÃO
122.830.514-52	MARIA IZABELLY LIMA DE OLIVEIRA	0	NÃO
83066330400	MARIA JOSE BAZERRA	80	NÃO
3961078424	MARIA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	60	NÃO
6050758409	MARIA VANDEILZA SOUZA DE OLIVEIRA	0	NÃO
70212135490	MARIA VICTÓRIA DOS SANTOS ALVES EVARISTO	0	NÃO
12447156443	MARIAH EDUARDA DA SILVA	40	NÃO
10969041446	MARIANE AUDRY MARIA BARBOSA SILVA	0	NÃO
12557517461	MARIANE EVANGELISTA DA SILVA	0	SIM
8401253489	MARIANNE ALVES MENEZES LIMA	0	NÃO
93551886415	MARILEIDE SOUZA DE SANTANA	0	NÃO
88177408452	MARTA HELENA DA SILVA	0	NÃO
1380824486	MARTONIO DE MOURA GOMES SILVA	0	NÃO
13387793464	MATEUS MORRINSON ALMEIDA SILVA	0	NÃO
70157061485	MATHEUS HENRIQUE LIMA DE SOUZA	0	NÃO
439.174.374-49	MAURÍCIO HENRIQUE PEQUENO FILHO	80	SIM
14359305419	MAURO GERMANO RAIMUNDO JÚNIOR	0	NÃO
099.277.324-57	MAYARA PEREIRA DA SILVA	40	NÃO
11999239407	MAYSA DO NASCIMENTO SANTOS	40	NÃO
70603224423	MILEIDE ALESSANDRA RODRIGUES FREITAS	0	NÃO
897-004-064.15	MÔNICA FERREIRA PEDROSA	100	NÃO
70351943471	MYCKE FÁBIO SILVA DA CONCEIÇÃO	0	NÃO
129.737.124-08	NAIARA MICKELY FERNANDES DE FARIAS	0	NÃO
10280454414	NATÁLIA MOREIRA DE LIMA	0	NÃO
5081151408	NATALY ISABELE BATISTA GALDINO	0	NÃO

6560889408	NATHALLY FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	80	NÃO
4180250454	NILSON ALVES DA SILVA NETO	100	SIM
11909787418	NILSON FERNANDO BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
025637404-01	NIVEA DE ARAUJO VIEIRA	60	NÃO
7203074498	OGUE HENRIQUE	0	NÃO
6709623416	OSEANE CARLA NASCIMENTO DA SILVA	0	NÃO
4973871400	OSMAR MORAIS SANTOS DE MELO	100	NÃO
79688080497	OSVALDO JOSE DE SOUZA	80	NÃO
7012635479	PATRÍCIA LIMA GOMES	0	NÃO
9100033430	PAULO ANDRÉ VIRGILIO DA SILVA	80	NÃO
1213473462	PAULO CESAR FONTES DA SILVA	100	NÃO
3373778476	PEDRO LOPES DA SILVA	100	NÃO
5229845414	POLIANA ADRIANA PESSOA	60	NÃO
8732904452	POLIANA MARIA DA SILVA	100	NÃO
9617784408	RAIANE KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	40	SIM
6238447451	RAQUEL MARIA DA SILVA	60	NÃO
11834159407	RAYSA EVELIN DO NASCIMENTO CARVALHO	60	NÃO
11860334440	REBEKA VICTORIA NASCIMENTO DE FREITAS	0	NÃO
10360795463	RENATA MIRANDA	0	NÃO
080.317.514-04	RITA ALEANE MADUREIRO DE ALMEIDA SOARES	0	NÃO
1,03343E+11	RIVALDO FRANCISCO ATAÍDE JUNIOR	0	SIM
73459372400	RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	100	NÃO
83191909400	RIVIANE ANDRADE LIMA	100	NÃO
4315198110	RONAN BARROSO SILVA	80	NÃO
8664629455	ROSENILDO SOUZA DA SILVA JUNIOR	0	NÃO
8567974488	SAMARA MAYSA DOS SANTOS SILVA	0	NÃO
70628678452	SAMUEL DE SOUZA SILVA	0	NÃO
73488399400	SANDRA DE OLIVEIRA FARIAS PIRES	0	NÃO
70305698494	SANDRIELLY OLIVEIRA LINS	0	NÃO
10531648400	SHIRLEY MARIA DE LIMA	0	NÃO
756.345.894_87	SILVANA PATRICIA CARVALHO BEZERRA	0	NÃO
89598563472	SILVANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100	NÃO
5435739403	SILVANO DA SILVA SOUZA	0	NÃO
89947380459	SILVIO BEZERRA DOS SANTOS	0	NÃO
99878070468	SILVIO FERREIRA DA SILVA	100	NÃO
4324246440	SIMONE SANTOS BARRETO	100	NÃO
70478687478	SUCYLY BEZERRA BUARQUE	0	NÃO
92207464415	TAIS FERREIRA DA SILVA	100	NÃO
10345277465	TAIS MINELLY DE OLIVEIRA LIMA	40	NÃO
7983098499	TAIZA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA	60	NÃO
1572062460	TÂNIA MARIA DA SILVA CAMPOS DE ALBUQUERQUE MELO	60	NÃO
4101054495	TATIANA GOUVEIA DE SOUZA LEÃO	80	NÃO
70443310416	THAIANNY RAQUEL DA SILVA	0	NÃO
311.357.208-86	THAÍS HELENA DA SILVA	60	SIM
3495588418	THIAGO CEZAR CORREIA BARBOSA	60	NÃO
7957299440	THOMAS PAULO HERCULANO DOS ANJOS	60	SIM
2547196433	UVANIA MARIA PEDROSA DE FONTES	0	NÃO
2880262410	VALERIA MARIA DA CONCEICAO BARROS	100	NÃO
10124311423	VANDERSON SILVA NASCIMENTO	100	NÃO
6106433470	VANELMA PEREIRA DE ASSIS SILVA	100	NÃO
11150800402	VANESSA CORREIA DA PAZ	0	NÃO
9806026454	VANESSA JULIANNE LINS CARLOTA	0	NÃO
869962400	VIRGINIA MARIA GOMES CHAGAS	40	NÃO
9397406485	VIVIANE SANTOS DA SILVA	0	NÃO
11343053463	WALLACE MATHEUS AQUINO DE SANTANA	60	NÃO
70292875410	WALLACE RIBEIRO DA SILVA	0	NÃO
7207551401	WANESSA	0	NÃO
073.914.464-24	WANESSA CRISTINA DOS SANTOS CORREIA	100	NÃO
7209472436	WANESSA FERREIRA DA SILVA	0	NÃO
79976832400	WELLINGTON FÉLIX DA SILVA	100	NÃO
3049278480	WELLINGTON MARCIO RAMOS DE LIMA	100	NÃO
9634793428	WERUSKA WANILA DELGADO DOS SANTOS TAVARES	0	SIM
11592688438	WEVERTON MARTINS GONÇALVES DA SILVA	0	NÃO
7943597443	WILLAMIS LUCENA CASSIMIRO	40	NÃO
3652495489	WILMA SILVA DE ALMEIDA LOPES	100	NÃO
707.523.484-69	YOLANDA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	0	NÃO
AUXILIAR DE ROUPARIA			
93223749420	ADRIANA LUIZA PEREIRA FELIX	0	NÃO
11052464424	ALEF GABRIEL FELISBERTO DA SILVA	0	NÃO
10747399492	ALEXANDRINA MONTEIRO DO NASCIMENTO	0	NÃO
3485701475	ALEXSANDRO CHAGAS DA SILVA	0	NÃO
9471484421	ALINE DOS SANTOS SILVA	40	NÃO
6588488440	ALINE MARIA VERA CRUZ	0	NÃO
70454983492	AMANDA MARQUES DOS SANTOS	0	NÃO
11180636430	ANA CARLA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	0	NÃO
6491104478	ANA CASSIA GOMES DO VALE	0	SIM
7887039436	ANDERSON CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0	SIM
8421045423	ARAMYS GONÇALVES DE ANDRADE CUNHA	0	SIM
10464226422	BÁRBARA ROMANELLY DE MELO	0	NÃO
71072963450	BRENDA STEFFANY DA SILVA	80	NÃO
70582390451	BRENO WILLIAN DA SILVA AMORIM	0	NÃO
70560070403	BRUNA LUIZA CORREIA SANTOS CAVALCANTI	0	NÃO
35922287818	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	0	NÃO
8585761474	BRUNO LIRA DA COSTA	80	NÃO
53401670	CAIO VICTOR LEONEL DA SILVA	0	NÃO
7652889405	CARLA XAVIER DA SILVA	0	NÃO
3372266447	CARLA ZULMIRA DA SILVA	60	NÃO
98578707320	CLAUDENIRA FARIAS DA COSTA	80	NÃO
025 550 324 52	CLAUDIA GORETTE DA SILVA	0	NÃO

11028422490	CRISLENE PATRICIA DA SILVA	0	NÃO
9286437439	CYNTHIA REGINA SANTOS SILVA	0	NÃO
11643364448	DAIANE MENDES CARNEIRO	0	NÃO
53442180	DANIELE PARAISO DA SILVA	80	NÃO
5958766414	DANIELLE PATRÍCIA DAS DORES	40	NÃO
6023796480	DANIELLE SANTOS DE LIMA	0	NÃO
8681727400	DANUBIA RAISSA PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
8810895401	DARLLING TAILINE DA SILVA	60	NÃO
704.331.924.29	DAYANE BEATRIZ MOURA DA PAZ	40	NÃO
70538953438	DAYSE APARECIDA DA SILVA	0	NÃO
4510661460	DENISE MARIA RODRIGUES	0	NÃO
70498117421	DIEGO CÉSAR ANDRADE	0	NÃO
10463027242	DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO LIMA	0	NÃO
82423210434	EDNEY ANTÔNIO BARBOSA DE BRITO	100	NÃO
5046968401	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DIAS	0	NÃO
5540652401	ELAYNE BENTO DA SILVA	0	NÃO
5898281428	ELIENAI DE ALMEIDA SANTANA	40	NÃO
9132375409	ELINALDO RODRIGO GALINDO DE OLIVEIRA	0	NÃO
1452098492	EMANUELLA TEREZA DE OLIVEIRA SANTOS EUFRÁZIO	0	NÃO
12361369427	ÊNYLA BEZERRA RAMOS	0	NÃO
10586346406	ERICKA JULIANA BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
4099353443	ERIKA FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA GUIMARAES	0	NÃO
21699219826	FABIANA FRANCISCO SIMÕES	40	NÃO
883826488	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA	0	NÃO
11920747427	FABIO VITOR MARQUES ALBUQUERQUE	0	NÃO
10277871425	FABRICIO FRANCISCO DE LIMA	80	NÃO
4625321433	FERNANDA MARIA DE AZEVEDO	0	SIM
6579629452	FRANCISCO PADILHA	0	NÃO
3654367470	GENIVAL PEDRO DA SILVA	0	NÃO
70984583416	GILCIANE ALVES DOS SANTOS	0	NÃO
8400578490	GLAYCIENE RODRIGUES ROSA	0	NÃO
70402622405	GRAZIEL CEZARIO DE MELO	0	NÃO
40154068420	GUSTAVO PACHECO FERREIRA JUNIOR	0	NÃO
9814495492	HENRIQUE DA SILVA CORREIA	0	NÃO
7507612457	HIGOR RAFAEL PENHA DE AZEVEDO	0	NÃO
1430891530	IANCA CALMON PINHEIRO	0	NÃO
7332590492	ÍLIA CAMILA FERREIRA SILVA	80	NÃO
90663209404	IONA MAURINO DA SILVA DE MELO	0	NÃO
7495225424	IVAN SILVA SANTOS	0	NÃO
8732928475	IVANEIDE BARBOSA DA SILVA	100	NÃO
8428960402	JACKELINE GENUINO AUGUSTO	60	NÃO
11522180427	JANAILSON JOSE DA SILVA	0	NÃO
80197868487	JEANE CANUTO DE SOUZA	100	NÃO
6790421483	JÉSSICA FERNANDES GALDINO	0	NÃO
9534671479	JÉSSICA TIBÚRCIO FERREIRA	0	NÃO
12977914447	JOSÉ GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA	0	NÃO
80922503400	JOSÉ JAIME DE ARRUDA	80	NÃO
7919003474	JOSÉ ROBSON TRINDADE DA SILVA	0	NÃO
44821581434	JOSE RUY DE SOUZA	60	NÃO
16387487480	JOSÉ VICTOR NUNES DA SILVA	0	NÃO
98150316	JOSELIA ROCHA RODRIGUES	0	SIM
10969362404	JOSIELLY GENTIL DA SILVA	0	NÃO
83167862491	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	0	NÃO
6202910445	JOSINALDO GOMES DA SILVA	0	NÃO
6332537400	JUCELIA ROBERTA DA SILVA	0	NÃO
13397120403	JULIA LUANA MARQUES BATISTA	0	NÃO
10561642478	JULIA MARIANA DE ANDRADE SILVA	0	SIM
11995053406	JULIANA SCHIAVO AROSEMENA	40	NÃO
11926266480	KALINE LEITE GONZAGA	0	NÃO
2779411481	KARINA BRAGA SOARES MARQUES	0	NÃO
11962000419	KARLOS FILLIPY DARLON DE FREITAS VITORINO	0	NÃO
7374414455	KÉCIA KAROLINA SOUZA LIRA	0	NÃO
70371713447	KELLAYNE DA SILVA BATISTA	0	NÃO
14390693875	KELY LOÁ MACEDO GRINET	0	SIM
11433621444	LADIEL JOSE DA SILVA	0	NÃO
133.343.694-71	LARISSA CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	0	NÃO
71079298444	LARISSA REGINA DE VASCONCELOS CAVALCANTI	0	NÃO
81918127468	LEDA FREITAS DE ALBUQUERQUE	0	NÃO
042.951.794.77	LEIDIANE SILVEIRA DE LIMA	0	NÃO
2858334480	LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO DE MELO	80	NÃO
10368293408	LUANA PAOLA RAMOS DA SILVA	60	NÃO
3351991436	LÚCIA MARIA SIMPLICIO DA SILVA	60	NÃO
11585618497	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	100	NÃO
8184793456	MANOEL HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	0	NÃO
49999265472	MARCOS AURELIO DA SILVA	0	NÃO
2902513461	MARIA DE JESUS GOMES DA PAIXAO	40	NÃO
49294903400	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS CAMARA	0	NÃO
70306074494	MARIA EDUARDA DA SILVA SENA	0	SIM
9807868432	MARIA JAQUELINE PEREIRA AMORIM	0	NÃO
10391344404	MARIA RAFAELA JULIANA DE	0	NÃO
12402639458	MATEUS TEIXEIRA CAVALCANTE BATISTA	0	SIM
8493202401	MAURA KARINE MOURA RANGEL	0	NÃO
9920073482	MERCIA LOPES DA SILVA	0	SIM
066.378.364-00	MILENA NASCIMENTO BRAZ	80	NÃO
3703978430	MIRACILDO JOSE PASTOR SILVA	0	NÃO
71866965468	MIRECE MARIA DA SILVA	60	NÃO
12668122457	MÍRIA ELLEN DOS SANTOS CASTIM FREIRE	0	NÃO
7438802426	MISLEI CATARINE ROCHA DE SOUZA	0	NÃO
3107271462	MONICA LIMA SILVA DE MOURA	0	NÃO

5005859462	NATALIA GRASIELE NEVES DOS SANTOS	0	NÃO
70435802429	NATALIA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	0	NÃO
70788326473	NYLIAN DA SILVA ALVES SANTIAGO	0	NÃO
11406986488	PABLO ANTONY MARQUES DA SILVA	100	NÃO
1345035462	PATRICIA BATISTA DE ARAUJO	100	NÃO
86928244453	PATRICIA CARMEN DE SOUZA	0	NÃO
5104014495	PATRICIA MARIA DA SILVA	100	NÃO
7188132437	PAULO JOSE DOS ANJOS AMORIM	0	NÃO
6493062446	PAULO RENATO DA SILVA FONSECA	0	NÃO
11521431400	PIERRE HENRIQUE MARQUES DA SILVA	60	NÃO
074.712.354-38	RAFAELA ABREU BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
6672918493	RAGNE RUI PEREIRA LIMA	60	NÃO
10183888421	RANDSON AMARO DA SILVA	0	NÃO
7549003475	RAYANEALCÂNTARA DA SILVA	100	NÃO
2473332479	REMILSON ANTONIO PEREIRA	0	NÃO
9195434488	RENATA CRISTINA MAIA BORGES	100	NÃO
5581461473	RIVAIL CLEMENTINO DE MORAES	60	NÃO
77298926420	ROBSON LEITE LINS JUNIOR	100	NÃO
3880475423	ROSEANE DOS SANTOS NASCIMENTO	100	NÃO
93236654449	ROSELI GOMES DA SILVA DE ARAÚJO	0	NÃO
574.461.054-53	ROSILDA CELSO DA SILVA	0	NÃO
70210712481	RUTE FERREIRA DE SOUSA	60	NÃO
5649454477	SANDERLI GUSMÃO DA SILVA	0	NÃO
74386212434	SANDRA EDNA DA SILVA	0	NÃO
70778460401	SELINY OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	0	NÃO
4913062450	SEVERINA NADJA DA SILVA	0	NÃO
70972737472	SILVANA ARAUJO DA SILVA	80	NÃO
58526366491	SILVANIA MARGARETE DA SILVA	100	NÃO
33105200487	SILVANIA MARIA FERREIRA SANTOS DE CARVALHO	0	NÃO
8980147430	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	100	NÃO
9201138423	STEFANNY DE SENA BARBOSA	0	NÃO
12533510408	STHEFANY MARIA DOS SANTOS	0	NÃO
71131621425	SUELEN DA SILVA BARBOSA	0	NÃO
2781252476	SULAMITA JOSE DA SILVA	0	NÃO
11260473414	SWANY OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	0	NÃO
12291541404	THAWANNE BATISTA CAVALCANTI	0	SIM
8110184405	VANESSA DANYELLE DE LIMA E SILVA	0	NÃO
140.598.084-23	VANESSA MARIA DA SILVA	0	NÃO
66572045404	VASNIR MARIA CRUZ DA SILVA	0	NÃO
9768004460	VICTOR RAMOS VIEIRA	0	NÃO
37564463449	VLASIMIR LEAL DA SILVA	0	NÃO
11861798482	WANDERSON LUIZ SILVA LOUREIRO	0	SIM
71043155430	WESLEY HUGO DE MELO SOUZA	0	NÃO
6031184451	WILMA JACQUELINE LOPES DA SILVA SANTANA	0	SIM
MAQUEIRO			
87913372400	ABIMAEL FELIX DA SILVA	0	NÃO
9899011495	ABIMAEL FELIX DA SILVA	0	NÃO
79106811515	ABRAÃO DAYVID SOARES DE MENDONCA	0	NÃO
11505580404	ABRAÃO DAYVID SOARES DE MENDONCA	0	NÃO
8298810422	ADRIANO DE SOUZA CARVALHO DE SANTANA	80	NÃO
877418497	ADRIANO DE SOUZA CARVALHO DE SANTANA	0	NÃO
989.035.604-00	ADRIANO FREITAS DE SANTANA	0	NÃO
10113603495	ADRIANO FREITAS DE SANTANA	0	NÃO
9493888401	ADRIANO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	100	NÃO
5798522458	ADRIANO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	0	NÃO
4172011411	ALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	0	NÃO
11314843478	ALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	0	NÃO
70869924451	ALEX SANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO	0	NÃO
2620424445	ALEX SANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO	0	NÃO
1333012730	ALEXANDRE CARLOS DE LIMA SILVA	0	NÃO
9543369410	ALEXANDRE CARLOS DE LIMA SILVA	0	NÃO
8682057450	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	100	NÃO
93228007472	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	0	NÃO
8175460490	ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA	100	NÃO
1239193475	ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA	80	NÃO
6932303477	ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA	40	NÃO
11682497402	ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA	0	NÃO
12409876412	ALEXSANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	0	NÃO
9291556459	ALEXSANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	0	NÃO
6680063400	ALICE MONIQUE PEREIRA SILVA	40	NÃO
71222434431	ALICE MONIQUE PEREIRA SILVA	100	NÃO
7190705465	ALISSON MONTEIRO DA SILVA	0	NÃO
10305457403	ALISSON MONTEIRO DA SILVA	0	NÃO
027459604-07	AMIL ROMUALDO DA SILVA FILHO	0	NÃO
089.954.854-77	AMIL ROMUALDO DA SILVA FILHO	0	NÃO
3293120490	AMÓS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	100	NÃO
028.391.394.05	AMÓS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	100	NÃO
59360348449	ANDIEGO DA SILVA AVILA	80	NÃO
9346137452	ANDIEGO DA SILVA AVILA	0	NÃO
4714842455	ANDRÉ LUIZ COSTA DA SILVA	0	NÃO
10927594412	ANDRÉ LUIZ COSTA DA SILVA	0	NÃO
61476604920	ANDRE LUIZ DA SILVA FALCÃO JUNIOR	0	SIM
873833741	ANDRE LUIZ DA SILVA FALCÃO JUNIOR	0	NÃO
71078011478	ANDRÉ RICARDO DA SILVA	0	NÃO
4184210481	ANDRÉ RICARDO DA SILVA	100	NÃO
83487972468	ANDRÉA MARIA DA SILVA	0	NÃO
6456276403	ANDRÉA MARIA DA SILVA	0	NÃO
4472972441	AQUILES ISIDIO ALVES DE MIRANDA	0	NÃO
53523741491	AQUILES ISIDIO ALVES DE MIRANDA	0	NÃO

5822174400	ARTILLIS HENRIQUE MENDES DO PRADO	0	NÃO
92101097400	ARTILLIS HENRIQUE MENDES DO PRADO	100	NÃO
3481406495	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
086.113.544-00	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	0	NÃO
70578306450	BRUNO CESAR DE SOUZA	0	NÃO
7121435489	BRUNO CESAR DE SOUZA	0	NÃO
98012851415	BRUNO HENRIQUE BARROS	0	NÃO
7665332471	BRUNO HENRIQUE BARROS	0	NÃO
11471560422	BRUNO JAIR PEIXOTO	60	NÃO
11688417478	BRUNO JAIR PEIXOTO	0	NÃO
1342689461	CAMILLA DE AMORIM	80	NÃO
71155609433	CAMILLA DE AMORIM	0	NÃO
5786145450	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	0	NÃO
1182148450	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	0	NÃO
8921828494	CARLOS ALBERTO EUFRAZIO JUNIOR	0	NÃO
10288980450	CARLOS ALBERTO EUFRAZIO JUNIOR	80	NÃO
6345949400	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	0	NÃO
6605686403	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	80	NÃO
70296130400	CARLOS ANDRE ALVES BANDEIRA	0	SIM
8809727428	CARLOS ANDRE ALVES BANDEIRA	0	NÃO
8624338433	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	40	NÃO
7031662478	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	0	SIM
9288591427	CARLOS ANTÔNIO MARQUES CONCEIÇÃO	0	NÃO
5049867401	CARLOS ANTÔNIO MARQUES CONCEIÇÃO	60	NÃO
2468544480	CARLOS JOSÉ DA SILVA	0	NÃO
2337985440	CARLOS JOSÉ DA SILVA	80	NÃO
4842948493	CARLOS PATRICIO DE LIMA NETO	100	NÃO
8527116464	CARLOS PATRICIO DE LIMA NETO	0	NÃO
9059063490	CÉLIO ANDRE FERREIRA FIALHO	0	NÃO
10958889430	CÉLIO ANDRE FERREIRA FIALHO	0	NÃO
4139533439	CÉSAR AUGUSTO HERMÍNIO DE CASTRO	100	NÃO
13343410446	CÉSAR AUGUSTO HERMÍNIO DE CASTRO	0	NÃO
3039550152	CÍCERO DA SILVA BEZERRA JÚNIOR	60	NÃO
9747207478	CÍCERO DA SILVA BEZERRA JÚNIOR	80	NÃO
37179870463	CÍCERO MÁRCIO CARVALHO MALTA	100	NÃO
85772593404	CÍCERO MÁRCIO CARVALHO MALTA	0	NÃO
3611910490	CLAUDIO TAVARES DE MEDEIROS	100	NÃO
5338150450	CLAUDIO TAVARES DE MEDEIROS	100	NÃO
6007411419	CLEBERSON DE LIMA CAVALCANTI	0	NÃO
7231916465	CLEBERSON DE LIMA CAVALCANTI	0	NÃO
7806150420	CLOVIS COSTA CAVALCANTI	0	NÃO
89877233487	CLOVIS COSTA CAVALCANTI	0	NÃO
66137250482	CLOVIS TAVARES DA SILVA FILHO	80	NÃO
16525637899	CLOVIS TAVARES DA SILVA FILHO	80	NÃO
12445826462	COCHISE GUIMARÃES FREIRE MARIZ	0	NÃO
1073736458	COCHISE GUIMARÃES FREIRE MARIZ	0	NÃO
4728355489	CRISTIANO BATISTA LOPES	100	NÃO
5695977495	CRISTIANO BATISTA LOPES	80	NÃO
2647236437	CRISTIANO CESAR FERREIRA	0	NÃO
9325389401	CRISTIANO CESAR FERREIRA	0	NÃO
7739282430	CRISTIANO DA SILVA LIMA	0	NÃO
6203349402	CRISTIANO DA SILVA LIMA	0	NÃO
5722755443	CRISTIANO HITALO DE ARAÚJO ALMEIDA	0	NÃO
3195420414	CRISTIANO HITALO DE ARAÚJO ALMEIDA	0	NÃO
71098465474	CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS	60	SIM
086.919.844-06	CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS	40	NÃO
701.915.384-42	CRISTIANO MOREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	0	NÃO
2827192454	CRISTIANO MOREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	0	NÃO
1137995432	DANIEL SOUZA SILVA	100	NÃO
11793540446	DANIEL SOUZA SILVA	0	NÃO
3356528408	DANILO MATHEUS SANTOS FIDELIS	100	NÃO
4081321400	DANILO MATHEUS SANTOS FIDELIS	0	SIM
11076553400	DARIO VITTOR ARAÚJO PAIVA	0	NÃO
6846583483	DARIO VITTOR ARAÚJO PAIVA	0	NÃO
3946988431	DAVID ANDERSON BATISTA DA SILVA	0	NÃO
9169552495	DAVID ANDERSON BATISTA DA SILVA	0	SIM
4841311416	DAYBSON SANTOS DE PAULA FERREIRA	0	NÃO
5517272410	DAYBSON SANTOS DE PAULA FERREIRA	0	NÃO
7603998409	DEMETRIUS DA PAIXÃO WANDERLEY SALES	0	NÃO
8191559420	DEMETRIUS DA PAIXÃO WANDERLEY SALES	0	NÃO
1,05916E+11	DEYVSON GOMES DASILVA	0	SIM
3852874459	DEYVSON GOMES DASILVA	0	NÃO
8783647490	DEYVSON SANTANA DO NASCIMENTO	100	NÃO
93394420406	DEYVSON SANTANA DO NASCIMENTO	0	NÃO
059.991.764-41	DIEGO AMARO DA SILVA	0	NÃO
10625409485	DIEGO AMARO DA SILVA	0	NÃO
12095703430	DIEGO DA ROCHA LIMA	0	NÃO
37105434449	DIEGO DA ROCHA LIMA	0	NÃO
80169023400	DIEGO SAMUEL BEZERRA CALDAS	100	NÃO
5920988428	DIEGO SAMUEL BEZERRA CALDAS	0	NÃO
6747624440	DIEGO SOARES DA SILVA CHAGAS	0	NÃO
4920995458	DIEGO SOARES DA SILVA CHAGAS	0	NÃO
1490815457	DIEGO TORRES DE OLIVEIRA	100	NÃO
3476908402	DIEGO TORRES DE OLIVEIRA	100	NÃO
7741015478	DIÓGENES BATISTA DA SILVA	100	SIM
5601941459	DIÓGENES BATISTA DA SILVA	100	NÃO
8970899448	DIOGO GOMES FERNANDES DA SILVA	60	NÃO
11802026436	DIOGO GOMES FERNANDES DA SILVA	0	NÃO
84570652468	DIOGO OTAVIO BARBOSA DE LIMA	100	NÃO

92180868472	DIOGO OTAVIO BARBOSA DE LIMA	0	NÃO
2402282436	DOMENICO LIMA DA SILVA	0	NÃO
4747625488	DOMENICO LIMA DA SILVA	100	NÃO
1336216425	EDEN BARBOSA DE LIMA	0	NÃO
6517163492	EDEN BARBOSA DE LIMA	80	NÃO
10992997488	EDICLEIDE MARCOLINA ARAUJO DE LIMA	0	NÃO
7774697403	EDICLEIDE MARCOLINA ARAUJO DE LIMA	0	NÃO
2633432433	EDMILSON LEITE DA SILVA	0	NÃO
67766617315	EDSON EMIDIO SOUZA DA SILVA	80	NÃO
10674464435	ELDER CHARLES SANTOS DE FRANÇA	80	NÃO
9347972428	ELIDIANE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	0	NÃO
11151146463	ELISSANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	60	NÃO
12622965443	EMMANOEL CARLOS MELO DIAS	0	NÃO
10854996427	ERENILTON GALVAO DE BRITO	60	NÃO
7569077482	EVANILSON BARBOSA MAIA DE SANTANA FILHO	0	NÃO
6314542413	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	100	NÃO
063.289.614-05	FABIANO	60	NÃO
5446162439	FABIO AGUIAR DA SILVA	0	NÃO
11401488420	FABIO MATOS DE MELO JÚNIOR	60	NÃO
7085565403	FAGNER LUIZ DA SILVA MATTOS	0	NÃO
70299602460	FELIPE CESAR JULIAO	0	NÃO
5727137462	FELIPE NASCIMENTO DE LIMA	80	NÃO
4959283483	FLAVIANO JOSE DA SILVA	0	NÃO
11263570496	FRANCISCO RAFAEL ALCANTARA DA SILVA	0	NÃO
12025083408	FRANCISLEI DE SOUZA PEREIRA	0	NÃO
3409199497	GABRIEL LUSTOSA AMADOR	0	NÃO
7397215424	GEORGE DE LIMA DA SILVA	0	NÃO
77166698420	GERALDO ARAÚJO DA SILVA	0	NÃO
736852409	GILBERTO PACHECO DA SILVA	40	NÃO
5878852462	GILMAR MENDES DA SILVA	0	SIM
47490268400	GILTON DAMASCENO DE SANTANA	0	NÃO
12488603490	GLAUBER PAIVA BARROS	0	NÃO
12928435433	GLAUCIO FELIX DO NASCIMENTO	0	NÃO
36668583415	GLEYTON JOSÉ DA COSTA	0	NÃO
9285922430	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	0	NÃO
37044002897	GUTEMBERG SILVA PEREIRA	60	NÃO
090.964.534-50	HEMERSON SANTIAGO DE AZEVEDO	0	NÃO
7698398439	HENRIQUE MIGUEL DA SILVA ALVES	0	NÃO
4866954418	HILDEBRANDO DE PAULA FERREIRA	80	NÃO
11430283416	HUGO JOAQUIM DE SANTANA	0	SIM
62420950410	IDILSON NUNES DE MEDEIROS	0	NÃO
064.626.444-35	IRIS GUIMARÃES KATO	100	NÃO
70322917409	IVANILDO DA SILVA GOMES	0	NÃO
832.340.554-91	JADERSON JOSE SILVA DO NASCIMENTO	100	NÃO
069659984-82	JAILSON ANTONIO DE MEDEIROS	0	NÃO
71547641479	JAIMERSON MELO DE ASSIS	0	NÃO
5381164475	JAIR FELICIANO DA SILVA	0	NÃO
8452243448	JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	0	NÃO
11453410473	JALDSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	0	SIM
12288041412	JAMESON OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0	NÃO
43851916468	JAYLSON SILVA LINS	0	NÃO
9657900450	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	0	NÃO
3651871436	JEOVANE ANTÔNIO DE SOUZA	0	NÃO
9543309452	JOÃO ANDERSON CAVALCANTI DA SILVA	0	SIM
7171189406	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETTO	100	NÃO
68913494434	JOÃO PAULO DA SILVA	80	NÃO
13267162475	JOÃO ROMÁRIO DA SILVA SANTOS	0	NÃO
8697916488	JOÃO VITOR PEREIRA DE ABREU	80	NÃO
3848128489	JOAQUIM CÂNDIDO DO NASCIMENTO	0	NÃO
836.676.364-15	JONAS SEVERINO DA SILVA	0	NÃO
71171244401	JONATHAN DE LIMA	0	NÃO
2195858494	JORGE FERNANDO NERES DA SILVA	80	NÃO
12002068437	JORGE RODRIGO DA SILVA	0	NÃO
84930713749	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	80	NÃO
7773128405	JOSÉ LEANDRO GOMES DA SILVA	0	NÃO
6405900479	JOSE NATALÍCIO BEZERRA	80	NÃO
11215010443	JOSÉ SILVIO RODRIGUES DE FARIAS	0	NÃO
7429815413	JOSE TADEU DA SILVA JUNIOR	0	NÃO
7436520458	JOSE VITOR DA HORA SILVA	100	NÃO
8404344485	JOSEMAR PINHEIRO DA SILVA	0	NÃO
9970131419	JOSEMI BEZERRA DE MELO DOS SANTOS	40	NÃO
5771286478	JOSIAN MIRANDA DE OLIVEIRA	40	NÃO
71170861490	JOSIVALDO RIBEIRO DA SILVA	0	NÃO
4106667428	JOSUÉ DE SALES PEREIRA	100	NÃO
6045988400	JURANDIR LUIZ DE FRANÇA	0	NÃO
83271554404	KAIO SILVA DOS SANTOS	0	NÃO
7999989401	KAMILA ROCHA PIMENTEL	0	NÃO
4486888405	KLENIO JOSE DA SILVA GARRETT	0	NÃO
49092103420	LEONARDO DOS SANTOS	80	NÃO
8859722446	LEONARDO SILVA DE ARAUJO	0	NÃO
3982545404	LUAN MIGUEL ALVES	0	NÃO
77320573415	LUCAS DA SILVA BARBOSA	100	NÃO
71273430476	LUCAS FELIPE DA SILVA MEDEIROS	0	NÃO
9295018451	LUCAS MARIANO DA SILVA BARBOSA	0	NÃO
8951970493	LUCAS SOARES DE ALBUQUERQUE	0	SIM
5804104470	LUIZ ADRIANO DA SILVA	60	NÃO
70543079495	LUIZ FRANCISCO DA SILVA SANTANA	100	NÃO
5992609474	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	0	NÃO
5515606493	MANOEL EDUARDO DO NASCIMENTO NETO	0	NÃO

4349287477	MARCELO HENRIQUE ALVES LINS	0	NÃO
2949153461	MARCELO VINICIUS ALVES PEREIRA	100	NÃO
2532742496	MARCÍLIO JOSÉ MENEZES GOMES	100	NÃO
11587126427	MÁRCIO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	0	NÃO
6263474408	MARCONE LIMA DA SILVA	60	NÃO
660.830.284-34	MARCOS DOUGLAS DA SILVA	0	NÃO
7499354482	MARCOS FABIANO LAURENTINO DE PAULA	60	NÃO
87913372400	MARCOS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	0	NÃO
9899011495	MARCOS PAULO DA SILVA	0	NÃO
79106811515	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	0	NÃO
11505580404	MARIO GOMES SOBRAL	0	NÃO
8298810422	MARLON DE BARROS DIAS OLIVEIRA	80	NÃO
877418497	MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR	0	NÃO
989.035.604-00	MATHEUS HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	0	NÃO
10113603495	MAURO ROBSON BEZERRA CAVALCANTI	0	NÃO
9493888401	MICHAEL DOUGLAS TADEU VIDAL FREITAS	100	NÃO
5798522458	MICHEL ENILSON DE SOUZA	0	NÃO
4172011411	MIGUEL ANGELO WANDERLEY VASCONCELOS	0	NÃO
11314843478	MIQUEIAS MOURA HONORIO	0	NÃO
70869924451	MOABE JOAQUIM DE SANTANA	0	NÃO
2620424445	MOEGTON JOSÉ DA PENHA	0	NÃO
1333012730	MUCIO DANTAS ALVES	0	NÃO
9543369410	PABLO RODRIGUES DE LIMA	0	NÃO
8682057450	PABLO WILLYAM PEREIRA DA SILVA	100	NÃO
93228007472	PAUL CHARLES SILVA	0	NÃO
8175460490	PAULO FERNANDO DA SILVA	100	NÃO
1239193475	PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	80	NÃO
6932303477	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	40	NÃO
11682497402	PEDRO FILLIPI ANJOS DOS SANTOS	0	NÃO
12409876412	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA TAVARES	0	NÃO
9291556459	PEDRO RAUL F DE SOUSA	0	NÃO
6680063400	REGINALDO AVELINO NOBERTO	40	NÃO
71222434431	RENATO DE SOUZA FARIAS	100	NÃO
7190705465	RICARDO DE SOUZA LINS	0	NÃO
10305457403	ROBSON ROBERTO DO NASCIMENTO JACOBINA	0	NÃO
027459604-07	RODRIGO DE SOUZA CARVALHO	0	NÃO
089.954.854-77	ROGÉRIO DIONÍSIO DE MELO	0	NÃO
3293120490	ROGÉRIO JUVENAL DA SILVA JÚNIOR	100	NÃO
028.391.394.05	RONALDO JOSÉ DA SILVA	100	NÃO
59360348449	RYAN	80	NÃO
9346137452	SEVERINO EDSON FRANÇA LEITE	0	NÃO
4714842455	SHELYSUENY OLIVEIRA DA SILVA	0	NÃO
10927594412	SIDCLAY SPINELI DOS SANTOS LOPES	0	NÃO
61476604920	STANY FREDERICO WOOLLEY DA SILVA JUNIOR	0	SIM
873833741	STENIO RODRIGUES FERNANDES	0	NÃO
71078011478	TACIANO CRISTIANO DE ARAUJO	0	NÃO
4184210481	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	100	NÃO
83487972468	THIAGO HENRIQUE CUNHA DA SILVA	0	NÃO
6456276403	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS	0	NÃO
4472972441	THIAGO MOTA PAES BARRETO	0	NÃO
53523741491	THIAGO PEREIRA DA SILVA	0	NÃO
5822174400	THIAGO SAMPAIO DOS SANTOS	0	NÃO
92101097400	TIAGO GOMES DE SOUZA	100	NÃO
3481406495	TIAGO MIGUEL DE OLIVEIRA AQUINO	0	NÃO
086.113.544-00	UBIRACY MELONIO DOS SANTOS	0	NÃO
70578306450	ULISSES BARBOSA DE SOUZA	0	NÃO
7121435489	URBANO LAURENTINO SANTIAGO FILHO	0	NÃO
98012851415	VALDENIS BATISTA	0	NÃO
7665332471	VALDIR JOSE ALEXANDRE	0	NÃO
11471560422	VALDIR SANTOS DA SILVA	60	NÃO
11688417478	VANDREYBSON TEODORO DA SILVA	0	NÃO
1342689461	VANILDO DA SILVA DE VASCONCELOS	80	NÃO
71155609433	VERILDO REIS CAVALCANTI JUNIOR	0	NÃO
5786145450	VICTOR BARBOSA DE SOUZA	0	NÃO
1182148450	VICTOR HALLEF CAVALCANTE DOS REIS E SOUSA	0	NÃO
8921828494	VICTOR RAMOS DOS SANTOS	0	NÃO
10288980450	VITOR AMARAL DE OLIVEIRA	80	NÃO
6345949400	VITOR HENRIQUE GUIMARÃES BARROS	0	NÃO
6605686403	WALISSON FERREIRA DE LIMA	80	NÃO
70296130400	WELLINGTON DOS SANTOS BEZERRA	0	SIM
8809727428	WELLINGTON JOSÉ NUNES	0	NÃO
8624338433	WELLINGTON OLIVEIRA DE MELO	40	NÃO
7031662478	WELLINGTON PINHEIRO DOS SANTOS	0	SIM
9288591427	WESLEY AMARO DA SILVA	0	NÃO
5049867401	WESLEY TORRES MARQUÊS	60	NÃO
2468544480	WINDSON DOS SANTOS	0	NÃO
2337985440	WISTEMY TENORIO FEITOSA	80	NÃO

Publicado por:
Cristiane Souza de Andrade Silva
Código Identificador:41E74AE6